Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de julho de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº143 | Caderno 5/7 | Preço: R$ 20,74

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA CC 0049/2022-SEFAZ O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR DANIELA SOUSA GOUVEIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RAIMUNDO GLISON PINHEIRO DE OLIVEIRA, em virtude de Férias, no período de 20 de Junho de 2022 a 09 de Julho de 2022. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1533/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 19 de maio de 2021. RESOLVE conceder a **FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA**, Vistoriador matrícula 3006332-5 lotado neste órgão, 05 (cinco) dias de **licença paternidade**, a partir do dia 05 de Junho de 2022 de acordo com o art. 7.º, XIX da Constituição Federal, combinado com art. 10º, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de junho de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1461/2022 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2022.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1461/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Nº	NOME
01	FABSON LEVI ROCHA DA SILVA
02	ISABEL EVELIN BATISTA BESSA
03	JOAO FELIPE DA SILVA PAZ
04	JOHN YVISSON ALMEIDA DE MENESES
05	JOSUÉ CLARINDO DOS SANTOS
06	MIQUEIAS MARQUES DE SOUZA

*** *** ***

PORTARIA Nº1604/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 07089862/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 15 de junho de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 457/2020 DETRAN/CE, do(a) profissional **JESSICA EDUARDO BASTOS**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/14325, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1615/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02157489/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 29 de agosto de

2021, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1305/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **NATALIA PARENTE PONTE**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13109, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1719/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/ CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02502909/2022; 06416276/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de dezembro de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1017/2020 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **A D M MEDICINA DO TRAFEGO LTDA – ADTRAN – ANTÔNIO BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.783.510/0001-02, estabelecida à Rua Demétrio Menezes, n° 3750, Bairro Padre Andrade, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.356-552, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3219/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/360C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1720/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito--CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02557576/2022; 06416233/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de26 de abril de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 129/2021 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **A D M MEDICINA DO TRAFEGO LTDA – JARDIM CEARENSE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.783.510/0003-66, estabelecida à Avenida Godofredo Maciel, n° 2947, Lj 10/34/38, Bairro Jardim Cearense, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.712-023 , Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM Nº.3514/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1736/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ--DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito--CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo NOS. 05052831/2022; 05412234/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de abril de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 468/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **HUMBERTO MELO MENDONÇA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 3407/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1737/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 05009235/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de junho de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 546/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **LISLEY DOS SANTOS MARCONDES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/14611/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1738/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão

física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 06098940/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 28 de outubro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1292/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **EUGLIDIA ALERIANA DE LIMA BASILIO CAVALCANTE**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/09861/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1739/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00828929/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de dezembro de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1081/2020 DETRAN/CE, do(a) profissional **FULVIO ROBERT FREITAS DA SILVA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/3494/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1741/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 05 de novembro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº646/2021, , publicada no Diário Oficial do Estado de 23 junho de 2021, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº.05162335/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 21 de julho de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 130/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **JOSE BARRETO COUTO NETO** , com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 3572/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1742/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 05 de novembro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº508/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 julho de 2021, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº.04799062/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 21 de julho de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 508/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **VANIA REBOUÇAS DE CARVALHO** , com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 14110/ CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1742/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 05 de novembro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº508/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 julho de 2021, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº.04799062/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 21 de julho de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 508/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **VANIA REBOUÇAS DE CARVALHO** , com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 14110/ CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1744/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 50/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09589765/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 15 de junho de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 505/2020 DETRAN/CE, do(a) profissional **SARA RAQUEL OLIVEIRA DA ROCHA BRASIL**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/03949, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1745/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE N° 1002/2020), publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09922324/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 15 de junho de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 505/2020 DETRAN/CE, do(a) profissional **JOSIANE ALVES DE ARAUJO DAMASCENO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/11924, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº1746/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE N° 688/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 06296203/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 15 de junho de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 688/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA GOIS** , com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/01323, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº1747/2022 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código Brasileiro de Trânsito-CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 03238040/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de juLho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 705/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **RUTH RABELO DA SILVA RAULINO** , com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/11646, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2016

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CE VIAS (TGA TECNOLOGIA S.A., JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA E SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA.)**, por intermédio da empresa líder, a TGA TECNOLOGIA S.A; V - ENDEREÇO: Rua Pero Coelho, 383, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 37, XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 40, XI e ART. 65, § 8º, ambos da LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, RESOLUÇÃO COGERF Nº008/2021, CLÁUSULA 5ª DO CONTRATO Nº. 180/2016, no processo nº 01174817/2021 e Folha de Informação e Despacho da COGERF nº 09790738/2021 (27ª Reunião COGERF); VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **reajuste do contrato nº180/2016**, com os cálculos feitos pelo Núcleo de Contabilidade NUCOF/ DETRAN/CE, cujo objeto trata da contatação dos serviços de implantação e manutenção de sinalização viária, nas rodovias de jurisdição do Governo do Estado do Ceará, com fornecimento de recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, para o período de outubro/2020 a setembro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: R$ 41.289.854,71 (quarenta e um milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 14 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO MENDES PONTE DE OLIVEIRA- Representante da empresa CONSÓRCIO CE VIAS, representada pela empresa líder TGA TECNOLOGIA S.A.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº31/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 3849 – São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, I; §1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo n° 01538420/2022, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição (Blocos do Detran Maraponga e blocos do antigo DER), por mais 05 (cinco) meses, a contar de 18/06/2022; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar de 18/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 10 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE SOP; PEDRO GABRIEL COELHO PONTE - Empresa PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2020 - SEMA/CAGECE
PROCESSO Nº05904390/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA; CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 05904390/2022 e o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e renovação do valor global do Contrato nº 17/2020, conforme justificativa do gestor às fls. 03. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, ao prazo de vigência serão adicionados 12 (doze) meses, tendo início a partir de 25 de agosto de 2022, vigorando até 25 de agosto de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 17/2020 correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 57100001.18.541.724.20631.03.339039.21600.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor - Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE. DATA DAS ASSINATURAS: 01 de julho de 2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - CE, 08 de julho de 2022.

Marjory Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE CONTRATADA: **ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 12 (doze) pneus, radial, raio 17,5, dimensão 215/75** para veículos da SEMACE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço n° 2021/26828, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20210005 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal n.º 8.666/1993, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como os termos constantes do Processo Administrativo n.º 05709560/2020 FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.122.211.20814.03.33903 0.27000.1 (2205) e PRÉ-RESERVA: 1170610000. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - Superintendente Adjunta da Semace - Contratante e ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Representante Legal da Empresa ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - EIRELI - Contratada.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE CONTRATADA: **DV COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 120 (cento e vinte) pneus, radial, raio 16, dimensão 225/75** para veículos da SEMACE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço n° 2021/26828, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20210005 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal n.º 8.666/1993, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como os termos constantes do Processo Administrativo n.º 05709560/2020 FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.. VALOR GLOBAL: R$ 220.030,11 (duzentos e vinte mil, trinta reais e onze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.1 22.211.20814.03.339030.27000.1 (2205) e PRÉ-RESERVA: 1170610000. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022 SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO- Superintendente Adjunta da Semace - Contratante e DANILO VIEIRA PINHEIRO - Representante Legal da Empresa DV COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - Contratada.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2022

PROCESSO Nº: 02966921 / 2022 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE OBJETO: **Fornecimento de vale-transporte eletrônico (VTE)** Metropolitano de Fortaleza, tipo 1º Anel, a ser utilizado por servidor desta SEMACE, para o custeio de deslocamento residência-trabalho-residência JUSTIFICATIVA: A referida contratação é baseada na necessidade dos servidores desta autarquia receberem seus vales-transporte eletrônico (VTE) metropolitano de Fortaleza, tipo 1º Anel (antigo vale "E"), para a devida locomoção casa-trabalho-casa VALOR GLOBAL: 11.868,00 (onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.122.211.20814.03.339039.27000.1 e PRÉ-RESERVA:1169118 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/1993 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE E PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: NATÁLIA PINHEIRO XAVIER - Diretoria Administrativa e Financeira – DIAFI RATIFICAÇÃO: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - Superintendente da SEMACE.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°214/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 02255260/2022 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 08 de março de 2022, **da Portaria nº278/2019**, datada de 28 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de julho de 2021, a servidora **MARGARIDA MARIA GARCIA DE FIGUEIREDO**, Professora, matrícula nº 088783-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para ocupar cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°218/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 04194420/2022 - VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 25/04/22, **da Portaria nº278/2021**, datada de 28/07/21, e publicada no Diário Oficial do Estado de 30/07/21, o servidor **LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA**, Professor, matrícula nº 159520-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/02/21 até 30/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº226/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 05618169/2022 – VIPROC, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 10/03/2022, **da Portaria nº343/2021**, datada de 18/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/08/2021, que autorizou a cessão do servidor **JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE**, Agente de Administração, matrícula nº 0003582-3, lotado na Secretaria da Administração Penitenciaria do Estado do Ceará - SAP, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Coreaú, com ressarcimento para a origem, a partir de 31/08/2021 até 30/06/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº256/2022 – A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 28 do Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, a **ser Órgão Gestor de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Higiene Pessoal (Absorvente)**, visando atender às Unidades da Rede Pública Estadual de Ensino. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - CONTRATADA: **PRA JÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações; V - FORO: Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **prorrogação contratual** por 12 (doze) meses; VII - VALOR GLOBAL: R$ 1.822.125,22 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: 09/07/2022 a 08/07/2023; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, mantendo resguardada à contratada o direito de reajuste, conforme contrato original, em sua Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajustamento; X - DATA: 01/07/2022; XI - SIGNATÁRIOS: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão e Nayara Rocha de Sousa - Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - CONTRATADA: **K&F TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DO BRASIL LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações; V - FORO: Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **prorrogação contratual** por 12 (doze) meses; VII - VALOR GLOBAL: R$ 913.414,50 (novecentos e treze mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: 09/07/2022 a 08/07/2023; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, mantendo resguardada à contratada o direito de reajuste, conforme contrato original, em sua Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajustamento; X - DATA: 01/07/2022; XI - SIGNATÁRIOS: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário Executivo de Gestão e Jéssica Nayara Moreira Lima Castro - Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA DA ASJUR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº130/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESDO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°130/2022, 27 DE JUNHO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
JONATHAN DUARTE LOPES - 018.989.943-31	GRADUADO	35,00	O SISTEMA ESTADUAL DE OUVIDORIA E AS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO TURMA PMCE	10 DE MAIO DE 2022, DAS 09H ÀS 12H	1H/A	35,00
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES LOPES - 145.938.403-25	MESTRE	50,00	O SISTEMA ESTADUAL DE OUVIDORIA E AS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO TURMA PMCE	10 DE MAIO DE 2022, DAS 09H ÀS 12H	1H/A	50,00

*** *** ***

PORTARIA Nº131/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESDO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°131/2022, 27 DE JUNHO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
JOSE WAGNER ALVES FERNANDES - 169.548.903-91	MESTRE	8H/A	OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - SIMA 2020-2023 TURMA SEPLAG	25 E 26 DE MAIO DE 2022	8H/A	400,00

*** *** ***

PORTARIA Nº132/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESDO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°132/2022, 27 DE JUNHO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
ANDERSON SILVA ALCANTARA - 034.371.233-43	GRADUADO	35,00	CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE MOTOTAXISTA TURMA 01 DETRAN	23 DE MAIO DE 2022, DAS 8H ÀS 12H10 E 13H ÀS 17H10	10H/A	350,00

*** *** ***

PORTARIA Nº133/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESDO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°133/2022, 27 DE JUNHO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
RONER SOARES DA CRUZ 615.222.603-15	ESPECIALISTA	40,00	CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE MOTOTAXISTA TURMA 02 DETRAN	24 DE MAIO DE 2022, DAS 8H ÀS 12H10 E 13H ÀS 17H10	10H/A	400,00

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº134/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESDO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°134/2022, 27 DE JUNHO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO 008.435.663-45	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEICULOS DE EMERGENCIA TURMA DETRAN	02 DE MAIO DE 2022, DAS08H ÀS 12H10 E 13H ÀS 17H10 03 DE MAIO DE 2022, DAS 08H ÀS 12H10	15H/A	600,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO 008.935.323-47	MESTRE	50,00	CONDUTORES DE VEICULOS DE EMERGENCIA TURMA DETRAN	03 DE MAIO DE 2022, DAS 13H àS 17H10 04 DE MAIO DE 2022, DAS 08H ÀS 12H10 E 13H àS 17H10	15H/A	750,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTES FERNANDES 007.540.573-30	GRADUADO	35,00	CONDUTORES DE VEICULOS DE EMERGENCIA TURMA DETRAN	05 DE MAIO DE 2022, DAS 08H ÀS 12H10 E 13H ÀS 17H10	10H/A	350,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS - 999.607.533-87	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEICULOS DE EMERGENCIA TURMA DETRAN	06 DE MAIO DE 2022, DA 08H ÀS 12H10 E 13H ÀS 17H10	10H/A	400,00

*** *** ***

PORTARIA Nº135/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESDO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°135/2022, 27 DE JUNHO DE 2022

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R$
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO - 008.935.323-47	MESTRE	50,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGENCIA TURMA DETRAN	16 DE MAIO DE 2022, DAS 08H ÀS 12H10 E13H ÀS 17H10 17 DE MAIO DE 2022, DAS 08H ÀS 12H10	15H/A	750,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO 008.435.663-45	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGENCIA TURMA DETRAN	17 DE MAIO DE 2022, DAS 13H ÀS 17H10 18 E 19 DE MAIO DE 2022, DAS 08H AS 12H10 E 13H AS 147H 10	25H/A	1000,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS 999.607.533-87	ESPECIALISTA	40,00	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGENCIA TURMA DETRAN	20 DE MAIO DE 2022, DAS 8H àS 12H10 E 13H AS 17H10	10H/A	400,00

*** *** ***

PORTARIA Nº138/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2022 . ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESDO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°138/2022, 05 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADALBERTO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assistente Técnico	30000145	15,00	20	300,00
MOHANNA URYA MACIEL BEZERRA	Assistente Técnico	3000017X	15,00	20	300,00
MARIA DE LOURDES MACARIO MOURA	COORDENADOR	30000188	15,00	20	300,00
FERNANDO DA PAIXAO	Orientador de celula	30000161	15,00	20	300,00

*** *** ***

PORTARIA Nº139/2022 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO / 2022 . ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESDO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Priscilla Dias Marreiras
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°139/2022, 05 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADALBERTO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assistente Técnico	30000145	15,00	23	345,00
MOHANNA URYA MACIEL BEZERRA	Assistente Técnico	3000017X	15,00	23	345,00
MARIA DE LOURDES MACARIO MOURA	COORDENADORA	30000188	15,00	23	345,00
FERNANDO DA PAIXAO	Orientador de celula	30000161	15,00	23	345,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02167454/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ELOINA SIEBRA BRAGA, CPF nº 041.154.303-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 5, na data do óbito Professor, nível/referência 1, matrícula nº 048557-1-X, com óbito em 18/02/2019, **pensão** mensal no valor de R$ 1.358,13 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 09/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
José Glauter Nobre Pinto	Companheiro	258.720.283-34	1.358,13	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03637705/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JUVENAL FERREIRA DE SOUSA, CPF: 050.132.913-72 , pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 022.716-1-3, com óbito em 07/03/2019, **pensão** mensal no valor de R$ 3.996,92 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/03/2019: NOME: TEREZINHA DE JESUS LEITAO SOUZA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 965.945.863 - 00 VALOR: R$ 3.996,92 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00995345/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103 de 12 de novembro de 2019, e do art. 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o art. 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o art. 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a **DEPENDENTE** do ex-servidor PAULO BONAVIDES, CPF nº 000.186.353-34, integrante do quadro da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Titular, nível/referência P, matrícula nº 096.617-1-9, com óbito em 30/10/2020, **pensão** mensal no valor de R$ 8.435,50 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/10/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E publicado em 04/08/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Yeda Satyro Bonavides	Cônjuge	166.501.403-25	8.435,50	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício previdenciário em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07757292/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1°, inciso I, e § 5°, III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIMA, CPF n° 093.058.313-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, ora Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Instrutor Educacional, nível/referência 30, matrícula nº 400610.1.0, com óbito em 25/08/2019, **pensão** mensal no valor de R$ 2.555,12 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/08/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/02/2020:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Silvia Elena de Oliveira Lima	Cônjuge	829.347.623-00	2.555,12	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2022.
João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 07571885/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE GRACIANO RODRIGUES DA SILVA, CPF: 059.910.213-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 022 463-1-7, com óbito em 14/03/2021, **pensão** mensal no valor de R$ 4.636,41 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 279, de 15/12/2021, conforme descrição abaixo: NOME: RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 630.744.513-00 VALOR: R$ 4.636,41 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDÃÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Joao Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04886270/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF: 169.422.053 - 20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 026799-1-4, com óbito em 09/05/2019, **pensão** mensal no valor de R$ 3.791,24 (três mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), correspondente 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, e Cessar os efeitos do ato publicado no DOE de nº 280, de 17/12/2020, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/05/2019: NOME: ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 800.492.063-20 VALOR: R$ 1.985,62 NOME: VITORIA RAFAELA VIEIRA DE OLIVIERA PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 02/06/2013 CPF: 634.348.783-27 VALOR: R$ 661,87 NOME: NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 05/12/2011 CPF: 634.348.803-05 VALOR: R$ 661,87 NOME: RAFAEL VIEIRA DE OLIVEIRA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 16/04/2006 CPF: 634.348.723-96 VALOR: R$ 661,87 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo n.º 02271307/2018 e apensos, e, em cumprimento de determinação judicial proferida nos autos do processo n.º 0048933-42.2012.8.06.0001, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 7.º, inciso I, e 18, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 157, da Lei Estadual n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 13.578, de 21 de janeiro de 2005, em favor do **DEPENDENTE** previdenciário do ex-servidor FRANCISCO EDSON CAVALCANTE PINHEIRO, CPF n.º 000.424.473-72, aposentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do cargo de Conselheiro, matrícula funcional n.º 0002-4, com óbito em 16/04/2014, **PENSÃO** mensal no valor de R$ 26.517,29 (vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, a partir de 01/04/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
PAULO MARCELO MARQUES PINHEIRO	FILHO INVÁLIDO	430.448.323-49	26.517,29

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2022.
João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03357348/2020 e nº 03097940/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Valdenir de Sousa, CPF nº 41088506372, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, nível/referência IV, matrícula nº 167964-1-7, com óbito em 16/03/2020, **pensão** mensal no valor de R$ 2.793,52 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 16/03/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/03/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ana Cristina Rodrigues Chaves	Companheira	79505295391	1.396,76	Temporário por 20 anos (art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 5).
Gianluca Batista de Sousa	Filho (Nascido em 09/11/2002)	61145803385	1.396,76	Até 21 anos – Art. 77, §2°, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2022 .

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05029299/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA EUNICE BRASIL DE MATOS RANGEL, CPF nº 193.112.653-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Diplomado do Ensino do 1° Grau EP-2, atualmente Professor, nível/referência A, matrícula nº 052493-1-7, com óbito em 07/06//2018, **pensão** mensal no valor de R$

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

1.485,23 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 17/04/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Afrânio de Castro Rangel	Cônjuge	000.007.443-87	1.485,23	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2022.
João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03601327/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MESSIAS ALVES DE FREITAS, CPF nº 022.980.403-97, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 8, matrícula nº 011424-1-0, com óbito em 22.04.2018, **pensão** mensal no valor de R$ 7.094,87 (sete mil, noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22.04.2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 13.09.2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Divania Bezerra e Silva de Freitas	Cônjuge	170.392.823-72	7.094,87	(Art. 6º, §5º, III)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2022.
João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06790891/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Clementino Pereira, CPF nº 01397745304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 005062-1-4, com óbito em 21/08/2020, **pensão** mensal no valor de R$ 22.138,82 (vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA SONALI OLIVEIRA ARAUJO	COMPANHEIRA	12255041391	22.138,82	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2022 .

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05455616/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo DIEGO OLIVEIRA MARTINS, CPF: 001.877.063-01, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 307 108-1-9, com óbito em 07/05/2021, **pensão** mensal no valor de R$ 3.194,18 (três mil cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 198, de 08/09/2020, conforme descrição abaixo: NOME: PAULA JESSICA CORPES XIMENES MARTINS PARENTESCO: CONJUGE CPF: 035.352.343-79 VALOR: R$ 1.996,36 NOME: ARTHUR APOLLO CORPES XIMENES MARTINS PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 08/08/2016 CPF: 085.633.083-35 VALOR: R$ 998,18 NOME: ALICE CORPES XIMENES MARTINS PARENTESCO: FILHA - NASCIDA EM 15/07/2014 CPF: 077.253.803-45 VALOR: R$ 998,18 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 07799558/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO JOSE ARAUJO SOARES, CPF: 724.966.817-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 036 924-1-8, com óbito em 16/07/2020, **pensão** mensal no valor de R$ 3.783,71 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/07/2020: NOME: MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO SOARES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 003.956.473 - 80 VALOR: R$ 1.891,86 NOME: CAMILA VITORIA FERREIRA SOARES PARENTESCO: FILHA - NASCIMENTO EM 20/09/2003 CPF: 073.003.153 - 56 VALOR: R$ 1.891,86 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8515305/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marcus Fabio Teixeira Mota Lima, CPF nº 36721239353, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº 112331-1-2, com óbito em 24/06/2018, **pensão** mensal no valor de R$ 5.647,41 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 24/06/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 27/12/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA	CÔNJUGE	22049908334	5.647,41	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2022.
João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 07967061/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSE LINO DA COSTA, CPF: 059.068.143 - 53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo proventos os proventos da mesma graduação, matrícula nº 019 962-1-5, com óbito em 22/03/2021, **pensão** mensal no valor de R$ 3.770,63 (três mil, setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 289, de 29/12/2021, conforme descrição abaixo: NOME: MARIA DE FATIMA SILVA DA COSTA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 110.562.663-68 VALOR: R$ 3.770,63 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04513572/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Jesus Castelo Branco de Botelho, CPF nº 11744650349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnicos em Assuntos Educacionais, Classe IV, nível/referência 21, matrícula nº 401625-1-8, com óbito em 10/05/2020, **pensão** mensal no valor de R$ 2.594,11 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e onze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/02/2021:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PEDRO RUI DE BOTELHO GONÇALVES DOS SANTOS	CÔNJUGE	82919054791	2.594,11	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00722349/2021 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal n° 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAULBERTO ONOFRE DE PAIVA, CPF: 07352549315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, matrícula nº 13354219, com óbito em 04/11/2020, **pensão** mensal no valor de R$ 1.304,28 (um mil, trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70% a partir de 04/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/ 1991)
MARIA LIGIA VARELA DE PAIVA	CÔNJUGE	10228900425	1.304,28	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c",item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II– A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 7º, item "1" e 8° da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo de nº 07360904/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER à **beneficiária** abaixo relacionada do ex-CABO reformado - ARCELINO AVELINO DE SOUSA, falecido no dia 19/03/1994, a **pensão** policial militar, no valor de CR$ 112.840,80 (cento e doze mil oitocentos e quarenta cruzeiros reais e oitenta centavos), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 19/03/1994. NOME: MARIA INES DE SOUZA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 399.332.703 - 97 VALOR: CR$ 112.840,80 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nºs 06205296/2009, 03481721/2009 e 00310381/2009 - Viproc, RESOLVE **REVER o ato datado de 17/04/2013**, publicado no DOE de 22/04/2013 e julgado legal pela Resolução nº 1790/2013 do Tribunal de Contas do Estado, que concedeu à Sra. **TÂNIA MARIA BASTOS DA SILVA**, separada judicialmente do ex-servidor EDIJANIR GARCIA DA SILVA, lotado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia a remuneração do cargo de Agente de Administração, referência 26, matrícula 00768413, com óbito em 17/11/2008, pensão mensal no valor de R$ 196,72 (Cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, PARA CONCEDER, a partir da data do óbito, pensão mensal no valor de R$ 688,55 (Seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme descrição abaixo:

1. A partir da data do óbito (17/11/2008):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Yasmim Dantas da Silva	Filha (nascida em 29/10/1997)	051.437.283-47	344,27
Maria Jocilia Dantas Carneiro	Companheira	429.514.613-72	344,27

2. A partir da data do requerimento de Tânia Maria Bastos da Silva (11/08/2009):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Tânia Maria Bastos da Silva	Separada Judicialmente-30%	371.589.293-53	104,97
Yasmim Dantas da Silva	Filha (nascida em 29/10/1997)	051.437.283-47	349,91
Maria Jocilia Dantas Carneiro	Companheira	429.514.613-72	244,93

3. A partir da data em que Yasmim Dantas da Silva completou 21 anos (29/10/2018):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Tânia Maria Bastos da Silva	Separada Judicialmente-30%	371.589.293-53	312,05
Maria Jocilia Dantas Carneiro	Companheira	429.514.613-72	728,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2022.
João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no DOE de 15/02/1997, tendo em vista o que consta nos processos nº 07354770/2013; nº 08473986/2013; nº 01693494/2008; nº 00557498/1995 - VIPROC, RESOLVE **REVER**, com fundamento no art. 331, da Constituição do Estado, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº 10.776, de 17 de dezembro de 1982, **o ato datado** de 23/02/1994, julgado legal mediante Resolução nº 636/94, expedida em 11/04/1994, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, que concedeu pensão mensal a Sra. Maria Magna da Silveira Toscano, viúva e aos Srs. Toscana Cecilia da Silveira Toscano, Danielle da Silveira Toscano, Francisco Toscano Campos Filho e Suyanne da Silveira Toscano, filhos do ex-servidor FRANCISCO TOSCANO CAMPOS, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, exercendo o cargo/função de Oficial de Justiça de Entrância Especial, matrícula nº 93360-1-X, falecido em 18/01/1994, com vigência a partir da data do óbito, para INCLUIR, no rateio da pensão, como beneficiárias do referido instituidor, na condição de companheira, a Sra. Vanir Maria de Sousa Nunes e reincluir a filha Pryscila Nunes Toscano, por decisão judicial oriunda do Processo nº 2008.0005.9048-3 e a filha Suyanne da Silveira Toscano, na qualidade de filha maior inválida, na forma abaixo especificada:

1. A partir de 18/01/1994 – Data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR CR$
Maria Magna da Silveira Toscano	Cônjuge	261.347.643-53	41.665,17
Toscana Cecilia da Silveira Toscano	Filha (nascida em 16/01/1986)		41.665,17
Francisco Toscano Campos Filho	Filho (nascido em 07/04/1984)		41.665,17
Danielle da Silveira Toscano	Filha (nascida em 25/09/1974)		41.665,17
Suyanne da Silveira Toscano	Filha (nascida em 16/06/1973)	761.521.113-15	41.665,17

2. A partir de 30/06/1994 – Data da maioridade da Sra. Suyanne da Silveira Toscano:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR CR$
Maria Magna da Silveira Toscano	Cônjuge	261.347.643-53	52.081,46
Toscana Cecilia da Silveira Toscano	Filha (nascida em 16/01/1986)		52.081,46
Francisco Toscano Campos Filho	Filho (nascida em 07/04/1984)		52.081,46
Danielle da Silveira Toscano	Filha (nascida em 25/09/1974)		52.081,46

3. A partir de 18/01/1995 – Data do requerimento da Sra. Pryscila Nunes Toscano:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Maria Magna da Silveira Toscano	Cônjuge	261.347.643-53	305,45
Toscana Cecilia da Silveira Toscano	Filha (nascida em 16/01/1986)		305,45
Francisco Toscano Campos Filho	Filho (nascida em 07/04/1984)		305,45
Danielle da Silveira Toscano	Filha (nascida em 25/09/1974)		305,45
Pryscila Nunes Toscano	Filha (nascida em 11/01/1990)	029.140.483-94	305,45

4. A partir de 30/09/1995 – Data da maioridade da Sra. Danielle da Silveira Toscano:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Maria Magna da Silveira Toscano	Cônjuge	261.347.643-53	381,81
Toscana Cecilia da Silveira Toscano	Filha (nascida em 16/01/1986)		381,81
Francisco Toscano Campos Filho	Filho (nascida em 07/04/1984)		381,81
Pryscila Nunes Toscano	Filha (nascida em 11/01/1990)	029.140.483-94	381,81

5. A partir de 13/08/1996 – Data que a Sra. Suyanne da Silveira Toscano retornou na qualidade de filha inválida:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Maria Magna da Silveira Toscano	Cônjuge	261.347.643-53	305,45
Toscana Cecilia da Silveira Toscano	Filha (nascida em 16/01/1986)		305,45
Francisco Toscano Campos Filho	Filho (nascida em 07/04/1984)		305,45
Suyanne da Silveira Toscano	Filha Inválida	761.521.113-15	305,45
Pryscila Nunes Toscano	Filha (nascida em 11/01/1990)	029.140.483-94	305,45

6. A partir de 30/04/2005 – Data da maioridade do Sr. Francisco Toscano Campos Filho:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Maria Magna da Silveira Toscano	Cônjuge	261.347.643-53	1.473,94
Toscana Cecilia da Silveira Toscano	Filha (nascida em 16/01/1986)		1.473,94
Suyanne da Silveira Toscano	(Filha Inválida)	761.521.113-15	1.473,94
Pryscila Nunes Toscano	Filha (nascida em 11/01/1990)	029.140.483-94	1.473,94

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

7. A partir de 31/01/2007 – Data da maioridade da Sra. Toscana Cecilia da Silveira Toscano:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Maria Magna da Silveira Toscano	Cônjuge	261.347.643-53	2.187,40
Suyanne da Silveira Toscano	Filha Inválida	761.521.113-15	2.187,40
Pryscila Nunes Toscano	Filha (nascida em 11/01/1990)	029.140.483-94	2.187,40

8. A partir de 11/01/2011 – Data da maioridade da Sra. Pryscila Nunes Toscano:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Maria Magna da Silveira Toscano	Cônjuge	261.347.643-53	4.884,74
Suyanne da Silveira Toscano	Filha Inválida	761.521.113-15	4.884,74

9. A partir de 05/11/2013 – Data do requerimento da Sra. Vanir Maria Sousa Nunes:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
Maria Magna da Silveira Toscano	Cônjuge	261.347.643-53	3.874,85
Suyanne da Silveira Toscano	Filha Inválida	761.521.113-15	3.874,85
Vanir Maria Sousa Nunes	Companheira	233.947.733-68	3.874,85

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Revisor datado de 15/10/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº048/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado conforme publicação no DOE nº 186, de 01 de Outubro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a investidura do cargo que ocupa e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993: a) Considerando o que consta no processo nº 05370787/2022, que aponta ausência de entrega dos obejtos da Ordem de Compra nº 39533/2022, emitida em 31/05/2022, e devido à impossibilidade de contatos com a Empresa, conforme pode-se observar na Folha de Informação e Despacho nº 073/2022, acostada nos autos. b) Considerando que a Empresa foi notificada na forma da Lei, através do ofício nº 177/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 04 de julho do ano em curso, sem apresentação de defesas prévia e final, no prazo determinado; RESOLVE, Art. 1º **Aplicar** à empresa **NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 1600, loja 11, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CEP 60.822-130, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.279.643/0001-02, com fulcro nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/1993, e na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço nº 2021/26532, o que segue: I – **Suspensão temporária de participar em licitação** e impedimento de contratar com a Administração por 06 (seis) meses (Lei 8.666/1993, art. 87, inc. III). Art. 2º Fica consignado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, para apresentação de recurso, nos termos do Art. 109, § 1º, da Lei 8.666/93. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R$ 308.483,52; PROCESSO Nº: 04918240 / 2022 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **serviço de fornecimento de energia elétrica** realizado pela COELCE/ENEL JUSTIFICATIVA: É notório que o serviço de fornecimento de energia elétrica, de cuja concessão é titular a ENEL, mostra-se como indispensável e essencial ao funcionamento da CEARAPREV, caracterizando-se como de natureza contínua e possível de contratação por período de até 60 (sessenta) meses VALOR GLOBAL: R$ 308.483,52 (trezentos e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 446200009 .09.122.211.20010.15.33903900.2.70.00.1.20 – 11030 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE / ENEL** DISPENSA: A vista do Parecer Jurídico nº 083/2022 – ASJUR/CEARAPREV contido nos autos (fl. 72 – 76, frente e verso) declaro, nos termos do Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica realizado pela COELCE/ENEL, inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70 RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferida pelo Sr. Antonio Maria Saraiva Correia, Diretor Adm-Financeiro da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARAPREV, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022, fundamentado no art. 24 inciso XXII, da Lei 8666/93 e suas alterações.

João Marcos Maia
DIRETOR-PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape, CEP: 60.130-240 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, nº 378 e 390 – Centro, CEP: 60.160-280, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do Contrato nº 10/2019; Termos que constam o Processo nº 03425355/2022; Normas do art. 81, inciso VI da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação dos preços por força da cláusula quinta, item 5.2 do contrato nº10/2019**, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 da categoria profissional EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em 24/03/2022, sob nº CE000219/2022, com data base em 01 de janeiro de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 513.980,00 (quinhentos e treze mil e novecentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: 01 de julho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE, Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato e Adriany Ferreira Silva - Representante Legal da CONTRATADA.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°10/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape, CEP: 60.130-240 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**.; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, nº 378 e 390 – Centro, CEP: 60.160-280, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusulas e condições do Contrato nº 10/2019; Termos que constam o Processo nº 03393909/2022; Normas do art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alteração do item 8.1 da cláusula oitava do Contrato nº10/2019**, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO - 8.1. O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/07/2022 até 14/07/2023, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. ; IX - VALOR GLOBAL: R$ 513.980,00 (quinhentos e treze mil e novecentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 15/07/2022 até 14/07/2023, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: a partir de 15/07/2022 até 14/07/2023, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; XII - DATA: 01 de julho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE, Francisco Agnaldo Nogueira Lima - Gestor do Contrato e Adriany Ferreira Silva - Representante Legal da CONTRATADA.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº476/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Nº401238-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu e Juazeiro do Norte, no período de 11 a 15.07.2022 e 18 a 22.07.2022, a fim de acompanhar e monitorar os equipamentos da Praça Mais Infância e Areninhas, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 656,38 (seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de julho de 2022.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº477/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria , concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea b , do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS , em Fortaleza , 11 de julho de 2022 .

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCA MARTIR DA SILVA - Matrícula Nº300626-2-0	Coordenador Especial, DNS-1	III	12 a 15.07.2022	Poranga	Articular e assessorar o município para obtenção do Selo Município Sem Racismo e firmar termo de cooperação.	3.1/2	77,10	269,85
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FEITOSA - Matrícula Nº300629-7-3	Orientador de Célula, DNS-3	III	12 a 15.07.2022	Poranga	Articular e assessorar o município para obtenção do Selo Município Sem Racismo e firmar termo de cooperação.	3.1/2	77,10	269,85
TAIANE ALVES DE LIMA - Matrícula Nº300001-0-2	Orientador de Célula, DNS-3	III	12 a 15.07.2022	Poranga	Articular e assessorar o município para obtenção do Selo Município Sem Racismo e firmar termo de cooperação.	3.1/2	77,10	269,85
ROGER RIBEIRO SANTOS - Matrícula Nº300001-4-5	Assessor Técnico, DAS-1	III	12 a 15.07.2022	Poranga	Articular e assessorar o município para obtenção do Selo Município Sem Racismo e firmar termo de cooperação.	3.1/2	77,10	269,85
							TOTAL	**1.079,40**

*** *** ***

PORTARIA Nº478/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAMARA GUIMARÃES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula Nº300591-6-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itarema e Camocim, no período de 18 a 22.07.2022, a fim de organizar e participar das ações que envolvem a realização da 7ª Edição da CEART Itinerante, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de julho de 2022.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº125/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto nº 29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER DIFERENÇA DE **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de junho e julho de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº125/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA GLAUCIA DA SILVA MEDEIROS	Assistente Social	3000006-4	15,00	41	615,00
CLARA DOS SANTOS SILVA LINHARES	Assistente Social	3000015-3	15,00	41	615,00
FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES	Assistente Social	3000012-9	15,00	41	615,00
ISLA MAYRA ALVES BARBOSA	Assistente Social	3000005-6	15,00	41	615,00
SOCORRO ELI RIBEIRO	Assistente Social	3000009-9	15,00	41	615,00
ALCIDES LIMA BRITO	Assistente Social	3000147-8	15,00	41	615,00
AMANDA ALVES DOS SANTOS	Assistente Social	3000148-6	15,00	41	615,00
EDINEIA FERREIRA MIRANDA	Assistente Social	3000149-4	15,00	41	615,00
GABRIELA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA	Assistente Social	3000150-8	15,00	41	615,00
MARTA MARIA DIAS DE SOUZA	Assistente Social	3000152-4	15,00	18	270,00
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	Assistente Social	3000153-2	15,00	41	615,00
DIANA CRIS MOURA XIMENES	Psicologo	3000010-2	15,00	41	615,00
JESSICA OLIVEIRA MUNIZ	Psicologo	3000007-2	15,00	41	615,00
MARIA FERNANDES FELISMINO	Psicologo	3000008-0	15,00	41	615,00
RITA MARIA ALVES DA SILVA	Psicologo	3000016-1	15,00	41	615,00
LISSANDRA FELIX LIMA	Psicologo	3000154-0	15,00	41	615,00
MARIA LUZIANA FLORENCO DOS SANTOS	Psicologo	3000155-9	15,00	41	615,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
TAIANA FELIX DE MORAES	Psicologo	3000156-7	15,00	41	615,00
VITORIA REGILLA SOARES DE LACERDA	Psicologo	3000190-7	15,00	41	615,00
FRANCISCO XAVIER MARTINS	Pedagogo	3000014-5	15,00	41	615,00
MARCIA DE VASCONCELOS FERREIRA	Pedagogo	3000013-7	15,00	41	615,00
EVILANE RODRIGUES DE SOUSA	Pedagogo	3000185-0	15,00	41	615,00
ORLANDO DE SOUZA LIMA	Pedagogo	3000189-3	15,00	41	615,00
FRANCISCO DEMOUTIEZ DE SOUZA FILHO	Socioeducador	3000060-9	15,00	4	60,00
ANTONIO EDSON DUARTE LOPES	Socioeducador	3000024-2	15,00	14	210,00
ALBER DE SA GOMES	Socioeducador	3000017-X	15,00	31	465,00
ALEX DIAS MENDES	Socioeducador	3000018-8	15,00	31	465,00
ALISSON DAMASCENO CARLOS	Socioeducador	3000019-6	15,00	31	465,00
AMADEUS SIQUEIRA DA SILVA	Socioeducador	3000020-X	15,00	31	465,00
ANDRE PARENTE SOUSA	Socioeducador	3000022-6	15,00	31	465,00
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000023-4	15,00	31	465,00
ANTONIO EDSON DUARTE LOPES	Socioeducador	3000024-2	15,00	31	465,00
ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3000025-0	15,00	31	465,00
ANTONIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	Socioeducador	3000026-9	15,00	31	465,00
ANTONIO WELLINGTON DA SILVA DE LIMA	Socioeducador	3000146-X	15,00	31	465,00
ARISTIDES OLIVEIRA MENDES	Socioeducador	3000028-5	15,00	31	465,00
AURICELIO DOS SANTOS CONSTANCIO	Socioeducador	3000029-3	15,00	31	465,00
BENEDITO EMILTON PAULINO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000032-3	15,00	31	465,00
BRENO AVILA SOUZA CHAVES DA SILVA	Socioeducador	3000034-X	15,00	31	465,00
BRUNO MOTA DOS SANTOS	Socioeducador	3000036-6	15,00	31	465,00
CARLOS ADAILSON FERNANDES SOUSA	Socioeducador	3000037-4	15,00	31	465,00
CARLOS MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	Socioeducador	3000039-0	15,00	31	465,00
EDUARDO BRUNO SABINO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000043-9	15,00	31	465,00
EXPEDITO ANDERSON FLORENCIO DA PAZ	Socioeducador	3000044-7	15,00	31	465,00
FELIPE KAUAN XIMENES RODRIGUES	Socioeducador	3000046-3	15,00	31	465,00
FELIPE MOTA SOARES	Socioeducador	3000049-8	15,00	31	465,00
FRANCISCO ARAGAO FILHO	Socioeducador	3000052-8	15,00	31	465,00
FRANCISCO BRENDO CRUZ RODRIGUES	Socioeducador	3000053-6	15,00	31	465,00
FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	Socioeducador	3000056-0	15,00	31	465,00
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	Socioeducador	3000058-7	15,00	31	465,00
FRANCISCO DEMOUTIEZ DE SOUZA FILHO	Socioeducador	3000060-9	15,00	31	465,00
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	Socioeducador	3000062-5	15,00	31	465,00
FRANCISCO ELDER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3000065-X	15,00	31	465,00
FRANCISCO ELIVALDO SOUSA LOPES	Socioeducador	3000067-6	15,00	31	465,00
FRANCISCO ELIZARDO DE FREITAS	Socioeducador	3000118-4	15,00	31	465,00
FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	Socioeducador	3000103-6	15,00	31	465,00
FRANCISCO ITALO DO CARMO TAVARES	Socioeducador	3000105-2	15,00	31	465,00
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	Socioeducador	3000106-0	15,00	31	465,00
FRANCISCO LUCAS JANUARIO BALBINO SALES	Socioeducador	3000107-9	15,00	31	465,00
FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	Socioeducador	3000108-7	15,00	31	465,00
FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	Socioeducador	3000110-9	15,00	31	465,00
FRANCISCO MATEUS LOPES MARQUES	Socioeducador	3000112-5	15,00	31	465,00
FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR	Socioeducador	3000113-3	15,00	31	465,00
FRANCISCO OSMARINO ESTEVAM DA SILVA	Socioeducador	3000115-X	15,00	31	465,00
FRANCISCO ROGEVANIO SOARES BARROS	Socioeducador	3000116-8	15,00	31	465,00
GABRIEL DE SOUZA PONTE	Socioeducador	3000033-1	15,00	31	465,00
GERALDO JORGE NETO	Socioeducador	3000038-2	15,00	31	465,00
GERLASIO COSTA MADEIRA	Socioeducador	3000140-0	15,00	31	465,00
GERSON SOUSA FERNANDES	Socioeducador	3000042-0	15,00	31	465,00
GIVANILDO JOSE SILVA PINTO	Socioeducador	3000047-1	15,00	31	465,00
GUSTAVO CASTRO ALCANTARA	Socioeducador	3000054-4	15,00	31	465,00
GUSTAVO MARTINS AROSSI	Socioeducador	3000063-3	15,00	31	465,00
IVANILDO SOUZA COSTA MENDES	Socioeducador	3000068-4	15,00	31	465,00
JAMES GALVAO DE SOUSA	Socioeducador	3000070-6	15,00	31	465,00
JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3000075-7	15,00	31	465,00
JOAO CARLOS MADEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000077-3	15,00	31	465,00
JOAO MARCOS SANTOS DE LIRA PESSOA	Socioeducador	3000079-X	15,00	31	465,00
JOAO PAULO DA SILVA GOMES	Socioeducador	3000080-3	15,00	31	465,00
JOAO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	Socioeducador	3000094-3	15,00	31	465,00
JOAO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3000096-X	15,00	31	465,00
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	Socioeducador	3000098-6	15,00	31	465,00
JOEL OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3000100-1	15,00	31	465,00
JOHN WESCLEY GOMES RIBEIRO	Socioeducador	3000102-8	15,00	31	465,00
JOHNATAN JORGE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000104-4	15,00	31	465,00
JOSE ACAZ RIPARDO LOPES	Socioeducador	3000109-5	15,00	31	465,00
JOSE ARTEIRO DE SOUSA NETO	Socioeducador	3000114-1	15,00	31	465,00
JOSE CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3000117-6	15,00	31	465,00
JOSE CLELSON SALES PEREIRA	Socioeducador	3000120-6	15,00	31	465,00
JOSE CLEMILTON DE SOUSA	Socioeducador	3000122-2	15,00	31	465,00
JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	Socioeducador	3000123-0	15,00	31	465,00
JOSE EUDENIR DE SOUSA ALVES	Socioeducador	3000124-9	15,00	31	465,00
JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	Socioeducador	3000125-7	15,00	31	465,00
JOSE JANILSON DO NASCIMENTO COSTA	Socioeducador	3000126-5	15,00	31	465,00
JOSE LUCAS DE AGUIAR ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000127-3	15,00	31	465,00
JOSE MARIA PINHEIRO DE FREIRES	Socioeducador	3000128-1	15,00	31	465,00
JOSE MOESIO HOLANDA PESSA	Socioeducador	3000129X	15,00	31	465,00
JOSE NATALIO FAUSTINO PEREIRA	Socioeducador	3000130-3	15,00	31	465,00
JOSE RENATO DE MAIA	Socioeducador	3000144-3	15,00	31	465,00
JOSE WALDECY COSTA SILVA	Socioeducador	3000132X	15,00	31	465,00
JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES	Socioeducador	3000133-8	15,00	31	465,00
JOSUE ADELAIDE DE SOUSA	Socioeducador	3000134-6	15,00	31	465,00
JOZIBERTO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3000135-4	15,00	31	465,00
LUCAS FARIAS LOURENCO	Socioeducador	3000027-7	15,00	31	465,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LUCINILTON MAGALHAES COSTA	Socioeducador	3000136-2	15,00	31	465,00
LUIS CARLOS VICENTE	Socioeducador	3000142-7	15,00	31	465,00
LUIS CRISANTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3000139-7	15,00	31	465,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA	Socioeducador	3000138-9	15,00	31	465,00
LUIZ VICTOR COELHO ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000137-0	15,00	31	465,00
MANOEL CRISTIANO ARAUJO	Socioeducador	3000030-7	15,00	31	465,00
MARCELO GONCALVES COSTA FILHO	Socioeducador	3000035-8	15,00	31	465,00
MARCILIO MACHADO RANGEL	Socioeducador	3000145-1	15,00	31	465,00
MARCIO DAVID DA SILVA ARAUJO	Socioeducador	3000040-4	15,00	31	465,00
MARCIO PAULO GONCALVES TIBURCIO	Socioeducador	3000045-5	15,00	31	465,00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000048-X	15,00	31	465,00
RAFAEL DA SILVA ARCANJO	Socioeducador	3000050-1	15,00	31	465,00
RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA	Socioeducador	3000059-5	15,00	31	465,00
RAIMUNDO NONATO DE MARIA	Socioeducador	3000064-1	15,00	31	465,00
RAYLEIDSON ARAGAO SILVA	Socioeducador	3000057-9	15,00	31	465,00
ROBERTO ELVIS GOMES GALVAO	Socioeducador	3000055-2	15,00	31	465,00
ROMARIO DA PENHA FERREIRA	Socioeducador	3000066-8	15,00	31	465,00
ROMARIO TRAJANO SILVA	Socioeducador	3000069-2	15,00	31	465,00
RONIS TOMAZ DOMINGOS	Socioeducador	3000072-2	15,00	31	465,00
RYAN IGOR DA COSTA SOUZA	Socioeducador	3000170-2	15,00	31	465,00
SAMUEL AQUINO DE ABREU NOBRE	Socioeducador	3000073-0	15,00	31	465,00
SAMUEL XIMENES DE AGUIAR	Socioeducador	3000074-9	15,00	31	465,00
SANMARONE PEREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000076-5	15,00	31	465,00
SAVIO RODRIGUES GOMES	Socioeducador	3000078-1	15,00	31	465,00
THIAGO CAMPOS DE CASTRO FARRAPO	Socioeducador	3000143-5	15,00	31	465,00
VICENTE LUCIANO MELO OLIVEIRA	Socioeducador	3000083-8	15,00	31	465,00
VICTOR DE SOUSA COELHO	Socioeducador	3000082-X	15,00	31	465,00
ANA KAMILLE BRITO DE LIMA	Socioeducador	3000099-4	15,00	31	465,00
ANA PERPETUA DOS SANTOS	Socioeducador	3000095-1	15,00	31	465,00
ARLANA DE SOUSA AMARANTE	Socioeducador	3000093-5	15,00	31	465,00
DIANA PEREIRA ROMAO	Socioeducador	3000092-7	15,00	31	465,00
GRASIELA XAVIER DA SILVA	Socioeducador	3000090-0	15,00	31	465,00
JANNAI MIKAELY FERREIRA MENDONCA	Socioeducador	3000089-7	15,00	31	465,00
MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	Socioeducador	3000088-9	15,00	31	465,00
MARIA EDITE DOS SANTOS NETA	Socioeducador	3000087-0	15,00	31	465,00
MIRELLA PONTES FONTENELE	Socioeducador	3000119-2	15,00	31	465,00
NATALIA GOMES LOPES	Socioeducador	3000086-2	15,00	31	465,00
TATIANE APARECIDA ROTTINI XIMENES	Socioeducador	3000085-4	15,00	31	465,00
VANESSA ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3000097-8	15,00	31	465,00
VANIA MARIA VASCONCELOS	Socioeducador	3000084-6	15,00	31	465,00
ADRIANO BEZERRA CRUZ	Socioeducador	3000172-9	15,00	31	465,00
ALESANDRO PATRICIO FREITAS FERREIRA	Socioeducador	3000173-7	15,00	31	465,00
ALYSSON ALVES LEITE	Socioeducador	3000186-9	15,00	31	465,00
ANTONIO CONSTANTINO DOS SANTOS	Socioeducador	3000174-5	15,00	31	465,00
ANTONIO LUCAS BARBOSA DA CRUZ MELO	Socioeducador	3000175-3	15,00	31	465,00
ANTONIO TOMAS NETO	Socioeducador	3000176-1	15,00	31	465,00
ANTONIO WENDELL FEITOSA PINHO	Socioeducador	3000177-X	15,00	31	465,00
ARNALDO SABINO DA SILVA	Socioeducador	3000178-8	15,00	31	465,00
BRAYA RUMMNIGG JESUINO PEREIRA	Socioeducador	3000179-6	15,00	31	465,00
BRUNO DOS SANTOS LEITE	Socioeducador	3000180-X	15,00	31	465,00
CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3000194-X	15,00	31	465,00
CICERO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3000195-8	15,00	31	465,00
CICERO HEMERSON SOUSA SANTOS	Socioeducador	3000196-6	15,00	31	465,00
CICERO HUGO MISLAILSON ALVES	Socioeducador	3000197-4	15,00	31	465,00
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	Socioeducador	3000198-2	15,00	31	465,00
CICERO LOPES DA SILVA	Socioeducador	3000199-0	15,00	31	465,00
CICERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	Socioeducador	3000200-8	15,00	31	465,00
CLECIO HERCULES BRITO JUSTINO	Socioeducador	3000202-4	15,00	31	465,00
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000203-2	15,00	31	465,00
DAVI DAS NEVES CRUZ	Socioeducador	3000204-0	15,00	31	465,00
DAYLAN RODRIGUES ARRAZ AGOSTINHO	Socioeducador	3000205-9	15,00	31	465,00
DIEGO GARCIA DE BRITO DAMACENA	Socioeducador	3000206-7	15,00	31	465,00
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	Socioeducador	3000207-5	15,00	31	465,00
EDILSON BARBOSA CARLOS	Socioeducador	3000208-3	15,00	31	465,00
EGNALDO ROCHA DA SILVA	Socioeducador	3000209-1	15,00	31	465,00
FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO	Socioeducador	3000210-5	15,00	31	465,00
FILIPE EWERTON RIBEIRO TELES	Socioeducador	3000228-8	15,00	31	465,00
FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	Socioeducador	3000212-1	15,00	31	465,00
FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA	Socioeducador	3000213-X	15,00	31	465,00
FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA	Socioeducador	3000214-8	15,00	31	465,00
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3000215-6	15,00	31	465,00
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000217-2	15,00	31	465,00
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	Socioeducador	3000218-0	15,00	31	465,00
FRANCISCO JOSE SANTANA MACEDO	Socioeducador	3000219-9	15,00	31	465,00
FRANCISCO JUVENAL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000222-9	15,00	31	465,00
FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	Socioeducador	3000224-5	15,00	31	465,00
FRANKSON FERNANDES LIMA	Socioeducador	3000227-X	15,00	31	465,00
GABRIEL MENDES TEIXEIRA	Socioeducador	3000230-X	15,00	31	465,00
GERALDO BARROS JUSTINO	Socioeducador	3000233-4	15,00	31	465,00
GLAUBER FERREIRA VIANA	Socioeducador	3000235-0	15,00	31	465,00
GLEDSON ALVES PEREIRA	Socioeducador	3000237-7	15,00	31	465,00
GUILHERME NELO ALVES	Socioeducador	3000239-3	15,00	31	465,00
IRLAN MARTINIANO MENEZES	Socioeducador	3000242-3	15,00	31	465,00
ISAQUE CARDOSO BRITO	Socioeducador	3000244-X	15,00	31	465,00
IURI MOREIRA COSTA	Socioeducador	3000246-6	15,00	31	465,00
JANSENN FELIX ALVES	Socioeducador	3000247-4	15,00	31	465,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JEFERSON FERREIRA GOMES	Socioeducador	3000248-2	15,00	31	465,00
JOAO FABIANO PEREIRA	Socioeducador	3000272-5	15,00	31	465,00
JOAO PAULO ALVES SILVA	Socioeducador	3000249-0	15,00	31	465,00
JOAO PAULO PINHEIRO GOMES	Socioeducador	3000250-4	15,00	31	465,00
JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	Socioeducador	3000252-0	15,00	31	465,00
JONE HELIO SILVA ALMEIDA	Socioeducador	3000274-1	15,00	31	465,00
JOSE ARTHUR DE LIMA DUNGA	Socioeducador	3000276-8	15,00	31	465,00
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	Socioeducador	3000255-5	15,00	31	465,00
JOSE DHEYMISON DE SOUZA	Socioeducador	3000277-6	15,00	31	465,00
JOSE GENIVALDO DE CARVALHO	Socioeducador	3000253-9	15,00	31	465,00
JOSE JACKSON BISPO DE MENDONCA	Socioeducador	3000257-1	15,00	31	465,00
JOSE MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3000258-X	15,00	31	465,00
JOSE WIYURON LOPES FIGUEIREDO	Socioeducador	3000279-2	15,00	31	465,00
JOSUE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000266-0	15,00	31	465,00
JULIO CESAR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000280-6	15,00	31	465,00
JULIO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3000267-9	15,00	31	465,00
JULIO RAFAEL DOS SANTOS	Socioeducador	3000268-7	15,00	31	465,00
JUSCELINO SOUSA BRITO	Socioeducador	3000282-2	15,00	31	465,00
LEANDRO BATISTA DE SALES	Socioeducador	3000182-6	15,00	31	465,00
LEANDRO LOPES DE SOUZA	Socioeducador	3000183-4	15,00	31	465,00
LUCAS FARIAS PEREIRA	Socioeducador	3000278-4	15,00	31	465,00
LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3000184-2	15,00	31	465,00
MANOEL FIGUEIREDO GOMES DE SA NETO	Socioeducador	3000187-7	15,00	31	465,00
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	Socioeducador	3000188-5	15,00	31	465,00
MARCO ANTONIO MARIANO SALVIANO	Socioeducador	3000192-3	15,00	31	465,00
MATEUS DIAS ABRAHAO	Socioeducador	3000193-1	15,00	31	465,00
MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Socioeducador	3000216-4	15,00	31	465,00
MAXIMILIANO GOMES CORDEIRO	Socioeducador	3000220-2	15,00	31	465,00
MICHAEL BARROS PEREIRA	Socioeducador	3000223-7	15,00	31	465,00
NATANAEL MARCOLINO DE BRITO	Socioeducador	3000225-3	15,00	31	465,00
PAULO ALBERTO DOS SANTOS	Socioeducador	3000226-1	15,00	31	465,00
PEDRO BIRAJARA DE OLIVEIRA AMORIM	Socioeducador	3000229-6	15,00	31	465,00
PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	Socioeducador	3000232-6	15,00	31	465,00
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000234-2	15,00	31	465,00
RAFAEL MAIA DE ARAUJO	Socioeducador	3000236-9	15,00	31	465,00
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Socioeducador	3000283-0	15,00	31	465,00
RAMON LINS DA SILVA	Socioeducador	3000238-5	15,00	31	465,00
RICARDO JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3000240-7	15,00	31	465,00
RODRIGO WAGNER BEZERRA PINHEIRO	Socioeducador	3000243-1	15,00	31	465,00
ROGERIO DOS SANTOS AQUINO	Socioeducador	3000245-8	15,00	31	465,00
RONALD SILVA LANDIM GONCALVES	Socioeducador	3000254-7	15,00	31	465,00
SEBASTIAO ISMAEL FERREIRA VENANCIO	Socioeducador	3000256-3	15,00	31	465,00
TALLES TELES DE BRITO	Socioeducador	3000259-8	15,00	31	465,00
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	Socioeducador	3000260-1	15,00	31	465,00
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	Socioeducador	3000262-8	15,00	31	465,00
TIAGO MISSIAS PEREIRA	Socioeducador	3000263-6	15,00	31	465,00
VALTER WITALO NELO LIMA	Socioeducador	3000264-4	15,00	31	465,00
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	Socioeducador	3000265-2	15,00	31	465,00
WILL ALLAN FEITOSA BARBOSA	Socioeducador	3000269-5	15,00	31	465,00
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	Socioeducador	3000270-9	15,00	31	465,00
WILSON CARLOS SARAIVA	Socioeducador	3000273-3	15,00	31	465,00
YCARO BARROS MUNIZ	Socioeducador	3000275-X	15,00	31	465,00
ANA PAULA VENANCIO COSTA TEIXEIRA	Socioeducador	3000157-5	15,00	31	465,00
CICERA WILLIANA FEITOSA DE LIMA	Socioeducador	3000158-3	15,00	31	465,00
DANIELE NUNES ROXA	Socioeducador	3000159-1	15,00	31	465,00
EDIVANIA MARTINS ALMEIDA BARBOSA	Socioeducador	3000160-5	15,00	31	465,00
GILDENIA BEZERRA SILVA	Socioeducador	3000162-1	15,00	31	465,00
JANIELE VITAL NOROES	Socioeducador	3000163-X	15,00	31	465,00
JAYNE TAVARES FERNANDES	Socioeducador	3000164-8	15,00	31	465,00
LUANA QUENTAL LEONDAS DA CRUZ	Socioeducador	3000165-6	15,00	31	465,00
MEYREELEN LISIEUX ALVES TELES	Socioeducador	3000166-4	15,00	31	465,00
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	Socioeducador	3000167-2	15,00	31	465,00
OSMILENE NEVES DE ALENCAR	Socioeducador	3000168-0	15,00	31	465,00
VAGNA GLECIANE PESSOA DIAS	Socioeducador	3000169-9	15,00	31	465,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA SEAS Nº126/2022 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, alterado pelo Decreto nº 29.398, de 02/09/2008 e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de julho de 2022.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº126/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JANETE SOARES	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3000111-7	15,00	22	330,00
ADRIANA APARECIDA CHAVES ARAÚJO	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3001861-3	15,00	22	330,00
JOAO MIGUEL SAMPAIO	Diretor de Centro de Socioeducativo II	3000000-5	15,00	22	330,00
GILDETE OLIVEIRA FAUSTO	Assessor Técnico	3002121-5	15,00	22	330,00
SORAYA MENDONÇA FEIJÓ	Assessor Técnico	3002131-2	15,00	22	330,00
JOÃO GABRIEL SANTIAGO DA CONCEIÇÃO BRAZ	Assistente Técnico	3002151-7	15,00	22	330,00
EDSON DIAS DE LIMA	Assistente Técnico	3002161-4	15,00	22	330,00
PAULO VICTOR RODRIGUES APRIGIO	Assistente Técnico	3002361-7	15,00	22	330,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JESSICA MURIEL DE SOUSA	Supervisor de Núcleo	3002427-3	15,00	22	330,00
SILVIA BATISTA DE CASTRO	Assistente Técnico	3002434-6	15,00	22	330,00
BRUNA THALITA DE MENDONCA	Assistente Técnico	3002466-4	15,00	22	330,00
ANY CAROLINY FEITOSA FREITAS	Orientador de Célula	3002529-6	15,00	22	330,00
ANA PATRICIA COSTA SILVA	Assistente Social	3001182-1	15,00	22	330,00
MICHELINE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente Social	3002482-6	15,00	22	330,00
LEILIANE RICARTE DA SILVA	Assistente Social	3002489-3	15,00	22	330,00
ROSEANE CARVALHO DE SOUSA	Assistente Social	3002498-2	15,00	22	330,00
VALERIA CAMURCA LUCIO DE LIMA	Assistente Social	3002553-9	15,00	22	330,00
ALINE CHRISTINE DA SILVA FALCAO	Assistente Social	3002606-3	15,00	22	330,00
AUCELENE VIEIRA DA SILVA	Assistente Social	3002644-6	15,00	22	330,00
BRUNA LETICIA DA SILVA BARBOSA	Assistente Social	3002648-9	15,00	22	330,00
CINTHIA LIMA ANDRADE	Assistente Social	3002685-3	15,00	22	330,00
EGINA SERRA CAVALCANTE	Assistente Social	3002617-9	15,00	22	330,00
FRANCISCA ANGELICA SOUSA CAMPOS RODRIGUES	Assistente Social	3002614-4	15,00	22	330,00
GISELE SILVA SPINOSA	Assistente Social	3002662-4	15,00	22	330,00
GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	Assistente Social	3002603-9	15,00	22	330,00
GRAZIELA DE SIQUEIRA XIMENES	Assistente Social	3002657-8	15,00	22	330,00
IVANNIA MARIA SILVA DE ANDRADE	Assistente Social	3002653-5	15,00	22	330,00
JAQUELINE DE FREITAS PINTO	Assistente Social	3002605-5	15,00	22	330,00
JESSICA DA COSTA SILVA	Assistente Social	3002641-1	15,00	22	330,00
JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA	Assistente Social	3002611-X	15,00	22	330,00
JORGIANE KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	Assistente Social	3002595-4	15,00	22	330,00
LAURIANE LEITE DE SOUZA	Assistente Social	3002599-7	15,00	22	330,00
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	15,00	22	330,00
LUANA VENTURA CORDEIRO DE SOUZA	Assistente Social	3002589-X	15,00	22	330,00
LUCIA MAGALY DE SOUSA BRAGA COSTA	Assistente Social	3002638-1	15,00	22	330,00
MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	Assistente Social	3002609-8	15,00	22	330,00
MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO FILHA	Assistente Social	3002632-2	15,00	22	330,00
MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	Assistente Social	3002602-0	15,00	22	330,00
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	15,00	22	330,00
NATALIA BENEVIDES SA WOTTER	Assistente Social	3002601-2	15,00	22	330,00
NATALIA NOBRE DE ANDRADE	Assistente Social	3002604-7	15,00	22	330,00
PRISCILLA VITAL RAMOS	Assistente Social	3002597-0	15,00	22	330,00
RAMON ANSELMO DA SILVA	Assistente Social	3002621-7	15,00	22	330,00
RENATA MEIRELES CAVALCANTE	Assistente Social	3002600-4	15,00	22	330,00
VIVIANE CARDOSO BANDEIRA	Assistente Social	3002625-X	15,00	22	330,00
ANA GLAUCIA DA SILVA MEDEIROS	Assistente Social	3000006-4	15,00	22	330,00
CLARA DOS SANTOS SILVA LINHARES	Assistente Social	3000015-3	15,00	22	330,00
FRANCISCA DE PAULA RODRIGUES	Assistente Social	3000012-9	15,00	22	330,00
ISLA MAYRA ALVES BARBOSA	Assistente Social	3000005-6	15,00	22	330,00
SOCORRO ELI RIBEIRO	Assistente Social	3000009-9	15,00	22	330,00
ALCIDES LIMA BRITO	Assistente Social	3000147-8	15,00	22	330,00
AMANDA ALVES DOS SANTOS	Assistente Social	3000148-6	15,00	22	330,00
EDINEIA FERREIRA MIRANDA	Assistente Social	3000149-4	15,00	22	330,00
GABRIELA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA	Assistente Social	3000150-8	15,00	22	330,00
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	Assistente Social	3000153-2	15,00	22	330,00
MARIANA RANGEL PARENTE	Psicólogo	3000751-4	15,00	22	330,00
FRANCISCO ROGERY MARTINS SANTOS FILHO	Psicólogo	3002445-1	15,00	22	330,00
ROSELINE DANTAS DE SOUZA	Psicólogo	3002448-6	15,00	22	330,00
DANILO IZAIAS COSTA	Psicólogo	3002484-2	15,00	22	330,00
MONICA DANTAS DE CARVALHO	Psicólogo	3002485-0	15,00	22	330,00
JOANA D'ARC BENTO DA SILVA	Psicólogo	3002488-5	15,00	22	330,00
BERGUISON HOLANDA CHAGAS	Psicólogo	3002472-9	15,00	22	330,00
FRANCISCA DE FATIMA ALENCAR DE PAULA	Psicólogo	3002500-8	15,00	22	330,00
GEOVANA ALEXANDRE DA SILVA	Psicólogo	3002573-3	15,00	22	330,00
KELVIA ISADORA SANTOS TEIXEIRA	Psicólogo	3002575-X	15,00	22	330,00
KALINE DE LIMA BATISTA	Psicólogo	3002574-1	15,00	22	330,00
RINA MERCIA PALHANO RODRIGUES	Psicólogo	3002576-8	15,00	22	330,00
PRISCILA DE MORAIS BORBA	Psicólogo	3002554-7	15,00	22	330,00
DAVID BRITO CHANG	Psicólogo	3002555-5	15,00	22	330,00
AMADEU ANGELO PINHEIRO	Psicologo	3002608-X	15,00	22	330,00
BRENNA MELILA LIMA DE SOUSA	Psicologo	3002591-1	15,00	22	330,00
CAROLINE E SILVA FERREIRA	Psicologo	3002610-1	15,00	22	330,00
DENIS MARA VIEIRA LIMA	Psicologo	3002629-2	15,00	22	330,00
FELIPE TEOFILO PONTE	Psicologo	3002649-7	15,00	22	330,00
FRANCIANE SOUSA FREITAS	Psicologo	3002665-9	15,00	22	330,00
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicologo	3002607-1	15,00	22	330,00
GABRIELLE LIMA FEITOSA	Psicologo	3002613-6	15,00	22	330,00
IVONEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	Psicologo	3002596-2	15,00	22	330,00
JAIRO DIAS DE CARVALHO	Psicologo	3002643-8	15,00	22	330,00
JARIO ANDRADE DE LIMA	Psicologo	3002618-7	15,00	22	330,00
LIVIA SAMPAIO LUQUE	Psicologo	3002634-9	15,00	22	330,00
LUANA DAMASCENO CESAR	Psicologo	3002593-8	15,00	22	330,00
LUCIANA LEITAO MARTINS	Psicologo	3002590-3	15,00	22	330,00
MARIA ELIARA GOMES LIMA	Psicologo	3002676-4	15,00	22	330,00
RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	Psicologo	3002586-5	15,00	22	330,00
RAQUEL PAULA JARDELINO	Psicologo	3002585-7	15,00	22	330,00
TALINE DE SOUZA MARTINS	Psicologo	3002598-9	15,00	22	330,00
TASSIA CATARINA DA SILVA FERREIRA	Psicologo	3002584-9	15,00	22	330,00
VITORIA RODRIGUES DA SILVA	Psicologo	3002588-1	15,00	22	330,00
DIANA CRIS MOURA XIMENES	Psicologo	3000010-2	15,00	22	330,00
JESSICA OLIVEIRA MUNIZ	Psicologo	3000007-2	15,00	22	330,00
MARIA FERNANDES FELISMINO	Psicologo	3000008-0	15,00	22	330,00
RITA MARIA ALVES DA SILVA	Psicologo	3000016-1	15,00	22	330,00
LISSANDRA FELIX LIMA	Psicologo	3000154-0	15,00	22	330,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA LUZIANA FLORENCO DOS SANTOS	Psicologo	3000155-9	15,00	22	330,00
TAIANA FELIX DE MORAES	Psicologo	3000156-7	15,00	22	330,00
VITORIA REGILLA SOARES DE LACERDA	Psicologo	3000190-7	15,00	22	330,00
BRUNA SILVA BARROS	Pedagogo	3002501-6	15,00	22	330,00
ANA KARLA CRISOSTOMO ALBUQUERQUE	Pedagogo	3002572-5	15,00	22	330,00
FRANCISCA MENEZES DOS SANTOS ROCHA	Pedagogo	3002579-2	15,00	22	330,00
ANTONIA MILENA DE LIMA BARROS	Pedagogo	3002582-2	15,00	22	330,00
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	Pedagogo	3002592-X	15,00	22	330,00
GLICIA BRASIL DE ANDRADE	Pedagogo	3002654-3	15,00	22	330,00
HELAINE CAVALCANTE PORTELA	Pedagogo	3002587-3	15,00	22	330,00
JOSEMARIA RODRIGUES ARRAIS	Pedagogo	3002583-0	15,00	22	330,00
MILLENA EMANUELLA COSTA QUEIROZ MENEZES	Pedagogo	3002660-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO XAVIER MARTINS	Pedagogo	3000014-5	15,00	22	330,00
MARCIA DE VASCONCELOS FERREIRA	Pedagogo	3000013-7	15,00	22	330,00
EVILANE RODRIGUES DE SOUSA	Pedagogo	3000185-0	15,00	22	330,00
ORLANDO DE SOUZA LIMA	Pedagogo	3000189-3	15,00	22	330,00
CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONCALVES	Socioeducador	3000888-X	15,00	16	240,00
JONAS BRAGA DOS SANTOS	Socioeducador	3000889-8	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	Socioeducador	3000988-6	15,00	16	240,00
AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS	Socioeducador	3000916-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIMA	Socioeducador	3001002-7	15,00	16	240,00
LUIS LYON SOARES CABRAL	Socioeducador	3000971-1	15,00	16	240,00
SHIRLAYNE BEZERRA FERREIRA	Socioeducador	3000996-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO NELSON LIMA JUNIOR	Socioeducador	3001123-6	15,00	16	240,00
FILIPE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	Socioeducador	3001125-2	15,00	16	240,00
WESLEY DA SILVA MARTINS	Socioeducador	3001128-7	15,00	16	240,00
FAUSTO LUIZ ALVES CAMILO	Socioeducador	3001133-3	15,00	16	240,00
DARIO DA SILVA FURTADO	Socioeducador	3001136-8	15,00	16	240,00
RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	Socioeducador	3001138-4	15,00	16	240,00
NEY SERGIO FERNANDES MATIAS	Socioeducador	3001145-7	15,00	16	240,00
NADILSON PAIVA VIEIRA	Socioeducador	3001149-X	15,00	16	240,00
JADER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001154-6	15,00	16	240,00
PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	Socioeducador	3001159-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA ARAUJO	Socioeducador	3001167-8	15,00	16	240,00
LEUDO LIMA BEZERRA JUNIOR	Socioeducador	3001170-8	15,00	16	240,00
SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	Socioeducador	3001117-1	15,00	16	240,00
JANAINA SILVA MOREIRA	Socioeducador	3001119-8	15,00	16	240,00
WASHINGTON CARLOS LIMA	Socioeducador	3001185-6	15,00	16	240,00
WALBER NOBRE MAIA	Socioeducador	3001247-X	15,00	16	240,00
ODAIL JOSE DE FREITAS	Socioeducador	3001192-9	15,00	16	240,00
FREDERICO SOARES DOS SANTOS	Socioeducador	3001194-5	15,00	16	240,00
JOSE ROBERTO DE SOUSA RODRIGUES	Socioeducador	3001196-1	15,00	16	240,00
TONY MARIO SOUZA VASCONCELOS	Socioeducador	3001197-X	15,00	16	240,00
HELIO LIRO DE CARVALHO FILHO	Socioeducador	3001199-6	15,00	16	240,00
DIEGO SOUSA OLIVEIRA	Socioeducador	3001203-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001208-9	15,00	16	240,00
IVO LANCHARLEY DE LIMA SOUSA	Socioeducador	3001210-0	15,00	16	240,00
ISRAEL RODRIGUES SILVA	Socioeducador	3001212-7	15,00	16	240,00
DOUGLAS DUARTE SOUSA	Socioeducador	3001218-6	15,00	16	240,00
ERINALDO DE LIMA SILVA	Socioeducador	3001219-4	15,00	16	240,00
ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3001220-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIO LIMA FERREIRA	Socioeducador	3001223-2	15,00	16	240,00
ANDRE MARTINS DE SOARES	Socioeducador	3001224-0	15,00	16	240,00
PAUL HARRISON MONTORIL DA CUNHA	Socioeducador	3001228-3	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3001230-5	15,00	16	240,00
MARCIANO DE SOUSA SOARES	Socioeducador	3001233-X	15,00	16	240,00
CARLOS CESAR PEIXOTO MACHADO	Socioeducador	3001234-8	15,00	16	240,00
ANTONIO LUCENA CABRAL FILHO	Socioeducador	3001239-9	15,00	16	240,00
FRANCISCA DORALICE ANDRADE DE ABREU	Socioeducador	3001240-2	15,00	16	240,00
EMANUELLE CRISTINA DA SILVA	Socioeducador	3001244-5	15,00	16	240,00
JACKSON NEY LOPES RICARDO	Socioeducador	3001252-6	15,00	16	240,00
ABRAAO VICENTE DA SILVA	Socioeducador	3001364-6	15,00	16	240,00
ADEMIDIO JULIO PAULINO DOS SANTOS	Socioeducador	3001365-4	15,00	16	240,00
ALOISIO BARRETO JUNIOR	Socioeducador	3001368-9	15,00	16	240,00
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3001370-0	15,00	16	240,00
ARTUR CAVALCANTE PEDROSA NETO	Socioeducador	3001371-9	15,00	16	240,00
CARLOS ANDERSON BENICIO DA SILVA	Socioeducador	3001372-7	15,00	16	240,00
CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES	Socioeducador	3001375-1	15,00	16	240,00
DANIEL MONTE BORGES	Socioeducador	3001436-7	15,00	16	240,00
EDSON DE ANDRADE BEZERRA	Socioeducador	3001377-8	15,00	16	240,00
EDUARDO BYEAN MEDEIROS	Socioeducador	3001378-6	15,00	16	240,00
EMILLIO MARTINS TAVARES	Socioeducador	3001380-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES	Socioeducador	3001382-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO EGBERTO LIMA SOUZA	Socioeducador	3001385-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO HAROLDO BARBOSA NETO	Socioeducador	3001386-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO HELIO DA SILVA	Socioeducador	3001387-5	15,00	16	240,00
GUTEMBERGUE GOMES DA SILVA	Socioeducador	3001393-X	15,00	16	240,00
JAIR FONSECA DA SILVA	Socioeducador	3001397-2	15,00	16	240,00
JOAB SILVA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001399-9	15,00	16	240,00
JOAO LENON XAVIER DA SILVA	Socioeducador	3001400-6	15,00	16	240,00
JOHNATHAN WESLEY FERREIRA PAIVA	Socioeducador	3001401-4	15,00	16	240,00
JORGE CALEBE PONTES TAMIARANA	Socioeducador	3001430-8	15,00	16	240,00
JORGE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	Socioeducador	3001403-0	15,00	16	240,00
JOSE DE ANCHIETA GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	3001428-6	15,00	16	240,00
JOSE VENICIO DE SOUZA FILHO	Socioeducador	3001407-3	15,00	16	240,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3001410-3	15,00	16	240,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MAXMILIANO OLIVEIRA	Socioeducador	3001413-8	15,00	16	240,00
MURILO DOS SANTOS	Socioeducador	3001415-4	15,00	16	240,00
NATANAEL FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001416-2	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO MATOS LIMA	Socioeducador	3001417-0	15,00	16	240,00
PEDRO DE JESUS FERREIRA CRUZ	Socioeducador	3001418-9	15,00	16	240,00
PEDRO PAULO OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001419-7	15,00	16	240,00
RENNAN DE ARAUJO CASTELO BRANCO	Socioeducador	3001420-0	15,00	16	240,00
ROGERIO MORAES DE ARAUJO	Socioeducador	3001421-9	15,00	16	240,00
SANDALO FYLIPE ARAGAO UCHOA	Socioeducador	3001422-7	15,00	16	240,00
THIAGO MARTINS LIMA	Socioeducador	3001423-5	15,00	16	240,00
TIAGO MANOEL BARBOSA VITAL	Socioeducador	3001424-3	15,00	16	240,00
TOMAZ DOS SANTOS NOBRE	Socioeducador	3001425-1	15,00	16	240,00
WAGNER GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3001426-X	15,00	16	240,00
CLARA MARIA ANDRADE OLIVEIRA LIMA	Socioeducador	3001351-4	15,00	16	240,00
DANIELLE PEIXOTO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3001352-2	15,00	16	240,00
FRANCISCA GLAYCIANE DE OLIVEIRA BANDEIRA	Socioeducador	3001353-0	15,00	16	240,00
MONALISA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001358-1	15,00	16	240,00
MONICA BENEVIDES LE CAMPION	Socioeducador	3001359-X	15,00	16	240,00
OZENIR DE SOUZA SOBREIRA	Socioeducador	3001361-1	15,00	16	240,00
ROBERTA SOUZA DE AMORIM	Socioeducador	3001362-X	15,00	16	240,00
ADECIO JOSE VIEIRA VIANA	Socioeducador	3001281-X	15,00	16	240,00
ALBINO RODRIGUES LOPES	Socioeducador	3001282-8	15,00	16	240,00
ALDENIO FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3001283-6	15,00	16	240,00
ANTONIO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Socioeducador	3001288-7	15,00	16	240,00
BRENO WERLEY COSTA PINHEIRO	Socioeducador	3001290-9	15,00	16	240,00
CLEITON SERGIO SILVINO FONSECA	Socioeducador	3001295-X	15,00	16	240,00
DAVID BARBOSA GRANGEIRO	Socioeducador	3001296-8	15,00	16	240,00
DEUTERONOMIO NEVES MACHADO	Socioeducador	3001297-6	15,00	16	240,00
ELIABIO SILVEIRA GALVINO	Socioeducador	3001300-X	15,00	16	240,00
ELIANO MOURA MONTEIRO	Socioeducador	3001301-8	15,00	16	240,00
ERILSON SANTIAGO DA CRUZ	Socioeducador	3001302-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO ERINALDO FIRMIANO DA SILVA VAZ	Socioeducador	3001306-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO HIGINO MUNIZ DOS SANTOS	Socioeducador	3001308-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUCIER MOREIRA DE HOLANDA	Socioeducador	3001311-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO MANFREIRE DOS SANTOS	Socioeducador	3001312-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO RONALDO LOPES SOUSA	Socioeducador	3001313-1	15,00	16	240,00
GIOVANNI PIERRE LAURINDO PINTO	Socioeducador	3001315-8	15,00	16	240,00
JOAO CESAR MAIA FERREIRA	Socioeducador	3001318-2	15,00	16	240,00
JOAO NASSER ALCANTARA DE ALMEIDA	Socioeducador	3001319-0	15,00	16	240,00
JOSE ARINETO VITURINO COSTA	Socioeducador	3001321-2	15,00	16	240,00
JOSE HELIO SOUZA MARTINS	Socioeducador	3001322-0	15,00	16	240,00
MAURO SERGIO SENA DE MENESES	Socioeducador	3001331-X	15,00	16	240,00
MICHAEL DAVID MOURA DE MENESES	Socioeducador	3001332-8	15,00	16	240,00
NAILTON ALBERTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3001333-6	15,00	16	240,00
OTHON RICARDO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001335-2	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	Socioeducador	3001336-0	15,00	16	240,00
PAULO JOSE ALVES DE VASCONCELOS	Socioeducador	3001337-9	15,00	16	240,00
PAULO RICARDO LIMA MEDEIROS	Socioeducador	3001338-7	15,00	16	240,00
RAIMUNDO MAGNO CHAVES COSTA	Socioeducador	3001342-5	15,00	16	240,00
RICARDO DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001432-4	15,00	16	240,00
SILVANO LOBO DA SILVA	Socioeducador	3001348-4	15,00	16	240,00
WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA FONSECA SOBRINHO	Socioeducador	3001349-2	15,00	16	240,00
RAIMUNDO AVENOR SOUSA MALAGUETA	Socioeducador	3001569-X	15,00	16	240,00
DAVID DE SOUSA QUEIROZ	Socioeducador	3001562-2	15,00	16	240,00
DOMICIO OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3001557-6	15,00	16	240,00
EZEQUIAS ALVES DE CASTRO	Socioeducador	3001592-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO CIDRACK ALBUQUERQUE DE MELO	Socioeducador	3001558-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE SALES FERREIRA	Socioeducador	3001559-2	15,00	16	240,00
JOAO BOSCO PRAEIRA FILHO	Socioeducador	3001560-6	15,00	16	240,00
KAUAN SOARES FERREIRA LIMA	Socioeducador	3001563-0	15,00	16	240,00
ROLDAO BASTOS CAVALCANTE FILHO	Socioeducador	3001565-7	15,00	16	240,00
ANTONIO ADORINELE SOBRINHO	Socioeducador	3001473-1	15,00	16	240,00
CARLOS RENNAN DE PAULA LIMA	Socioeducador	3001480-4	15,00	16	240,00
CHARLES MILLER RODRIGUES VIANA	Socioeducador	3001481-2	15,00	16	240,00
ERISVALDO RODRIGUES DE SALES	Socioeducador	3001483-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	Socioeducador	3001487-1	15,00	16	240,00
IZAU DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3001504-5	15,00	16	240,00
KELSON GONDIM BARROSO	Socioeducador	3001525-8	15,00	16	240,00
PAULO SERGIO LOPES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3001532-0	15,00	16	240,00
VICENTE JULIO FERREIRA MENDONCA	Socioeducador	3001543-6	15,00	16	240,00
CARLA RAQUEL RORIZ DE CASTRO	Socioeducador	3001544-4	15,00	16	240,00
MARIA DO CARMO TORRES DE ALMEIDA	Socioeducador	3001548-7	15,00	16	240,00
ROSIMEIRE MARTINS DE CASTRO	Socioeducador	3001549-5	15,00	16	240,00
SARA MARIA SILVA MORAIS	Socioeducador	3001550-9	15,00	16	240,00
DIEGO APOLINARIO BENICIO	Socioeducador	3001795-1	15,00	16	240,00
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	Socioeducador	3001758-7	15,00	16	240,00
CLAUDIMAR RODRIGUES LIMA	Socioeducador	3001759-5	15,00	16	240,00
EDMAR LOPES DOS SANTOS	Socioeducador	3001760-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001762-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO CLEDOVALDO SILVA DA COSTA	Socioeducador	3001763-3	15,00	16	240,00
LUIZ EDUARDO LIMA PINTO	Socioeducador	3001766-8	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DE SOUSA	Socioeducador	3001767-6	15,00	16	240,00
NELSON LUIS PRAXEDES DA COSTA	Socioeducador	3001855-9	15,00	16	240,00
NEUTON RUBENS PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001768-4	15,00	16	240,00
PAULO ROMULO COSTA E SILVA	Socioeducador	3001769-2	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO MACIEL	Socioeducador	3001770-6	15,00	16	240,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ROBERTO HERCULANO DA SILVA	Socioeducador	3001771-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO RONALDO DA SILVA BENIGNO	Socioeducador	3001818-4	15,00	16	240,00
GABRIEL GASPAR ALVES DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3001820-6	15,00	16	240,00
JANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3001822-2	15,00	16	240,00
JONAS OLIVEIRA DA SILVA	Socioeducador	3001824-9	15,00	16	240,00
JULIO CESAR LIMA MACDOWELL	Socioeducador	3001842-7	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO DA SILVA LIMA	Socioeducador	3001832-X	15,00	16	240,00
RARON CHRYSTIAN SILVESTRE SILVA	Socioeducador	3001833-8	15,00	16	240,00
ADRIANA ALBUQUERQUE CAVALCANTE	Socioeducador	3001836-2	15,00	16	240,00
FRANCISCA HALANA VIANA CAMPOS TEIXEIRA	Socioeducador	3001837-0	15,00	16	240,00
ANTONIO JOSE COELHO COUTINHO	Socioeducador	3002088-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE JESUS MOREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002093-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Socioeducador	3002095-2	15,00	16	240,00
GILVAN DE SOUZA SILVA	Socioeducador	3002097-9	15,00	16	240,00
JOSE VALDEMIR AGOSTINHO DOS SANTOS	Socioeducador	3002102-9	15,00	16	240,00
MATHEUS HENRIQUE PINHEIRO VIANA	Socioeducador	3002105-3	15,00	16	240,00
ROBSON DE CARVALHO SAMPAIO	Socioeducador	3002108-8	15,00	16	240,00
TIAGO VIEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002106-1	15,00	16	240,00
CAROLINA FAÇANHA SOUTO	Socioeducador	3002109-6	15,00	16	240,00
ERIKA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	Socioeducador	3002110-X	15,00	16	240,00
EURIDAN PINTO DA COSTA	Socioeducador	3002111-8	15,00	16	240,00
MARIANA VALDEVINO RAMOS DE MOURA	Socioeducador	3002112-6	15,00	16	240,00
SANDRA MARIA DE ASSIS	Socioeducador	3002113-4	15,00	16	240,00
VLADIA ALCANTARA GOMES PEREIRA	Socioeducador	3002114-2	15,00	16	240,00
CARLOS MARTINS ALBUQUERQUE FILHO	Socioeducador	3002141-X	15,00	16	240,00
CLAUDIO MARQUES GOMES	Socioeducador	3002138-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO RICARDO PARENTE MACEDO	Socioeducador	3002137-1	15,00	16	240,00
IGO DE LIRA LOPES DUARTE	Socioeducador	3002140-1	15,00	16	240,00
RAIMUNDO PORFIRIO DA SILVA NETO	Socioeducador	3002135-5	15,00	16	240,00
STENIO WERCLEY SOUSA PEREIRA	Socioeducador	3002134-7	15,00	16	240,00
ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	Socioeducador	3002273-4	15,00	16	240,00
ANTONIO MENDES DA SILVA	Socioeducador	3002274-2	15,00	16	240,00
DANIEL MENDES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002275-0	15,00	16	240,00
DAVI DA SILVA MESQUITA	Socioeducador	3002276-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO ALEXANDRO SALDANHA	Socioeducador	3002281-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE LEITE GUIMARAES	Socioeducador	3002282-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO EUDES DE SOUZA JUNIOR	Socioeducador	3002283-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO MIRALBERTO RABELO SOMBRA	Socioeducador	3002284-X	15,00	16	240,00
GABRIEL BESERRA DA COSTA	Socioeducador	3002285-8	15,00	16	240,00
GEORGE WILLIAME DE FREITAS MOREIRA	Socioeducador	3002307-2	15,00	16	240,00
GLAUBER DA SILVA CONRADO	Socioeducador	3002287-4	15,00	16	240,00
HENRIQUE LIMA MARINHO DOS ANJOS	Socioeducador	3002309-9	15,00	16	240,00
ISAAC FERREIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002288-2	15,00	16	240,00
JOSE ELEANDRO DOS SANTOS	Socioeducador	3002290-4	15,00	16	240,00
JOSE RENATO LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002292-0	15,00	16	240,00
LEANDRO PEREIRA DE LIMA	Socioeducador	3002293-9	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	Socioeducador	3002294-7	15,00	16	240,00
MARCOS LENNON CABRAL DE SOUZA	Socioeducador	3002295-5	15,00	16	240,00
MARIO GEAN LIMA PEREIRA	Socioeducador	3002296-3	15,00	16	240,00
RAIMUNDO JUCIEUDO FELIPE FREITAS	Socioeducador	3002298-X	15,00	16	240,00
REGIS DE SOUSA SILVA	Socioeducador	3002299-8	15,00	16	240,00
RIVANILDO JOSE LIMA DA SILVA	Socioeducador	3002300-5	15,00	16	240,00
RODRIGO CORREIA MEDEIROS	Socioeducador	3002301-3	15,00	16	240,00
REGILANE FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	Socioeducador	3002272-6	15,00	16	240,00
LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR	Socioeducador	3002333-1	15,00	16	240,00
ALEXANDRE STUDART GURGEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002363-3	15,00	16	240,00
ANTONIO AVANDILSON LUZ DE AZEVEDO	Socioeducador	3002364-1	15,00	16	240,00
ANTONIO DIEGO TEIXEIRA BARBOSA	Socioeducador	3002365-X	15,00	16	240,00
ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3002366-8	15,00	16	240,00
DANIEL FABRICIO OLIVEIRA LOPES	Socioeducador	3002367-6	15,00	16	240,00
EDILSON AZEVEDO DA SILVA	Socioeducador	3002368-4	15,00	16	240,00
ELIZIO MARTINS DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002369-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE MORAIS BARROS	Socioeducador	3002370-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO NATAN SANTOS DE ASSIS	Socioeducador	3002372-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ROCHA CARVALHO	Socioeducador	3002373-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO VALCLECIO SOUSA DA SILVEIRA	Socioeducador	3002374-9	15,00	16	240,00
INALDO CARVALHO BARBOSA	Socioeducador	3002377-3	15,00	16	240,00
JOAO CARLOS MACIEL PRUDENTE	Socioeducador	3002388-9	15,00	16	240,00
JOSE HIRTON DA SILVA	Socioeducador	3002380-3	15,00	16	240,00
MANOEL CARMO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3002381-1	15,00	16	240,00
MARCIO DA SILVA SANTOS	Socioeducador	3002382-X	15,00	16	240,00
ALEXANDRA RODRIGUES NUNES FERREIRA	Socioeducador	3002385-4	15,00	16	240,00
JANAINA DE MOURA SOBRAL	Socioeducador	3002379-X	15,00	16	240,00
LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIVA CARMONGIO	Socioeducador	3002386-2	15,00	16	240,00
CONRADO JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	Socioeducador	3002389-7	15,00	16	240,00
TARCISIO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3002391-9	15,00	16	240,00
ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	Socioeducador	3002450-8	15,00	16	240,00
FABIO LIMA FERNANDES	Socioeducador	3002449-4	15,00	16	240,00
FERNANDO DOS SANTOS FEIJO	Socioeducador	3002467-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO SAMUEL COSTA DA SILVA	Socioeducador	3002451-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO VENANCIO LACERDA JUNIOR	Socioeducador	3002452-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO WELTON ROLIM DE SOUZA	Socioeducador	3002454-0	15,00	16	240,00
GEOVANI MARQUES DE SOUSA	Socioeducador	3002457-5	15,00	16	240,00
JOSE MOACIR DOS SANTOS SILVA	Socioeducador	3002455-9	15,00	16	240,00
JOSE WILSON DE ASSUNCAO GOMES	Socioeducador	3002456-7	15,00	16	240,00
MARCELO COSTA CHAGAS	Socioeducador	3002458-3	15,00	16	240,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAFAEL FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3002461-3	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO CAPISTRANO GONCALVES	Socioeducador	3002459-1	15,00	16	240,00
ROBSON DE SOUZA PAULA	Socioeducador	3002460-5	15,00	16	240,00
ADRIANA CARLA LISBOA OLIVEIRA	Socioeducador	3002463-X	15,00	16	240,00
JOSELIA ASSUNCAO LIMA	Socioeducador	3002464-8	15,00	16	240,00
PRISCILA COSTA FEITOSA	Socioeducador	3002465-6	15,00	16	240,00
ANDRE DE LIMA ALVINO	Socioeducador	3002473-7	15,00	16	240,00
ANTONIO SOARES SILVA NETO	Socioeducador	3002474-5	15,00	16	240,00
LEONARDO CARVALHO NASCIMENTO	Socioeducador	3002481-8	15,00	16	240,00
NILSON CLEITON BEZERRA NEPOMUCENO	Socioeducador	3002476-1	15,00	16	240,00
RENATO LUIZ FILGUEIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002477-X	15,00	16	240,00
ROBERTO SERGIO SOUSA DE FREITAS	Socioeducador	3002478-8	15,00	16	240,00
NATALIA DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	3002479-6	15,00	16	240,00
WELILA JAMILLE CANDIDO DE ALMEIDA	Socioeducador	3002480-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3002495-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO HORTAGUINAN DIAS DOS SANTOS	Socioeducador	3002492-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	Socioeducador	3002497-4	15,00	16	240,00
JONATAS SILVEIRA DE ABREU	Socioeducador	3002496-6	15,00	16	240,00
RILDSON ROSA MONTEIRO	Socioeducador	3002493-1	15,00	16	240,00
HELDER DE HOLANDA MENDES	Socioeducador	3002502-4	15,00	16	240,00
ANTONIO HAILTON DE CARVALHO	Socioeducador	3002503-2	15,00	16	240,00
JOSE TORRES DA SILVA	Socioeducador	3002504-0	15,00	16	240,00
ANTONIO WILIAME NOGUEIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3002505-9	15,00	16	240,00
ADRIANO PINTO GOMES	Socioeducador	3002506-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SALES	Socioeducador	3002513-X	15,00	16	240,00
ANDERSON BRENO VIANA DA SILVA	Socioeducador	3002530-X	15,00	16	240,00
CAIO LOPES BEZERRA	Socioeducador	3002531-8	15,00	16	240,00
EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002532-6	15,00	16	240,00
FABRICIO CESAR FEITOSA DA COSTA	Socioeducador	3002534-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE GOMES COSTA	Socioeducador	3002535-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DA SILVA	Socioeducador	3002536-9	15,00	16	240,00
GABRIEL SANTANA DO CARMO	Socioeducador	3002537-7	15,00	16	240,00
GLEDSON DA SILVA CARVALHO	Socioeducador	3002538-5	15,00	16	240,00
ISMAEL MARTINS	Socioeducador	3002540-7	15,00	16	240,00
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	Socioeducador	3002541-5	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	Socioeducador	3002543-1	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS	Socioeducador	3002545-8	15,00	16	240,00
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Socioeducador	3002546-6	15,00	16	240,00
RAIMUNDO HELIO LEITE FILHO	Socioeducador	3002547-4	15,00	16	240,00
RIAN MATHEUS CASTRO SAMPAIO	Socioeducador	3002577-6	15,00	16	240,00
RUBENS DOS SANTOS PEREIRA	Socioeducador	3002548-2	15,00	16	240,00
VITOR LUCAS MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3002549-0	15,00	16	240,00
YGOR PINTO LEITE	Socioeducador	3002550-4	15,00	16	240,00
JOAO HENRIQUE LIMA COSTA	Socioeducador	3002542-3	15,00	16	240,00
FABIO SOBRINHO DE SOUSA	Socioeducador	3002533-4	15,00	16	240,00
LAILA REJANE BARBOZA LIMA	Socioeducador	3002551-2	15,00	16	240,00
PRISCILLA NOBRE CARDOSO	Socioeducador	3002552-0	15,00	16	240,00
AMILTON SOUSA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002556-3	15,00	16	240,00
ANTONIO ERILSON LEITAO BENICIO	Socioeducador	3002559-8	15,00	16	240,00
ARIEL RIBEIRO PINHEIRO	Socioeducador	3002560-1	15,00	16	240,00
BENEDITO SOARES GUIMARAES	Socioeducador	3002561-X	15,00	16	240,00
BRENDON RIVELINO LIMA MARTINS	Socioeducador	3002562-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3002563-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DANIEL MOURA	Socioeducador	3002558-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO DELIANE E SILVA	Socioeducador	3002564-4	15,00	16	240,00
GIDEONE CASTRO DA SILVA	Socioeducador	3002557-1	15,00	16	240,00
JOSE MARCELO RUFINO ALEXANDRE	Socioeducador	3002567-9	15,00	16	240,00
LUAN MATHEUS GONCALVES RIBEIRO	Socioeducador	3002565-2	15,00	16	240,00
ONOFRE MANOEL NETO	Socioeducador	3002566-0	15,00	16	240,00
OZIEL LEITE FILHO	Socioeducador	3002568-7	15,00	16	240,00
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	Socioeducador	3002569-5	15,00	16	240,00
VICTOR IGOR DOS SANTOS MUNIZ	Socioeducador	3002578-4	15,00	16	240,00
TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3002571-7	15,00	16	240,00
MAYARA KECIA DA SILVA VERAS	Socioeducador	3002570-9	15,00	16	240,00
ADRIANO DO NASCIMENTO COELHO	Socioeducador	3002757-4	15,00	16	240,00
ADRIANO FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002775-2	15,00	16	240,00
AGNES PEREIRA PIO	Socioeducador	3002748-5	15,00	16	240,00
ALCIR SANTANA DA COSTA	Socioeducador	3002738-8	15,00	16	240,00
ALEX DE ARAUJO	Socioeducador	3002702-7	15,00	16	240,00
ALEXANDRE ANDRE MOREIRA RODRIGUES	Socioeducador	3002759-0	15,00	16	240,00
ALEXANDRE FRANCA FONTOURA	Socioeducador	3002722-1	15,00	16	240,00
ALINE FURTADO DE ARAUJO	Socioeducador	3002734-5	15,00	16	240,00
ALLAN DIEGO MAGALHAES ALVES	Socioeducador	3002709-4	15,00	16	240,00
ALUISIO KENNEDY DE SOUSA	Socioeducador	3002710-8	15,00	16	240,00
ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002726-4	15,00	16	240,00
ANDRE VICTOR LIVIO SILVEIRA REIS	Socioeducador	3002640-3	15,00	16	240,00
ANDRESSA SOARES DE LIMA	Socioeducador	3002711-6	15,00	16	240,00
ANTHONY THYAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002647-0	15,00	16	240,00
ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	Socioeducador	3002706-X	15,00	16	240,00
ARNOLDO DE ALMEIDA SILVA	Socioeducador	3002789-2	15,00	16	240,00
ARTUR SHELDON MENDES PINHEIRO	Socioeducador	3002767-1	15,00	16	240,00
ATAIDE CARNEIRO DA SILVA	Socioeducador	3002684-5	15,00	16	240,00
BRAITNER RILMAR SANTOS COSTA	Socioeducador	3002790-6	15,00	16	240,00
BRENO DA PAZ SILVA	Socioeducador	3002612-8	15,00	16	240,00
BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	Socioeducador	3002715-9	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO DE PAULA	Socioeducador	3002705-1	15,00	16	240,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBO	Socioeducador	3002743-4	15,00	16	240,00
CARLOS ALBERTO PINHEIRO DA SILVA FILHO	Socioeducador	3002723-X	15,00	16	240,00
CARLOS SERGIO PINHEIRO DA COSTA	Socioeducador	3002692-6	15,00	16	240,00
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	Socioeducador	3002704-3	15,00	16	240,00
CLAUDIO VENANCIO TAVARES	Socioeducador	3002631-4	15,00	16	240,00
DANIARLEY GOMES PEREIRA	Socioeducador	3002751-5	15,00	16	240,00
DANIEL BONFIM BITU	Socioeducador	3002780-9	15,00	16	240,00
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	Socioeducador	3002739-6	15,00	16	240,00
DANILO PEREIRA ALFERES	Socioeducador	3002797-3	15,00	16	240,00
DANILO SILVERIO BEZERRA LEITE	Socioeducador	3002697-7	15,00	16	240,00
DANYEL PALACIO CALADO	Socioeducador	3002773-6	15,00	16	240,00
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	Socioeducador	3002666-7	15,00	16	240,00
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	Socioeducador	3002724-8	15,00	16	240,00
DENIS RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3002772-8	15,00	16	240,00
DIEGO QUEIROZ GOMES	Socioeducador	3002799-X	15,00	16	240,00
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	Socioeducador	3002620-9	15,00	16	240,00
ELANO COSTA MOTA	Socioeducador	3002727-2	15,00	16	240,00
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	Socioeducador	3002768-X	15,00	16	240,00
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	Socioeducador	3002771-X	15,00	16	240,00
ERIK MENDONCA DE ASSUNCAO	Socioeducador	3002689-6	15,00	16	240,00
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	Socioeducador	3002650-0	15,00	16	240,00
EYMARD MARTINS DAMASCENO FILHO	Socioeducador	3002616-0	15,00	16	240,00
FABIANO ALBANO DE SOUSA JUNIOR	Socioeducador	3002776-0	15,00	16	240,00
FABIO LUIZ BRAGA	Socioeducador	3002694-2	15,00	16	240,00
FABIO SA SIQUEIRA	Socioeducador	3002637-3	15,00	16	240,00
FELIPE BENICIO SILVA ANDRADE	Socioeducador	3002781-7	15,00	16	240,00
FELIPE RODRIGUES AGUIAR	Socioeducador	3002713-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO ADAILTON MELO DA COSTA	Socioeducador	3002700-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	Socioeducador	3002712-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO CLEITON CAMPOS VIDAL	Socioeducador	3002763-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002628-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO FABIO FREITAS DE SOUZA	Socioeducador	3002794-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3002717-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE MENDES DA SILVA VIEIRA	Socioeducador	3002663-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUSCILANO BENIGNO SOUZA	Socioeducador	3002658-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO LORETO SALES PINHEIRO	Socioeducador	3002785-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO NAIN PINTO LOPES	Socioeducador	3002656-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	Socioeducador	3002696-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO SILVA DOS ANJOS	Socioeducador	3002690-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO THIAGO PEREIRA ROCHA	Socioeducador	3002719-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO VALTEMIO MAGALHAES FILHO	Socioeducador	3002728-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO WAGNER FREITAS MATOS	Socioeducador	3002777-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO WANDERSON SILVA CAVALCANTE	Socioeducador	3002732-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	Socioeducador	3002783-3	15,00	16	240,00
GABRIEL LUCAS PORTACIO DE QUEIROZ	Socioeducador	3002774-4	15,00	16	240,00
GEORGE ADOLFO RUFINO MAIA	Socioeducador	3002729-9	15,00	16	240,00
GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	Socioeducador	3002756-6	15,00	16	240,00
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	Socioeducador	3002674-8	15,00	16	240,00
GILEADE DA SILVA LIMA	Socioeducador	3002745-0	15,00	16	240,00
GUILHERME SOUZA BARRETO	Socioeducador	3002636-5	15,00	16	240,00
HEDLEY MARIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3002798-1	15,00	16	240,00
HERCULES MARTINS SILVA	Socioeducador	3002688-8	15,00	16	240,00
HERINSON REBOUCAS FREITAS COSTA	Socioeducador	3002725-6	15,00	16	240,00
HERMESON ARAUJO LIMA	Socioeducador	3002681-0	15,00	16	240,00
INGRID ALACOC SANTOS SOUSA	Socioeducador	3002742-6	15,00	16	240,00
IRINEU VITECK JUNIOR	Socioeducador	3002758-2	15,00	16	240,00
ISAC BRAGA DE SALES	Socioeducador	3002736-1	15,00	16	240,00
ISRAEL REGIS BARRETO MARTINS	Socioeducador	3002784-1	15,00	16	240,00
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	Socioeducador	3002682-9	15,00	16	240,00
IULIX BENTO MATOS	Socioeducador	3002615-2	15,00	16	240,00
IZABELLE GONCALVES DE SOUSA	Socioeducador	3002679-9	15,00	16	240,00
JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	Socioeducador	3002669-1	15,00	16	240,00
JANSEN WESDLEY DO NASCIMENTO ALMEIDA	Socioeducador	3002693-4	15,00	16	240,00
JARBSON DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002730-2	15,00	16	240,00
JASOBEAN SOUZA DE ARAUJO	Socioeducador	3002667-5	15,00	16	240,00
JESSE DA GUIA MOREIRA	Socioeducador	3002633-0	15,00	16	240,00
JOAO MARCUS BESERRA ALMEIDA	Socioeducador	3002766-3	15,00	16	240,00
JOAO PEDRO ALVES SAMPAIO	Socioeducador	3002652-7	15,00	16	240,00
JONAS RODRIGUES DE MOURA	Socioeducador	3002701-9	15,00	16	240,00
JONES NEVES MARQUES	Socioeducador	3002677-2	15,00	16	240,00
JORGE LUIZ NOBRE MOTA	Socioeducador	3002623-3	15,00	16	240,00
JORGE PHILIPE LEANDRO DE PAIVA	Socioeducador	3002708-6	15,00	16	240,00
JOSE ATAIDE LOPES RODRIGUES	Socioeducador	3002792-2	15,00	16	240,00
JOSE AURI TEIXEIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002779-5	15,00	16	240,00
JOSE DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	Socioeducador	3002716-7	15,00	16	240,00
JOSE FLAVIO SOUSA MARQUES	Socioeducador	3002695-0	15,00	16	240,00
JOSE LUIZ FERREIRA	Socioeducador	3002769-8	15,00	16	240,00
JOSE WELLINGTON ALMEIDA DE LIMA	Socioeducador	3002673-X	15,00	16	240,00
JUAREZ ARAUJO NETO	Socioeducador	3002635-7	15,00	16	240,00
JUCELINO PATRICIO FREITAS	Socioeducador	3002639-x	15,00	16	240,00
JULIO CESAR AUGUSTO MAIA FILHO	Socioeducador	3002760-4	15,00	16	240,00
LAELTON LIRA DE SOUSA	Socioeducador	3002744-2	15,00	16	240,00
LEANDRO MARQUES DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002651-9	15,00	16	240,00
LEIDE LAURA FERREIRA LIMA	Socioeducador	3002668-3	15,00	16	240,00
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	Socioeducador	3002749-3	15,00	16	240,00
LEVI DA SILVA DUARTE	Socioeducador	3002731-0	15,00	16	240,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	Socioeducador	3002680-2	15,00	16	240,00
LINDEMBERG CRUZ DA COSTA	Socioeducador	3002754-X	15,00	16	240,00
LINDONGILSON DO CARMO PESSOA	Socioeducador	3002735-3	15,00	16	240,00
LISLEY ROCHA PAIXAO	Socioeducador	3002691-8	15,00	16	240,00
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	Socioeducador	3002626-8	15,00	16	240,00
LUANA CAMURCA SOUZA	Socioeducador	3002675-6	15,00	16	240,00
LUCAS MOURA LIMA	Socioeducador	3002703-5	15,00	16	240,00
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	Socioeducador	3002624-1	15,00	16	240,00
LUCIAN MAFRAN LESSA UCHOA	Socioeducador	3002765-5	15,00	16	240,00
LUIS FERNANDO ALVES FERNANDES	Socioeducador	3002645-4	15,00	16	240,00
LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	Socioeducador	3002764-7	15,00	16	240,00
MARCELO DA SILVA DOMINGOS	Socioeducador	3002746-9	15,00	16	240,00
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	Socioeducador	3002755-8	15,00	16	240,00
MARCIO CARNEIRO ARAUJO	Socioeducador	3002752-3	15,00	16	240,00
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	Socioeducador	3002786-8	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	Socioeducador	3002762-0	15,00	16	240,00
MARCOS ANTONIO FEITOSA GOMES	Socioeducador	3002721-3	15,00	16	240,00
MARCOS AUGUSTO DA SILVA	Socioeducador	3002646-2	15,00	16	240,00
MARDEN FREIRE VIANA	Socioeducador	3002782-5	15,00	16	240,00
MARIA CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	Socioeducador	3002683-7	15,00	16	240,00
MARIO ANTONIO LIMA CARDOSO	Socioeducador	3002796-5	15,00	16	240,00
MARLI FERREIRA FACANHA	Socioeducador	3002698-5	15,00	16	240,00
MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	Socioeducador	3002747-7	15,00	16	240,00
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	Socioeducador	3002761-2	15,00	16	240,00
MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA	Socioeducador	3002630-6	15,00	16	240,00
NATANAEL NESTOR MACIEL LOPES	Socioeducador	3002795-7	15,00	16	240,00
NINO RAFAEL DA SILVA COSTA	Socioeducador	3002800-7	15,00	16	240,00
PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA	Socioeducador	3002740-X	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	Socioeducador	3002733-7	15,00	16	240,00
PEDRO RODRIGUES SEVERIANO NETO	Socioeducador	3002778-7	15,00	16	240,00
PEDRO VICTOR ELOI DE QUEIROZ	Socioeducador	3002670-5	15,00	16	240,00
RAIMUNDO CAVALCANTE DA ROCHA	Socioeducador	3002788-4	15,00	16	240,00
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO	Socioeducador	3002619-5	15,00	16	240,00
RAQUEL PADILHA AFONSO	Socioeducador	3002671-3	15,00	16	240,00
REINALDO SALES GONCALVES	Socioeducador	3002770-1	15,00	16	240,00
RENATA RIBEIRO	Socioeducador	3002718-3	15,00	16	240,00
RICARDO LAURENTINO GONCALVES	Socioeducador	3002659-4	15,00	16	240,00
ROBERTO CARLOS FARIAS	Socioeducador	3002741-8	15,00	16	240,00
ROBERTO MENDES DA ROCHA NETO	Socioeducador	3002737-X	15,00	16	240,00
ROBERTO SILVEIRA SILVA	Socioeducador	3002686-1	15,00	16	240,00
ROBSON LIMA FERREIRA	Socioeducador	3002720-5	15,00	16	240,00
SAMUEL SOUSA DE PAULO	Socioeducador	3002707-8	15,00	16	240,00
SERGIO ALVES DA SILVA	Socioeducador	3002699-3	15,00	16	240,00
SERGIO CASIMIRO DA SILVA	Socioeducador	3002791-4	15,00	16	240,00
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	Socioeducador	3002793-0	15,00	16	240,00
TARCIANE ALMEIDA LIMA	Socioeducador	3002687X	15,00	16	240,00
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	3002642X	15,00	16	240,00
VALCIMAR MESQUITA DOS SANTOS JUNIOR	Socioeducador	3002672-1	15,00	16	240,00
VICTOR FEITOSA DINIZ	Socioeducador	3002678-0	15,00	16	240,00
VINICIUS RIBEIRO LIMA	Socioeducador	3002753-1	15,00	16	240,00
VITOR DE FREITAS ALVES BARBOSA	Socioeducador	3002655-1	15,00	16	240,00
WANDERSON SILVA SALES	Socioeducador	3002750-7	15,00	16	240,00
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	Socioeducador	3002714-0	15,00	16	240,00
WEBERTON LIMA DE MATOS	Socioeducador	3002627-6	15,00	16	240,00
YAGO AUGUSTO BOEING	Socioeducador	3002661-6	15,00	16	240,00
ALBER DE SA GOMES	Socioeducador	3000017-X	15,00	16	240,00
ALEX DIAS MENDES	Socioeducador	3000018-8	15,00	16	240,00
ALISSON DAMASCENO CARLOS	Socioeducador	3000019-6	15,00	16	240,00
AMADEUS SIQUEIRA DA SILVA	Socioeducador	3000020-X	15,00	16	240,00
ANDRE PARENTE SOUSA	Socioeducador	3000022-6	15,00	16	240,00
ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000023-4	15,00	16	240,00
ANTONIO EDSON DUARTE LOPES	Socioeducador	3000024-2	15,00	16	240,00
ANTONIO MARCOS SILVA PIMENTEL	Socioeducador	3000025-0	15,00	16	240,00
ANTONIO SAVIO VASCONCELOS FREITAS	Socioeducador	3000026-9	15,00	16	240,00
ANTONIO WELLINGTON DA SILVA DE LIMA	Socioeducador	3000146-X	15,00	16	240,00
ARISTIDES OLIVEIRA MENDES	Socioeducador	3000028-5	15,00	16	240,00
AURICELIO DOS SANTOS CONSTANCIO	Socioeducador	3000029-3	15,00	16	240,00
BENEDITO EMILTON PAULINO DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000032-3	15,00	16	240,00
BRENO AVILA SOUZA CHAVES DA SILVA	Socioeducador	3000034-X	15,00	16	240,00
BRUNO MOTA DOS SANTOS	Socioeducador	3000036-6	15,00	16	240,00
CARLOS ADAILSON FERNANDES SOUSA	Socioeducador	3000037-4	15,00	16	240,00
CARLOS MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	Socioeducador	3000039-0	15,00	16	240,00
EDUARDO BRUNO SABINO DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000043-9	15,00	16	240,00
EXPEDITO ANDERSON FLORENCIO DA PAZ	Socioeducador	3000044-7	15,00	16	240,00
FELIPE KAUAN XIMENES RODRIGUES	Socioeducador	3000046-3	15,00	16	240,00
FELIPE MOTA SOARES	Socioeducador	3000049-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO ARAGAO FILHO	Socioeducador	3000052-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO BRENDO CRUZ RODRIGUES	Socioeducador	3000053-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO DARLAN CARNEIRO SALES	Socioeducador	3000056-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE AGUIAR OLIVEIRA	Socioeducador	3000058-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO DEMOUTIEZ DE SOUZA FILHO	Socioeducador	3000060-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	Socioeducador	3000062-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELDER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	3000065-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELIVALDO SOUSA LOPES	Socioeducador	3000067-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO ELIZARDO DE FREITAS	Socioeducador	3000118-4	15,00	16	240,00
FRANCISCO EXPEDITO CARNEIRO FILHO	Socioeducador	3000103-6	15,00	16	240,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCO ITALO DO CARMO TAVARES	Socioeducador	3000105-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOERNO DA SILVA BORGES	Socioeducador	3000106-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO LUCAS JANUARIO BALBINO SALES	Socioeducador	3000107-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO MANOEL RODRIGUES	Socioeducador	3000108-7	15,00	16	240,00
FRANCISCO MARDONIO FELIPE GOMES	Socioeducador	3000110-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO MATEUS LOPES MARQUES	Socioeducador	3000112-5	15,00	16	240,00
FRANCISCO MENDES DE PAULO JUNIOR	Socioeducador	3000113-3	15,00	16	240,00
FRANCISCO OSMARINO ESTEVAM DA SILVA	Socioeducador	3000115-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO ROGEVANIO SOARES BARROS	Socioeducador	3000116-8	15,00	16	240,00
GABRIEL DE SOUZA PONTE	Socioeducador	3000033-1	15,00	16	240,00
GERALDO JORGE NETO	Socioeducador	3000038-2	15,00	16	240,00
GERLASIO COSTA MADEIRA	Socioeducador	3000140-0	15,00	16	240,00
GERSON SOUSA FERNANDES	Socioeducador	3000042-0	15,00	16	240,00
GIVANILDO JOSE SILVA PINTO	Socioeducador	3000047-1	15,00	16	240,00
GUSTAVO CASTRO ALCANTARA	Socioeducador	3000054-4	15,00	16	240,00
GUSTAVO MARTINS AROSSI	Socioeducador	3000063-3	15,00	16	240,00
IVANILDO SOUZA COSTA MENDES	Socioeducador	3000068-4	15,00	16	240,00
JAMES GALVAO DE SOUSA	Socioeducador	3000070-6	15,00	16	240,00
JANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	Socioeducador	3000075-7	15,00	16	240,00
JOAO CARLOS MADEIRA DO NASCIMENTO	Socioeducador	3000077-3	15,00	16	240,00
JOAO MARCOS SANTOS DE LIRA PESSOA	Socioeducador	3000079-X	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DA SILVA GOMES	Socioeducador	3000080-3	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	Socioeducador	3000094-3	15,00	16	240,00
JOAO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS	Socioeducador	3000096-X	15,00	16	240,00
JOAO PAULO SILVINO XIMENES	Socioeducador	3000098-6	15,00	16	240,00
JOEL OLIVEIRA GOMES	Socioeducador	3000100-1	15,00	16	240,00
JOHN WESCLEY GOMES RIBEIRO	Socioeducador	3000102-8	15,00	16	240,00
JOHNATAN JORGE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000104-4	15,00	16	240,00
JOSE ACAZ RIPARDO LOPES	Socioeducador	3000109-5	15,00	16	240,00
JOSE ARTEIRO DE SOUSA NETO	Socioeducador	3000114-1	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	Socioeducador	3000117-6	15,00	16	240,00
JOSE CLELSON SALES PEREIRA	Socioeducador	3000120-6	15,00	16	240,00
JOSE CLEMILTON DE SOUSA	Socioeducador	3000122-2	15,00	16	240,00
JOSE EDUARDO SOARES DE SOUSA	Socioeducador	3000123-0	15,00	16	240,00
JOSE EUDENIR DE SOUSA ALVES	Socioeducador	3000124-9	15,00	16	240,00
JOSE FABIO DE OLIVEIRA SALGUEIRO	Socioeducador	3000125-7	15,00	16	240,00
JOSE JANILSON DO NASCIMENTO COSTA	Socioeducador	3000126-5	15,00	16	240,00
JOSE LUCAS DE AGUIAR ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000127-3	15,00	16	240,00
JOSE MARIA PINHEIRO DE FREIRES	Socioeducador	3000128-1	15,00	16	240,00
JOSE MOESIO HOLANDA PESSA	Socioeducador	3000129X	15,00	16	240,00
JOSE NATALIO FAUSTINO PEREIRA	Socioeducador	3000130-3	15,00	16	240,00
JOSE RENATO DE MAIA	Socioeducador	3000144-3	15,00	16	240,00
JOSE WALDECY COSTA SILVA	Socioeducador	3000132X	15,00	16	240,00
JOSINALDO DE OLIVEIRA ALVES	Socioeducador	3000133-8	15,00	16	240,00
JOSUE ADELAIDE DE SOUSA	Socioeducador	3000134-6	15,00	16	240,00
JOZIBERTO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3000135-4	15,00	16	240,00
LUCAS FARIAS LOURENCO	Socioeducador	3000027-7	15,00	16	240,00
LUCINILTON MAGALHAES COSTA	Socioeducador	3000136-2	15,00	16	240,00
LUIS CARLOS VICENTE	Socioeducador	3000142-7	15,00	16	240,00
LUIS CRISANTO SILVA DE SOUSA	Socioeducador	3000139-7	15,00	16	240,00
LUIZ CARLOS DE SOUSA	Socioeducador	3000138-9	15,00	16	240,00
LUIZ VICTOR COELHO ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000137-0	15,00	16	240,00
MANOEL CRISTIANO ARAUJO	Socioeducador	3000030-7	15,00	16	240,00
MARCELO GONCALVES COSTA FILHO	Socioeducador	3000035-8	15,00	16	240,00
MARCILIO MACHADO RANGEL	Socioeducador	3000145-1	15,00	16	240,00
MARCIO DAVID DA SILVA ARAUJO	Socioeducador	3000040-4	15,00	16	240,00
MARCIO PAULO GONCALVES TIBURCIO	Socioeducador	3000045-5	15,00	16	240,00
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000048-X	15,00	16	240,00
RAFAEL DA SILVA ARCANJO	Socioeducador	3000050-1	15,00	16	240,00
RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA	Socioeducador	3000059-5	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO DE MARIA	Socioeducador	3000064-1	15,00	16	240,00
RAYLEIDSON ARAGAO SILVA	Socioeducador	3000057-9	15,00	16	240,00
ROBERTO ELVIS GOMES GALVAO	Socioeducador	3000055-2	15,00	16	240,00
ROMARIO DA PENHA FERREIRA	Socioeducador	3000066-8	15,00	16	240,00
ROMARIO TRAJANO SILVA	Socioeducador	3000069-2	15,00	16	240,00
RONIS TOMAZ DOMINGOS	Socioeducador	3000072-2	15,00	16	240,00
RYAN IGOR DA COSTA SOUZA	Socioeducador	3000170-2	15,00	16	240,00
SAMUEL AQUINO DE ABREU NOBRE	Socioeducador	3000073-0	15,00	16	240,00
SAMUEL XIMENES DE AGUIAR	Socioeducador	3000074-9	15,00	16	240,00
SANMARONE PEREIRA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000076-5	15,00	16	240,00
SAVIO RODRIGUES GOMES	Socioeducador	3000078-1	15,00	16	240,00
THIAGO CAMPOS DE CASTRO FARRAPO	Socioeducador	3000143-5	15,00	16	240,00
VICENTE LUCIANO MELO OLIVEIRA	Socioeducador	3000083-8	15,00	16	240,00
VICTOR DE SOUSA COELHO	Socioeducador	3000082-X	15,00	16	240,00
ANA KAMILLE BRITO DE LIMA	Socioeducador	3000099-4	15,00	16	240,00
ANA PERPETUA DOS SANTOS	Socioeducador	3000095-1	15,00	16	240,00
ARLANA DE SOUSA AMARANTE	Socioeducador	3000093-5	15,00	16	240,00
DIANA PEREIRA ROMAO	Socioeducador	3000092-7	15,00	16	240,00
GRASIELA XAVIER DA SILVA	Socioeducador	3000090-0	15,00	16	240,00
JANNAI MIKAELY FERREIRA MENDONCA	Socioeducador	3000089-7	15,00	16	240,00
MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	Socioeducador	3000088-9	15,00	16	240,00
MARIA EDITE DOS SANTOS NETA	Socioeducador	3000087-0	15,00	16	240,00
MIRELLA PONTES FONTENELE	Socioeducador	3000119-2	15,00	16	240,00
NATALIA GOMES LOPES	Socioeducador	3000086-2	15,00	16	240,00
TATIANE APARECIDA ROTTINI XIMENES	Socioeducador	3000085-4	15,00	16	240,00
VANESSA ALVES DOS SANTOS	Socioeducador	3000097-8	15,00	16	240,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VANIA MARIA VASCONCELOS	Socioeducador	3000084-6	15,00	16	240,00
ADRIANO BEZERRA CRUZ	Socioeducador	3000172-9	15,00	16	240,00
ALESANDRO PATRICIO FREITAS FERREIRA	Socioeducador	3000173-7	15,00	16	240,00
ALYSSON ALVES LEITE	Socioeducador	3000186-9	15,00	16	240,00
ANTONIO CONSTANTINO DOS SANTOS	Socioeducador	3000174-5	15,00	16	240,00
ANTONIO LUCAS BARBOSA DA CRUZ MELO	Socioeducador	3000175-3	15,00	16	240,00
ANTONIO TOMAS NETO	Socioeducador	3000176-1	15,00	16	240,00
ANTONIO WENDELL FEITOSA PINHO	Socioeducador	3000177-X	15,00	16	240,00
ARNALDO SABINO DA SILVA	Socioeducador	3000178-8	15,00	16	240,00
BRAYA RUMMNIGG JESUINO PEREIRA	Socioeducador	3000179-6	15,00	16	240,00
BRUNO DOS SANTOS LEITE	Socioeducador	3000180-X	15,00	16	240,00
CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	Socioeducador	3000194-X	15,00	16	240,00
CICERO COSTA DE LIMA	Socioeducador	3000195-8	15,00	16	240,00
CICERO HEMERSON SOUSA SANTOS	Socioeducador	3000196-6	15,00	16	240,00
CICERO HUGO MISLAILSON ALVES	Socioeducador	3000197-4	15,00	16	240,00
CICERO LEOND MENDONCA DA SILVA	Socioeducador	3000198-2	15,00	16	240,00
CICERO LOPES DA SILVA	Socioeducador	3000199-0	15,00	16	240,00
CICERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	Socioeducador	3000200-8	15,00	16	240,00
CLECIO HERCULES BRITO JUSTINO	Socioeducador	3000202-4	15,00	16	240,00
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000203-2	15,00	16	240,00
DAVI DAS NEVES CRUZ	Socioeducador	3000204-0	15,00	16	240,00
DAYLAN RODRIGUES ARRAZ AGOSTINHO	Socioeducador	3000205-9	15,00	16	240,00
DIEGO GARCIA DE BRITO DAMACENA	Socioeducador	3000206-7	15,00	16	240,00
DYEGO RIBEIRO GONCALVES	Socioeducador	3000207-5	15,00	16	240,00
EDILSON BARBOSA CARLOS	Socioeducador	3000208-3	15,00	16	240,00
EGNALDO ROCHA DA SILVA	Socioeducador	3000209-1	15,00	16	240,00
FELIPE ALENCAR DA SILVA SAMPAIO	Socioeducador	3000210-5	15,00	16	240,00
FILIPE EWERTON RIBEIRO TELES	Socioeducador	3000228-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO	Socioeducador	3000212-1	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS DA ROCHA	Socioeducador	3000213-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO DE ASSIS LOPES FEITOSA	Socioeducador	3000214-8	15,00	16	240,00
FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	Socioeducador	3000215-6	15,00	16	240,00
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000217-2	15,00	16	240,00
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	Socioeducador	3000218-0	15,00	16	240,00
FRANCISCO JOSE SANTANA MACEDO	Socioeducador	3000219-9	15,00	16	240,00
FRANCISCO JUVENAL DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000222-9	15,00	16	240,00
FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	Socioeducador	3000224-5	15,00	16	240,00
FRANKSON FERNANDES LIMA	Socioeducador	3000227-X	15,00	16	240,00
GABRIEL MENDES TEIXEIRA	Socioeducador	3000230-X	15,00	16	240,00
GERALDO BARROS JUSTINO	Socioeducador	3000233-4	15,00	16	240,00
GLAUBER FERREIRA VIANA	Socioeducador	3000235-0	15,00	16	240,00
GLEDSON ALVES PEREIRA	Socioeducador	3000237-7	15,00	16	240,00
GUILHERME NELO ALVES	Socioeducador	3000239-3	15,00	16	240,00
IRLAN MARTINIANO MENEZES	Socioeducador	3000242-3	15,00	16	240,00
ISAQUE CARDOSO BRITO	Socioeducador	3000244-X	15,00	16	240,00
IURI MOREIRA COSTA	Socioeducador	3000246-6	15,00	16	240,00
JANSENN FELIX ALVES	Socioeducador	3000247-4	15,00	16	240,00
JEFERSON FERREIRA GOMES	Socioeducador	3000248-2	15,00	16	240,00
JOAO FABIANO PEREIRA	Socioeducador	3000272-5	15,00	16	240,00
JOAO PAULO ALVES SILVA	Socioeducador	3000249-0	15,00	16	240,00
JOAO PAULO PINHEIRO GOMES	Socioeducador	3000250-4	15,00	16	240,00
JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	Socioeducador	3000252-0	15,00	16	240,00
JONE HELIO SILVA ALMEIDA	Socioeducador	3000274-1	15,00	16	240,00
JOSE ARTHUR DE LIMA DUNGA	Socioeducador	3000276-8	15,00	16	240,00
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	Socioeducador	3000255-5	15,00	16	240,00
JOSE DHEYMISON DE SOUZA	Socioeducador	3000277-6	15,00	16	240,00
JOSE GENIVALDO DE CARVALHO	Socioeducador	3000253-9	15,00	16	240,00
JOSE JACKSON BISPO DE MENDONCA	Socioeducador	3000257-1	15,00	16	240,00
JOSE MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	Socioeducador	3000258-X	15,00	16	240,00
JOSE WIYURON LOPES FIGUEIREDO	Socioeducador	3000279-2	15,00	16	240,00
JOSUE FERREIRA DA SILVA	Socioeducador	3000266-0	15,00	16	240,00
JULIO CESAR ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	Socioeducador	3000280-6	15,00	16	240,00
JULIO DA SILVA COSTA	Socioeducador	3000267-9	15,00	16	240,00
JULIO RAFAEL DOS SANTOS	Socioeducador	3000268-7	15,00	16	240,00
JUSCELINO SOUSA BRITO	Socioeducador	3000282-2	15,00	16	240,00
LEANDRO BATISTA DE SALES	Socioeducador	3000182-6	15,00	16	240,00
LEANDRO LOPES DE SOUZA	Socioeducador	3000183-4	15,00	16	240,00
LUCAS FARIAS PEREIRA	Socioeducador	3000278-4	15,00	16	240,00
LUIS AURELIO PEREIRA DE ALMEIDA	Socioeducador	3000184-2	15,00	16	240,00
MANOEL FIGUEIREDO GOMES DE SA NETO	Socioeducador	3000187-7	15,00	16	240,00
MARCELO ALMEIDA DA SILVA	Socioeducador	3000188-5	15,00	16	240,00
MARCO ANTONIO MARIANO SALVIANO	Socioeducador	3000192-3	15,00	16	240,00
MATEUS DIAS ABRAHAO	Socioeducador	3000193-1	15,00	16	240,00
MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA	Socioeducador	3000216-4	15,00	16	240,00
MAXIMILIANO GOMES CORDEIRO	Socioeducador	3000220-2	15,00	16	240,00
MICHAEL BARROS PEREIRA	Socioeducador	3000223-7	15,00	16	240,00
NATANAEL MARCOLINO DE BRITO	Socioeducador	3000225-3	15,00	16	240,00
PAULO ALBERTO DOS SANTOS	Socioeducador	3000226-1	15,00	16	240,00
PEDRO BIRAJARA DE OLIVEIRA AMORIM	Socioeducador	3000229-6	15,00	16	240,00
PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	Socioeducador	3000232-6	15,00	16	240,00
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	Socioeducador	3000234-2	15,00	16	240,00
RAFAEL MAIA DE ARAUJO	Socioeducador	3000236-9	15,00	16	240,00
RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR	Socioeducador	3000283-0	15,00	16	240,00
RAMON LINS DA SILVA	Socioeducador	3000238-5	15,00	16	240,00
RICARDO JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	Socioeducador	3000240-7	15,00	16	240,00
RODRIGO WAGNER BEZERRA PINHEIRO	Socioeducador	3000243-1	15,00	16	240,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ROGERIO DOS SANTOS AQUINO	Socioeducador	3000245-8	15,00	16	240,00
RONALD SILVA LANDIM GONCALVES	Socioeducador	3000254-7	15,00	16	240,00
SEBASTIAO ISMAEL FERREIRA VENANCIO	Socioeducador	3000256-3	15,00	16	240,00
TALLES TELES DE BRITO	Socioeducador	3000259-8	15,00	16	240,00
THIERRY HENRIQUE LIMA ESMERALDO	Socioeducador	3000260-1	15,00	16	240,00
TIAGO MARCELINO BRITO DOS SANTOS	Socioeducador	3000262-8	15,00	16	240,00
TIAGO MISSIAS PEREIRA	Socioeducador	3000263-6	15,00	16	240,00
VALTER WITALO NELO LIMA	Socioeducador	3000264-4	15,00	16	240,00
WERNER ANDERSON MACEDO LANDIM	Socioeducador	3000265-2	15,00	16	240,00
WILL ALLAN FEITOSA BARBOSA	Socioeducador	3000269-5	15,00	16	240,00
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	Socioeducador	3000270-9	15,00	16	240,00
WILSON CARLOS SARAIVA	Socioeducador	3000273-3	15,00	16	240,00
YCARO BARROS MUNIZ	Socioeducador	3000275-X	15,00	16	240,00
ANA PAULA VENANCIO COSTA TEIXEIRA	Socioeducador	3000157-5	15,00	16	240,00
CICERA WILLIANA FEITOSA DE LIMA	Socioeducador	3000158-3	15,00	16	240,00
DANIELE NUNES ROXA	Socioeducador	3000159-1	15,00	16	240,00
EDIVANIA MARTINS ALMEIDA BARBOSA	Socioeducador	3000160-5	15,00	16	240,00
GILDENIA BEZERRA SILVA	Socioeducador	3000162-1	15,00	16	240,00
JANIELE VITAL NOROES	Socioeducador	3000163-X	15,00	16	240,00
JAYNE TAVARES FERNANDES	Socioeducador	3000164-8	15,00	16	240,00
LUANA QUENTAL LEONDAS DA CRUZ	Socioeducador	3000165-6	15,00	16	240,00
MEYREELEN LISIEUX ALVES TELES	Socioeducador	3000166-4	15,00	16	240,00
NAYARA KELLY VIEIRA SENA	Socioeducador	3000167-2	15,00	16	240,00
OSMILENE NEVES DE ALENCAR	Socioeducador	3000168-0	15,00	16	240,00
VAGNA GLECIANE PESSOA DIAS	Socioeducador	3000169-9	15,00	16	240,00

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **ESL LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.343.454/0001-01. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos para cozinha industrial**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
03	BALCÃO TÉRMICO industrial de distribuição aquecido, com no mínimo 5 cubas; material aço inoxidável, controle de temperatura, termostato; aquecimento: banho maria; resistência blindada; pés reguláveis; tanque de aço inox 304 nas medidas 1/2 (32,5 x 26,5 x 10,0) cm.	10	2.145,94	21.459,40
04	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL bebedouro, industrial, elétrico horizontal, 04 torneiras: 03 de pressão e 01 normal, aço inox, com filtro, cuba 180 – 200 litros. Material gabinete: aço inoxidável, serpentina cobre voltagem:220 v.	38	2.133,30	81.065,40
05	BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL bebedouro, industrial, elétrico horizontal, 04 torneiras: 03 de pressão e 01 normal, aço inox, com filtro, cuba 180 – 200 litros. Material gabinete: aço inoxidável, serpentina cobre voltagem:220 v.	12	2.133,30	25.599,60
07	FOGÃO INDUSTRIAL fogão, tipo industrial, dimensões aproximadas 1080 x 1570 x 800 mm, 06 bocas, 03 capacidades de 300 g/h, 03 conjugados, grelhas reforçadas de ferro fundido removíveis 300 x 300 mm, produzido em aço galvanizado, gambiarra e adaptadores em alumínio fundido; registro em metal cromado; estrutura totalmente reforçada, pintura eletrostática a pó resistente a alta temperatura, garantia expressa mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação e oxidação.	6	2.071,98	12.431,88
11	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA equipamento, balança antropométrica, adulto, digital, capacidade 150 kg, com régua para medir altura, com escala até 2 metros de altura.	10	1.850,24	18.502,40
	TOTAL			**159.058,68**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20210019 - SEAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 159.058,68 (cento e cinquenta e nove mil, cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.11457.01.449052.10000.0; 4710 0004.08.243.136.11457.02.449052.10000.0; 47100004.08.243.136.11457.03.449052.10000.0; 47100004.08.122.211.10100.03.449052.10000.0; 47100004. 08.243.136.11457.11.449052.10000.0; 47100004.08.243.136.11457.12.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Ângela Márcia Fernandes Araújo – Gestor do Contrato e Edigleilson Silva de Lima - ESL Licita Comércio e Serviços.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP Nº47011.000290/2022-40

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP Nº 47011.000290/2022-40, referente ao pagamento extemporâneo, apesar da realização dos serviços ter ocorrido dentro da vigência contratual, a título de INDENIZAÇÃO, referente ao Contrato nº 008/2017, devido a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará, referente ao pagamento de valores correspondentes aos dias 1° a 15 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 15.439,52 (quinze mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta de dotação orçamentária 47100004.08.243.136.20689.11.339193.10000.0;47100004.08.243.136.20689.03.339193.10000; 47100004.08.126.211.20906.03.339193.1 0000.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1731/2022 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÁRCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 300053-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Russas, no dia 06/07/2022, a fim de participar do Fórum Cearense de Comitês de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão.SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1732/2022 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Aracoiaba e Ocara, no período de 06 a 07/07/2022, a fim de monitorar sistema de dessalinização em Aracoiaba que se encontra parado e viabilizar com a prefeitura o seu funcionamento e, monitorar a sustentabilidade dos sistemas de dessalinização do Programa Água Doce levando relatório de análise de água, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.732.10661.03.44901400.1.00.00.0.40-15896 e 29100005.17.544.732.10661.03.44901400.2.82.82.1.40-15895. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1733/2022 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIANNI PEIXOTO BEZERRA LIMA**, ocupante do cargo de Analista em Gestão dos Recursos Hídricos/ Coordenador DNS-2, matrícula nº 300061-1-9, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Milhã e Deputado Irapuam Pinheiro, no período de 11 a 13/07/2022, a fim de participar da reunião municipal para o esclarecimento do Projeto Malha D'água, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1734/2022 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE DE MENEZES**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula n.º 124913-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 11 a 15/07/2022, a fim de intensificar as ações da pesquisa de campo nos Distritos de Berilândia e concluir a área rural da sede com vistas a aplicação de questionários e georeferenciamento em Quixeramobim, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº10 AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2013

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 08/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço **apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e o **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CARIRI**, constituído das **EMPRESAS** CONSTRUTORA MARQUISE S/A E EIT CONSTRUÇÕES S/A, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 3, da variação do valor contratual para fazer face a 9º reajuste de preços. O valor do 9º reajuste contratual a ser apostilado é de R$ R$ 65.150.319,30 (sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e dezenove reais e trinta centavos), conforme processo administrativo nº 05558042/2022. Assinado em Fortaleza, 11 de de 2022, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, em Exercício. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de julho de 2022.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 139, de 07 de julho de 2022, que publicou o Termo de Revogação de Processo Licitatório/Manifestação de Interesse Nº 20210003/CEL04/FUNCEME. **Onde se lê:** Processo Nº 05802447/2022/Manifestação de Interesse Nº 20210003/CEL04/FUNCEME **Leia-se:** Processo Nº 05802474/2022/Manifestação de Interesse Nº 20210003/CEL04/FUNCEME FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEROROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, aos 11 de julho de 2022.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº483/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo Nº06068014/2022 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MIRTES BRITO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão, símbolo DNS-2, de Coordenador Administrativo, matrícula Nº301.648-22, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria Administrativa-COADM, a importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais), à conta da dotação classificada na Nota de Empenho Nº2022NE13592 / 2022NE13594, Orçamento: 2022 - Fonte de Recursos: Tesouro do Estado - Unidade Orçamentária: 24200.154.10.122.211 – Ação: 20779 - Região: 03 – Elemento de Despesa: 339030 (R$ 5.000,00) e Elemento de Despesa: 339039 (R$ 2.000,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias depois de concluído o prazo da aplicação SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Carlos Hilton Albuquerque Soares
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORTARIA Nº501/2022.

INSTITUIR O GRUPO CONDUTOR DA LINHA DE CUIDADO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM) NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o art. 17 da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990; os incisos VIII, XII, XIV e XVI do Art. 50, da Lei Nº16.710, 21 de dezembro de 2018, e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual Nº34.048, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; CONSIDERANDO o Decreto Nº7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria Nº4. 279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Saúde no âmbito

do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a portaria Nº1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Politica Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único Saúde /SUS; CONSIDERANDO a Portaria Nº2.994/GM/MS, de 13 de dezembro de 2011, que aprova a Linha do Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, cria e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº3.438, de 07 de dezembro de 2021, que dispõe acerca de ações estratégicas, no âmbito da Linha do Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e inclui, exclui e altera atributos de procedimento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Prótese e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS; CONSIDERANDO que as Doenças Cardiovasculares, entre as quais se destacam as Síndromes Coronarianas Agudas, incluindo o Infarto Agudo do Miocárdio, são a principal causa de morbidade, incapacidade e morte no Brasil, sendo necessário a reformulação e a qualificação de aspectos críticos da Linha do Cuidado do IAM, visando à oferta do cuidado mais apropriado e no tempo oportuno a fim de se reduzir a morbimortalidade associada ao agravo; CONSIDERANDO a necessidade de uma ação integrada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para reduzir a ocorrência das doenças cardiovasculares, bem como a de padronizar o tratamento da SCA no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO, ainda, a instituição da Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) como prioritária e componente de atenção na Rede de Atenção às Urgências, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor da Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), para estabelecer diretrizes politicas para organização da REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS no âmbito do Estado do Ceará, bem como definir estratégias para a sua implantação.

Parágrafo Único. As diretrizes políticas e estratégias deverão ser definidas tendo como subsídio os dados e informações do processo de monitoramento e avaliação da Rede de Atenção às Urgências.

Art. 2º O Grupo Condutor da Linha de Cuidado do IAM da REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS será composto pelos representantes elencados no anexo único da presente portaria.

Art. 3º O Grupo Condutor da Linha de Cuidado do IAM contará com Assessoria Técnica do Grupo Operacional que será formado pela equipe da Célula de Atenção à Rede de Urgência e Emergência.

Art.4° Compete ao Grupo Condutor da Linha de Cuidado do IAM:

I - propor Diretrizes políticas voltadas para: prevenção primária do IAM, serviços de referência para o tratamento agudo; serviços para a prevenção e atenção secundária; serviços de reabilitação e atenção psicológica pós infarto do miocárdio;

II - promover Campanhas educativas referentes ao Infarto, sua prevenção e tratamento. Incentivar o desenvolvimento da cultura de que "tempo é músculo";

III - definir protocolo padronizado para avaliação e tratamento do IAM;

IV - estabelecer rede de referências entre os pontos de atenção, com sistema facilitado de comunicação entre os pontos;

V - incrementar as Centrais de Regulação de Urgência e Emergência, com algoritmos específicos para a abordagem do IAM e protocolos estabelecidos de destinação dos pacientes;

VI - incentivar o uso de telemedicina para diagnóstico precoce e preciso do IAM com supra de ST;

VII - capacitar as equipes do SAMU 192 no Estado do Ceará, UPAS e Emergências dos Hospitais não referenciados em Infarto para o atendimento e tratamento do IAM;

VIII - elaborar Plano de Ação para a melhoria da assistência integrada e integral aos pacientes acometidos pela Doença Cardiovascular.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência de dois anos após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria Nº800/2017, publicada D.O.E 12/05/2017.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A NOVA REDAÇÃO DO ART. 2º DA PORTARIA Nº501/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.
GRUPO CONDUTOR DA LINHA DE CUIDADO DO INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)

COORDENAÇÃO	
Danielli Oliveira da Costa Lino – Cardiologista do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes	
REPRESENTANTE	**ÓRGÃO/SETOR**
Tânia Mara Coelho	Secretaria Executiva de Atenção à Saúde Desenvolvimento Regional – SEADE
Thais Nogueira Facó de Paula Pessoa	Coordenadoria de Atenção à Saúde
Eva Vilma Moura Baia	Célula de Atenção à Rede de Urgência e Emergência – CERUE;
Emilia Alves de Castro	Coordenadoria de Regulação e Controle dos Sistema de Saúde - CORAC
Almino Rocha Cavalcante Neto	Sociedade Brasileira de Cardiologia
Francisco Daniel de Sousa	Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes
Khalil Feitosa de Oliveira	SAMU 192 CE
Frederico Carlos de Sousa Arnaud	SAMU 192 REGIONAL FORTALEZA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0978/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº292/2022 - 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº0978/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH; III - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, Nº2406, Aldeota, CEP 60.120-021, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO PRE-HOSPITALAR LTDA - COAPH**; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, Nº1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso II, do art. 57, da Lei federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do 27 de julho de 2022, **o contrato Nº978/2018**, cujo objeto é a contratação dos serviços em horas/ano na área de Técnico de Enfermagem, a fim de atender as necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão. Paragrafo único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 82.908,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e oito reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 82.908,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do 27 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/05/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e José Newton Lacerda Carneiro.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1063/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº312/2022 - 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº1063/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo Nº3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **R C COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, Nº2122, salas 908, 909 e 910, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, todos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2022, **o Contrato Nº1063/2018**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, dos equipamentos médico-hospitalares da marca Karl Storz (torre de vídeo), pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. Parágrafo primeiro - importa o presente aditivo em gasto no valor de R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais). Parágrafo segundo - o presente termo aditivo altera o gestor do contrato passando para o Sr(a). Olavo Andrade Filho, inscrito na matrícula Nº301623-8-2 e CPF sob o Nº058.999.313-53; IX - VALOR GLOBAL: R$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de junho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/06/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Raimundo Francisco Medeiros de Melo.

Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº610/2021

I - ESPÉCIE: Doc. Nº363/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº610/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA - COOPEGO**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, Nº800, Sala 109 a 111, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "a" do inciso I do art. 65 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fazer **remanejamento do atual de horas / saldo contratual** da Unidade HGCC a favor do IPCC e HGF, para dar continuidade aos serviços, de acordo com a tabela a seguir; IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.609.008,23 (um milhão, seiscentos e nove mil, oito reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/06/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Adner Nobre de Oliveira.

Stephania Costa Holanda
ASSESORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRAT DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 200/2022 (ENEL)

I - CONTRATANTE: SESA - SECRETARIA DA SAÚDE - CE; II - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Fortaleza - CE; III - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; IV - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza - CE; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993, XXII – Energia Elétrica e Gás Natural; VI- FORO: Fortaleza - CE; VII - OBJETO: **Atender as necessidades no fornecimento de energia elétrica e reserva de potência na modalidade tarifaria altatensão**, optante pelo grupo B3, para atender a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e suas unidades de saúde vinculadas, tendo em vista dar continuidade nas atividades exercidas pelas unidades de saúde integrantes da rede SESA no atendimento à população que busca nossos serviços. O valor estimado é de R$ 100.516,41 (cem mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos). Acrescido de um percentual estimado de 25% (vinte e cinco por cento). A título de margem de segurança passando para 125.645,51 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Modalidade da Licitação: Dispensa nº: 48/2022; VIII - VALOR GLOBAL: R$ 125.625,51 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos); IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.122.211.20779.03.339039.1.01.00.0, 24200854.10.305.632.20243.01.339039.1.00.00.7.3.01, 24200844.10.305.632.20243.11.339039.1.00.00.7.3.01, 24200844.10.305.632.20243.08.339039.1.00.00.7.3.01; X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2022 à 01/06/2023; XII - DATA: 01/06/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Mônica Jucá de Oliveira.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 478/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES EIRELI**. OBJETO: constitui objeto deste contrato a **aquisição de material médico hospitalar (Kit Sonda para Gastrostomia),** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20201674 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 52.866,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Tiberio Cavalcante Carvalho.

Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 500/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20210071 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R$ 666.500,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27.06.2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 520/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA – COAPH**. OBJETO: **serviço de realização para fornecimento de 43.000 (quarenta e três mil) horas na categoria de Auxiliar de Farmácia**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA, conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n° 137/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 547.554,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7557 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903400.1.01.00.0 .30. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2022 SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e José Newton Lacerda Carneiro.

Stephania Costa Holanda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 527/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA **DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório (material de coleta de sangue para análise),** com equipamento em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20201227 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (dose) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 582.385,90 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Valmique de Oliveira Gomes Filho.

Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº19/2022
PROCESSO VIPROC Nº11152964/2021

A COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - HGF, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei Nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0014-29, com sede a Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional Nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 494,62 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), junto a **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.188.842/0001-68, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato Nº1051/2020, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria AUXILIAR ADMINISTRATIVO III, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2021, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias.HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Maria Lucimar de Magalhães Morais
COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HGF

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2022
PROCESSO VIPROC N°05107300/2022

A Diretora Geral do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei n°. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel n° 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, da Lei Nacional n° 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 99.852,86 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), junto à **ATHOS**, inscrita no CNPJ n° 11.774.942/0001-43 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato n° 1101/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam registrados pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ,, em em Fortaleza-CE,, 01 de julho de 2022.

Francisco Antônio de Oliveira
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº25/2022
PROCESSO: 06157564/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1° e 2°, da Lei Federal n° 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R$ 85.422,83 (OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), junto à **COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o Nº11.768.319/0001-88, referente a prestação de serviços dos Fisioterapeutas, no período de 21/05 à 20/06/2022.Fortaleza, 28 de junho de 2022

Francisco Edson Buhamara Abreu
ORDENADOR DE DESPESAS – HSJ

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº56/2022
PROCESSO: 02346751/2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 72 da Lei Nº9.808/1973 a fim de atender às necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, inscrita CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29 com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Bairro Papicu. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº4.320/1964 e a alínea a ("despesas que não se tenham processado na época própria..."), do § 2° do art. 22 do Decreto Nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 97.614,32 (Noventa e sete mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e dois centavos) junto a empresa **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº07.360.290/0001-23, referente aos serviços a repactuação – diferença de salário, vale-alimentação e cesta básica, referente aos meses de janeiro de 2020 a dezembro de 2020. Fortaleza, 27 de janeiro de 2022

Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

Declaro que estou de acordo com o pleito. Encaminhe-se para os devidos trâmites.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº00369681/2021

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo Nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, § 2º, alínea "a", do Decreto Federal Nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 198.867,75 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), junto a EMPRESA **EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 35.014.448/0001-49, referente a repactuação do ano de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao Contrato Nº1500/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022.

Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº11884582/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei Nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epigrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº4.320/1964 e alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto Nº93.872/1986, **reconhecer a divida** no valor de R$ 14.028,90 (catorze mil, vinte e oito reais e noventa centavos), junto à empresa: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrito no CNPJ n° 08.273.364/0001-57, cujo objeto é a Gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos Superintendência do Sertão Central, prestados no mês de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, de junho de 2022.

Sarah Mendes D`Angelo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE

Republicado por incorrecão.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº11884922/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei Nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso Nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epigrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei Nº4.320/1964 e alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto Nº93.872/1986, **reconhecer a divida** no valor de R$ 10.899,00 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais), junto à empresa: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A,** inscrito no CNPJ n° 08.273.364/0001-57, cujo objeto é a Gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, prestados no mês de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 20 de junho de 2022.

Sarah Mendes D`Angelo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA E REGULAÇÃO EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº04699599/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo Nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional Nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer dívida** no valor de 39.088,96 (trinta e nove mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), junto à **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.451.428/0001-25, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao contrato Nº439/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categoria. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022.

Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº04699610/2022

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo Nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional Nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer dívida** no valor de 154.993,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais), junto à **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.451.428/0001-25, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao contrato Nº439/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categoria. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza-CE, 06 de julho de 2022.

Francisco Daniel de Sousa
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 04613082/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso Nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 da Lei Nº4.230/1964 e a alínea "c" do 2º Art. 22 do Decreto Nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 19.595,98 (dezenove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), junto a **SERVNAC SEGURANÇA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.285.169/0001-14, 00/01 referente a prestação de serviços prestado de VIGILÂNCIA ARMADA no período de 01 a 30 de Abril de 2022.. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Fabia Maria Holanda Linhares
DIRETORA GERAL DO HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05736188/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso Nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 da Lei Nº4.230/1964 e a alínea "c" do 2º Art. 22 do Decreto Nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 11.757,59 (onze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), junto a **SERVNAC SEGURANÇA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.285.169/0001-14, 00/01 referente a prestação de serviços prestado de VIGILÂNCIA ARMADA no período de 01 a 18 de Maio de 2022.. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Fabia Maria Holanda Linhares
DIRETORA GERAL DO HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05107415/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso Nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 da Lei Nº4.230/1964 e a alínea "c" do 2º Art. 22 do Decreto Nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$ 92.660,17 (noventa e dois mil e seiscentos e sessenta reais e dezessete centavos) junto a **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCERIZADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 11.774.942/0001-43, 00/01 referente a prestação de serviços da categoria de ASG, AOSD, COPEIRO E AUX. ADM.II, referente ao período de 01 a 30 de Abril de 2022. Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Fabia Maria Holanda Linhares
DIRETORA GERAL DO HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05454620/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso Nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 da Lei Nº4.230/1964 e a alínea "c" do 2º Art. 22 do Decreto Nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R$127.599,02 (cento e vinte e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos) junto a **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCERIZADA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 11.774.942/0001-43, 00/01 referente a prestação de serviços da categoria de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, TÉCNICO EM MECÂNICA, ALMOXARIFE, AOSD E BOMBEIRO HIDRÁULICO do mês de Abril de 2022. Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Fabia Maria Holanda Linhares
DIRETORA GERAL DO HIAS

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05735610/2022

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei Nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF Nº07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos Nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional Nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R$ 12.091,46 (Doze mil, noventa e um reais e quarenta e seis centavos), junto a **SERVNAC SEGURANÇA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o Nº12.285.169/0001-14, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato Nº480/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias.Fortaleza-CE, 04 de julho de 2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº064, Fortaleza, 21 de março de 2022, que publicou o Extrato de Contrato Nºdo documento 11/2022. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R$ 49.021,97 (quarenta e nove mil, vinte e um reais e noventa e sete centavos) **Leia-se:** R$ 58.525,97 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) Fortaleza/CE, 06 de julho de 2022.

Stephania Costa Holanda
ASSESORIA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.603, de 22 de Maio de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Maio de 2020, RESOLVE **NOMEAR, CLAUDIANE BEZERRA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir da data da publicação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº11/2022.

ATUALIZAR A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA PORTARIA Nº01/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, e o Artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que constituem a Comissão para os procedimentos de depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens da ESP/CE; RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Portaria nº 01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 04 de fevereiro de 2021, que passará a ser composto dos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Irlene Alves Rodrigues	799419.6.4	Gerente Administrativa (GEADM)
Julianne Débora Rebouças da Silva	799419.7.2	Gerente Financeira
Francisco Telmo Lima	300883.1.X	Servidor da Gerência Financeira
Selma Carvalho do Nascimento Aquino	799420.8.1	Diretora Administrativo-Financeira
Valéria Andrade de Figueiredo e Sá	300886.1.1	Servidora da Diretoria Administrativo-Financeira
Leilanne Maria Costa Lima	300001.3.7	Gerente de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas (GEDAP)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura no Diário Oficial do Estado (DOE), em Fortaleza, 07 de julho de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA CC 0063/2022-ESP/CE O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.603 de 22 de Maio de 2020, RESOLVE **DESIGNAR CLAUDIANE BEZERRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Gerência de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº87/2022 - ASSUNTO: Designar HARÍZIO BRUNO PEREIRA DA COSTA – ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - GESTÃO SAMU 192 CEARÁ O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE-FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 47, inciso V do Decreto nº 33.691, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre o Estatuto Social da FUNSAÚDE, resolve **designar**, **HARÍZIO BRUNO PEREIRA DA COSTA**, Coordenador N II, matrícula nº 00065, como Ordenador de Despesas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Ceará, filial FUNSAÚDE com CNPJ nº 39.432.947/0003-79, para assinar documentos de atribuições próprias de Ordenador de Despesas, referente a serviços e compras, bem como representar o SAMU 192 Ceará nos contratos, aditivos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora designadas, sem prejuízo da competência originária do titular desta Fundação, prevista na legislação vigente, a partir de 07 de Julho de 2022, até ulterior deliberação. Fortaleza/CE, 08 de julho de 2022.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº332/2021

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 332/2021; II - CONTRATANTE: A Fundação Regional de Saúde - FUNSAÚDE, sub-rogada no Contrato nº 332/2021, inscrita no CNPJ nº 39.432.947/0001-07, através de sua filial de GESTÃO SAMU/FUNSAÚDE, inscrita no CNPJ nº 39.432.947/0003-79; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Bl. A, Praia de Iracema, CEP: 60.060-440, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COAPH – COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60135-222; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo funda-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

menta-se no Processo nº 05539641/2022; art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e nas normas de direito administrativo aplicáveis; VII- FORO: Fica estabelecido o foro da Cidade de Fortaleza, capital do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente termo aditivo; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência pelo período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Não houve alteração no valor global do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo de prorrogação é de 12 (doze) meses com início em 12/07/2022 e término em 12/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifico o presente Termo Aditivo ao Contrato; XII - DATA: Fortaleza, 11 de julho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE/SUB-ROGADA – FUNSAÚDE – GESTÃO SAMU, o Superintendente do SAMU 192, Sr. KHALIL FEITOSA DE OLIVEIRA; o Coordenador N II, Sr. HARIZIO BRUNO PEREIRA DA COSTA, LOTADO NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 CEARÁ; e pela CONTRATADA SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, o Representante Legal, Sr. Nilson Delázaro Júnior.

Gualter Rafael Maciel Bezerra
ASSESSOR JURÍDICO

Fortaleza, 11 de julho de 2022.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0001/2022

PROCESSO Nº: 06069460 / 2022 FUNSAÚDE - GESTÃO SAMU OBJETO: **Serviço de Implantação, Capacitação, Manutenção e Informatização das Centrais de Regulação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência – SAMU/192** do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: No presente processo, a Administração, balizada pelo interesse público, dispensa o procedimento licitatório, a fim de realizar a contratação de serviço de Implantação, Capacitação, Manutenção e Informatização das Centrais de Regulação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência – SAMU/192 do Estado do Ceará, na medida em que, segundo as informações dos autos, em caráter de excepcionalidade, consubstanciada na necessidade de garantir aos pacientes atendidos em situação de urgência e emergência pré-hospitalar móvel, bem como atender as suas abrangências frente às linhas de cuidado cardiovascular, cerebrovascular e trauma em todo o território do Ceará, sendo inviável para a segurança dos pacientes a descontinuidade desses serviços e a inoperância das centrais de regulação do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.01.03.03.01.0005 – Serviço de solução Integrada - SAMU FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente dispensa de licitação nos fundamentos constantes do Processo nº 06069460/2021; no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de Direito Administrativo. CONTRATADA: **SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 12.349.666/0001-39 DISPENSA: HARIZIO BRUNO PEREIRA DA COSTA, Ordenador de Despesas do SAMU 192 RATIFICAÇÃO: Khalil Feitosa de Oliveira, Superintendente do SAMU 192/FUNSAÚDE.

Gualter Rafael Maciel Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 08 de julho de 2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02930412/2022, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **CAMILA DE CARVALHO MESQUITA LOBO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 198.358-1-2, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** CAMILA DE CARVALHO RAMOS, conforme sentença com trânsito em julgado da 1ª Vara de Família desta Comarca de Fortaleza/CE, 0238008-85.2021.8.06.0001, datada de 30.06.2021, e averbada no Livro B-18, às folhas 6, sob o nº 9911, à margem de Certidão de Casamento expedida aos 05.08.2005 pelo Cartório Botelho, desta capital. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2022.

Sérgio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CC 0196/2022-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 33.259, de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JUNIOR**, a partir de 20 de Junho de 2022, para o exercício no(a) Delegacia de Proteção ao Turista , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº08524554/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **NILTON CÉSAR AGUIAR DA SILVA**, Mat. 103.691-1-8, a contar de 02 de setembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº02249136/2021 - VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM **LAÉCIO MENDES CUNHA DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº037.345-1-X, a contar de 04 de março de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº03751510/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO ARNOR SIMÃO DA SILVA**, Mat. 094.435-1-7, a contar de 10 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº03875901/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **FRANCISCO RICARTE ANDRADE CAVALCANTE**, Mat. 037.467-1-2, a contar de 10 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO
Sandra Gomes de Matos
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com os arts. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº10815714/2021 - VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração Policial Militar, o Subtenente PM **PAULO MÁRCIO ALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº102.361-1-8, a contar de 03 de novembro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº00837308/2021-VIPROC, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ALTAMIR DO NASCIMENTO BEZERRA**, Mat. 100.623-1-4, a contar de 12 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, § 2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts. 1º e 2º, da lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, CAPITÃO PM – **FRANCISCO WAGNER SOBREIRA**, M.F. 035.537-1-X, CPF: 289.624.513-87, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº100/2022 – GC - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta o art. 217 da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, ao que consta no SPI nº01076127/2022 e VIPROC nº05657814/2022, RESOLVE conceder a **Indenização** por Reforço do Serviço Militar Operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 1 de maio a 31 de maio de 2022. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2022.

Francisco Márcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2022–GC, DE 07 JUNHO DE 2022
ATIVIDADES: INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/05/2022 A 31/05/2022.
OPM: Assessoria do Gabinete do Comando-Geral

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Alexsandro Gomes da Silva	118.900-1-6	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
2	1º Sargento	Rogerio da Silva Souza	127.351-1-1	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
3	1º Sargento	Elandio Monteiro da Costa	127.551-1-2	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
4	1º Sargento	Raimundo Nonato Torres da Silva	135.026-1-7	18	R$ 29,09	R$ 523,62
5	1º Sargento	Ivanildo Kerlan de Castro Lima	135.240-1-7	12	R$ 29,09	R$ 349,08
6	3º Sargento	Marcelo Mesquita Silva	300.860-1-5	44	R$ 29,09	R$ 1.279,96

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
7	Cabo	Maria Socorro Cunha de Sousa	303.075-1-8	20	R$ 23,27	R$ 465,40
8	Cabo	Anderson da Costa Alves	304.519-1-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
9	Soldado	Ricardo Holanda Mota	307.717-1-0	58	R$ 23,27	R$ 1.349,66
10	Soldado	Mario de Menezes Moreira Junior	308.839-0-X	36	R$ 23,27	R$ 837,72
11	Soldado	Antonio Jose Soares Queiroz	308.970-2-1	42	R$ 23,27	R$ 977,34

Total de Militares: 11
Valor Total (R$): R$ 9.866,98
OPM: Assessoria Jurídica

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Marcos Antonio Barros dos Santos	113.184-1-X	18	R$ 40,72	R$ 732,96
2	Subtenente	Francisco Jacinto Silva	107.087-1-0	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
3	3º Sargento	Rafael Nascimento Costa	302.137-1-8	44	R$ 29,09	R$ 1.279,96
4	Cabo	George Henrique Goyana do Nascimento	303.898-1-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
5	Cabo	Girlene Bezerra Leitao	305.319-1-4	36	R$ 23,27	R$ 837,72

Total de Militares: 5
Valor Total (R$): R$ 4.910,14
OPM: Assessoria de Comunicação

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	3º Sargento	Anderson da Silva Braga	300.773-1-8	30	R$ 29,09	R$ 872,70
2	Cabo	Mariana Bastos Leite Jacinto	302.034-1-0	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
3	Soldado	Larissa dos Santos Cajazeira Magalhaes	306.402-1-7	36	R$ 23,27	R$ 837,72
4	Soldado	Karine Monteiro Reboucas	308.778-5-3	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
5	Soldado	Jessica Limeira Ramos	308.820-8-3	42	R$ 23,27	R$ 977,34

Total de Militares: 5
Valor Total (R$): R$ 5.899,02
OPM: Assessoria de Inteligência Policial Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Erivelto Rocha Gadelha	125.206-1-1	36	R$ 40,72	R$ 1.465,92
2	Tenente-Coronel	Goncalo Eduardo Barreto Araujo	132.507-1-5	78	R$ 40,72	R$ 3.176,16
3	Capitão	Assis Holanda Lima	308.439-1-6	24	R$ 34,91	R$ 837,84
4	Capitão	Felipe Silva Azevedo	308.513-1-5	46	R$ 34,91	R$ 1.605,86
5	1º Tenente	Paulo Diogo Menezes de Barros	308.433-1-2	22	R$ 34,91	R$ 768,02
6	1º Tenente	Tertuliano Silva Santana	843.962-3-0	64	R$ 34,91	R$ 2.234,24
7	1º Tenente	Pedro Angelo Feitosa Arruda	843.970-2-4	20	R$ 34,91	R$ 698,20
8	Subtenente	Antonio de Jesus Oliveira do Nascimento	109.756-1-1	80	R$ 29,09	R$ 2.327,20
9	1º Sargento	Kelys Bruno Dantas Lopes	135.301-1-4	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
10	3º Sargento	Jose Nilton Barroso Moura	300.621-1-6	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
11	3º Sargento	Samuel Oliveira Verissimo	301.720-1-9	58	R$ 29,09	R$ 1.687,22
12	3º Sargento	Edney Fonseca Braga	301.845-1-3	30	R$ 29,09	R$ 872,70
13	3º Sargento	Israel dos Santos Morais	301.885-1-9	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
14	3º Sargento	Marcos Andre da Costa Dionisio	307.947-1-0	52	R$ 29,09	R$ 1.512,68
15	Cabo	Raylson de Alencar Albuquerque	300.337-1-X	76	R$ 23,27	R$ 1.768,52
16	Cabo	Douglas Friedmam Rodrigues Marques	301.414-1-5	64	R$ 23,27	R$ 1.489,28
17	Cabo	Alexandre Bruno Lemos de Andrade	301.531-1-1	42	R$ 23,27	R$ 977,34
18	Cabo	Charllys Castro Marques	301.642-1-0	32	R$ 23,27	R$ 744,64
19	Cabo	Jose Eliosvaldo de Oliveira Neto	302.087-1-4	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
20	Cabo	Francisco Anderson Serrano de Oliveira	302.728-1-1	40	R$ 23,27	R$ 930,80
21	Cabo	Luiz de Freitas Oliveira	303.786-1-X	68	R$ 23,27	R$ 1.582,36
22	Cabo	Fernando Martins de Oliveira Holanda	303.854-1-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
23	Cabo	Carlos Calebe Oliveira Dias	303.879-1-0	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
24	Cabo	Carlos Edson Lobato Pimenta Filho	304.045-1-3	32	R$ 23,27	R$ 744,64
25	Cabo	Antonio Allyson Carneiro Lopes	304.378-1-0	32	R$ 23,27	R$ 744,64
26	Cabo	Assis Jader de Sousa Moreira	304.408-1-1	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
27	Cabo	Guilherme Marcos Diogenes	305.504-1-2	40	R$ 23,27	R$ 930,80
28	Cabo	Kassiano Alves Tavares	305.510-1-X	62	R$ 23,27	R$ 1.442,74
29	Soldado	Enio Almeida Sales	307.079-1-5	50	R$ 23,27	R$ 1.163,50
30	Soldado	Vania da Costa	308.705-5-7	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
31	Soldado	Waldyr Vanutti Alencar Mendes	308.757-2-9	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
32	Soldado	Antonio Marcelo Ribeiro Filho	308.909-9-X	64	R$ 23,27	R$ 1.489,28
33	Soldado	Filipe Sousa de Brito	308.915-9-7	70	R$ 23,27	R$ 1.628,90
34	Soldado	Edinardo Gomes Araujo	308.973-3-1	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
35	Soldado	Antonio Clebio de Oliveira Barbosa Filho	308.984-8-6	32	R$ 23,27	R$ 744,64
36	Soldado	Antonio Wallysson Lucena Pessoa	308.998-4-9	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
37	Soldado	Wildson Marcus Brasileiro da Silva Martins	309.011-7-7	70	R$ 23,27	R$ 1.628,90
38	Soldado	Rubem Tavares de Freitas Filho	309.032-5-0	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
39	Soldado	Rebeca Maria Lima de Medeiros	309.036-1-7	24	R$ 23,27	R$ 558,48
40	Soldado	Francisco Cesar de Sousa Cavalcante Filho	309.048-9-3	30	R$ 23,27	R$ 698,10
41	Soldado	Felipe de Sousa Dias	309.051-4-8	24	R$ 23,27	R$ 558,48
42	Soldado	Matheus Monteiro dos Santos	309.089-1-0	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
43	Soldado	Larissa Dias Sousa	309.099-1-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
44	Soldado	Joao Rodolfo de Oliveira Alencar	309.169-1-3	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06

Total de Militares: 44
Valor Total (R$): R$ 57.653,02
OPM: Subcomandante-Geral

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Francisco Walber de Medeiros Inocencio	125.193-1-1	30	R$ 40,72	R$ 1.221,60
2	Subtenente	Francisco de Assis Silva Gomes	110.706-1-2	24	R$ 29,09	R$ 698,16
3	1º Sargento	Reginaldo Amorim de Moura	125.661-1-5	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
4	3º Sargento	Germano Sousa Freire	151.739-1-2	70	R$ 29,09	R$ 2.036,30
5	3º Sargento	Tiago Pinto de Castro	301.392-1-6	30	R$ 29,09	R$ 872,70
6	Cabo	Adolfo de Almeida Carvalho Junior	304.118-1-1	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
7	Cabo	Eduardo Bruno Afonso Cavalcante	304.383-1-0	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
8	Cabo	Francisco Marcelino Diniz Oliveira	305.452-1-4	58	R$ 23,27	R$ 1.349,66
9	Soldado	Arlandia Candido Moreira	305.884-1-X	36	R$ 23,27	R$ 837,72
10	Soldado	Camila Brandao de Miranda	308.973-4-X	40	R$ 23,27	R$ 930,80

Total de Militares: 10
Valor Total (R$): R$ 11.961,12
OPM: 1ª Companhia de Policiamento de Guarda - Palácio

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Marcos Carneiro Vieira	092.005-1-7	6	R$ 29,09	R$ 174,54
2	Subtenente	Francisco Moreira de Lima	095.626-1-3	6	R$ 29,09	R$ 174,54

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
3	Subtenente	Luiz Alves Amaro	095.790-1-X	30	R$ 29,09	R$ 872,70
4	Subtenente	Marcos Antonio Pinto Barbosa	098.335-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
5	Subtenente	Alfredo da Costa Rodrigues	100.756-1-0	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
6	Subtenente	Raimundo Lopes dos Santos Filho	102.371-1-4	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
7	Subtenente	Elonaldo dos Santos Ferreira	103.711-1-2	6	R$ 29,09	R$ 174,54
8	Subtenente	Rogerio Muniz de Lima	103.913-1-8	6	R$ 29,09	R$ 174,54
9	Subtenente	Fernando Candido Ribeiro Junior	105.305-1-2	6	R$ 29,09	R$ 174,54
10	Subtenente	Reinaldo de Aquino Souza	105.329-1-4	12	R$ 29,09	R$ 349,08
11	Subtenente	Jose Ednardo de Sousa Apolinario	105.976-1-7	6	R$ 29,09	R$ 174,54
12	Subtenente	Francisco Everton Almeida Junior	107.085-1-6	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
13	Subtenente	Mardonio Sousa de Abreu	107.199-1-7	30	R$ 29,09	R$ 872,70
14	Subtenente	Francisco Cesar Barroso Sena	107.876-1-0	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
15	Subtenente	Jackson Antonio da Silva Candido	108.426-1-1	12	R$ 29,09	R$ 349,08
16	Subtenente	Jose Normandio Vieira Alves	109.138-1-0	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
17	Subtenente	Silvio Silva Teixeira	109.262-1-1	6	R$ 29,09	R$ 174,54
18	Subtenente	Antonio de Oliveira Martins Sobrinho	109.268-1-5	6	R$ 29,09	R$ 174,54
19	Subtenente	Gilson Pereira Goncalves	109.766-1-8	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
20	Subtenente	Francisco Bento da Silva Filho	110.195-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
21	Subtenente	Marcondes Sousa de Abreu	110.202-1-6	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
22	Subtenente	Mario David Ribeiro Zaranza	110.206-1-5	12	R$ 29,09	R$ 349,08
23	Subtenente	Tomas Aragao Xerez Filho	110.212-1-2	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
24	Subtenente	Francisco Sergio Menezes Farias	111.598-1-8	51	R$ 29,09	R$ 1.483,59
25	Subtenente	Francisco Sergio de Menezes Freire	112.563-1-7	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
26	Subtenente	Francivaldo Fernandes da Silva Santiago	112.715-1-0	12	R$ 29,09	R$ 349,08
27	Subtenente	Francisco Cristiano Barbosa Lima	112.816-1-3	12	R$ 29,09	R$ 349,08
28	Subtenente	Francisco Edinilson dos Santos	112.986-1-3	30	R$ 29,09	R$ 872,70
29	Subtenente	Virgilio da Silva Pereira	113.104-1-9	6	R$ 29,09	R$ 174,54
30	Subtenente	Josimar Silva Pinheiro	125.470-1-3	18	R$ 29,09	R$ 523,62
31	1º Sargento	Carlos Jose Sabino de Araujo	125.448-1-2	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
32	1º Sargento	Francisco Edson Batista da Silva	125.536-1-7	12	R$ 29,09	R$ 349,08
33	1º Sargento	Sidney Costa de Oliveira	125.700-1-5	24	R$ 29,09	R$ 698,16
34	1º Sargento	Francisco Everaldo de Sousa Rocha	134.278-1-X	12	R$ 29,09	R$ 349,08
35	1º Sargento	Renato Santos Falcao	134.509-1-9	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
36	1º Sargento	Jose Diogo Monteiro Falcao	134.545-1-5	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
37	1º Sargento	Marcus Antonius Almeida Mesquita	134.553-1-7	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
38	1º Sargento	Jose Mario Carneiro dos Santos Junior	134.756-1-X	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
39	1º Sargento	Jose Gil Ferreira Junior	134.779-1-4	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
40	1º Sargento	Francisco Sadah Martins Gomes	135.070-1-5	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
41	1º Sargento	Patricio Erico de Sousa	135.144-1-0	6	R$ 29,09	R$ 174,54
42	1º Sargento	Valdemir Anes Pontes	135.187-1-8	12	R$ 29,09	R$ 349,08
43	1º Sargento	Antonio Harryson Mariano Marreira	135.256-1-7	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
44	1º Sargento	Joe Richardson de Sousa Costa	135.258-1-1	30	R$ 29,09	R$ 872,70
45	1º Sargento	Marcio Ney Moreira da Silva	135.260-1-X	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
46	1º Sargento	Cleiton Borges Bibiano	151.288-1-X	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
47	2º Sargento	Mauricelio Padilha dos Santos	100.627-1-3	24	R$ 29,09	R$ 698,16
48	2º Sargento	Joao Paulo Ferreira Vasconcelos	134.995-1-9	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
49	2º Sargento	Marcio Oliveira da Silva	135.157-1-9	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
50	2º Sargento	Margleison Nogueira de Menezes	135.400-1-2	30	R$ 29,09	R$ 872,70
51	2º Sargento	Paulo de Almeida Gomes	136.018-1-X	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
52	2º Sargento	Cleilson Pinheiro dos Santos	136.490-1-4	30	R$ 29,09	R$ 872,70
53	3º Sargento	Antonio de Sousa Soares	107.882-1-8	12	R$ 29,09	R$ 349,08
54	3º Sargento	Francisco Antonio Rodrigues	151.801-1-0	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
55	3º Sargento	Daniel dos Santos Lima	301.375-1-5	18	R$ 29,09	R$ 523,62
56	3º Sargento	Nei Anderson da Silva Carvalho	301.452-1-6	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
57	3º Sargento	Raimundo Soares Filho	301.911-1-0	30	R$ 29,09	R$ 872,70
58	3º Sargento	Leandro de Abreu Andrade	302.132-1-1	6	R$ 29,09	R$ 174,54
59	3º Sargento	Marcio Angelo Barbosa	302.134-1-6	24	R$ 29,09	R$ 698,16
60	3º Sargento	Marcos Tadeu de Souza Lima	302.739-1-5	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
61	Cabo	Joao Paulo Frota de Moura	301.427-1-3	18	R$ 23,27	R$ 418,86
62	Cabo	Deivis de Sousa Alves	302.750-1-2	24	R$ 23,27	R$ 558,48
63	Cabo	Emannuely Bastos de Araujo	303.050-1-9	24	R$ 23,27	R$ 558,48
64	Cabo	Jose Ribamar de Franca	303.244-1-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72
65	Cabo	Gilson Cecilio de Araujo	304.093-1-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
66	Cabo	Felipe Gomes de Moraes	304.495-1-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
67	Cabo	Valdemar de Oliveira Sousa	305.011-1-X	30	R$ 23,27	R$ 698,10
68	Cabo	Antonio Renner Pedrosa Magalhaes de Castro	305.875-1-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
69	Cabo	Leonardo Pessoa Lessa	306.414-1-8	36	R$ 23,27	R$ 837,72
70	Cabo	Joao Paulo Ferreira de Freitas	307.796-1-4	12	R$ 23,27	R$ 279,24
71	Cabo	Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	307.925-1-3	12	R$ 23,27	R$ 279,24
72	Cabo	Francisco Marcelo Moura Cruz	587.777-1-4	12	R$ 23,27	R$ 279,24
73	Soldado	Rafael Marconato Monje	300.329-1-8	42	R$ 23,27	R$ 977,34
74	Soldado	Luciano de Oliveira Menezes	308.727-7-0	12	R$ 23,27	R$ 279,24
75	Soldado	Alana da Cunha Sa	308.793-9-2	24	R$ 23,27	R$ 558,48
76	Soldado	Jonatas Santos Almeida	308.825-2-0	12	R$ 23,27	R$ 279,24
77	Soldado	Thiago Venancio Teixeira	309.073-9-6	12	R$ 23,27	R$ 279,24
78	Soldado	Bruno Cesar Reboucas Holanda	309.102-9-X	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
79	Soldado	Diego dos Santos Freire	309.184-9-5	36	R$ 23,27	R$ 837,72

Total de Militares: 79
Valor Total (R$): R$ 62.432,07
OPM: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda - Assembleia

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Wellington Torres da Rocha	045.598-1-9	56	R$ 29,09	R$ 1.629,04
2	Subtenente	Francisco Jose de Oliveira Junior	100.695-1-3	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
3	Subtenente	Jose Giovani Vitorino Belizario	100.771-1-7	32	R$ 29,09	R$ 930,88
4	Subtenente	Claudio Henrique Sarmento Cesar	103.398-1-2	16	R$ 29,09	R$ 465,44
5	Subtenente	Jose Erivan da Silva	104.885-1-6	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
6	Subtenente	Antonio Lindemburg dos Santos	105.345-1-8	8	R$ 29,09	R$ 232,72

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
7	Subtenente	Joina Henrique Rocha	108.536-1-3	24	R$ 29,09	R$ 698,16
8	Subtenente	Francisco Luiz de Castro Abreu	110.122-1-3	32	R$ 29,09	R$ 930,88
9	Subtenente	Francisco Jose Barroso Chaves	110.194-1-2	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
10	Subtenente	Antonio Reinaldo Ferreira Paes	110.747-1-5	32	R$ 29,09	R$ 930,88
11	Subtenente	Elielder de Almeida Silva	118.869-1-4	32	R$ 29,09	R$ 930,88
12	Subtenente	Mario Sergio da Silva	118.908-1-4	40	R$ 29,09	R$ 1.163,60
13	Subtenente	Jose Amarilio Gondim Cavalcante Junior	118.953-1-X	8	R$ 29,09	R$ 232,72
14	1º Sargento	Fabio Rogerio Lima da Rocha	125.512-1-5	8	R$ 29,09	R$ 232,72
15	1º Sargento	Ivonaldo de Oliveira Filho	127.469-1-1	40	R$ 29,09	R$ 1.163,60
16	2º Sargento	Luiz Henrique Ferreira de Araujo	135.819-1-6	32	R$ 29,09	R$ 930,88
17	2º Sargento	Jose Cleano Alves Farias	135.970-1-4	40	R$ 29,09	R$ 1.163,60
18	2º Sargento	Cicero Romao Rodrigues	136.086-1-X	32	R$ 29,09	R$ 930,88
19	2º Sargento	Histive Hoster Martins Monteiro	136.385-1-9	8	R$ 29,09	R$ 232,72
20	3º Sargento	Mario Angelo Dutra de Almeida	151.722-1-5	8	R$ 29,09	R$ 232,72
21	3º Sargento	Daniel de Assis Araujo	300.547-1-7	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
22	3º Sargento	Marcos Jose Viana	300.931-1-9	40	R$ 29,09	R$ 1.163,60
23	3º Sargento	Herlen Alves de Oliveira	301.058-1-8	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
24	Cabo	Jose Eurivan Pereira Costa	300.237-1-4	16	R$ 23,27	R$ 372,32
25	Cabo	Rafael Gomes Carneiro de Araujo	303.298-1-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48
26	Cabo	Francisco Nemesio Santos Gomes	303.340-1-9	32	R$ 23,27	R$ 744,64
27	Cabo	Cristiano Manoel Miranda da Silva	304.487-1-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
28	Cabo	Rafael Willan da Silva	306.535-1-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48
29	Cabo	Cintya de Oliveira Abud	307.804-1-8	6	R$ 23,27	R$ 139,62
30	Soldado	Lennon Marciel Pereira	306.411-1-6	32	R$ 23,27	R$ 744,64
31	Soldado	Felippe Endson Diogenes Guedes Nogueira	309.052-4-5	40	R$ 23,27	R$ 930,80

Total de Militares: 31
Valor Total (R$): R$ 25.784,98
OPM: Companhia de Comando e Serviço

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Cicero Borges da Silva Filho	103.794-1-5	20	R$ 34,91	R$ 698,20
2	2º Tenente	Lindendofe Carneiro de Oliveira	099.329-1-7	56	R$ 34,91	R$ 1.954,96
3	2º Tenente	Silvano da Silva Lemos	102.855-1-8	18	R$ 34,91	R$ 628,38
4	Subtenente	Francisco Gilvan da Silva Bezerra	100.762-1-8	30	R$ 29,09	R$ 872,70
5	Subtenente	Jose Francisco do Nascimento da Silva	100.773-1-1	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
6	Subtenente	Antonio Cleber Dias de Castro	104.570-1-7	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
7	Subtenente	Reginaldo Araujo Silva	105.460-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
8	Subtenente	Francisco Cyro Barbosa de Sousa	109.967-1-6	24	R$ 29,09	R$ 698,16
9	Subtenente	Willams Monte Ramos	110.070-1-5	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
10	Subtenente	Silvio Feitosa da Silva	110.785-1-6	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
11	1º Sargento	Francilei Sousa da Silva	125.437-1-9	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
12	1º Sargento	Francisco Denioclebio Borges da Silva	135.245-1-3	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
13	2º Sargento	Marcilio Mendes de Oliveira	134.442-1-8	18	R$ 29,09	R$ 523,62
14	3º Sargento	Francisco Jose Queiroz da Silva	103.418-1-7	80	R$ 29,09	R$ 2.327,20
15	3º Sargento	Sebastiao Alberto Soares Vieira	151.773-1-4	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
16	3º Sargento	Jose Christian de Sousa Meneses	151.794-1-4	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
17	3º Sargento	Renato Cleiton Bezerra Damasceno	152.191-1-4	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
18	3º Sargento	Antonio Prost Medeiros Ramalho	300.706-1-5	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
19	3º Sargento	Elineudo da Silva Matias	301.147-1-X	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
20	Cabo	Marcos Derilson dos Santos Linhares	300.295-1-8	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
21	Cabo	Douglas Marques da Silva	302.491-1-9	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
22	Cabo	Andre de Oliveira Gomes	302.747-1-7	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
23	Cabo	Mileno de Moura Peixoto	303.887-1-2	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
24	Cabo	Victor Michael Magalhaes de Sa	304.023-1-6	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
25	Cabo	Regys Xavier Barbosa	304.188-1-6	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
26	Cabo	Paulo Roberto Moura de Oliveira	304.501-1-6	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
27	Soldado	Davi Bruno Clarindo de Queiroz	305.949-1-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
28	Soldado	Francisco Caio Lucas de Lacerda Pimentel	306.055-1-9	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
29	Soldado	Francisco Daniel Freitas de Sousa	307.606-1-1	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
30	Soldado	Francisco Rafael Brandao Rodrigues	307.740-1-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10
31	Soldado	Carlos Jonathan Barbosa Lima	308.573-1-3	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
32	Soldado	Pierre Lamounier da Silva	308.782-2-1	40	R$ 23,27	R$ 930,80
33	Soldado	Wilker Medeiros Costa	308.883-4-0	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
34	Soldado	Felipe Lucas Cavalcante	308.895-9-2	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
35	Soldado	Aerton Martins da Silva	308.906-8-X	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
36	Soldado	Lucas Lima Guedes	309.036-9-2	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
37	Soldado	Silvio Barbosa de Oliveira Junior	309.163-0-1	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
38	Soldado	Anderson Castro dos Anjos	309.262-3-4	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44

Total de Militares: 38
Valor Total (R$): R$ 58.235,96
OPM: Companhia da Banda de Música Policial Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Ivanildo Bezerra de Oliveira	100.862-1-3	6	R$ 29,09	R$ 174,54
2	Subtenente	Jose Tupinamba Vieira de Sousa	105.353-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
3	Subtenente	Carlos Magno Bezerra Coelho	112.871-1-5	12	R$ 29,09	R$ 349,08
4	Subtenente	Roberto Luciano Barbosa de Oliveira Filho	118.923-1-0	24	R$ 29,09	R$ 698,16
5	1º Sargento	Joao Rodrigues da Cunha Filho	102.850-1-1	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
6	2º Sargento	Jose Waldeney Coelho de Sa	134.859-1-7	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
7	2º Sargento	Julio Cesar Lima Nogueira	136.288-1-5	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
8	3º Sargento	Francisco Alisson da Costa Nascimento	300.512-1-1	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
9	3º Sargento	Manoel Mateus Alencar Santos	301.196-1-4	12	R$ 29,09	R$ 349,08
10	3º Sargento	Eduardo Praciano Rodrigues Neto	301.225-1-8	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
11	Cabo	Sammy Cunha de Carvalho	300.351-1-9	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
12	Cabo	Raphael Nobre de Souza	302.376-1-7	36	R$ 23,27	R$ 837,72
13	Cabo	Rafael Balbino de Sousa	303.480-1-X	30	R$ 23,27	R$ 698,10
14	Soldado	Carlos Alberto de Sousa Junior	305.885-1-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10
15	Soldado	Weslley Silva Moreira	306.708-1-7	32	R$ 23,27	R$ 744,64
16	Soldado	Alexsandro Rodrigues de Castro	307.009-1-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
17	Soldado	Lucivando da Silva Souza	307.749-1-4	30	R$ 23,27	R$ 698,10
18	Soldado	Elvis Alves Santos	308.867-8-X	82	R$ 23,27	R$ 1.908,14
19	Soldado	Carlos Augusto Felisberto da Silva Santos	308.975-7-9	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68

Total de Militares: 19
Valor Total (R$): R$ 21.432,66
OPM: Batalhão de Segurança Patrimonial

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Luiz Jander Agostinho Bernardo	101.132-1-0	36	R$ 40,72	R$ 1.465,92

Total de Militares: 1
Valor Total (R$): R$ 1.465,92
OPM: Presídio Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	2º Tenente	Ana Celia Carneiro da Silva	108.556-1-6	36	R$ 34,91	R$ 1.256,76
2	Subtenente	Raimundo Nonato Lima do Nascimento	104.823-1-3	30	R$ 29,09	R$ 872,70
3	1º Sargento	Carlos Henrique Ferreira Barros	134.500-1-3	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
4	2º Sargento	Jose Claudio dos Santos Batista	135.789-1-5	24	R$ 29,09	R$ 698,16
5	Cabo	Alexsandro Cassiano	306.768-1-5	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
6	Soldado	Edelene Nunes Pereira Lima	308.663-8-X	24	R$ 23,27	R$ 558,48

Total de Militares: 6
Valor Total (R$): R$ 6.353,16
OPM: Diretoria de Planejamento e Gestão Interna

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Cicero Nelson Cordeiro de Brito	103.436-1-5	18	R$ 40,72	R$ 732,96
2	Capitão	Tatiana Medeiros de Souza	111.555-1-0	36	R$ 34,91	R$ 1.256,76
3	Capitão	Claudia Rivele Souza da Silva	152.055-1-2	18	R$ 34,91	R$ 628,38
4	1º Sargento	Manoel Messias Ferreira Farias	066.244-1-3	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
5	3º Sargento	Leonildo Rodrigues de Matos	151.769-1-1	78	R$ 29,09	R$ 2.269,02
6	Soldado	Antonio Fabio Lima de Souza	305.864-1-7	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
7	Soldado	Francisco Fabio Goncalves da Silva	306.082-1-6	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
8	Soldado	Caio Fernandes Melo	308.813-0-3	36	R$ 23,27	R$ 837,72

Total de Militares: 8
Valor Total (R$): R$ 9.843,72
OPM: Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Capitão	Ana Gabriela Bezerra Lima	308.484-1-1	12	R$ 34,91	R$ 418,92
2	3º Sargento	Julio Cesar Arnaud Gomes	151.796-1-9	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
3	Cabo	Waldemir Barbosa da Silva	301.918-1-1	36	R$ 23,27	R$ 837,72
4	Cabo	Joel Maciel Viana	304.178-1-X	24	R$ 23,27	R$ 558,48
5	Soldado	Daniel Wesley Araujo Pinho	306.368-1-3	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
6	Soldado	Israel da Costa Freire	308.889-0-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10

Total de Militares: 6
Valor Total (R$): R$ 5.864,28
OPM: Célula de Projetos

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	2º Tenente	Cleber Araujo Fontineli	110.149-1-7	24	R$ 34,91	R$ 837,84
2	3º Sargento	Jose Valdecides do Nascimento Junior	151.689-1-9	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
3	3º Sargento	Igor do Carmo Costa	302.030-1-1	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
4	Cabo	Jose Leonidas Perote de Sousa	007.652-1-X	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
5	Cabo	Luis Renato dos Santos Gadelha	302.502-1-4	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
6	Cabo	Jonh Lennon de Castro Nascimento	588.067-1-4	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68

Total de Militares: 6
Valor Total (R$): R$ 9.669,12
OPM: Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional Planejamento

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Coronel	Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato	108.513-1-9	18	R$ 40,72	R$ 732,96
2	Tenente-Coronel	Marchezan Nacarato Rocha	125.207-1-9	24	R$ 40,72	R$ 977,28
3	2º Sargento	Reginaldo Teixeira Lima	134.397-1-0	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
4	Cabo	Thiago dos Santos Bezerra	303.215-1-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48

Total de Militares: 4
Valor Total (R$): R$ 3.665,04
OPM: Comando Logístico

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Carlos Augusto Teixeira Magalhaes	132.403-1-0	24	R$ 40,72	R$ 977,28
2	Subtenente	Jose Edilson de Sousa Bento	107.139-1-9	12	R$ 29,09	R$ 349,08
3	Subtenente	Eliel Maciel de Oliveira	109.368-1-0	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
4	1º Sargento	Djones Fagner de Lima Menezes	127.428-1-9	12	R$ 29,09	R$ 349,08
5	2º Sargento	Eliabe Lima de Freitas	136.126-1-7	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
6	Cabo	Jose Gileno Neves Filho	304.181-1-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10
7	Cabo	Francisco Alves de Souza Junior	304.591-1-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48
8	Cabo	Francisca Fabiany Silva Oliveira	587.693-1-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72

Total de Militares: 8
Valor Total (R$): R$ 5.864,22
OPM: Célula de Gestão Patrimonial

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	3º Sargento	Antonio Lucas dos Santos Neto	300.910-1-9	18	R$ 29,09	R$ 523,62
2	3º Sargento	Francisco Diego Arruda Carneiro	301.422-1-7	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
3	Cabo	Raimundo Edivan da Silva Barbosa	304.480-1-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
4	Cabo	Leonardo de Alencar Mendonca	304.869-1-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10
5	Cabo	Maryellen da Silva Almeida	305.723-1-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10

Total de Militares: 5
Valor Total (R$): R$ 3.525,54
OPM: Célula de Motomecanização

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Wagner Silva dos Santos	110.128-1-7	24	R$ 29,09	R$ 698,16
2	1º Sargento	Jucelino Mendes da Silva	127.232-1-0	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
3	3º Sargento	Francisco Antonio Prado Pinheiro	300.549-1-1	24	R$ 29,09	R$ 698,16
4	3º Sargento	Leondidas Vieira Rocha	300.604-1-5	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
5	3º Sargento	Thiago Alexandre Porto	301.721-1-6	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
6	3º Sargento	Elger de Oliveira Santiago	302.079-1-2	30	R$ 29,09	R$ 872,70
7	Cabo	James Rafael Santos da Costa	304.560-1-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10
8	Cabo	Ana Caroline de Sousa Oliveira Mendonca	305.213-1-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
9	Cabo	Diego Chaves Pinho da Silva	587.700-1-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10
10	Soldado	Alex Oliveira da Silva	305.813-1-8	24	R$ 23,27	R$ 558,48
11	Soldado	Edmar Costa Silva Junior	307.397-1-X	24	R$ 23,27	R$ 558,48
12	Soldado	Pedro Jose Sousa Freire	308.875-0-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48

Total de Militares: 12
Valor Total (R$): R$ 9.704,10
OPM: Célula de Material Bélico

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Carlos Cesar Teixeira	109.303-1-6	24	R$ 29,09	R$ 698,16
2	3º Sargento	Romulo Cesar Rocha Prado	301.123-1-8	12	R$ 29,09	R$ 349,08
3	3º Sargento	Cledison de Oliveira Nobre	302.105-1-4	18	R$ 29,09	R$ 523,62
4	Cabo	Francisco Anderson Oliveira da Silva	303.985-1-3	36	R$ 23,27	R$ 837,72
5	Soldado	Dario Leitao dos Santos	308.145-1-7	24	R$ 23,27	R$ 558,48
6	Soldado	Jose Rodrigues da Cruz Filho	308.697-3-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10

Total de Militares: 6
Valor Total (R$): R$ 3.665,16
OPM: Célula de Suprimentos

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Jose Ocelio Barbosa Martins	107.971-1-X	30	R$ 29,09	R$ 872,70
2	Subtenente	Filomeno Marques da Costa Neto	110.193-1-5	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
3	Subtenente	Edilberto Sousa Silva	112.796-1-9	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
4	1º Sargento	Robson Wagner Machado Constancio	134.972-1-4	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
5	3º Sargento	Alexandre Modesto da Silva	302.435-1-X	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
6	Cabo	Francisco Alves Moreno Junior	304.033-1-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72
7	Soldado	Simone Barbosa Sena	306.851-1-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48

Total de Militares: 7
Valor Total (R$): R$ 6.981,48
OPM: Coordenadoria Administrativo-Financeira

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Sandra Pereira da Silva	108.622-1-3	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
2	1º Sargento	Klairton Tavares Crisostomo	134.549-1-4	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
3	2º Sargento	Francisco Jeime da Silva Soares	127.354-1-3	30	R$ 29,09	R$ 872,70
4	3º Sargento	Joao Paulo Santos Coelho	301.981-1-5	82	R$ 29,09	R$ 2.385,38
5	Cabo	Kleverson Pereira da Silva	303.871-1-2	12	R$ 23,27	R$ 279,24
6	Cabo	Eduardo Wandecleiton Braga de Lima	304.106-1-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48
7	Cabo	Welton da Silva Sousa	304.545-1-0	36	R$ 23,27	R$ 837,72
8	Soldado	Autobely da Silva Targino	307.424-1-9	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
9	Soldado	Leandro da Silva Nascimento	309.099-9-2	24	R$ 23,27	R$ 558,48

Total de Militares: 9
Valor Total (R$): R$ 9.855,38
OPM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Gilvan Araujo de Freitas	036.960-1-4	60	R$ 40,72	R$ 2.443,20
2	Tenente-Coronel	Antonio Airton Filizola de Alcantara	095.639-1-1	30	R$ 40,72	R$ 1.221,60
3	Tenente-Coronel	Joao Vieira Junior	098.035-1-3	24	R$ 40,72	R$ 977,28
4	Tenente-Coronel	Sidney Alves Cavalcante	105.970-1-3	30	R$ 40,72	R$ 1.221,60
5	Tenente-Coronel	Carlos Marcelo Gomes da Silva	107.410-1-7	30	R$ 40,72	R$ 1.221,60
6	Tenente-Coronel	Eduardo Araujo Montenegro	111.060-1-3	30	R$ 40,72	R$ 1.221,60
7	Tenente-Coronel	Francisco Elizeu Azevedo Damasceno	113.112-1-0	62	R$ 40,72	R$ 2.524,64
8	Tenente-Coronel	Joao Kayro Rocha Segundo	132.405-1-5	36	R$ 40,72	R$ 1.465,92
9	Major	Jose Ferreira da Costa	105.629-1-0	24	R$ 40,42	R$ 970,08
10	Major	Alano de Morais Correia	151.349-1-7	18	R$ 40,42	R$ 727,56
11	Capitão	Mario Gibson Sales da Costa	103.755-1-7	16	R$ 34,91	R$ 558,56
12	Capitão	Francisco Alberto Lopes de Souza Junior	308.426-1-8	8	R$ 34,91	R$ 279,28
13	Capitão	Tiago Barbosa Goncalves	308.514-1-2	24	R$ 34,91	R$ 837,84
14	Capitão	Diogo Monteiro Rodrigues	308.528-1-8	16	R$ 34,91	R$ 558,56
15	Capitão	Guilherme Dutra Alencar	308.544-1-1	48	R$ 34,91	R$ 1.675,68
16	1º Tenente	Marcos Roberto Costa de Oliveira	099.665-1-X	36	R$ 34,91	R$ 1.256,76
17	1º Tenente	Carlos Andre da Silva Barbosa	103.371-1-9	24	R$ 34,91	R$ 837,84
18	1º Tenente	Francisco Ary Lima da Silva	103.858-1-4	16	R$ 34,91	R$ 558,56
19	1º Tenente	Marcos Aurelio de Oliveira Araujo	134.471-1-X	6	R$ 34,91	R$ 209,46
20	Subtenente	Claudio Marcio Soares da Silva	099.423-1-9	40	R$ 29,09	R$ 1.163,60
21	Subtenente	Jose Ronaldo da Silva	101.061-1-7	24	R$ 29,09	R$ 698,16
22	Subtenente	Ivanisio Mendonca Silva	103.359-1-4	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
23	Subtenente	Flavio Noberto de Lima	103.808-1-2	30	R$ 29,09	R$ 872,70
24	Subtenente	Edinardo Oliveira da Cruz	103.843-1-1	12	R$ 29,09	R$ 349,08
25	Subtenente	Antonio Soares de Almeida Filho	104.556-1-8	18	R$ 29,09	R$ 523,62
26	Subtenente	Francisco Roberio Santos Marcal	105.685-1-X	18	R$ 29,09	R$ 523,62
27	Subtenente	Antonio Ezio Frota Magalhaes	106.956-1-9	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
28	Subtenente	Aureliano da Silva Castro Junior	106.959-1-0	30	R$ 29,09	R$ 872,70
29	Subtenente	Fabiano Araujo da Silva	107.089-1-5	30	R$ 29,09	R$ 872,70
30	Subtenente	Francisco de Assis Barbosa da Silva	107.108-1-2	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
31	Subtenente	Goncalo Soares Sampaio Neto	107.122-1-1	30	R$ 29,09	R$ 872,70
32	Subtenente	Lucinasio Lima Melo	107.188-1-3	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
33	Subtenente	Marcos Vinicius de Oliveira	107.896-1-3	82	R$ 29,09	R$ 2.385,38
34	Subtenente	Gleydson Leite Santiago	108.142-1-9	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
35	Subtenente	Rogerio Alves da Silva	108.486-1-X	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
36	Subtenente	Luis Francisco Teixeira da Silva	108.506-1-4	18	R$ 29,09	R$ 523,62
37	Subtenente	Maria Josemir Sousa Ferreira	108.520-1-3	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
38	Subtenente	Francisco Jose Pereira Franca	108.884-1-7	8	R$ 29,09	R$ 232,72
39	Subtenente	Andre Caze Moreira	109.793-1-5	30	R$ 29,09	R$ 872,70
40	Subtenente	Jose Marcio Inacio Pereira	109.985-1-4	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
41	Subtenente	Cristiano Santos de Souza	110.185-1-3	24	R$ 29,09	R$ 698,16
42	Subtenente	Laercio Jose da Silva Sousa	110.774-1-2	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
43	Subtenente	Sebastiao Alexandre da Silva Rocha	110.784-1-9	6	R$ 29,09	R$ 174,54
44	Subtenente	Francisco Bento Cavalcante	110.797-1-7	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
45	Subtenente	Andre Luiz Nunes Galvao	112.543-1-4	18	R$ 29,09	R$ 523,62
46	Subtenente	Antonio de Padua Lopes Aguiar	112.544-1-1	26	R$ 29,09	R$ 756,34
47	Subtenente	Augusto Sa Bezerra	112.547-1-3	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
48	Subtenente	Osmar Alves de Matos	112.974-1-2	18	R$ 29,09	R$ 523,62
49	Subtenente	Samuel de Sousa Melo	113.080-1-5	78	R$ 29,09	R$ 2.269,02
50	Subtenente	Luiz Vagner Goncalves Ferreira	113.100-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
51	Subtenente	Jose Chanderlie Barbosa	113.101-1-7	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
52	Subtenente	Paulo Roberto da Silva Soares	118.816-1-0	26	R$ 29,09	R$ 756,34
53	Subtenente	Marinaldo Ribeiro Rodrigues	118.817-1-8	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
54	Subtenente	Francisco Arailton Soares Parente	118.841-1-3	16	R$ 29,09	R$ 465,44
55	Subtenente	Carlos Jorge de Oliveira	118.873-1-7	12	R$ 29,09	R$ 349,08
56	Subtenente	Sidney Davidson Alves Craveiro	118.914-1-1	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
57	Subtenente	Alexandre da Silva Cunha	118.971-1-8	30	R$ 29,09	R$ 872,70
58	Subtenente	Saulo de Lavor Martins Baldas	118.992-1-8	78	R$ 29,09	R$ 2.269,02
59	Subtenente	Amedes Moura Negrao Junior	125.444-1-3	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
60	1º Sargento	Luis Jose Ferreira Pitombeira	107.180-1-5	12	R$ 29,09	R$ 349,08
61	1º Sargento	Sergio Alexsandro da Silva Carvalho	125.286-1-2	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
62	1º Sargento	Stenio Pinto Estevam Batista	125.318-1-8	12	R$ 29,09	R$ 349,08
63	1º Sargento	Germano Lima Silva	125.321-1-3	24	R$ 29,09	R$ 698,16
64	1º Sargento	Israel Alves de Sousa	125.378-1-6	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
65	1º Sargento	Jose Odair Santos de Oliveira	125.400-1-9	14	R$ 29,09	R$ 407,26
66	1º Sargento	Francisco Odelio Ferreira Butrago	125.427-1-2	38	R$ 29,09	R$ 1.105,42
67	1º Sargento	Francisco Gleydson Teixeira Farias	125.462-1-1	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
68	1º Sargento	Francisco Cleiton Medeiros Bernardes	125.465-1-3	12	R$ 29,09	R$ 349,08
69	1º Sargento	Ricardo Jose Alves da Silveira	125.567-1-3	6	R$ 29,09	R$ 174,54
70	1º Sargento	Antonio Claudio Dias de Lima	125.678-1-2	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
71	1º Sargento	Amilton Sousa Martins	127.284-1-7	12	R$ 29,09	R$ 349,08
72	1º Sargento	Igor Sampaio Forte	127.373-1-9	18	R$ 29,09	R$ 523,62
73	1º Sargento	Cicero Nazareno Sampaio de Castro	132.483-1-1	18	R$ 29,09	R$ 523,62
74	1º Sargento	Francisco Marcelo Ferreira da Silva	134.389-1-9	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
75	1º Sargento	Luis Andre Gaspar Lopes	134.527-1-7	44	R$ 29,09	R$ 1.279,96
76	1º Sargento	Gladiston Cavalcanti Peixoto	134.608-1-7	56	R$ 29,09	R$ 1.629,04
77	1º Sargento	Jose Airton de Brito Vieira	134.666-1-0	24	R$ 29,09	R$ 698,16
78	1º Sargento	Andre Henrique Estima Ferreira	134.690-1-6	24	R$ 29,09	R$ 698,16
79	1º Sargento	Alexsander Lima de Lemos	135.113-1-4	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
80	1º Sargento	Claudio Wagner Gomes Vasconcelos	135.165-1-0	12	R$ 29,09	R$ 349,08
81	1º Sargento	Joao Paulo Nascimento Vieira	135.276-1-X	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
82	1º Sargento	Paulo Darlan Pinheiro Almeida	135.299-1-4	32	R$ 29,09	R$ 930,88
83	1º Sargento	Marcelo da Silva Alves	135.388-1-6	20	R$ 29,09	R$ 581,80
84	1º Sargento	Julio Reinaldo de Oliveira	135.403-1-4	8	R$ 29,09	R$ 232,72
85	2º Sargento	Rogerio Aquino de Farias	134.354-1-3	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
86	2º Sargento	Edimar Bezerra Forte	134.370-1-7	6	R$ 29,09	R$ 174,54
87	2º Sargento	Aglady Colares de Lima	134.823-1-4	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
88	2º Sargento	Antonio Marcio Pereira	134.912-1-6	24	R$ 29,09	R$ 698,16
89	2º Sargento	Jose Silvani dos Santos	135.161-1-1	30	R$ 29,09	R$ 872,70
90	2º Sargento	Cicero Luis Sergian Vasconcelos Albuquerque	135.806-1-8	18	R$ 29,09	R$ 523,62
91	2º Sargento	Marcio Lima Oliveira	135.858-1-4	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
92	2º Sargento	Francisco Neilson de Lima	135.944-1-4	6	R$ 29,09	R$ 174,54
93	2º Sargento	Jardel Goncalves de Sousa	135.957-1-2	82	R$ 29,09	R$ 2.385,38
94	2º Sargento	Kleiton Rodrigues Vieira	135.987-1-1	12	R$ 29,09	R$ 349,08
95	2º Sargento	Mario Henrique Carneiro Coelho	136.013-1-3	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
96	2º Sargento	Paulo Ramon Rodrigues Tavares	136.023-1-X	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
97	2º Sargento	Jose Mauro Fernandes Vieira	136.154-1-1	12	R$ 29,09	R$ 349,08
98	2º Sargento	Franklin Sampaio Martins	136.212-1-7	50	R$ 29,09	R$ 1.454,50
99	2º Sargento	Bertonio Eduardo Meireles Severino	136.268-1-2	8	R$ 29,09	R$ 232,72
100	2º Sargento	Igor Gadelha Pereira	136.321-1-1	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
101	2º Sargento	Francisco Helasio da Silva Lima	151.244-1-5	12	R$ 29,09	R$ 349,08
102	2º Sargento	Clealdo Mavignier Andrade	151.264-1-8	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
103	3º Sargento	Marcio Barbosa Medeiros	151.610-1-9	24	R$ 29,09	R$ 698,16
104	3º Sargento	Antonio Jose Bezerra de Sousa	151.677-1-8	30	R$ 29,09	R$ 872,70
105	3º Sargento	Clenio Kleber Lucas Martins	151.762-1-0	44	R$ 29,09	R$ 1.279,96
106	3º Sargento	Agamenon de Sousa Santana	151.771-1-X	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
107	3º Sargento	Glauberto de Oliveira Gomes	151.775-1-9	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
108	3º Sargento	Jadua Carneiro de Oliveira	152.135-1-5	6	R$ 29,09	R$ 174,54
109	3º Sargento	Francisco Adriano Freitas Queiroz	300.410-1-1	46	R$ 29,09	R$ 1.338,14
110	3º Sargento	Harnoldo Marcio da Silva Marcos	300.446-1-4	12	R$ 29,09	R$ 349,08
111	3º Sargento	Junio Tavares Santino	300.468-1-1	18	R$ 29,09	R$ 523,62
112	3º Sargento	Cristiano de Azevedo e Silva	300.472-1-4	30	R$ 29,09	R$ 872,70
113	3º Sargento	Jose de Anchieta Nepomuceno Batista da Silva	300.486-1-X	6	R$ 29,09	R$ 174,54
114	3º Sargento	Edilberto Ferreira de Araujo Filho	300.511-1-4	24	R$ 29,09	R$ 698,16
115	3º Sargento	Leonardo Avelino de Souza	300.576-1-9	56	R$ 29,09	R$ 1.629,04
116	3º Sargento	Hidelgard Cardoso da Silva	300.638-1-3	30	R$ 29,09	R$ 872,70
117	3º Sargento	Ricardo Lima da Silva	300.692-1-8	52	R$ 29,09	R$ 1.512,68
118	3º Sargento	Marcilio Marques da Silva	300.717-1-9	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
119	3º Sargento	Jose Rigoberto Lima Campos	300.732-1-5	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
120	3º Sargento	Francisco Cleriton de Souza Rodrigues	300.877-1-2	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
121	3º Sargento	Emanoel Aleriano Santos	300.897-1-5	70	R$ 29,09	R$ 2.036,30
122	3º Sargento	Antonio Hilton do Nascimento Lima	300.948-1-6	32	R$ 29,09	R$ 930,88
123	3º Sargento	Thiago Rocha Goncalves	301.008-1-6	44	R$ 29,09	R$ 1.279,96
124	3º Sargento	Moacir Batista Gurgel Junior	301.069-1-1	38	R$ 29,09	R$ 1.105,42
125	3º Sargento	Danielle da Costa Silva	301.090-1-5	58	R$ 29,09	R$ 1.687,22
126	3º Sargento	Andre Luiz da Silva Cavalcante	301.124-1-5	24	R$ 29,09	R$ 698,16
127	3º Sargento	Joao Felix Camilo Neto	301.140-1-9	22	R$ 29,09	R$ 639,98
128	3º Sargento	Raphael Alves Capelo	301.616-1-0	24	R$ 29,09	R$ 698,16
129	3º Sargento	Jonatas David da Penha Freire	301.628-1-1	14	R$ 29,09	R$ 407,26
130	3º Sargento	Rena Diego Epifanio de Oliveira	301.687-1-2	6	R$ 29,09	R$ 174,54
131	3º Sargento	Francisco Idelvan Fernandes Magalhaes Junior	301.703-1-8	6	R$ 29,09	R$ 174,54
132	3º Sargento	Josevan Oliveira dos Santos	301.856-1-7	38	R$ 29,09	R$ 1.105,42
133	3º Sargento	Levi Gomes Rodrigues	301.891-1-6	38	R$ 29,09	R$ 1.105,42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
134	3º Sargento	Pedro Moreira Hardi	301.984-1-7	6	R$ 29,09	R$ 174,54
135	3º Sargento	Paulo Roberto de Meneses Pereira	302.012-1-3	26	R$ 29,09	R$ 756,34
136	3º Sargento	Pedro Victor Montenegro Souza	302.191-1-2	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
137	3º Sargento	Nathale Pires de Souza	302.295-1-7	32	R$ 29,09	R$ 930,88
138	3º Sargento	Renato Silva Fernandes	302.687-1-7	6	R$ 29,09	R$ 174,54
139	Cabo	Anailton Ferreira Vieira	127.494-1-4	42	R$ 23,27	R$ 977,34
140	Cabo	Yuri Jaison Natalense Melo	300.741-1-4	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
141	Cabo	Paulo Roberto da Silva Junior	301.553-1-9	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
142	Cabo	Francisco Nilber do Nascimento Terceiro	301.804-1-0	40	R$ 23,27	R$ 930,80
143	Cabo	Tiago Moreira Barroso	301.812-1-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72
144	Cabo	Jesse Martins Facanha	301.887-1-3	32	R$ 23,27	R$ 744,64
145	Cabo	Jose Gleison de Sousa Nascimento	301.904-1-6	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
146	Cabo	Rafael Braga de Oliveira Sousa	301.939-1-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
147	Cabo	Joel Ramon Cavalcante Bezerra	302.084-1-2	42	R$ 23,27	R$ 977,34
148	Cabo	Ellen Shirley Fernandes Carvalho	302.108-1-6	42	R$ 23,27	R$ 977,34
149	Cabo	Antonio Gilvan Ferreira Sousa	302.173-1-4	12	R$ 23,27	R$ 279,24
150	Cabo	Feliphe Santiago Barbosa	302.198-1-3	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
151	Cabo	Alan Pampolha Lima	302.231-1-X	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
152	Cabo	Camila Souza Cordeiro	302.281-1-1	6	R$ 23,27	R$ 139,62
153	Cabo	Jose Ubirajara Lima Junior	302.499-1-7	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
154	Cabo	Ikaro Caldas Neves Menezes	302.545-1-1	12	R$ 23,27	R$ 279,24
155	Cabo	Norberto Gomes de Lima Junior	302.550-1-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
156	Cabo	Felipe Jose Torres Andre	302.774-1-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
157	Cabo	Rafael Silva de Oliveira	302.789-1-7	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
158	Cabo	Thiago Franklin de Queiroz Martins	302.793-1-X	52	R$ 23,27	R$ 1.210,04
159	Cabo	Cicero Joenho Isidio Garcia Custodio	302.917-1-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86
160	Cabo	Roberto Christian Vidal Alves	303.038-1-4	36	R$ 23,27	R$ 837,72
161	Cabo	Glaicy Mary da Silva Rocha	303.046-1-6	28	R$ 23,27	R$ 651,56
162	Cabo	Pollyana Karla Alves dos Santos	303.048-1-0	20	R$ 23,27	R$ 465,40
163	Cabo	Emanuele Lima Alves	303.054-1-8	50	R$ 23,27	R$ 1.163,50
164	Cabo	Juscelino Oliveira de Melo	303.133-1-3	38	R$ 23,27	R$ 884,26
165	Cabo	Jose Carlos de Oliveira Filho	303.276-1-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
166	Cabo	Geverson de Oliveira Lima	303.284-1-8	32	R$ 23,27	R$ 744,64
167	Cabo	Carlos Henrique Moreira Gomes	303.362-1-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
168	Cabo	Joao Paulo Pessoa de Oliveira	303.370-1-8	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
169	Cabo	Bruno Carlos Silva	303.425-1-8	38	R$ 23,27	R$ 884,26
170	Cabo	Angelo Rafael Tavares de Barros	303.446-1-8	68	R$ 23,27	R$ 1.582,36
171	Cabo	David Souza Garces	303.457-1-1	12	R$ 23,27	R$ 279,24
172	Cabo	Joseberto Wescley Vital Lopes	303.465-1-3	77	R$ 23,27	R$ 1.791,79
173	Cabo	Flavio de Castro Oliveira	303.506-1-8	30	R$ 23,27	R$ 698,10
174	Cabo	Pedro Augusto Viana Farias Junior	303.568-1-0	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
175	Cabo	Ricardo Montalban Belarmino Matos	303.653-1-3	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
176	Cabo	Joao Pereira Barros Neto	303.799-1-8	6	R$ 23,27	R$ 139,62
177	Cabo	Rui Cezar de Almeida Menezes	303.807-1-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
178	Cabo	Jonh Silvio Araujo Veras	303.848-1-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
179	Cabo	Jefferson Araujo Martins	303.862-1-3	32	R$ 23,27	R$ 744,64
180	Cabo	Francisco Higor Martins Montenegro	303.870-1-5	50	R$ 23,27	R$ 1.163,50
181	Cabo	Leandro Carvalho Aguiar	303.882-1-6	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
182	Cabo	Argeu Dantas de Lima	303.992-1-8	52	R$ 23,27	R$ 1.210,04
183	Cabo	Paul Anderson Batista de Sousa	304.050-1-3	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
184	Cabo	Daniel Bruno Eloi Aguiar	304.140-1-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
185	Cabo	Antonio Marcos Vasconcelos Ribeiro	304.417-1-0	52	R$ 23,27	R$ 1.210,04
186	Cabo	Clecio Willame dos Santos Fontenele	304.831-1-1	16	R$ 23,27	R$ 372,32
187	Cabo	Jefersom Willyan Oliveira Cardoso	304.850-1-7	24	R$ 23,27	R$ 558,48
188	Cabo	Francisco Daniel da Costa	304.926-1-7	22	R$ 23,27	R$ 511,94
189	Cabo	Jonatha Costa Barros	305.462-1-0	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
190	Cabo	Camila Maria dos Santos Furtado	305.551-1-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72
191	Cabo	Italo Bruno de Sousa Mapurunga	305.559-1-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
192	Cabo	Kilderson de Souza Mendonca	305.565-1-8	12	R$ 23,27	R$ 279,24
193	Cabo	Francisco Laerte Araujo dos Santos	306.105-1-2	24	R$ 23,27	R$ 558,48
194	Cabo	Robert Ribeiro de Olanda Bonifacio	306.577-1-3	40	R$ 23,27	R$ 930,80
195	Cabo	Paulo Pereira de Macedo	307.781-1-1	36	R$ 23,27	R$ 837,72
196	Cabo	Marcelo Abreu da Silva Mesquita	307.788-1-2	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
197	Cabo	Carlos Leonardo Leitao de Castro	308.629-6-1	42	R$ 23,27	R$ 977,34
198	Cabo	Francisco Geyson de Sousa	587.590-1-5	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
199	Cabo	Thiago de Sousa Mendes	587.603-1-5	36	R$ 23,27	R$ 837,72
200	Cabo	Paulo Roberto de Souza Barros Junior	587.757-1-1	18	R$ 23,27	R$ 418,86
201	Cabo	George Michael Barboza da Silva	587.833-1-5	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
202	Cabo	Eliabe Goncalves Oliveira	587.880-1-5	42	R$ 23,27	R$ 977,34
203	Cabo	Karlinda Alexandre Carneiro	588.068-1-1	18	R$ 23,27	R$ 418,86
204	Cabo	Antonio Johnny Duarte Vieira	588.099-1-8	6	R$ 23,27	R$ 139,62
205	Cabo	Jose Wilton Rodrigues Oton	588.116-1-0	36	R$ 23,27	R$ 837,72
206	Soldado	Debora Cunha do Nascimento	305.021-1-6	30	R$ 23,27	R$ 698,10
207	Soldado	Francisco Tiago Torres Alves	305.531-1-X	24	R$ 23,27	R$ 558,48
208	Soldado	Francisco Alexandre Tabosa Barboza	305.615-1-1	6	R$ 23,27	R$ 139,62
209	Soldado	Carlos Eugenio Gomes Costa	305.904-1-4	36	R$ 23,27	R$ 837,72
210	Soldado	Douglas Rodrigues Lima	305.971-1-7	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
211	Soldado	Edson Sousa Rodrigues	305.986-1-X	70	R$ 23,27	R$ 1.628,90
212	Soldado	Hagamenon Eugenio da Silva Junior	306.179-1-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
213	Soldado	Lucas Rodrigues de Brito	306.429-1-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48
214	Soldado	Thayane Severino da Silva	306.628-1-4	32	R$ 23,27	R$ 744,64
215	Soldado	Gene Simmones Sousa Lima	307.147-1-7	28	R$ 23,27	R$ 651,56
216	Soldado	Joelson Arcanjo Alves	307.298-1-1	32	R$ 23,27	R$ 744,64
217	Soldado	Robson Bento de Oliveira Cruz	307.584-1-2	38	R$ 23,27	R$ 884,26
218	Soldado	Elvis Costa Sales	307.635-1-3	50	R$ 23,27	R$ 1.163,50
219	Soldado	Wellington Saraiva Peixoto Pinheiro	307.660-1-6	18	R$ 23,27	R$ 418,86

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
220	Soldado	Dandara Ramos Sales	308.141-1-8	38	R$ 23,27	R$ 884,26
221	Soldado	Jefferson Luiz Cabral Costa	308.229-1-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86
222	Soldado	Emiliana Lima do Nascimento	308.607-1-3	18	R$ 23,27	R$ 418,86
223	Soldado	Antonio Gleison Araujo	308.647-7-8	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
224	Soldado	Jefferson Silveira do Nascimento	308.776-5-9	42	R$ 23,27	R$ 977,34
225	Soldado	Marcos Antonio Freitas Couras Junior	308.836-8-3	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
226	Soldado	Rafael Saraiva Lacerda Leite	308.853-2-5	36	R$ 23,27	R$ 837,72
227	Soldado	Amanda Henrique Barbosa	308.976-6-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
228	Soldado	Mariana Claudia Martins de Oliveira	309.039-8-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
229	Soldado	Alessandro Pereira da Silva	309.185-0-9	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
230	Soldado	Alexandre Barbosa Soares	309.199-5-5	18	R$ 23,27	R$ 418,86
231	Soldado	Jose Maria Jeronimo de Lima	309.234-8-0	36	R$ 23,27	R$ 837,72
232	Soldado	Antonio Carlos Lucindo de Matos	309.240-9-6	16	R$ 23,27	R$ 372,32

Total de Militares: 232
Valor Total (R$): R$ 214.918,85
OPM: Núcleo de Arquivo e Memorial Histórico

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Paulo Iran Gois Matias	110.214-1-7	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56

Total de Militares: 1
Valor Total (R$): R$ 2.443,56
OPM: Núcleo de Gestão de Reserva Remunerada e Reforma

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Coronel	Jose Adailton da Silva	099.356-1-4	24	R$ 40,72	R$ 977,28
2	2º Tenente	Francisco de Assis Santiago Moreira	037.477-1-9	16	R$ 29,09	R$ 465,44
3	2º Tenente	Antonio Joseval de Oliveira	049.140-1-5	24	R$ 29,09	R$ 698,16
4	2º Tenente	Francisco Moredson Marques Barbosa	101.049-1-2	24	R$ 29,09	R$ 698,16
5	2º Tenente	Francisco Antonio Barbosa do Nascimento	103.403-1-4	8	R$ 29,09	R$ 232,72

Total de Militares: 5
Valor Total (R$): R$ 3.071,76
OPM: Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Claudomiro Santos da Rocha	110.751-1-8	6	R$ 29,09	R$ 174,54
2	3º Sargento	Priscila Carneiro de Sena	152.145-1-1	18	R$ 29,09	R$ 523,62
3	3º Sargento	Cicero Heide Rodrigues Cavalcante	301.010-1-4	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
4	Cabo	Jose Alberto Teixeira de Morais Junior	301.350-1-6	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
5	Cabo	Ana Paula Silva dos Santos	303.105-1-9	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
6	Cabo	Francisco Mauro Matias Lima Filho	304.161-1-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72
7	Soldado	Samia Amaro Costa	306.606-1-7	12	R$ 23,27	R$ 279,24

Total de Militares: 7
Valor Total (R$): R$ 5.235,90
OPM: 1º Colégio da Polícia Militar General Edgard Facó

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Capitão	Aluisio Teixeira da Silva	151.846-1-2	18	R$ 34,91	R$ 628,38
2	2º Tenente	Claudio Silva de Almeida	125.357-1-6	30	R$ 29,09	R$ 872,70
3	Subtenente	Marleide Carneiro Soares	110.882-1-X	6	R$ 29,09	R$ 174,54
4	1º Sargento	Andre Linhares dos Santos	127.228-1-8	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
5	1º Sargento	Batista Jucunde Oliveira	134.891-1-4	18	R$ 29,09	R$ 523,62
6	1º Sargento	Padua de Oliveira Lopes	135.246-1-0	24	R$ 29,09	R$ 698,16
7	1º Sargento	Ricardo Adje de Vasconcelos Sales	136.312-1-2	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
8	2º Sargento	Jose Walber de Oliveira Alves	135.836-1-7	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
9	3º Sargento	Jose Herbert de Oliveira Alves	152.168-1-6	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
10	3º Sargento	Francisco de Assis Lima de Sousa	301.116-1-3	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
11	3º Sargento	Samuel Alves Teixeira	301.987-1-9	6	R$ 29,09	R$ 174,54
12	Soldado	Paulo Emmanuel de Castro Gomes	308.751-6-8	42	R$ 23,27	R$ 977,34
13	Soldado	Adriane Viana de Melo Castro	308.792-7-9	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96

Total de Militares: 13
Valor Total (R$): R$ 11.973,30
OPM: 3º Colégio da Polícia Militar Tenente Mário Lima

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Antonio Altemir Timoteo Menezes	118.849-1-1	30	R$ 29,09	R$ 872,70
2	1º Sargento	Wladmir Lopes de Sousa	125.518-1-9	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
3	1º Sargento	Rogerio Paula de Abreu	134.315-1-5	30	R$ 29,09	R$ 872,70
4	2º Sargento	Eliosmar Goncalves Marques Junior	136.469-1-0	12	R$ 29,09	R$ 349,08
5	3º Sargento	Elinardo Jose Barros de Azevedo	151.766-1-X	24	R$ 29,09	R$ 698,16
6	3º Sargento	Devidlande Carlos de Sousa	152.134-1-8	18	R$ 29,09	R$ 523,62
7	3º Sargento	Juberlan Silva de Carvalho	300.419-1-7	18	R$ 29,09	R$ 523,62
8	3º Sargento	Rafael Ravany de Sousa Martins	300.600-1-6	24	R$ 29,09	R$ 698,16
9	3º Sargento	Willamy Bezerra Muniz Cavalcante	301.434-1-8	18	R$ 29,09	R$ 523,62
10	Cabo	Francisco Willamy Campos da Silva	303.479-1-9	24	R$ 23,27	R$ 558,48
11	Cabo	Adriano Fernandes da Silva	305.842-1-X	12	R$ 23,27	R$ 279,24
12	Soldado	Leidiane Florencio da Silva	305.243-1-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62

Total de Militares: 12
Valor Total (R$): R$ 7.260,78
OPM: Coordenadoria de Saúde, Assistência Social e Religiosa

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Cabo	Francisco Edson Souza Cisne	303.271-1-X	8	R$ 23,27	R$ 186,16

Total de Militares: 1
Valor Total (R$): R$ 186,16
OPM: Célula de Assistência Biopsicossocial

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Francisco Vilemar de Abreu Batista	113.190-1-7	30	R$ 29,09	R$ 872,70
2	1º Sargento	Andre Luiz Ribeiro da Silva	125.352-1-X	30	R$ 29,09	R$ 872,70
3	3º Sargento	Francisco Gutemberg Ferreira Braga	300.522-1-8	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
4	3º Sargento	Germano Theodoro Pinheiro Imlau Motta	302.342-1-9	18	R$ 29,09	R$ 523,62
5	Cabo	Marcos Rafael de Vasconcelos Barros	587.895-1-8	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
6	Soldado	Luana Matos de Souza	305.245-1-9	38	R$ 23,27	R$ 884,26

Total de Militares: 6
Valor Total (R$): R$ 6.853,42
OPM: Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Capital e Região Metropolitana

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Sargento	Wagner Cruz de Sousa	135.843-1-1	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
2	Cabo	Priscila Chelida Clarindo do Nascimento	303.134-1-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
3	Soldado	Jescileide Souza Barros	308.820-4-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48
4	Soldado	Reginaldo dos Santos Lima Junior	309.036-4-1	36	R$ 23,27	R$ 837,72

Total de Militares: 4
Valor Total (R$): R$ 3.036,84
OPM: Coordenadoria de Polícia Judiciária Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Herbet Carneiro Lopes	118.875-1-1	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
2	1º Sargento	Daniel Pereira de Sousa	134.334-1-0	30	R$ 29,09	R$ 872,70
3	2º Sargento	Antonio Gomes da Silva	135.138-1-3	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
4	Cabo	Rafael Ferreira Lopes	303.751-1-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
5	Cabo	Paulo Henrique Bonfim da Silva	304.481-1-1	6	R$ 23,27	R$ 139,62
6	Soldado	Sheyla Ferreira Pinto	306.849-1-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
7	Soldado	Mateus Henrique Santos Melo	309.045-8-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48

Total de Militares: 7
Valor Total (R$): R$ 6.702,18
OPM: Coordenadoria Geral de Operações

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Coronel	George Stenphenson Batista Benicio	084.201-1-4	14	R$ 40,72	R$ 570,08
2	Tenente-Coronel	Arnaud Coelho Marques	035.166-1-X	6	R$ 40,72	R$ 244,32
3	Tenente-Coronel	Flavio de Sousa Dias	105.620-1-5	6	R$ 40,72	R$ 244,32
4	Capitão	Carlos Alberto Camelo Matos	037.370-1-2	48	R$ 34,91	R$ 1.675,68
5	2º Tenente	Leosandro Queiroz da Costa	110.240-1-7	6	R$ 34,91	R$ 209,46
6	2º Tenente	Jose Claudio Mendes Furtado	112.708-1-6	36	R$ 34,91	R$ 1.256,76
7	2º Tenente	Antonio Holanda Junior	112.771-1-X	24	R$ 34,91	R$ 837,84
8	2º Tenente	Francisco Germano Mota do Carmo	125.285-1-5	36	R$ 34,91	R$ 1.256,76
9	Subtenente	Francisco Dalton Alves da Silva	035.282-1-9	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
10	Subtenente	Jefferson Ribeiro Silva	108.428-1-6	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
11	Subtenente	Katia Saraiva Arruda	108.544-1-5	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
12	Subtenente	Ines Cecilia Goiana da Silva Heraclito	108.632-1-X	24	R$ 29,09	R$ 698,16
13	Subtenente	Nyxon Noxyn Barros de Sousa	112.713-1-6	74	R$ 29,09	R$ 2.152,66
14	Subtenente	Joao Andre da Rocha Sousa	112.779-1-8	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
15	Subtenente	Givanildo Freire da Silva	112.782-1-3	20	R$ 29,09	R$ 581,80
16	Subtenente	Valterlin Alves Martins	118.962-1-9	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
17	1º Sargento	Jose Tarcisio Monteiro Rocha Filho	125.475-1-X	18	R$ 29,09	R$ 523,62
18	3º Sargento	Davir Nogueira Milfont	110.907-1-0	6	R$ 29,09	R$ 174,54
19	Cabo	Jose Weverton Silva Sales	300.255-1-2	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
20	Cabo	Jose Rogerio Silva de Sousa	303.761-1-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
21	Cabo	Paulo Sergio de Oliveira Ferreira	587.918-1-4	12	R$ 23,27	R$ 279,24
22	Soldado	Joyce Albuquerque dos Santos	306.385-1-4	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
23	Soldado	Paula Christiny Lima da Silva	307.163-1-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48
24	Soldado	Antonio Henrique Gomes de Araujo	308.647-9-4	30	R$ 23,27	R$ 698,10
25	Soldado	Joao Paulo da Silva	308.822-6-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
26	Soldado	Sarah Borges Gadelha	308.887-1-5	12	R$ 23,27	R$ 279,24
27	Soldado	Francisco Alexandre Barbosa Nunes	309.153-9-9	12	R$ 23,27	R$ 279,24

Total de Militares: 27
Valor Total (R$): R$ 26.203,90
OPM: Comando de Policiamento da Capital

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Coronel	Vandicles Sergio de Oliveira Junior	108.112-1-X	6	R$ 40,72	R$ 244,32
2	Tenente-Coronel	Claudio Roberto Silva de Sousa	102.619-1-0	60	R$ 40,72	R$ 2.443,20
3	Tenente-Coronel	Humberto Maia Costa Filho	113.320-1-3	30	R$ 40,72	R$ 1.221,60
4	1º Tenente	Jose Marcelo de Castro Duarte	101.257-1-5	6	R$ 34,91	R$ 209,46
5	Subtenente	Antonio Luiz Costa	100.639-1-4	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
6	Subtenente	Ronaldo Santos Nunes	104.453-1-0	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
7	Subtenente	Sandroval Barroso Marques	104.457-1-X	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
8	Subtenente	Erivan Cordeiro Pereira	108.387-1-1	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
9	1º Sargento	Marcilio Guerra Carneiro	125.409-1-4	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
10	1º Sargento	Nazareno de Jesus Nascimento de Souza	125.441-1-1	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
11	1º Sargento	Manoel Irani Madeira	127.194-1-8	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
12	1º Sargento	Charles Rogers Carneiro de Oliveira	127.643-1-6	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
13	2º Sargento	Stelio Silva Rocha Junior	134.536-1-6	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
14	2º Sargento	Jose Kleilton de Farias	135.793-1-8	24	R$ 29,09	R$ 698,16
15	2º Sargento	Dieyme Washington Tavares Silva	136.466-1-9	78	R$ 29,09	R$ 2.269,02
16	3º Sargento	Washington Evangelista dos Santos	300.842-1-7	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
17	Cabo	Francisco Nilson Vasconcelos da Silva	300.142-1-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86
18	Cabo	Karoline de Paula Barros	302.033-1-3	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
19	Cabo	Alyson Mykael Ferreira Barros	302.591-1-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
20	Cabo	Wilckson Pinheiro Brito	303.770-1-X	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
21	Cabo	Isaias Felix da Silva Neto	304.848-1-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10
22	Cabo	Rafael Rodrigues Maia	305.546-1-2	42	R$ 23,27	R$ 977,34
23	Cabo	Andre Pereira da Silva	587.533-1-9	6	R$ 23,27	R$ 139,62
24	Soldado	Hugo Heraclito da Silva Filho	306.197-1-4	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
25	Soldado	Isaac Souza Fonteles	306.206-1-5	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
26	Soldado	Eugenio Paccelli Bittencourt Rocha	307.245-1-8	12	R$ 23,27	R$ 279,24
27	Soldado	Paulo Henrique de Souza Bulcao	308.628-1-3	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
28	Soldado	Afonso Matheus Farias de Almeida	308.642-1-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72
29	Soldado	Italo Silva de Andrade	308.684-6-3	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
30	Soldado	Ewerton Roberto Rodrigues Alves	308.775-8-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62
31	Soldado	Lucas Lima Barbosa	308.847-9-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
32	Soldado	Thiago Costa de Sousa	308.878-7-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
33	Soldado	Alan Teobaldo da Silva	308.905-6-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
34	Soldado	Francisco Thiago da Silva Sousa	308.915-2-X	36	R$ 23,27	R$ 837,72
35	Soldado	Ismael Oliveira da Silva	308.987-8-8	36	R$ 23,27	R$ 837,72
36	Soldado	Hedersan do Nascimento Batista	309.006-4-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
37	Soldado	Rafael Jorge da Rocha	309.015-0-9	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
38	Soldado	Robson Viana Nogueira	309.050-2-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
39	Soldado	Francisco Wallyson Xavier de Araujo	309.058-8-1	12	R$ 23,27	R$ 279,24
40	Soldado	Rennan Fernandes Rodrigues	309.082-0-1	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58

Total de Militares: 40
Valor Total (R$): R$ 41.922,18
OPM: 5º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Romulo Cavalcante Soares	111.549-1-3	42	R$ 40,72	R$ 1.710,24
2	1º Tenente	Jose Alfredo Farias Melo Junior	843.971-6-4	6	R$ 34,91	R$ 209,46

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
3	1º Tenente	Leonardo Baltazar de Souza	843.974-2-3	24	R$ 34,91	R$ 837,84
4	Soldado	Andre Viana da Silva	305.215-1-X	36	R$ 23,27	R$ 837,72

Total de Militares: 4
Valor Total (R$): R$ 3.595,26
OPM: 1ª Companhia do 5º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Paulo Roberto Matias Costa	308.509-1-2	6	R$ 34,91	R$ 209,46
2	2º Tenente	Jairton de Abreu Silva	104.581-1-0	30	R$ 34,91	R$ 1.047,30
3	Subtenente	Marcilio dos Santos Nunes	092.983-1-2	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
4	Subtenente	Marcos Antonio Costa de Oliveira	098.254-1-X	18	R$ 29,09	R$ 523,62
5	Subtenente	Francisco Gildembergue Crispim Bessa	100.330-1-2	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
6	Subtenente	Jose Ribamar Ferreira Barbosa	101.259-1-X	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
7	Subtenente	Paulo Sergio Vieira de Sousa	102.652-1-5	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
8	Subtenente	Hamilton Cesar Rodrigues de Sousa	103.743-1-6	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
9	Subtenente	Roberto Lucio Silva de Souza	104.898-1-4	78	R$ 29,09	R$ 2.269,02
10	Subtenente	Francisco Valdez Costa de Amorim	107.020-1-1	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
11	Subtenente	Eduardo Bledson Rodrigues Alves	107.290-1-7	78	R$ 29,09	R$ 2.269,02
12	Subtenente	Leonardo Ramos de Oliveira	107.978-1-0	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
13	Subtenente	Francisco Das Chagas Sousa Pinto	109.926-1-3	18	R$ 29,09	R$ 523,62
14	Subtenente	Mardonio Cesar Barbosa de Freitas	110.054-1-1	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
15	Subtenente	Weranni Albuquerque Rodrigues Serra Azul	110.829-1-2	24	R$ 29,09	R$ 698,16
16	1º Sargento	Ivanildo Mariano Silva	106.878-1-0	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
17	1º Sargento	Jose Wagner Silva de Souza	109.988-1-6	30	R$ 29,09	R$ 872,70
18	1º Sargento	Vanderlei dos Santos Braga	125.314-1-9	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
19	1º Sargento	Josue Carvalho Bastos	125.324-1-5	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
20	1º Sargento	Francisco Marques dos Santos	125.651-1-9	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
21	2º Sargento	Marcelo Reginaldo Chagas da Silva	134.351-1-1	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
22	2º Sargento	Roberto Gomes da Silveira	136.037-1-5	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
23	2º Sargento	Raimundo Gleiton Pereira da Silva	136.217-1-3	56	R$ 29,09	R$ 1.629,04
24	2º Sargento	Glaydson Sidney Araujo Rocha	136.334-1-X	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
25	2º Sargento	Marcelo da Fonseca Tavares	151.263-1-0	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
26	3º Sargento	Mauro Clementino Silva Junior	151.694-1-9	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
27	3º Sargento	Lindenberg de Almeida Souza	301.906-1-0	24	R$ 29,09	R$ 698,16
28	Cabo	Jobson de Lima Pessoa	300.213-1-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
29	Cabo	Francisco Reginaldo de Freitas Oliveira	301.491-1-4	16	R$ 23,27	R$ 372,32
30	Cabo	Rodrigo Aragao da Silva	302.274-1-7	36	R$ 23,27	R$ 837,72
31	Cabo	Roberto Alexandre da Silva Calixto	302.712-1-1	42	R$ 23,27	R$ 977,34
32	Cabo	Magno Rodrigues de Sousa	303.449-1-X	50	R$ 23,27	R$ 1.163,50
33	Cabo	Tarciano da Costa Batista	303.864-1-8	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
34	Cabo	Alexandre de Oliveira Castro	304.104-1-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62
35	Cabo	Webster Milk Correia Grangeiro	305.350-1-4	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
36	Cabo	Itaque Pinheiro de Araujo	305.458-1-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
37	Cabo	Joao Soares de Souza Filho	305.655-1-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
38	Cabo	Igo Siqueira Bastos	305.773-1-0	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
39	Cabo	Rafael da Silva Marques	588.147-1-7	12	R$ 23,27	R$ 279,24
40	Soldado	Giliard Garcia de Sousa	305.359-1-X	12	R$ 23,27	R$ 279,24
41	Soldado	Jorge Luis Lucio Sampaio	305.463-1-8	36	R$ 23,27	R$ 837,72
42	Soldado	Anderson Leandro Silva Rodrigues	305.832-1-3	42	R$ 23,27	R$ 977,34
43	Soldado	Breno de Freitas Ferreira	305.901-1-2	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
44	Soldado	Fabio Lopes Rogerio	307.144-1-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10
45	Soldado	Pedro Rafael de Souza Monteiro	307.188-1-X	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
46	Soldado	Francisco Mauro da Silva Filho	307.642-1-8	12	R$ 23,27	R$ 279,24
47	Soldado	Deborah Evelyn Menezes de Gois	308.147-1-1	36	R$ 23,27	R$ 837,72
48	Soldado	Rondinele Atacio de Sousa Silva	308.709-5-6	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
49	Soldado	Rafael Soares Sousa	308.716-1-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
50	Soldado	Francisco Anderson Nunes da Silva	308.729-2-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
51	Soldado	Jean Pereira Sousa	308.729-8-3	6	R$ 23,27	R$ 139,62
52	Soldado	Francisco Alex Gomes Lopes	308.733-1-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86
53	Soldado	Leonardo de Carvalho Leite	308.747-5-7	24	R$ 23,27	R$ 558,48
54	Soldado	Batista Gomes Quintela Barbosa	308.794-6-5	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
55	Soldado	Anderson Giam Sales Silva	308.801-0-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72
56	Soldado	Joao Paulo Xavier de Souza	308.823-6-9	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
57	Soldado	Marcelo Torres Marques	308.835-8-6	42	R$ 23,27	R$ 977,34
58	Soldado	Thais Silva Holanda	308.877-3-5	6	R$ 23,27	R$ 139,62
59	Soldado	Antonio Gerson Pereira Cavalcante Filho	308.909-2-2	62	R$ 23,27	R$ 1.442,74
60	Soldado	David Santiago Holanda	308.936-9-7	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
61	Soldado	Vycthor Dumont Passos Ribeiro Lopes	308.938-2-4	68	R$ 23,27	R$ 1.582,36
62	Soldado	Pedro Felipe de Souza Penha	308.989-1-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
63	Soldado	Luziane Pereira da Silva Pinto	309.043-8-9	36	R$ 23,27	R$ 837,72
64	Soldado	Felipe de Melo Cavalcante	309.051-3-X	50	R$ 23,27	R$ 1.163,50
65	Soldado	Francisco Edinaldo Teles Uchoa	309.063-5-7	32	R$ 23,27	R$ 744,64
66	Soldado	Alysson de Sousa Araujo	309.148-6-4	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
67	Soldado	Francisco Jardson Lopes de Sousa	309.156-4-X	42	R$ 23,27	R$ 977,34
68	Soldado	Jose Augusto Carvalho Nunes	309.170-7-3	6	R$ 23,27	R$ 139,62
69	Soldado	Leandro de Sousa Lima	309.180-1-0	6	R$ 23,27	R$ 139,62
70	Soldado	Gustavo Jorge Farias Chaves	309.316-3-7	24	R$ 23,27	R$ 558,48
71	Soldado	Anderson de Araujo Monteiro	843.980-4-7	42	R$ 23,27	R$ 977,34
72	Soldado	Dalison Diego Leao Gomes	843.985-6-X	36	R$ 23,27	R$ 837,72

Total de Militares: 72
Valor Total (R$): R$ 76.445,36
OPM: 2ª Companhia do 5º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Joao Victor Fontenele de Santiago Campos	843.968-8-5	18	R$ 34,91	R$ 628,38
2	1º Sargento	Robson de Castro Matos	125.278-1-0	12	R$ 29,09	R$ 349,08
3	2º Sargento	Roberto Lincoln da Silva Mendes	134.532-1-7	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
4	2º Sargento	Francisco Jose de Lima Rodrigues	134.722-1-1	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
5	2º Sargento	Rafael Lopes da Costa Gomes	136.041-1-8	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
6	3º Sargento	Jardel Jaislow Lucas Ferreira	152.203-1-7	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
7	3º Sargento	Wagner de Andrade Carolino	301.639-1-5	12	R$ 29,09	R$ 349,08
8	Cabo	Rodger Almeida Rocha Filho	301.663-1-0	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
9	Cabo	Ronison da Silva Feijo	303.100-1-2	18	R$ 23,27	R$ 418,86
10	Cabo	Francisco Rubens Mendes Martins	303.525-1-3	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
11	Cabo	Luiz Antonio Almeida Sousa	305.336-1-5	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
12	Cabo	Hebert Nahum da Silva Souza	306.183-1-9	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
13	Cabo	Anderson da Silva Santos	588.040-1-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
14	Soldado	Adonis Regis Ramalho da Silva	305.798-1-X	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
15	Soldado	Afonso Sousa Costa	305.803-1-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
16	Soldado	Kelly Enislene do Nascimento Feitosa	306.396-1-8	30	R$ 23,27	R$ 698,10
17	Soldado	Antonio Bruno Alves de Souza	307.455-1-5	42	R$ 23,27	R$ 977,34
18	Soldado	Douglas do Nascimento Amaro	308.712-9-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
19	Soldado	Fernando Cesar Rocha Lira Junior	308.775-9-4	18	R$ 23,27	R$ 418,86
20	Soldado	Jose Gleryston da Rocha Castro	309.035-7-9	42	R$ 23,27	R$ 977,34

Total de Militares: 20
Valor Total (R$): R$ 19.198,38
OPM: 3ª Companhia do 5º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Jefferson Almeida Gomes	843.957-7-3	16	R$ 34,91	R$ 558,56
2	Subtenente	Francisco Braga dos Santos	109.309-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
3	Subtenente	Orlando Barbosa Lima Filho	109.328-1-5	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
4	1º Sargento	Valbemir Lima da Silva	125.561-1-X	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
5	2º Sargento	Rondinelli da Silva Moreira	134.971-1-7	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
6	2º Sargento	Francisco Joeldo Barbosa de Souza	136.182-1-6	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
7	3º Sargento	Francisco Emerson Soares de Lima	300.505-1-7	30	R$ 29,09	R$ 872,70
8	3º Sargento	Anderson Wendell da Silva Carvalho	300.769-1-5	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
9	Cabo	Jairo Rodrigues Lima	300.194-1-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10
10	Cabo	Joao Paulo da Silva Lima	303.484-1-9	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
11	Cabo	Marcos Alessandro de Souza	306.454-1-3	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
12	Cabo	Joao Bosco de Oliveira	307.773-1-X	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
13	Cabo	Rodrigo de Sousa Freitas	587.498-1-8	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
14	Cabo	Antonio Jackson Castro de Carvalho	587.824-1-6	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
15	Soldado	Allysson Regis Angelim Evangelista	305.823-1-4	18	R$ 23,27	R$ 418,86
16	Soldado	Anderson Bruno Fernandes de Sousa	305.827-1-3	12	R$ 23,27	R$ 279,24
17	Soldado	Andre Luiz Ferreira de Carvalho	305.841-1-2	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
18	Soldado	Paulo Thiago Silva Reis	306.532-1-1	12	R$ 23,27	R$ 279,24
19	Soldado	Pedro Felix da Silva Neto	307.933-1-5	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
20	Soldado	Edson Reinaldo dos Santos	308.576-1-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
21	Soldado	Diego da Cruz Souza	308.661-9-3	6	R$ 23,27	R$ 139,62
22	Soldado	Francisco Wesley Rocha Souza	308.668-5-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
23	Soldado	Francisco Jose Colares Neto	308.713-6-7	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
24	Soldado	David Augusto Cruz de Oliveira	308.775-4-3	30	R$ 23,27	R$ 698,10
25	Soldado	Vanderlan Teixeira da Silva	308.865-6-9	24	R$ 23,27	R$ 558,48
26	Soldado	Thamiris Sousa Dantas Sales	308.878-1-6	12	R$ 23,27	R$ 279,24
27	Soldado	Antonio Iomar Maia de Araujo Filho	843.947-7-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62

Total de Militares: 27
Valor Total (R$): R$ 26.703,20
OPM: 6º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Major	Francisco Erisvaldo Santos Junior	151.347-1-2	24	R$ 40,42	R$ 970,08
2	Capitão	Francisco Jose Silva Gomes	111.537-1-2	54	R$ 34,91	R$ 1.885,14
3	1º Tenente	Jose Osires Araujo de Oliveira	104.503-1-4	6	R$ 34,91	R$ 209,46
4	1º Sargento	Francisco Jackson Bandeira Albuquerque	136.181-1-9	24	R$ 29,09	R$ 698,16
5	Cabo	Janaina do Nascimento Oliveira	303.055-1-5	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
6	Cabo	Jose Arao de Sousa Neto	304.158-1-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
7	Soldado	Emerson da Silva Vieira	308.663-9-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
8	Soldado	Caio de Castro Bezerra	308.749-1-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86
9	Soldado	Ana Angelica Alves Mota Dourado	308.799-0-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
10	Soldado	Luan Marques Alexandre	308.846-1-2	18	R$ 23,27	R$ 418,86
11	Soldado	Natanael Severino de Almeida	309.161-7-4	58	R$ 23,27	R$ 1.349,66

Total de Militares: 11
Valor Total (R$): R$ 8.742,62
OPM: 1ª Companhia do 6º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Marcos Antonio da Cruz Lima	308.488-1-0	6	R$ 34,91	R$ 209,46
2	1º Tenente	Marcelo Henrique da Costa	843.980-0-4	10	R$ 34,91	R$ 349,10
3	Subtenente	Antonio Francisco da Silva	097.579-1-0	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
4	Subtenente	Adriano Marques Martins	099.829-1-4	40	R$ 29,09	R$ 1.163,60
5	Subtenente	Antonio Marcos Gomes dos Santos	100.394-1-X	12	R$ 29,09	R$ 349,08
6	Subtenente	Francisco Nilo da Rocha Junior	107.113-1-2	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
7	Subtenente	Francimauro de Sousa Liberato	107.974-1-1	24	R$ 29,09	R$ 698,16
8	Subtenente	Jorge Luis Lopes Ferreira	110.693-1-2	30	R$ 29,09	R$ 872,70
9	Subtenente	Gleuson Araujo Benevides	113.068-1-0	30	R$ 29,09	R$ 872,70
10	Subtenente	Jose Claudio de Sousa Barbosa	118.975-1-7	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
11	Subtenente	Jose Carlos de Paiva	125.367-1-2	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
12	1º Sargento	Francisco Aires Monteiro da Silva Rocha	125.629-1-8	30	R$ 29,09	R$ 872,70
13	1º Sargento	Basilio Idario Leal dos Santos	127.077-1-1	74	R$ 29,09	R$ 2.152,66
14	1º Sargento	Eduardo Henrique Carvalho de Sousa	127.231-1-3	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
15	1º Sargento	Francisco Wagner Lemos dos Santos	127.365-1-7	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
16	1º Sargento	Ediberto Silva Santiago	134.490-1-5	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
17	1º Sargento	Leonardo Negreiros Campos	134.829-1-8	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
18	3º Sargento	Marcio Queiroz Torres	300.938-1-X	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
19	3º Sargento	Francisco Eudes Teixeira Filho	301.879-1-1	76	R$ 29,09	R$ 2.210,84
20	Cabo	Sergio Ricardo Castelo Gomes	109.876-1-X	30	R$ 23,27	R$ 698,10
21	Cabo	Carlos Henrique Silveira da Silva	301.485-1-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
22	Cabo	Francisco de Assis Queiroz Oliveira	303.806-1-4	36	R$ 23,27	R$ 837,72
23	Cabo	Geovane Linhares de Sousa	587.789-1-5	42	R$ 23,27	R$ 977,34

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
24	Cabo	Antonio Eraldo Ferreira da Silva Junior	587.823-1-9	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
25	Cabo	Crhystiano Morais Carneiro	587.879-1-4	58	R$ 23,27	R$ 1.349,66
26	Soldado	Maria Gislene Cabral Pereira	305.722-1-1	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
27	Soldado	Fernando Moises Santos Junior	308.666-8-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
28	Soldado	Paulo Andre de Aquino Pereira	308.710-8-1	18	R$ 23,27	R$ 418,86
29	Soldado	Lucas de Souza Dias	308.778-1-0	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
30	Soldado	Bruno Pereira Lins	308.797-8-3	6	R$ 23,27	R$ 139,62
31	Soldado	Fernando Leal de Sousa	308.811-0-9	36	R$ 23,27	R$ 837,72
32	Soldado	Francisco Cesar Carneiro Barbosa	308.870-7-7	40	R$ 23,27	R$ 930,80
33	Soldado	Carlos Eunicio Cesar do Nascimento	308.898-3-5	12	R$ 23,27	R$ 279,24
34	Soldado	Daniel Severo Moreira Santos	308.977-5-7	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
35	Soldado	Fabio Gomes Madeira	309.066-8-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48
36	Soldado	Anderson de Siqueira Xavier	309.146-7-8	36	R$ 23,27	R$ 837,72
37	Soldado	Italo Luis Lima	309.178-0-4	30	R$ 23,27	R$ 698,10
38	Soldado	Luan Victor Barros Rodrigues	309.180-9-6	30	R$ 23,27	R$ 698,10
39	Soldado	Juscelino Ferreira Firmo Junior	587.646-1-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62

Total de Militares: 39
Valor Total (R$): R$ 37.582,94
OPM: 2ª Companhia do 6º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Tiago Prado Verissimo	843.971-8-0	10	R$ 34,91	R$ 349,10
2	Subtenente	Raimundo Nonato da Silva Filho	098.691-1-5	30	R$ 29,09	R$ 872,70
3	Subtenente	Paulo Jose dos Santos da Silva	107.210-1-6	24	R$ 29,09	R$ 698,16
4	1º Sargento	Antonio Eudes Soares Paiva	125.422-1-6	10	R$ 29,09	R$ 290,90
5	2º Sargento	Geovani Oliveira da Costa	125.472-1-8	30	R$ 29,09	R$ 872,70
6	2º Sargento	Paulo Sergio Silva	134.491-1-2	30	R$ 29,09	R$ 872,70
7	2º Sargento	Joao Bosco da Silva	135.779-1-9	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
8	Cabo	Claudio Faustino Ferreira	301.374-1-8	16	R$ 23,27	R$ 372,32
9	Cabo	Felipe de Sousa Bento	301.802-1-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62
10	Cabo	Miguel Jose Silva Neto	301.936-1-X	18	R$ 23,27	R$ 418,86
11	Cabo	Italo de Sousa Leite	302.781-1-9	36	R$ 23,27	R$ 837,72
12	Cabo	Joao Valdery Ferreira Junior	303.453-1-2	18	R$ 23,27	R$ 418,86
13	Cabo	Lucas Pessoa Pimentel	303.510-1-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
14	Cabo	Francisco Jose Sousa Damasceno	304.359-1-5	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
15	Cabo	Jackson Andrade de Vasconcelos	587.910-1-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
16	Soldado	Lidielson Barbosa de Sousa	306.419-1-4	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
17	Soldado	Marcelo Barroso de Alcantara Junior	306.463-1-2	18	R$ 23,27	R$ 418,86
18	Soldado	Elisafa Feitosa de Morais	307.498-1-2	18	R$ 23,27	R$ 418,86
19	Soldado	Jefferson Henrique Castro Sampaio	308.819-9-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
20	Soldado	Luis Thiago Leitao Andrade	308.850-6-6	42	R$ 23,27	R$ 977,34
21	Soldado	Fabio Mota de Andrade	308.915-5-4	30	R$ 23,27	R$ 698,10
22	Soldado	Kairo Eder Oliveira da Costa	309.171-2-X	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68

Total de Militares: 22
Valor Total (R$): R$ 15.568,08
OPM: 3ª Companhia do 6º BPM

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Hisrael Pereira de Souza	843.967-5-3	12	R$ 34,91	R$ 418,92
2	1º Tenente	Ricardo Sousa Santos	843.970-0-8	6	R$ 34,91	R$ 209,46
3	1º Tenente	Johan Jaco de Lima	843.971-1-3	16	R$ 34,91	R$ 558,56
4	2º Tenente	Jair Silva Bastos	099.950-1-3	24	R$ 29,09	R$ 698,16
5	Subtenente	Elitom da Silva Lima	109.280-1-X	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
6	1º Sargento	Francisco Glaydson Gomes da Silva	125.342-1-3	24	R$ 29,09	R$ 698,16
7	1º Sargento	Richelmy Wagner Duarte	134.511-1-7	6	R$ 29,09	R$ 174,54
8	2º Sargento	Adriano Inacio de Lima	134.818-1-4	28	R$ 29,09	R$ 814,52
9	2º Sargento	Daniel Braga Magalhaes	151.408-1-X	6	R$ 29,09	R$ 174,54
10	3º Sargento	Tiberio Graco Oliveira Brasil	300.603-1-8	6	R$ 29,09	R$ 174,54
11	3º Sargento	Carlos Antonio de Araujo Santos	301.077-1-3	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
12	3º Sargento	Alexandre Leandro de Oliveira	301.126-1-X	18	R$ 29,09	R$ 523,62
13	Cabo	Jefferson Araujo de Abreu	303.416-1-9	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
14	Cabo	Alex de Almeida Coelho	587.666-1-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10
15	Cabo	Carlos Gardel Bertuleza Peixoto	588.076-1-3	30	R$ 23,27	R$ 698,10
16	Soldado	Nathalia Rayanne Maia Moura	306.520-1-0	16	R$ 23,27	R$ 372,32
17	Soldado	Cristiano de Melo Bezerra	308.139-1-X	36	R$ 23,27	R$ 837,72
18	Soldado	Francisco Eduardo Rodrigues de Queiroz Junior	308.806-3-3	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
19	Soldado	Marcus Aurelio Oliveira Duarte	309.166-0-3	68	R$ 23,27	R$ 1.582,36
20	Soldado	Paulo Victor Freitas Marques	309.167-7-8	30	R$ 23,27	R$ 698,10
21	Soldado	Renan Carlos Medeiros Viana	309.172-0-0	28	R$ 23,27	R$ 651,56

Total de Militares: 21
Valor Total (R$): R$ 16.091,94
OPM: 8º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Giorgio Goncalves	108.094-1-X	36	R$ 40,72	R$ 1.465,92
2	Major	Francisco Edney Pereira Santos	108.093-1-2	30	R$ 40,42	R$ 1.212,60
3	1º Tenente	Andre Ximenes Plutarco	843.961-8-4	6	R$ 34,91	R$ 209,46
4	1º Tenente	Najda Rafaelly Lima Mendes Pessoa	843.976-5-2	6	R$ 34,91	R$ 209,46
5	1º Tenente	Renato Nobrega de Morais	843.978-7-3	20	R$ 34,91	R$ 698,20

Total de Militares: 5
Valor Total (R$): R$ 3.795,64
OPM: 1ª Companhia do 8º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Jose Eduardo Losi Rodrigues de Almeida	843.955-9-5	38	R$ 34,91	R$ 1.326,58
2	1º Tenente	Ricardo Moura Barquete	843.975-8-X	8	R$ 34,91	R$ 279,28
3	Subtenente	Almir Rodrigues da Silva	104.573-1-9	6	R$ 29,09	R$ 174,54
4	Subtenente	Ailton Abreu Marques	107.932-1-1	62	R$ 29,09	R$ 1.803,58
5	Subtenente	Antonio Carlos Silva do Nascimento	109.796-1-7	38	R$ 29,09	R$ 1.105,42
6	Subtenente	Ronaldo Jose do Vale Silva	110.735-1-4	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
7	1º Sargento	Arnaldo Cesar dos Santos Oliveira	125.637-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
8	1º Sargento	Marcus Vinicius Dantas Uchoa	125.679-1-X	18	R$ 29,09	R$ 523,62
9	2º Sargento	Felipe Chaves Amado de Oliveira	134.542-1-3	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
10	2º Sargento	Edenilson Pereira Felix	134.741-1-7	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
11	2º Sargento	Johns Sanderson de Matos Santos	135.785-1-6	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
12	2º Sargento	Antonio Alves Pereira	135.847-1-0	18	R$ 29,09	R$ 523,62
13	2º Sargento	Erenilton da Silva Pereira	135.924-1-1	24	R$ 29,09	R$ 698,16
14	3º Sargento	Ismael de Medeiros Leal	300.454-1-6	18	R$ 29,09	R$ 523,62
15	3º Sargento	Paulo Roberto Pereira Barbosa	300.482-1-0	30	R$ 29,09	R$ 872,70
16	3º Sargento	Thiago Terceiro de Araujo Roque	300.630-1-5	30	R$ 29,09	R$ 872,70
17	3º Sargento	Jose Erinaldo Gomes de Andrade	300.671-1-8	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
18	3º Sargento	Francisco Claydson Nascimento Farias	301.646-1-X	64	R$ 29,09	R$ 1.861,76
19	3º Sargento	Leidines Xavier Pereira	301.829-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
20	3º Sargento	Jose Arnoldo Peixoto de Morais Junior	302.348-1-2	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
21	Cabo	Francisco Lucio Oliveira de Paiva	300.139-1-3	42	R$ 23,27	R$ 977,34
22	Cabo	Pedro Felipe Rocha Silva	300.320-1-2	42	R$ 23,27	R$ 977,34
23	Cabo	Raphael Martins Lima	300.336-1-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
24	Cabo	Helone Uchoa da Silva	301.519-1-7	36	R$ 23,27	R$ 837,72
25	Cabo	Antonio Rodrigo Braga Reboucas	301.798-1-1	26	R$ 23,27	R$ 605,02
26	Cabo	Huedermilton de Sousa Ribeiro	301.823-1-6	12	R$ 23,27	R$ 279,24
27	Cabo	Francisco Eduardo Damiao Reboucas	301.878-1-4	18	R$ 23,27	R$ 418,86
28	Cabo	Jose Aglailton Sousa dos Santos	303.171-1-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
29	Cabo	Edgar Nogueira da Silva	303.178-1-5	38	R$ 23,27	R$ 884,26
30	Cabo	Rodolfo Holanda Camelo Sousa	303.426-1-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10
31	Cabo	Joao Victor Sousa da Silva	303.478-1-1	12	R$ 23,27	R$ 279,24
32	Cabo	Felipe Augusto dos Santos Cruz	303.544-1-9	32	R$ 23,27	R$ 744,64
33	Cabo	Paulo Cesar de Assis do Nascimento	303.802-1-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
34	Cabo	Jose Leonardo Carvalho Filho	303.819-1-2	12	R$ 23,27	R$ 279,24
35	Cabo	Dennis Henrique da Silva Mota	304.079-1-1	12	R$ 23,27	R$ 279,24
36	Cabo	Levi Castro de Almeida	304.124-1-9	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
37	Cabo	Tiago da Silva Souza	304.166-1-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10
38	Cabo	Fabiano Batalha Ferreira Felix	304.172-1-6	12	R$ 23,27	R$ 279,24
39	Cabo	Arilson Lima Coelho	304.211-1-6	30	R$ 23,27	R$ 698,10
40	Cabo	Jose Henrique de Almeida	304.810-1-1	42	R$ 23,27	R$ 977,34
41	Cabo	Paulo Henrique Ferreira Inacio	305.340-1-8	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
42	Cabo	Fabiano Maximo Silva de Araujo	305.446-1-7	36	R$ 23,27	R$ 837,72
43	Cabo	Juliana Pinheiro Nogueira	305.467-1-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
44	Cabo	Diego Valente Camerino	305.676-1-7	36	R$ 23,27	R$ 837,72
45	Cabo	Pedro Vitor Loiola Viana	305.756-1-X	18	R$ 23,27	R$ 418,86
46	Cabo	Weslle dos Santos Rocha	306.707-1-X	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
47	Cabo	Almir Mendes Paulino Filho	307.799-1-6	30	R$ 23,27	R$ 698,10
48	Cabo	Hely Carvalho da Silva	587.343-1-4	42	R$ 23,27	R$ 977,34
49	Cabo	Francisco Fernando de Oliveira Pereira	587.729-1-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10
50	Cabo	Tiago de Araujo Oliveira	587.763-1-9	6	R$ 23,27	R$ 139,62
51	Cabo	Felipe Pedrosa Barros Viana	587.941-1-2	24	R$ 23,27	R$ 558,48
52	Cabo	Smith Jonhs Braga de Oliveira	587.955-1-8	46	R$ 23,27	R$ 1.070,42
53	Soldado	Francisco Jose da Silva Brasil	304.803-1-7	16	R$ 23,27	R$ 372,32
54	Soldado	Gabriela Pinto da Silva Maia	306.151-1-5	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
55	Soldado	Gleiciane Cruz da Silva	306.171-1-8	36	R$ 23,27	R$ 837,72
56	Soldado	Luis Fernando Teixeira Vital Medeiros	306.692-1-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10
57	Soldado	Francisco Thiago Pacheco Galdino	307.020-1-8	36	R$ 23,27	R$ 837,72
58	Soldado	Luiz Kennedy Cardoso Silva	307.185-1-8	12	R$ 23,27	R$ 279,24
59	Soldado	Karine Ramalho Castro	307.206-1-X	18	R$ 23,27	R$ 418,86
60	Soldado	Diego Anthunes Paiva Monteiro	307.362-1-4	30	R$ 23,27	R$ 698,10
61	Soldado	Anderson Roberto dos Santos Pires	307.694-1-4	42	R$ 23,27	R$ 977,34
62	Soldado	Francisco Arnaudo de Castro Junior	308.176-1-3	38	R$ 23,27	R$ 884,26
63	Soldado	Joab da Silva Xavier	308.231-1-7	16	R$ 23,27	R$ 372,32
64	Soldado	Joao Batista Aguiar Ximenes	308.234-1-9	36	R$ 23,27	R$ 837,72
65	Soldado	Joelton Nascimento Ferreira	308.242-1-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
66	Soldado	Jose Castro de Sousa	308.247-1-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
67	Soldado	Leandro Willame Alencar Reis	308.270-1-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
68	Soldado	Mardonio Ferreira Santiago	308.287-1-2	12	R$ 23,27	R$ 279,24
69	Soldado	Paulo da Silva Pereira Filho	308.302-1-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48
70	Soldado	Roberto Felix do Nascimento Junior	308.331-1-2	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
71	Soldado	Jefferson Sousa da Silva	308.682-8-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
72	Soldado	Mauricio Carlos de Souza Filho	308.840-4-3	18	R$ 23,27	R$ 418,86
73	Soldado	Ledruwick Taylor Rodrigues de Almeida	308.844-2-6	28	R$ 23,27	R$ 651,56
74	Soldado	Walyson Nascimento de Oliveira	308.875-6-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10
75	Soldado	Gefferson Felipe Valcacio da Silva	308.885-4-5	38	R$ 23,27	R$ 884,26
76	Soldado	Felipe Martins da Silva	308.896-2-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
77	Soldado	Antonio Leandro Carvalho	308.991-6-4	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
78	Soldado	Anderson William Pereira de Sousa	309.146-9-4	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
79	Soldado	Caio Daniel Fernandes Mendes	309.150-2-X	30	R$ 23,27	R$ 698,10
80	Soldado	Douglas da Silva	309.152-8-3	36	R$ 23,27	R$ 837,72
81	Soldado	Tarcisio Costa de Oliveira Filho	587.578-1-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
82	Soldado	Antonio Elivelton Soares da Costa	843.925-2-9	12	R$ 23,27	R$ 279,24

Total de Militares: 82
Valor Total (R$): R$ 61.609,18
OPM: 2ª Companhia do 8º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Capitão	Thiago Mario Vieira Sampaio	308.435-1-7	28	R$ 34,91	R$ 977,48
2	Subtenente	Antonio Cleber Araujo de Oliveira	039.255-1-X	12	R$ 29,09	R$ 349,08
3	Subtenente	Fenicio Marcos Galdino Martins	112.863-1-3	24	R$ 29,09	R$ 698,16
4	Subtenente	Geraldo Santos Feitosa Filho	118.877-1-6	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
5	Subtenente	Romulo de Lima Souza	118.891-1-5	24	R$ 29,09	R$ 698,16
6	1º Sargento	Claudijane Alexandre de Freitas	125.307-1-4	68	R$ 29,09	R$ 1.978,12
7	1º Sargento	Raimundo Claudemir Ribeiro Alexandre	125.319-1-5	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
8	2º Sargento	Remulo Silva de Oliveira	135.171-1-8	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
9	2º Sargento	Jorge Augusto Marinho da Costa	135.787-1-0	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
10	Cabo	Rafaelo Braga Barroso	303.448-1-2	18	R$ 23,27	R$ 418,86

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
11	Cabo	Ronaldo Martins Costa	303.999-1-9	6	R$ 23,27	R$ 139,62
12	Cabo	Luiz Silva dos Santos	305.594-1-X	30	R$ 23,27	R$ 698,10
13	Cabo	Italo Fiuza Chagas	587.350-1-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10
14	Cabo	Thiago Maia Soares	587.505-1-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
15	Cabo	Clerleone Soares da Silva	587.542-1-8	36	R$ 23,27	R$ 837,72
16	Cabo	Jose Igo Mendes Silva	588.201-1-3	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
17	Soldado	Marlon Moutsen Viana Sales	306.472-1-1	42	R$ 23,27	R$ 977,34
18	Soldado	Raniery Dantas Soares	306.552-1-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
19	Soldado	Wanderley do Nascimento Chaves	306.683-1-6	12	R$ 23,27	R$ 279,24
20	Soldado	Diego Yuri Barral Pinheiro da Silva	307.395-1-5	18	R$ 23,27	R$ 418,86
21	Soldado	Tiago Lucena da Silva	307.487-1-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10
22	Soldado	Gustavo da Silva Nascimento	308.208-1-9	42	R$ 23,27	R$ 977,34
23	Soldado	Jose Carlos de Santana Neto	308.693-9-7	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
24	Soldado	Rosendo Pereira de Assis Neto	308.860-3-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
25	Soldado	Ivo de Almeida Rodrigues	308.890-9-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
26	Soldado	Iranildo Medeiros Andrade	308.931-7-4	26	R$ 23,27	R$ 605,02
27	Soldado	Rogerio Cavalcante da Silva Junior	309.037-6-5	12	R$ 23,27	R$ 279,24
28	Soldado	Arthur Augusto de Queiroz Melo	309.086-1-9	12	R$ 23,27	R$ 279,24
29	Soldado	Nilson Junior Feitoza	309.163-8-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62

Total de Militares: 29
Valor Total (R$): R$ 22.759,00
OPM: 16º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Demetrius Gurgel de Castro	107.412-1-1	25	R$ 40,72	R$ 1.018,00
2	Major	Geova Silva The Filho	151.328-1-7	66	R$ 40,42	R$ 2.667,72
3	Subtenente	Francisco Cleiton Alves de Sousa	100.680-1-0	19	R$ 29,09	R$ 552,71
4	Subtenente	Joao Marcos Lino da Silva	100.694-1-6	6	R$ 29,09	R$ 174,54
5	Subtenente	Cleyton Andrade dos Santos	103.372-1-6	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
6	Subtenente	Francisco Jose Claudio Virginio	103.389-1-3	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
7	Subtenente	Antonio Oseas Araujo de Oliveira	104.559-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
8	Subtenente	Antonio Carlos Beserra de Sousa	104.569-1-6	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
9	Subtenente	Francisco Jose Pereira de Sousa	104.862-1-1	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
10	Subtenente	Francisco Cleriton Martins Soares	105.973-1-5	40	R$ 29,09	R$ 1.163,60
11	Subtenente	Emanoel Alexandre da Rocha	107.051-1-8	24	R$ 29,09	R$ 698,16
12	Subtenente	Jose Denilson Batista dos Santos	107.154-1-5	24	R$ 29,09	R$ 698,16
13	Subtenente	Jose Cicero Rodrigues	107.948-1-1	24	R$ 29,09	R$ 698,16
14	3º Sargento	Fernanda de Sousa Lima Brandao	152.153-1-3	69	R$ 29,09	R$ 2.007,21
15	3º Sargento	Marcos Antonio Matos de Oliveira	300.439-1-X	19	R$ 29,09	R$ 552,71
16	3º Sargento	Jailson Soares dos Santos	300.633-1-7	56	R$ 29,09	R$ 1.629,04
17	3º Sargento	Francisco Luciano Coelho	300.722-1-9	78	R$ 29,09	R$ 2.269,02
18	3º Sargento	Francisco Alves Lopes	300.728-1-2	30	R$ 29,09	R$ 872,70
19	3º Sargento	Alan Patrick Ihuel	300.803-1-9	18	R$ 29,09	R$ 523,62
20	3º Sargento	Diego Barbosa Pessoa	300.911-1-6	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
21	3º Sargento	Francisco Fagner Ximenes Sampaio	301.614-1-6	19	R$ 29,09	R$ 552,71
22	Cabo	Elson Braga Rezende	301.466-1-1	45	R$ 23,27	R$ 1.047,15
23	Cabo	Mateus Chaves Lopes	302.187-1-X	30	R$ 23,27	R$ 698,10
24	Cabo	Jose Roberto de Sousa Facanha	302.783-1-3	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
25	Cabo	Maria de Fatima de Almeida Paiva	303.629-1-8	42	R$ 23,27	R$ 977,34
26	Cabo	Maxwel Lopes de Freitas	303.636-1-2	31	R$ 23,27	R$ 721,37
27	Cabo	Paulo Hudson Martins do Prado	303.924-1-8	13	R$ 23,27	R$ 302,51
28	Cabo	Wildney dos Santos Costa	303.963-1-6	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
29	Cabo	Francisco Eduardo de Sousa Nobrega	304.371-1-X	19	R$ 23,27	R$ 442,13
30	Cabo	Carlos Jared Andrade Paiva	304.416-1-3	36	R$ 23,27	R$ 837,72
31	Cabo	Jose Eudecir Azevedo de Sousa	305.535-1-9	55	R$ 23,27	R$ 1.279,85
32	Cabo	Alysson Vieira Nunes	308.933-2-8	25	R$ 23,27	R$ 581,75
33	Cabo	Lucas Mesquita Furtado Leite	587.418-1-7	7	R$ 23,27	R$ 162,89
34	Soldado	Felipe Lima Silva	306.030-1-X	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
35	Soldado	Wander Alcantara Portela	306.681-1-1	68	R$ 23,27	R$ 1.582,36
36	Soldado	Jefferson Leandro Soares Silva	308.682-3-4	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
37	Soldado	Cristiano de Sousa Holanda	308.711-9-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
38	Soldado	Francisco Tiago do Nascimento Vasconcelos	308.729-1-6	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
39	Soldado	Isaac Cipriano Rodrigues	308.729-6-7	57	R$ 23,27	R$ 1.326,39
40	Soldado	Francisco Jonas Lima Lopes Felix	308.813-7-0	32	R$ 23,27	R$ 744,64
41	Soldado	Ricardo Fernandes da Silva	308.856-8-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
42	Soldado	Rodegeres Reilson Bezerra Sampaio	308.857-8-3	36	R$ 23,27	R$ 837,72
43	Soldado	Glaucio Cavalcante Mendes Junior	308.875-3-0	20	R$ 23,27	R$ 465,40
44	Soldado	Tales Ferreira Serpa	308.876-5-4	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
45	Soldado	Thelio Mendes Brasileiro	308.878-4-0	31	R$ 23,27	R$ 721,37
46	Soldado	Wellington dos Santos Medeiros Junior	308.897-1-1	31	R$ 23,27	R$ 721,37
47	Soldado	Andre Monteiro do Nascimento	308.906-4-7	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
48	Soldado	Ariston Raulino Cunha	308.912-0-1	42	R$ 23,27	R$ 977,34
49	Soldado	Dario de Souza Farias Junior	308.913-3-3	42	R$ 23,27	R$ 977,34
50	Soldado	Jonny Sousa Barbosa	308.932-4-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
51	Soldado	Benjanildo da Silva Lucio	308.935-3-0	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
52	Soldado	Davi da Silva Barbosa	308.936-8-9	49	R$ 23,27	R$ 1.140,23
53	Soldado	Helisson Cesar Freitas da Silva	309.010-7-X	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
54	Soldado	Jair Rannyery Araujo de Lima	309.091-3-5	73	R$ 23,27	R$ 1.698,71
55	Soldado	Jaelson Lucas Nunes Barbosa	309.163-1-X	83	R$ 23,27	R$ 1.931,41
56	Soldado	Williamberg Bandeira Figueredo	309.177-5-8	68	R$ 23,27	R$ 1.582,36
57	Soldado	Luis Henrique de Souza Melo	309.181-7-7	24	R$ 23,27	R$ 558,48
58	Soldado	Brunno Candido Cavalcante	309.209-8-8	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58

Total de Militares: 58
Valor Total (R$): R$ 61.106,17
OPM: 1ª Companhia do 16º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Jose Heros Walberlo Lourenco	101.229-1-0	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
2	Subtenente	Francisco Jose da Silva	102.661-1-4	24	R$ 29,09	R$ 698,16

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
3	Subtenente	Oziel Rodrigues da Silva	105.452-1-8	40	R$ 29,09	R$ 1.163,60
4	Subtenente	Jeronimo Alves Rufino Junior	113.098-1-X	12	R$ 29,09	R$ 349,08
5	Subtenente	Sydcley Barros Feitosa	118.824-1-2	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
6	Subtenente	Jose Jandemir Gomes	118.846-1-X	18	R$ 29,09	R$ 523,62
7	Subtenente	Adorean Xavier Melo	119.019-1-3	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
8	1º Sargento	Geniele Ribeiro Ferreira	125.544-1-9	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
9	1º Sargento	Georgiano de Castro Ferreira	127.399-1-5	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
10	1º Sargento	Marcio Xavier Moreno	134.421-1-8	12	R$ 29,09	R$ 349,08
11	3º Sargento	Marcos Almeida da Silva	151.641-1-5	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
12	3º Sargento	Raimundo Luis de Carvalho	151.724-1-X	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
13	3º Sargento	Raimundo Kelvis Ferreria da Silva	300.921-1-2	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
14	3º Sargento	Leomar Rocha da Costa	300.929-1-0	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
15	Cabo	Robson Barros Mesquita	300.343-1-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
16	Cabo	Francisco Candido de Souza Filho	300.798-1-7	24	R$ 23,27	R$ 558,48
17	Cabo	Evanildo Sampaio Nobre	302.236-1-6	79	R$ 23,27	R$ 1.838,33
18	Cabo	Francisco Rafael da Silva Pereira	302.239-1-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
19	Cabo	Andre Farias Teixeira Barbosa	303.330-1-2	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
20	Cabo	Joao Lopes de Oliveira Neto	303.424-1-0	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
21	Cabo	Emanuel Fernandes Lima	303.676-1-8	12	R$ 23,27	R$ 279,24
22	Cabo	Francisco Bruno da Silva Almeida	304.353-1-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
23	Cabo	Antonesio Bezerra da Costa	304.553-1-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72
24	Soldado	Raimundo Cristiano Sousa Filho	306.544-1-2	42	R$ 23,27	R$ 977,34
25	Soldado	Rafael Mamede Oliveira	308.852-7-9	6	R$ 23,27	R$ 139,62
26	Soldado	Francisco Roberio Avelino Gomes	308.863-8-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48
27	Soldado	Samuel Silva Carneiro	308.870-2-6	12	R$ 23,27	R$ 279,24
28	Soldado	Antonio Marcos Rodrigues Costa	308.910-0-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
29	Soldado	Ezequiel Joao da Silva Junior	309.000-0-6	43	R$ 23,27	R$ 1.000,61
30	Soldado	Anderson Coelho de Freitas	309.148-7-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
31	Soldado	Daecio Bruno dos Santos Ferreira	309.150-3-8	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
32	Soldado	Raimundo Rozelio Lopes Junior	587.655-1-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48

Total de Militares: 32
Valor Total (R$): R$ 28.856,16
OPM: 2ª Companhia do 16º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Vinicius Paiva Martins	843.965-5-9	36	R$ 34,91	R$ 1.256,76
2	Subtenente	Francisco Jairo Ferreira da Rocha	107.069-1-2	24	R$ 29,09	R$ 698,16
3	Subtenente	Francisco Teles de Sousa	107.914-1-3	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
4	Subtenente	Josailton de Araujo Sousa	109.977-1-2	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
5	Subtenente	Francisco Helio Barbosa de Freitas	110.758-1-9	25	R$ 29,09	R$ 727,25
6	1º Sargento	Francisco Gildo Ferreira	094.455-1-X	24	R$ 29,09	R$ 698,16
7	1º Sargento	Ricardo do Carmo da Silva	125.386-1-8	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
8	1º Sargento	Jose Airton dos Santos Silva	125.550-1-6	24	R$ 29,09	R$ 698,16
9	1º Sargento	Fernando Carlos Monteiro Filho	127.363-1-2	12	R$ 29,09	R$ 349,08
10	1º Sargento	Jose Cleyton Pereira de Brito	127.493-1-7	6	R$ 29,09	R$ 174,54
11	3º Sargento	Odair Jose Alves Barros	151.749-1-9	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
12	Cabo	Helder Ferreira de Albuquerque	151.741-1-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
13	Cabo	Fernando Gomes Oliveira	301.378-1-7	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
14	Cabo	Otaciano Leandro de Castro	302.189-1-4	18	R$ 23,27	R$ 418,86
15	Cabo	Francisco Michelson da Costa Silva	302.238-1-0	36	R$ 23,27	R$ 837,72
16	Cabo	Sandro Batista Marques	302.250-1-5	38	R$ 23,27	R$ 884,26
17	Cabo	Leonardo do Nascimento Magno	303.572-1-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48
18	Cabo	Francisco Wellington Vieira Santana Filho	304.116-1-7	36	R$ 23,27	R$ 837,72
19	Cabo	Roberto Lopes Nobre	306.791-1-3	12	R$ 23,27	R$ 279,24
20	Soldado	Sergio Carlos Nascimento da Silva	308.716-0-X	30	R$ 23,27	R$ 698,10
21	Soldado	Cicero Andreas Di Cesaris Campos Carvalho	308.802-1-8	42	R$ 23,27	R$ 977,34
22	Soldado	Joao Costa de Oliveira Filho	308.821-7-2	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
23	Soldado	Jonathan da Silva Araujo	308.825-3-9	24	R$ 23,27	R$ 558,48
24	Soldado	Paulo Ricardo de Santana Silva	308.880-7-3	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
25	Soldado	Tiago Nascimento Oliveira	308.882-9-4	30	R$ 23,27	R$ 698,10
26	Soldado	Israel Bezerra da Cruz	308.888-9-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
27	Soldado	Bezaleel Cavalcante Matos	308.971-9-6	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
28	Soldado	Carlos Eduardo da Silva Matos	308.976-2-5	6	R$ 23,27	R$ 139,62
29	Soldado	Diego Ferreira de Freitas	308.992-2-9	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
30	Soldado	Igor Diogenes Leitao	309.177-1-5	6	R$ 23,27	R$ 139,62
31	Soldado	Renato Anderson Silva Neves	309.304-6-0	42	R$ 23,27	R$ 977,34

Total de Militares: 31
Valor Total (R$): R$ 25.592,07
OPM: 3ª Companhia do 16º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Matheus Barbosa Cavalcante	308.449-1-2	36	R$ 34,91	R$ 1.256,76
2	1º Tenente	Francisco Ronei Castelo de Lima	843.957-9-X	8	R$ 34,91	R$ 279,28
3	1º Tenente	Ingrid Albuquerque Ribeiro Angelo	843.967-2-9	8	R$ 34,91	R$ 279,28
4	2º Sargento	Francisco Tadeu Banhos Coelho	135.868-1-0	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
5	3º Sargento	Marcondes de Oliveira Braga	300.526-1-7	24	R$ 29,09	R$ 698,16
6	3º Sargento	Francisco Sidney Lima da Silva	300.802-1-1	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
7	Cabo	Raimundo Gleison Ferreira Barbosa	301.554-1-6	12	R$ 23,27	R$ 279,24
8	Soldado	Sabrina Melo Saraiva	305.664-1-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
9	Soldado	Ericson Jaime Viana Patricio	308.664-8-7	24	R$ 23,27	R$ 558,48
10	Soldado	Airton Uchoa de Sousa Pereira	308.793-3-3	6	R$ 23,27	R$ 139,62
11	Soldado	Joedson Carlos de Lima	308.824-2-3	14	R$ 23,27	R$ 325,78
12	Soldado	Josemberg Pires Rodrigues	308.833-3-0	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
13	Soldado	Pedro Henrique da Silva Moura	308.873-8-7	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44

Total de Militares: 13
Valor Total (R$): R$ 11.321,46
OPM: 17º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Adriano Costa Cavalcante	126.404-1-2	60	R$ 40,72	R$ 2.443,20
2	Capitão	Ricardo Cesar Magalhaes Galdino	135.235-1-7	30	R$ 34,91	R$ 1.047,30

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
3	1º Tenente	Vanderson Sousa da Costa	843.957-8-1	42	R$ 34,91	R$ 1.466,22
4	1º Tenente	Rafael Carlos Campos	843.959-9-4	36	R$ 34,91	R$ 1.256,76
5	1º Tenente	Rafael Sindeaux Bezerra	843.960-5-2	24	R$ 34,91	R$ 837,84
6	1º Tenente	Paulo Sergio Ferreira da Silva	843.965-0-8	48	R$ 34,91	R$ 1.675,68
7	Subtenente	Michel Alves da Cruz	118.831-1-7	30	R$ 29,09	R$ 872,70
8	1º Sargento	Jose Jander Facundo Barbosa	135.269-1-5	30	R$ 29,09	R$ 872,70
9	1º Sargento	Jose Nilton Rodrigues da Rocha	135.331-1-3	20	R$ 29,09	R$ 581,80
10	2º Sargento	Agnaldo de Oliveira Viana	134.908-1-3	30	R$ 29,09	R$ 872,70
11	2º Sargento	Antoniele Alves Cavalcante Miteri	134.911-1-9	30	R$ 29,09	R$ 872,70
12	2º Sargento	Francisco Ocelio Costa Duarte	135.812-1-5	32	R$ 29,09	R$ 930,88
13	3º Sargento	Felipe Augusto dos Santos Souza	302.315-1-1	12	R$ 29,09	R$ 349,08
14	Cabo	Magno Ambrozio de Freitas	301.524-1-7	22	R$ 23,27	R$ 511,94
15	Cabo	Falconielle de Oliveira Rabelo	302.050-1-4	12	R$ 23,27	R$ 279,24
16	Cabo	Edvanilson Costa da Silva	302.313-1-7	42	R$ 23,27	R$ 977,34
17	Cabo	Francisco Washington Nunes de Sousa	303.208-1-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
18	Cabo	Julio Frank Silveira Mota	303.422-1-6	18	R$ 23,27	R$ 418,86
19	Cabo	Renato Rodrigues Torres	303.888-1-X	12	R$ 23,27	R$ 279,24
20	Cabo	Raimundo Oliveira Duarte	304.294-1-9	24	R$ 23,27	R$ 558,48
21	Cabo	Allan Cardeck Ferreira Cardoso	305.270-1-1	38	R$ 23,27	R$ 884,26
22	Cabo	Vandeglaucio Cordeiro de Oliveira	306.653-1-7	38	R$ 23,27	R$ 884,26
23	Cabo	Francisco Daniel Braga Maia	587.553-1-1	12	R$ 23,27	R$ 279,24
24	Cabo	Francisco Alisson Oliveira Diniz	587.728-1-X	18	R$ 23,27	R$ 418,86
25	Soldado	Thiago Costa Goncalves	306.631-1-X	6	R$ 23,27	R$ 139,62
26	Soldado	Wagner Sandys Pinheiro de Lima	306.675-1-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
27	Soldado	Alderlan da Silva Batista	307.071-1-7	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
28	Soldado	Robson de Freitas Mota	307.490-1-4	46	R$ 23,27	R$ 1.070,42
29	Soldado	Adson da Silva Andrade Filho	307.627-1-1	12	R$ 23,27	R$ 279,24
30	Soldado	Kleber Delgado	307.713-1-1	12	R$ 23,27	R$ 279,24
31	Soldado	Antonio Carlos da Rocha Junior	308.646-0-3	30	R$ 23,27	R$ 698,10
32	Soldado	Bruno Souza Lopes	308.649-6-4	20	R$ 23,27	R$ 465,40
33	Soldado	Brendon Levinne Correia Capistrano	308.657-1-5	6	R$ 23,27	R$ 139,62
34	Soldado	Francisco Edyson dos Santos Sales	308.679-9-8	36	R$ 23,27	R$ 837,72
35	Soldado	Jose Xavier de Lima Junior	308.695-4-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48
36	Soldado	Carlos Magno de Holanda Dias	308.810-1-X	18	R$ 23,27	R$ 418,86
37	Soldado	Milena Ferro de Vasconcelos Sa	308.841-5-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10
38	Soldado	Emanuel Cavalcante da Silva	308.992-0-2	18	R$ 23,27	R$ 418,86
39	Soldado	Marcones Rodrigues Sinfronio	309.021-1-4	50	R$ 23,27	R$ 1.163,50
40	Soldado	Luis Carlos Alves de Oliveira Filho	309.076-5-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10
41	Soldado	Railander Benicio Ferreira	309.080-3-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
42	Soldado	Kaio Cesar do Nascimento	309.170-4-9	22	R$ 23,27	R$ 511,94

Total de Militares: 42
Valor Total (R$): R$ 30.880,50
OPM: 1ª Companhia do 17º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Capitão	Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior	308.546-1-6	18	R$ 34,91	R$ 628,38
2	Subtenente	Francisco Wandecy Moreira Rocha	105.001-1-7	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
3	1º Sargento	Everardo Goncalves Beserra	125.360-1-1	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
4	1º Sargento	Francisco Altemar Correia Silva	127.206-1-0	8	R$ 29,09	R$ 232,72
5	2º Sargento	Glauber Menezes Moura	135.248-1-5	44	R$ 29,09	R$ 1.279,96
6	2º Sargento	Italo Robson de Sousa Silva	136.226-1-2	24	R$ 29,09	R$ 698,16
7	2º Sargento	Jose Maria Facundo Barbosa	151.229-1-9	6	R$ 29,09	R$ 174,54
8	3º Sargento	Flavio Ramon Nogueira Santos	300.539-1-5	24	R$ 29,09	R$ 698,16
9	3º Sargento	Francisco Iran Sa de Araujo Junior	300.644-1-0	24	R$ 29,09	R$ 698,16
10	3º Sargento	Carlos Alberto Coelho Tavares	300.850-1-9	24	R$ 29,09	R$ 698,16
11	3º Sargento	Leandro Teixeira Pereira	300.958-1-2	6	R$ 29,09	R$ 174,54
12	Cabo	Anderson Rogerio Valentim	301.920-1-X	24	R$ 23,27	R$ 558,48
13	Cabo	Francisco Douglas da Silva Araujo	301.974-1-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
14	Cabo	Francisco Michael Moraes Almeida	302.024-1-4	74	R$ 23,27	R$ 1.721,98
15	Cabo	Jonathan Heury Dourado Rosa	302.085-1-X	34	R$ 23,27	R$ 791,18
16	Cabo	Aldenia Ferreira de Andrade	302.453-1-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
17	Cabo	Giordano Batista de Freitas	302.779-1-0	12	R$ 23,27	R$ 279,24
18	Cabo	Edson Henrique Ferreira Borges	303.750-1-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
19	Cabo	Joao Batista de Menezes Filho	304.214-1-8	36	R$ 23,27	R$ 837,72
20	Cabo	Fabricio Paiva da Silva Pinheiro	307.895-1-2	8	R$ 23,27	R$ 186,16
21	Cabo	Roberto Flavio Rocha Vieira de Sa Filho	587.452-1-9	34	R$ 23,27	R$ 791,18
22	Cabo	Jardel Gomes Moura	587.857-1-7	8	R$ 23,27	R$ 186,16
23	Soldado	Luiz Eduardo Ribeiro do Nascimento	306.435-1-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
24	Soldado	Gerlan Duarte de Oliveira	306.840-1-X	42	R$ 23,27	R$ 977,34
25	Soldado	Pedro Torquato Lima Junior	308.702-0-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
26	Soldado	Ricardo Melo dos Santos	308.715-6-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
27	Soldado	Wendell Diogenes Gois	308.723-8-X	20	R$ 23,27	R$ 465,40
28	Soldado	Raysa Hellen Lopes da Costa	308.730-5-X	42	R$ 23,27	R$ 977,34
29	Soldado	Ricardo Soares de Sousa	308.731-0-6	18	R$ 23,27	R$ 418,86
30	Soldado	Mailton da Silva Costa	308.739-4-7	12	R$ 23,27	R$ 279,24
31	Soldado	Melquesedeque Daniel de Oliveira	309.043-2-X	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
32	Soldado	Pedro Vitor Vieira Rodrigues	309.066-0-8	12	R$ 23,27	R$ 279,24
33	Soldado	Lucas Victor do Nascimento	309.183-2-0	58	R$ 23,27	R$ 1.349,66
34	Soldado	Jefferson Barros Farias	587.362-1-X	12	R$ 23,27	R$ 279,24

Total de Militares: 34
Valor Total (R$): R$ 22.304,98
OPM: 2ª Companhia do 17º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Adriano Chagas de Oliveira	038.923-1-X	30	R$ 34,91	R$ 1.047,30
2	1º Tenente	Pedro Henrique de Sousa Moura	308.499-1-4	12	R$ 34,91	R$ 418,92
3	1º Tenente	Iderlane Barbosa da Silva	843.966-1-3	24	R$ 34,91	R$ 837,84
4	2º Tenente	Leonardo Henrique Mota Sousa	107.179-1-4	6	R$ 34,91	R$ 209,46
5	Subtenente	Raimundo Nonato de Souza	029.339-1-8	18	R$ 29,09	R$ 523,62

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
6	Subtenente	Francisco Andre de Mesquita Oliveira	107.062-1-1	20	R$ 29,09	R$ 581,80
7	Subtenente	Francisco Silva da Fonseca	118.852-1-7	30	R$ 29,09	R$ 872,70
8	Subtenente	Joao Antonio Dias	118.969-1-X	82	R$ 29,09	R$ 2.385,38
9	1º Sargento	Heldo de Souza Lima	135.213-1-X	6	R$ 29,09	R$ 174,54
10	2º Sargento	Cristiano Rabelo de Oliveira	134.806-1-3	6	R$ 29,09	R$ 174,54
11	2º Sargento	Jocelino Rodrigues Lemos	135.963-1-X	30	R$ 29,09	R$ 872,70
12	2º Sargento	Dany Elton Oliveira Gama	135.976-1-8	32	R$ 29,09	R$ 930,88
13	2º Sargento	Clealdo Oliveira dos Santos	136.102-1-5	32	R$ 29,09	R$ 930,88
14	3º Sargento	Francisco Caetano de Lima Neto	302.181-1-6	56	R$ 29,09	R$ 1.629,04
15	3º Sargento	Carlos Renan Florencio	302.308-1-7	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
16	3º Sargento	Antonio Vladimir Bezerra da Costa	302.335-1-4	44	R$ 29,09	R$ 1.279,96
17	Cabo	Narcelio Amaral dos Santos	113.189-1-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
18	Cabo	Carlos Fabricio Cavalcante Moreira	301.484-1-X	12	R$ 23,27	R$ 279,24
19	Cabo	Francisco Everardo Barroso de Andrade	303.147-1-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86
20	Cabo	Hugo Vitor Viana do Nascimento	303.783-1-8	6	R$ 23,27	R$ 139,62
21	Cabo	Adriano Sousa Tabosa	304.332-1-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
22	Cabo	Tiago Madeiro Ferreira	306.644-1-8	38	R$ 23,27	R$ 884,26
23	Cabo	John Webster Bandeira Albano	587.636-1-6	38	R$ 23,27	R$ 884,26
24	Soldado	Ueverton Araujo Costa	300.371-1-1	40	R$ 23,27	R$ 930,80
25	Soldado	Fabio Jose Carlos Costa	306.025-1-X	42	R$ 23,27	R$ 977,34
26	Soldado	Francisco Avila Ferreira de Almeida	306.051-1-X	6	R$ 23,27	R$ 139,62
27	Soldado	Francisco Mairton Honorio da Silva	306.112-1-7	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
28	Soldado	Jaires da Silva Vieira	306.231-1-8	24	R$ 23,27	R$ 558,48
29	Soldado	Jose Rudney Bezerra da Costa	307.119-1-2	14	R$ 23,27	R$ 325,78
30	Soldado	Karen Ingrid Felix de Sousa dos Reis	307.301-1-9	6	R$ 23,27	R$ 139,62
31	Soldado	Allison Dyego Andrade da Silva	307.388-1-0	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
32	Soldado	Bruno Felismino de Oliveira	308.656-4-2	24	R$ 23,27	R$ 558,48
33	Soldado	Eder da Cunha Pontes	308.664-3-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
34	Soldado	Ricardo Martins Sampaio	308.715-3-7	24	R$ 23,27	R$ 558,48
35	Soldado	Kaio Aragao Marinho	308.717-3-1	36	R$ 23,27	R$ 837,72
36	Soldado	Ramon Moreira de Almeida	308.725-3-3	46	R$ 23,27	R$ 1.070,42
37	Soldado	Julio Cesar Domingos da Silva	308.834-7-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
38	Soldado	Italo de Sousa Lima	308.890-1-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
39	Soldado	Ivo Barreto Dutra	308.890-8-8	38	R$ 23,27	R$ 884,26
40	Soldado	Naiana Roberta Araujo da Silva	309.064-7-0	6	R$ 23,27	R$ 139,62
41	Soldado	Karine Rodrigues Rufino	309.071-3-2	12	R$ 23,27	R$ 279,24
42	Soldado	Antonio Lucas Rodrigues Araujo	309.083-3-3	18	R$ 23,27	R$ 418,86
43	Soldado	Alex Carlos Bezerra da Silva	309.145-4-6	18	R$ 23,27	R$ 418,86
44	Soldado	Antonio Tiales do Nascimento Miranda	309.148-3-X	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
45	Soldado	Carlos Magno da Silva	309.150-8-9	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
46	Soldado	Jonas Jose Peixoto Filho	309.169-6-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
47	Soldado	Weliton Miguel dos Santos	309.175-9-6	26	R$ 23,27	R$ 605,02

Total de Militares: 47
Valor Total (R$): R$ 34.347,86
OPM: 18º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Joao Wilson Elias Xavier	132.398-1-9	6	R$ 40,72	R$ 244,32
2	Major	Francisco dos Santos Barros	151.330-1-5	42	R$ 40,42	R$ 1.697,64
3	1º Tenente	Ivan Landew Correia Capistrano	843.955-7-9	18	R$ 34,91	R$ 628,38
4	1º Tenente	Alisson Moura Nepomuceno	843.961-0-9	30	R$ 34,91	R$ 1.047,30
5	Soldado	Antonio Paulino Lopes Filho	303.983-1-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86

Total de Militares: 5
Valor Total (R$): R$ 4.036,50
OPM: 1ª Companhia do 18º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Capitão	Fernando Cesar Araujo Maia	105.630-1-1	36	R$ 34,91	R$ 1.256,76
2	1º Tenente	Antonio Francisco Teixeira Mota	097.133-1-X	36	R$ 34,91	R$ 1.256,76
3	Subtenente	Geraldo Peixoto Junior	103.345-1-9	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
4	Subtenente	Joaquim Tavares de Lira Neto	110.768-1-5	6	R$ 29,09	R$ 174,54
5	Subtenente	Carlos Antonio Pinheiro Viana	113.120-1-2	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
6	Subtenente	Salomao Arrais Pedrosa	118.948-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
7	1º Sargento	Paulo Gomes	103.734-1-7	30	R$ 29,09	R$ 872,70
8	1º Sargento	Raimundo Estevao Lima de Sa	108.152-1-5	18	R$ 29,09	R$ 523,62
9	1º Sargento	Marcio Fabio Sousa Juliao	110.725-1-8	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
10	1º Sargento	Erick Damasceno de Araujo	112.747-1-4	12	R$ 29,09	R$ 349,08
11	1º Sargento	Darlan Oliveira Diogenes	125.429-1-7	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
12	1º Sargento	Estefano Lopes de Oliveira	127.454-1-9	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
13	1º Sargento	Jorge Leandro Nicolau	135.304-1-6	30	R$ 29,09	R$ 872,70
14	2º Sargento	Jose Francisco de Albuquerque	125.600-1-X	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
15	2º Sargento	Edson Freitas Damasceno	134.275-1-8	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
16	2º Sargento	Joisson Ferreira Torres	135.833-1-5	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
17	2º Sargento	Paulo Henrique Ferreira Marques	136.022-1-2	6	R$ 29,09	R$ 174,54
18	3º Sargento	Francisco de Assis Rodrigues de Brito Filho	300.901-1-X	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
19	3º Sargento	Antonio Edicarlos Costa	300.983-1-5	45	R$ 29,09	R$ 1.309,05
20	3º Sargento	Airtonildo Gomes Carneiro	301.083-1-0	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
21	Cabo	Antonio Marcos de Sousa David Filho	301.362-1-7	32	R$ 23,27	R$ 744,64
22	Cabo	Antonio Adams da Silva Pereira	301.460-1-8	36	R$ 23,27	R$ 837,72
23	Cabo	Mackson Henrique da Silva	301.756-1-1	63	R$ 23,27	R$ 1.466,01
24	Cabo	Felipe Araujo Loureiro	301.925-1-6	31	R$ 23,27	R$ 721,37
25	Cabo	Francisco Elves Alves de Sousa	302.361-1-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
26	Cabo	Paulo Roberto Matos Barroso	303.368-1-X	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
27	Cabo	Francisco Savio de Oliveira Sa	303.401-1-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62
28	Cabo	Diego dos Santos Medeiros	303.830-1-X	18	R$ 23,27	R$ 418,86
29	Cabo	Francisco Rodrigues de Almeida Junior	304.841-1-8	27	R$ 23,27	R$ 628,29
30	Cabo	Jonas Carlos da Silva Saboia	305.179-1-1	18	R$ 23,27	R$ 418,86
31	Cabo	Edcreuson Falcao Pereira	309.102-7-3	51	R$ 23,27	R$ 1.186,77
32	Cabo	Antonio de Oliveira Januario	587.246-1-0	12	R$ 23,27	R$ 279,24

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
33	Soldado	Francisco Airton Lopes Ferreira	305.355-1-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
34	Soldado	Francisco de Assis Marques Gadelha Junior	306.069-1-4	26	R$ 23,27	R$ 605,02
35	Soldado	Francisco Wesley Faustino Machado	306.143-1-3	58	R$ 23,27	R$ 1.349,66
36	Soldado	Gizaldo Furtado de Souza	306.168-1-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
37	Soldado	Vagner Almeida dos Santos Dias	306.651-1-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
38	Soldado	Danilo Viana Demetrio de Sousa	306.716-1-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10
39	Soldado	Thiago Nogueira de Souza Saraiva	306.721-1-9	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
40	Soldado	Ricardo Alexandre Fernandes Costa	306.788-1-8	24	R$ 23,27	R$ 558,48
41	Soldado	Wilker de Sousa Borges	306.854-1-5	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
42	Soldado	Fernando Luiz Fernandes	307.274-1-X	18	R$ 23,27	R$ 418,86
43	Soldado	Gustavo Diniz Rodrigues de Sousa	308.671-6-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
44	Soldado	Antonio Edilson de Goes Junior	308.710-0-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62
45	Soldado	Wanick Lima de Medeiros Junior	308.758-6-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86
46	Soldado	Raguel Werbston Bezerra de Oliveira	308.771-9-5	18	R$ 23,27	R$ 418,86
47	Soldado	Bruno dos Santos Viana	308.797-1-6	27	R$ 23,27	R$ 628,29
48	Soldado	Francisco Diego da Silva Almeida	308.804-3-9	12	R$ 23,27	R$ 279,24
49	Soldado	Francisco Helano de Sousa Holanda	308.810-0-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
50	Soldado	Caio Hericles Braga de Oliveira	308.812-5-7	42	R$ 23,27	R$ 977,34
51	Soldado	Jhon Maycon dos Santos Alves	308.820-9-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
52	Soldado	Joao Paulo Freitas Matos	308.823-3-4	42	R$ 23,27	R$ 977,34
53	Soldado	Marcos Victor de Melo Pereira	308.838-2-9	21	R$ 23,27	R$ 488,67
54	Soldado	Matheus Ferreira da Silva	308.840-2-7	36	R$ 23,27	R$ 837,72
55	Soldado	Rogerio da Silva Santos	308.859-0-2	26	R$ 23,27	R$ 605,02
56	Soldado	Francisco Rafael Bernardino da Silva	308.862-2-4	18	R$ 23,27	R$ 418,86
57	Soldado	Emerson Araujo Almeida	308.870-4-2	18	R$ 23,27	R$ 418,86
58	Soldado	Yuri Matheus Ferreira de Carvalho	308.877-6-X	57	R$ 23,27	R$ 1.326,39
59	Soldado	Francisco Bruno Crispim Almeida	308.886-8-5	9	R$ 23,27	R$ 209,43
60	Soldado	Tiago Anselmo Oliveira da Silva	308.895-7-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
61	Soldado	Felipe Saraiva dos Santos	308.897-0-3	30	R$ 23,27	R$ 698,10
62	Soldado	Antonio Bruno Goncalves Bezerra	308.908-1-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
63	Soldado	Francisco Herson Xavier da Silva	308.914-5-7	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
64	Soldado	Francisco Sergio Barbosa Medeiros Filho	308.914-9-X	18	R$ 23,27	R$ 418,86
65	Soldado	Amanda Costa Felicio	308.976-5-X	12	R$ 23,27	R$ 279,24
66	Soldado	David Alisson dos Santos Santiago	308.985-3-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
67	Soldado	Laiza Mirella de Souza Nery	308.994-4-X	6	R$ 23,27	R$ 139,62
68	Soldado	Yuri Claudio Silva Ferreira	309.003-2-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
69	Soldado	George Pereira Leitao	309.003-7-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
70	Soldado	Mario Lima de Macedo	309.040-0-1	9	R$ 23,27	R$ 209,43
71	Soldado	Luiz Carlos Costa Soares Junior	309.040-9-5	18	R$ 23,27	R$ 418,86
72	Soldado	Luiz Tiago da Silveira	309.043-6-2	12	R$ 23,27	R$ 279,24
73	Soldado	Francisco Bruno Silva de Vasconcelos	309.050-9-1	16	R$ 23,27	R$ 372,32
74	Soldado	Renan Monteiro Lima	309.061-1-X	18	R$ 23,27	R$ 418,86
75	Soldado	Erinaldo Ribeiro da Silva	309.066-3-2	12	R$ 23,27	R$ 279,24
76	Soldado	Eliton Nogueira Bernardino Neto	309.068-4-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
77	Soldado	Thiago Dias Cordeiro	309.073-4-5	36	R$ 23,27	R$ 837,72
78	Soldado	Marcos Jonathan Saldanha da Silva	309.088-1-3	18	R$ 23,27	R$ 418,86
79	Soldado	Mateus da Silva Monteiro	309.089-3-7	42	R$ 23,27	R$ 977,34
80	Soldado	Luana Mendes Monteiro Setubal	309.096-6-6	30	R$ 23,27	R$ 698,10

Total de Militares: 80
Valor Total (R$): R$ 58.031,58
OPM: 2ª Companhia do 18º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Bonieck Sales de Carvalho Araujo	843.962-6-5	18	R$ 34,91	R$ 628,38
2	1º Tenente	Francisco Gilvan Alves Vieira	843.974-7-4	30	R$ 34,91	R$ 1.047,30
3	Subtenente	Francisco Nazareno Moura Lopes	108.412-1-6	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
4	1º Sargento	Airton Gomes de Araujo	125.575-1-5	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
5	1º Sargento	Marden Ferreira Silva	134.554-1-4	12	R$ 29,09	R$ 349,08
6	1º Sargento	Francisco Everton Forte Ferreira	134.669-1-2	12	R$ 29,09	R$ 349,08
7	3º Sargento	Marcos Martins da Silva	300.589-1-7	30	R$ 29,09	R$ 872,70
8	Cabo	Jonas Anderson Almeida Lopes	300.219-1-6	16	R$ 23,27	R$ 372,32
9	Cabo	Francisco de Assis Viana Oliveira Junior	301.803-1-3	30	R$ 23,27	R$ 698,10
10	Cabo	Adavilson Benedito Soares Barros	302.692-1-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
11	Cabo	Diogo de Oliveira Silva	303.731-1-1	12	R$ 23,27	R$ 279,24
12	Cabo	Joao Eudes Farias Cavalcante Filho	304.517-1-6	12	R$ 23,27	R$ 279,24
13	Cabo	Alex Sandro Sampaio dos Santos	307.903-1-6	9	R$ 23,27	R$ 209,43
14	Soldado	Cicero Giovanny Rodrigues da Luz	305.919-1-7	8	R$ 23,27	R$ 186,16
15	Soldado	Luiz Alyson Ferreira Verissimo	306.785-1-6	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
16	Soldado	Alan Maycon Ferreira da Silva	308.793-5-X	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
17	Soldado	Jose Edmar da Silva Junior	308.828-4-9	16	R$ 23,27	R$ 372,32
18	Soldado	Mirla Ribeiro Barroso	308.841-7-5	6	R$ 23,27	R$ 139,62
19	Soldado	Thais Amaral Camara	308.877-1-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86
20	Soldado	Antonio Jose de Matos	308.909-6-5	57	R$ 23,27	R$ 1.326,39
21	Soldado	Eric Pinheiro Oliveira	308.995-4-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
22	Soldado	Adolfo Lopes de Sousa	308.999-5-4	30	R$ 23,27	R$ 698,10
23	Soldado	Vanimar Felipe Mariano	309.017-9-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
24	Soldado	Marcos Andre Barbosa de Freitas	309.022-0-3	9	R$ 23,27	R$ 209,43
25	Soldado	Jefferson de Mesquita Lima	309.023-3-5	64	R$ 23,27	R$ 1.489,28
26	Soldado	Tiago Anderson da Costa Lira Dantas	309.028-9-0	57	R$ 23,27	R$ 1.326,39
27	Soldado	Marcos Vinicius Ferreira Dyonisio	309.165-4-9	15	R$ 23,27	R$ 349,05

Total de Militares: 27
Valor Total (R$): R$ 18.127,93
OPM: 19º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Major	Dyego Galdino Barcelos	151.851-1-2	24	R$ 40,42	R$ 970,08
2	1º Tenente	Almir de Matos Junior	843.962-8-1	28	R$ 34,91	R$ 977,48
3	1º Tenente	Everton Veras Evangelista	843.964-6-X	12	R$ 34,91	R$ 418,92
4	1º Tenente	Cleidilson dos Santos	843.973-2-6	18	R$ 34,91	R$ 628,38

Total de Militares: 4
Valor Total (R$): R$ 2.994,86
OPM: 1ª Companhia do 19º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Lucas Xavier Castro	843.974-8-2	16	R$ 34,91	R$ 558,56
2	1º Tenente	Marcio dos Santos Carvalho	843.976-3-6	12	R$ 34,91	R$ 418,92

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
3	Subtenente	Geovane Flavio Garcia	107.888-1-1	30	R$ 29,09	R$ 872,70
4	Subtenente	Francisco Eduardo da Silva Santos	109.283-1-1	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
5	1º Sargento	Carlucio de Franca Martins	125.605-1-6	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
6	1º Sargento	Francisco Elisiano de Sousa Macedo	127.684-1-9	30	R$ 29,09	R$ 872,70
7	1º Sargento	Lucye Barbosa da Costa	134.550-1-5	18	R$ 29,09	R$ 523,62
8	2º Sargento	Max Fernandes da Silva	136.343-1-9	24	R$ 29,09	R$ 698,16
9	3º Sargento	Pedro Nivandro Cavalcante de Souza	098.751-1-5	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
10	3º Sargento	Antonio Cleiton de Barros Gomes	301.021-1-8	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
11	3º Sargento	Pedro Igor Machado Alexandrino	302.741-1-3	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
12	Cabo	Dielyson Reboucas Alves	300.078-1-6	12	R$ 23,27	R$ 279,24
13	Cabo	Fabio Oliveira dos Santos	300.735-1-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
14	Cabo	Altevir de Aragao Sales	301.641-1-3	42	R$ 23,27	R$ 977,34
15	Cabo	Eduardo Vieira de Almeida	302.450-1-6	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
16	Cabo	Alexandre Arruda Silva	303.202-1-2	42	R$ 23,27	R$ 977,34
17	Cabo	Jose Valmir Rodrigues Junior	304.428-1-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
18	Cabo	Francisco Carlos Lobo Maranhao	305.581-1-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
19	Cabo	Marcos Iury Resene Chaves	587.436-1-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10
20	Cabo	Anderson Bremen de Sousa Nogueira	587.683-1-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62
21	Soldado	Anderson Silva da Costa	305.835-1-5	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
22	Soldado	Regimildo Amarante da Silva	307.449-1-8	30	R$ 23,27	R$ 698,10
23	Soldado	Douglas Costa Brandao	308.663-0-4	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
24	Soldado	Dhiego Cavalcante dos Santos	308.731-4-9	36	R$ 23,27	R$ 837,72
25	Soldado	Thiago de Oliveira Mesquita	308.737-0-X	24	R$ 23,27	R$ 558,48
26	Soldado	Renato Paulo da Silva	308.774-3-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
27	Soldado	Luana Sousa Vidal	308.846-2-0	6	R$ 23,27	R$ 139,62
28	Soldado	Raphael Almeida Saunders de Castro	308.854-9-X	36	R$ 23,27	R$ 837,72
29	Soldado	Antonia Horquideia Costa	308.982-5-7	80	R$ 23,27	R$ 1.861,60
30	Soldado	Itaci Ferreira da Costa Filho	308.989-6-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62
31	Soldado	Erivelton Mendonca Monteiro	308.997-4-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
32	Soldado	Antonio Luiz Pereira Junior	308.998-1-4	36	R$ 23,27	R$ 837,72
33	Soldado	Samuel Ferreira Mafra	309.011-5-0	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
34	Soldado	Joao Paulo Macedo Saraiva	309.024-3-2	24	R$ 23,27	R$ 558,48
35	Soldado	Rodrigo Jeronimo Moreira da Silva	309.034-6-3	28	R$ 23,27	R$ 651,56
36	Soldado	Lieverson Goncalves Calmon	309.041-6-8	12	R$ 23,27	R$ 279,24
37	Soldado	Wladerson Virginio Mota	309.093-6-4	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
38	Soldado	Marcilio Rodrigo Alves de Souza	309.161-8-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
39	Soldado	Raphael Santos de Almeida	309.168-2-4	42	R$ 23,27	R$ 977,34

Total de Militares: 39
Valor Total (R$): R$ 31.101,32
OPM: 2ª Companhia do 19º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Capitão	Dummar Thommeny Ribeiro	308.461-1-7	30	R$ 34,91	R$ 1.047,30
2	1º Tenente	Paulo Roberto Lima de Souza	843.977-9-2	18	R$ 34,91	R$ 628,38
3	Subtenente	Antonio Everaldo de Sousa Barbosa	108.368-1-6	30	R$ 29,09	R$ 872,70
4	Subtenente	Andre Cavalcante de Lima	112.734-1-6	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
5	1º Sargento	Claudiney Porfirio da Silva	127.396-1-3	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
6	1º Sargento	Clenildo de Sousa Pereira	134.895-1-3	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
7	2º Sargento	Cristiano dos Santos Freitas	134.721-1-4	78	R$ 29,09	R$ 2.269,02
8	2º Sargento	Denyson dos Santos Teixeira	136.365-1-6	12	R$ 29,09	R$ 349,08
9	2º Sargento	Cleonildo Barbosa Pereira	151.243-1-8	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
10	3º Sargento	Carlos Rene Maciel Moreira	151.777-1-3	24	R$ 29,09	R$ 698,16
11	3º Sargento	Carlos Virgilio Macedo Salgado	302.017-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
12	Cabo	Flavio da Costa Maia	302.493-1-3	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
13	Cabo	Flavia Oliveira Justino	303.043-1-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
14	Cabo	Francisco Victor Vieira Rodrigues	303.530-1-3	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
15	Cabo	Joao Paulo Ribeiro Carvalho	588.198-1-6	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
16	Soldado	Julio Cardoso Brandao da Silva	306.387-1-9	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
17	Soldado	Francisco Anderson Teixeira de Figueiredo	307.533-1-3	12	R$ 23,27	R$ 279,24
18	Soldado	Francisco Adriano Tomaz Soares	307.668-1-4	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
19	Soldado	Adelia Paula Damasceno Goncalves	308.641-7-4	12	R$ 23,27	R$ 279,24
20	Soldado	Daniel Nascimento de Carvalho	308.772-9-2	12	R$ 23,27	R$ 279,24
21	Soldado	Francisco Willian Lima da Silva	308.809-4-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48
22	Soldado	Joao Ribeiro de Castro Filho	308.823-7-7	42	R$ 23,27	R$ 977,34
23	Soldado	Lucas da Conceicao Reis Santos	308.846-9-8	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
24	Soldado	Elton Lima Nascimento	308.867-3-9	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
25	Soldado	Davi dos Santos Nascimento	308.900-8-6	22	R$ 23,27	R$ 511,94
26	Soldado	Edinaecio Castelo Branco Lima	308.973-2-3	36	R$ 23,27	R$ 837,72
27	Soldado	Natanael Almeida Miranda dos Anjos	308.978-1-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
28	Soldado	Alexandre Garcia Lima Carneiro	308.983-6-2	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
29	Soldado	Claudemir Rocha de Oliveira	308.985-0-8	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
30	Soldado	Pedro Henrique Cavalcante Ramos	308.990-0-8	24	R$ 23,27	R$ 558,48
31	Soldado	Pedro Lazaro Gomes Pereira	308.993-8-5	42	R$ 23,27	R$ 977,34
32	Soldado	Alexandre Genival Barbosa	309.008-2-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
33	Soldado	Hemenson Gomes Pereira	309.012-5-8	30	R$ 23,27	R$ 698,10
34	Soldado	Gildo Lobo de Macedo Segundo	309.019-0-8	34	R$ 23,27	R$ 791,18
35	Soldado	Jardel Basilio de Oliveira	309.026-1-0	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
36	Soldado	Joao Paulo Sandes Rodrigues	309.027-3-4	22	R$ 23,27	R$ 511,94
37	Soldado	Filipe de Oliveira Mendes	309.054-7-4	16	R$ 23,27	R$ 372,32
38	Soldado	Romulo Abreu Lopes	309.061-2-8	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
39	Soldado	Hygor Ranniery Araujo de Oliveira	309.080-9-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
40	Soldado	Gabriel Angelo Magalhaes de Sousa	309.089-6-1	42	R$ 23,27	R$ 977,34
41	Soldado	Joamerson Batista Ramos	309.098-9-5	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
42	Soldado	Clailson Facanha Vieira	309.156-5-8	38	R$ 23,27	R$ 884,26

Total de Militares: 42
Valor Total (R$): R$ 39.769,54
OPM: 3ª Companhia do 19º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Capitão	Lilia Kelry de Sousa Narcizo	308.409-1-7	8	R$ 34,91	R$ 279,28
2	1º Tenente	Jose Deigles Queiros Paula	843.972-3-7	22	R$ 34,91	R$ 768,02

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
3	Subtenente	Francisco Carlos Evangelista	019.416-1-5	24	R$ 29,09	R$ 698,16
4	Subtenente	Francisco Rociclinio Miranda Honorio	107.114-1-X	30	R$ 29,09	R$ 872,70
5	Subtenente	Samuel Santos Freitas	109.957-1-X	30	R$ 29,09	R$ 872,70
6	Subtenente	Jose Leudizio Bandeira Vieira	110.028-1-1	18	R$ 29,09	R$ 523,62
7	Subtenente	Antonio Mauricio de Sousa Lopes	113.009-1-X	24	R$ 29,09	R$ 698,16
8	1º Sargento	Raimundo Nonato de Araujo Rodrigues	125.346-1-2	24	R$ 29,09	R$ 698,16
9	2º Sargento	Roberto Fagner Lopes Alves	135.133-1-7	30	R$ 29,09	R$ 872,70
10	3º Sargento	Renato Lucio de Souza Andrade	300.520-1-3	24	R$ 29,09	R$ 698,16
11	3º Sargento	Alessandro Moreira Pinheiro	300.872-1-6	24	R$ 29,09	R$ 698,16
12	Cabo	Ney Sergio Fernandes Matias Junior	300.310-1-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62
13	Cabo	Pedro Joseano Costa da Silva	303.273-1-4	18	R$ 23,27	R$ 418,86
14	Cabo	Lucas Emanuel Matias Caetano	303.299-1-0	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
15	Cabo	Joao Jantzens Maciel Chaves	303.514-1-X	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
16	Cabo	Evandro Dias Anselmo	303.905-1-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
17	Cabo	Joao Raimundo Seneterri Rodrigues dos Santos	305.087-1-8	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
18	Cabo	Rafael Sousa de Oliveira	305.547-1-X	8	R$ 23,27	R$ 186,16
19	Cabo	Jefferson Freire da Rocha	587.978-1-2	58	R$ 23,27	R$ 1.349,66
20	Soldado	Samuel Cipriano da Silva	306.607-1-4	30	R$ 23,27	R$ 698,10
21	Soldado	Felipe Alves Castro	308.804-0-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
22	Soldado	Joao Paulo da Silva	308.822-7-X	12	R$ 23,27	R$ 279,24
23	Soldado	Jose Leandro Oliveira da Silva	308.829-9-7	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
24	Soldado	Marcos Gabriel Farias Barbosa	308.837-5-6	18	R$ 23,27	R$ 418,86
25	Soldado	Antonio Matheus de Sousa Silva	308.935-4-9	16	R$ 23,27	R$ 372,32
26	Soldado	Adelson Duarte de Oliveira	308.970-6-4	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
27	Soldado	Pedro Borges Silva Filho	308.988-8-5	6	R$ 23,27	R$ 139,62
28	Soldado	Italo Barroso da Silva	308.989-8-2	12	R$ 23,27	R$ 279,24
29	Soldado	Pedro Paulo de Jesus e Silva	308.994-2-3	42	R$ 23,27	R$ 977,34
30	Soldado	Ewerton Ricardo Correia da Silva	308.999-7-0	12	R$ 23,27	R$ 279,24
31	Soldado	Genisson dos Santos Pinto	309.001-8-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10
32	Soldado	Alisson de Souza Holanda	309.010-4-5	6	R$ 23,27	R$ 139,62
33	Soldado	John Fernandes Ferreira	309.037-1-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
34	Soldado	Raimundo Neto Menezes de Carvalho	309.061-0-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
35	Soldado	Francisco Mateus do Nascimento	309.062-4-1	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
36	Soldado	Danniel Carlos Nascimento Nobre	309.098-8-7	36	R$ 23,27	R$ 837,72
37	Soldado	Rafael Ferreira do Monte	309.165-2-2	42	R$ 23,27	R$ 977,34
38	Soldado	Rafael da Silva Rodrigues	309.332-8-1	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20

Total de Militares: 38
Valor Total (R$): R$ 26.947,38
OPM: 20º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Francisco Helio Araujo Filho	111.064-1-2	24	R$ 40,72	R$ 977,28
2	Major	Adauto Rosa de Almeida	136.260-1-4	66	R$ 40,42	R$ 2.667,72

Total de Militares: 2
Valor Total (R$): R$ 3.645,00
OPM: 1ª Companhia do 20º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Jefferson Elias Teixeira da Silva	308.445-1-3	32	R$ 34,91	R$ 1.117,12
2	1º Tenente	Mayara de Paula Chaves	843.970-8-3	12	R$ 34,91	R$ 418,92
3	Subtenente	Marcos Antonio dos Santos	107.196-1-5	30	R$ 29,09	R$ 872,70
4	Subtenente	Glauber Jose Barbosa do Nascimento	108.131-1-5	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
5	Subtenente	Jose Cleudo Soares Fonseca	109.980-1-8	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
6	Subtenente	Francisco Jose Sales de Assis	113.123-1-4	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
7	1º Sargento	Francisco Jose da Silva	113.183-1-2	12	R$ 29,09	R$ 349,08
8	2º Sargento	Marcelo Santiago de Araujo	135.154-1-7	6	R$ 29,09	R$ 174,54
9	2º Sargento	Sergio Rivas Sousa Lima	136.054-1-6	74	R$ 29,09	R$ 2.152,66
10	2º Sargento	Kercyo Diniz Fernandes	136.289-1-2	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
11	2º Sargento	Cicero Rodrigues de Sousa	136.417-1-4	50	R$ 29,09	R$ 1.454,50
12	3º Sargento	Airton Pereira Coelho Junior	151.753-1-1	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
13	3º Sargento	Francisco Roberto de Alcantara Rodrigues	151.774-1-1	20	R$ 29,09	R$ 581,80
14	3º Sargento	Fernanda Claudia Melo de Oliveira	301.676-1-9	18	R$ 29,09	R$ 523,62
15	Cabo	Leandro Nogueira da Silva	301.352-1-0	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
16	Cabo	Toni de Oliveira Alves	301.478-1-2	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
17	Cabo	Leandro Oliveira da Silva	302.270-1-8	36	R$ 23,27	R$ 837,72
18	Cabo	Francisco Ronaldo Ferreira Gomes Duarte	303.352-1-X	24	R$ 23,27	R$ 558,48
19	Cabo	Jose Elio Ribeiro Filho	303.877-1-6	12	R$ 23,27	R$ 279,24
20	Cabo	Elissandro de Matos Santos	305.579-1-3	80	R$ 23,27	R$ 1.861,60
21	Cabo	Luciana de Sousa Farias	588.022-1-2	24	R$ 23,27	R$ 558,48
22	Cabo	Samuel de Sousa Almeida Pinto Cunha	588.121-1-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
23	Soldado	Alex Sandro Pimentel de Oliveira	304.880-1-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62
24	Soldado	Sergio Emmanuel Santiago Reis	306.621-1-3	12	R$ 23,27	R$ 279,24
25	Soldado	Daniel Surano Freires	307.779-1-3	12	R$ 23,27	R$ 279,24
26	Soldado	Ana Tessya Costa do Nascimento	308.647-3-5	6	R$ 23,27	R$ 139,62
27	Soldado	Bruno Victor Sampaio da Silva	308.650-1-4	80	R$ 23,27	R$ 1.861,60
28	Soldado	Alexsandro Sousa Henrique	308.796-9-4	40	R$ 23,27	R$ 930,80
29	Soldado	Jose Vandegleison Silva Souza	308.832-2-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10
30	Soldado	Vicente de Paulo de Sousa Filho	308.866-2-3	32	R$ 23,27	R$ 744,64
31	Soldado	Gustavo Cha Coutinho	308.884-9-9	80	R$ 23,27	R$ 1.861,60
32	Soldado	Chrislainy Viana Dutra	308.981-5-X	24	R$ 23,27	R$ 558,48
33	Soldado	Cristiano do Nascimento Lima	308.988-5-0	16	R$ 23,27	R$ 372,32
34	Soldado	Gabriel Carneiro Sales	308.993-3-4	12	R$ 23,27	R$ 279,24
35	Soldado	Jefferson Wesley Monteiro Capistrano	309.007-9-0	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
36	Soldado	Anderson Darlan dos Santos e Sa	309.009-2-8	6	R$ 23,27	R$ 139,62
37	Soldado	Mardonio Estevao da Silva Cafe	309.030-1-3	30	R$ 23,27	R$ 698,10
38	Soldado	Roney Sousa	309.031-7-X	6	R$ 23,27	R$ 139,62
39	Soldado	Jocelio Jose Mota Silva	309.032-3-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
40	Soldado	Lucas Luz de Sousa	309.037-5-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10
41	Soldado	Miriane Andrade de Morais Ribeiro	309.045-4-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
42	Soldado	Felipe Simplicio da Silva	309.052-0-2	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
43	Soldado	Bruno Rocha de Farias	309.070-0-0	62	R$ 23,27	R$ 1.442,74
44	Soldado	Francisco Olavo de Vasconcelos Martins Junior	309.070-7-8	62	R$ 23,27	R$ 1.442,74
45	Soldado	Paulo Sergio Silva Adolfo	309.071-2-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
46	Soldado	Emerson Wendel Costa Barbosa	309.073-6-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
47	Soldado	Aloysio Gois Fernandes Barros Neto	309.085-6-2	42	R$ 23,27	R$ 977,34
48	Soldado	Jose Alves Moreira Neto	309.094-1-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48
49	Soldado	Walber Santos Cabral	309.099-4-1	18	R$ 23,27	R$ 418,86
50	Soldado	Dennys Nunes dos Santos	309.151-9-4	30	R$ 23,27	R$ 698,10

Total de Militares: 50
Valor Total (R$): R$ 41.398,72
OPM: 2ª Companhia do 20º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Gersonnildo Torres Pereira	103.886-1-9	24	R$ 29,09	R$ 698,16
2	Subtenente	Edney Matias	110.102-1-0	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
3	Subtenente	Francisco Wellington Constancio dos Santos	110.761-1-4	12	R$ 29,09	R$ 349,08
4	1º Sargento	Carlos Otacilio da Silva Alexandre	125.464-1-6	6	R$ 29,09	R$ 174,54
5	1º Sargento	Paulo Roberto Linhares Tenorio	134.785-1-1	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
6	2º Sargento	Jose Adrilson Facanha Ramalho	135.708-1-7	34	R$ 29,09	R$ 989,06
7	2º Sargento	Claudio Freitas da Silva	151.391-1-0	40	R$ 29,09	R$ 1.163,60
8	3º Sargento	Antonio Eduardo Martins Maia	105.348-1-X	12	R$ 29,09	R$ 349,08
9	3º Sargento	Felipe Samuel Soares de Sousa	300.748-1-5	18	R$ 29,09	R$ 523,62
10	Cabo	Nacelio Guedes da Silva	301.578-1-8	12	R$ 23,27	R$ 279,24
11	Cabo	Ricardo Schauman Maciel do Nascimento	301.783-1-9	6	R$ 23,27	R$ 139,62
12	Cabo	Eider Ferreira Bertulino	303.200-1-8	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
13	Cabo	Lucas Dias de Sa	587.597-1-6	18	R$ 23,27	R$ 418,86
14	Soldado	Ricardo Alexandre Gomes da Silva	134.937-1-5	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
15	Soldado	Antonio Anderson Alcantara Goiana	308.907-6-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
16	Soldado	Edilan Anderson Mendes do Nascimento	308.972-3-4	12	R$ 23,27	R$ 279,24
17	Soldado	Ariel Ruan Dieb do Nascimento Fernandes	308.985-2-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
18	Soldado	Hemerson Ruan de Carvalho Viana	309.013-0-4	38	R$ 23,27	R$ 884,26
19	Soldado	Sergio Coutinho Santos	309.016-0-6	30	R$ 23,27	R$ 698,10
20	Soldado	Jose Eladio Moura Junior	309.019-2-4	30	R$ 23,27	R$ 698,10
21	Soldado	Raimundo da Silva Braga	309.020-5-X	18	R$ 23,27	R$ 418,86
22	Soldado	Marcos Afranio Honorato Morais Nogueira	309.021-5-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
23	Soldado	Marcos Diego de Menezes	309.023-0-0	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
24	Soldado	Jefferson Lima Locio da Silva	309.024-6-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10
25	Soldado	Jocasto de Sousa Gomes	309.025-6-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
26	Soldado	Jose Ailton Davi da Silva	309.026-9-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
27	Soldado	Marcus Yuran Dias da Silva	309.029-4-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10
28	Soldado	Lucas Medeiros Morais de Almeida	309.037-9-X	36	R$ 23,27	R$ 837,72
29	Soldado	Liebert Cabral Lacerda	309.041-4-1	6	R$ 23,27	R$ 139,62
30	Soldado	Francisco Thiago Fontenele de Sousa	309.074-7-7	24	R$ 23,27	R$ 558,48
31	Soldado	Rafael da Costa Paes	309.081-4-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10
32	Soldado	Alan Deivison Pereira Silva	309.087-1-6	42	R$ 23,27	R$ 977,34
33	Soldado	Camyla Lima da Silva	309.150-4-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
34	Soldado	Francisca Aurismeire Pinheiro	309.174-3-X	6	R$ 23,27	R$ 139,62

Total de Militares: 34
Valor Total (R$): R$ 22.956,52
OPM: 3ª Companhia do 20º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Jose Thiago Lima Casemiro	843.961-6-8	40	R$ 34,91	R$ 1.396,40
2	1º Tenente	Anderson Duarte Alexandrino	843.963-5-4	72	R$ 34,91	R$ 2.513,52
3	Subtenente	Erinaldo Oliveira Muniz	107.049-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
4	Subtenente	Flavio Martins Moraes	109.852-1-8	30	R$ 29,09	R$ 872,70
5	2º Sargento	Adail Mendes Xavier	135.901-1-7	12	R$ 29,09	R$ 349,08
6	2º Sargento	Adriano Marques da Costa	136.261-1-1	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
7	Cabo	Reginaldo Nobrega Lima	301.555-1-3	36	R$ 23,27	R$ 837,72
8	Cabo	Jociley Aguiar Maciel	304.169-1-0	36	R$ 23,27	R$ 837,72
9	Cabo	Geovani Riquet Araujo Botelho Filho	587.708-1-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10
10	Soldado	Carlos Renato Gomes de Oliveira	308.655-5-3	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
11	Soldado	Rafael de Araujo Tavares	308.711-5-4	36	R$ 23,27	R$ 837,72
12	Soldado	Jerlene Aguiar Pinho	308.820-3-2	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
13	Soldado	Denise da Silva Alexandre	308.902-0-5	18	R$ 23,27	R$ 418,86
14	Soldado	Wesley Costa da Silva	308.937-7-8	20	R$ 23,27	R$ 465,40
15	Soldado	Carlos Abraao Barbosa de Oliveira	308.974-3-9	12	R$ 23,27	R$ 279,24
16	Soldado	Jefferson Rodrigues Andre	309.033-5-8	28	R$ 23,27	R$ 651,56
17	Soldado	Luiz Fernando Santiago Ribeiro	309.041-7-6	18	R$ 23,27	R$ 418,86
18	Soldado	Douglas Carneiro de Souza	309.152-7-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
19	Soldado	Jose Dyego de Souza Santos	309.172-4-3	18	R$ 23,27	R$ 418,86
20	Soldado	Renato Francisco do Nascimento	309.172-5-1	46	R$ 23,27	R$ 1.070,42

Total de Militares: 20
Valor Total (R$): R$ 17.232,28
OPM: 21º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Francisco Hayalla de Paula Moreira	125.194-1-9	78	R$ 40,72	R$ 3.176,16
2	Capitão	Luiz Andre de Oliveira Cordeiro	136.292-1-8	63	R$ 34,91	R$ 2.199,33
3	1º Tenente	Alysson Tobias Menezes da Mota	843.963-4-6	16	R$ 34,91	R$ 558,56
4	1º Tenente	Igor Rafael Pereira da Silva	843.966-5-6	7	R$ 34,91	R$ 244,37
5	1º Tenente	Eurico Araripe Liberato	843.985-3-5	12	R$ 34,91	R$ 418,92
6	Subtenente	Alexandre Rodrigues de Andrade Filho	104.551-1-1	12	R$ 29,09	R$ 349,08
7	Subtenente	Wellington Mota Menezes	118.939-1-0	61	R$ 29,09	R$ 1.774,49
8	1º Sargento	Claudino Ferreira de Sousa	135.119-1-8	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
9	Cabo	Fernando Junio Lobo da Costa	300.109-1-4	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
10	Cabo	Erinaldo Lopes Costa Goncalves	300.499-1-8	7	R$ 23,27	R$ 162,89
11	Cabo	Lucivan Brilhante Cavalcante	304.284-1-2	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
12	Cabo	Rodolfo Silva de Oliveira	304.342-1-8	6	R$ 23,27	R$ 139,62
13	Cabo	Pedro Alexandre Barbosa da Silva	304.535-1-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
14	Soldado	Joana Darc Dantas Pereira	306.258-1-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
15	Soldado	Marciano da Silva Beserra	308.835-9-4	69	R$ 23,27	R$ 1.605,63
16	Soldado	Monica Jessyca Rodrigues Amarante	309.046-3-X	18	R$ 23,27	R$ 418,86
17	Soldado	Rafael Rocha Alves	309.167-8-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62

Total de Militares: 17
Valor Total (R$): R$ 15.655,49
OPM: 1ª Companhia do 21º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Capitão	Hugo Henrique de Moura	308.465-1-6	10	R$ 34,91	R$ 349,10
2	1º Tenente	Luciano Lemos da Silva	843.956-7-6	23	R$ 34,91	R$ 802,93
3	Subtenente	Julio Flavio Gomes Caetano	104.497-1-5	30	R$ 29,09	R$ 872,70
4	Subtenente	Marcos Venicius Nascimento de Almeida	107.198-1-X	46	R$ 29,09	R$ 1.338,14
5	Subtenente	Glaydston Farias Leitao	110.052-1-7	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
6	Subtenente	Alessandro Gomes Barbosa	112.836-1-6	30	R$ 29,09	R$ 872,70
7	1º Sargento	Jeremias Uchoa Cavalcante	134.282-1-2	24	R$ 29,09	R$ 698,16
8	1º Sargento	Heber Monteiro da Silva	134.489-1-4	43	R$ 29,09	R$ 1.250,87
9	1º Sargento	Joanio Vieira de Queiroga	134.811-1-3	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
10	1º Sargento	Joao Paulo Nicodemios Lopes Pernambuco	134.812-1-0	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
11	1º Sargento	Jose Erivaldo de Oliveira Brito	134.813-1-8	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
12	1º Sargento	Paulo Sergio Silva Lima	135.280-1-2	43	R$ 29,09	R$ 1.250,87
13	2º Sargento	Carlos Andre dos Santos Jorge Imperiano	136.350-1-3	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
14	3º Sargento	Paulo Ney Barbosa dos Santos	151.750-1-X	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
15	3º Sargento	Antonio Claudiano Ramos de Freitas	300.731-1-8	24	R$ 29,09	R$ 698,16
16	3º Sargento	Weyber Lima Bezerra	300.749-1-2	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
17	3º Sargento	Cleginaldo Gomes Tavares	300.875-1-8	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
18	3º Sargento	Narcelio Pereira Marques	302.707-1-1	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
19	Cabo	Cristiano Rodrigues da Silva	302.045-1-4	42	R$ 23,27	R$ 977,34
20	Cabo	Bruno Lima Leitao	302.076-1-0	12	R$ 23,27	R$ 279,24
21	Cabo	Erik Carvalho Amancio	303.231-1-4	36	R$ 23,27	R$ 837,72
22	Cabo	Edson Linhares dos Santos	305.640-1-4	30	R$ 23,27	R$ 698,10
23	Cabo	Jose Marcos Freire Barros Filho	587.395-1-0	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
24	Soldado	Ingrid Dantas de Oliveira	308.931-5-8	6	R$ 23,27	R$ 139,62
25	Soldado	Janderson Wesley Sousa Costa	309.033-8-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72
26	Soldado	Nicolas Fiuza Ribeiro	309.163-5-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72
27	Soldado	Juliandson da Silva Souza	309.175-4-5	32	R$ 23,27	R$ 744,64
28	Soldado	Luis Fernando Sousa Lima	587.650-1-5	73	R$ 23,27	R$ 1.698,71

Total de Militares: 28
Valor Total (R$): R$ 28.309,74
OPM: 2ª Companhia do 21º BPM

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Bruno Ewerton Matias de Sousa	843.964-2-7	6	R$ 34,91	R$ 209,46
2	1º Tenente	Raimundo Morais de Santana Junior	843.978-5-7	29	R$ 34,91	R$ 1.012,39
3	Subtenente	Jose Francisco Filho	091.997-1-3	30	R$ 29,09	R$ 872,70
4	Subtenente	Mardonio Furtuoso de Paiva	099.694-1-1	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
5	Subtenente	Fernando Antonio Pimentel Antonino	101.175-1-8	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
6	Subtenente	Josemar Duarte do Nascimento	105.307-1-7	18	R$ 29,09	R$ 523,62
7	Subtenente	Van Wilham Gomes Cavalcante	107.248-1-3	12	R$ 29,09	R$ 349,08
8	Subtenente	Ricardo Silva de Brito	108.135-1-4	18	R$ 29,09	R$ 523,62
9	Subtenente	Marcilio Nascimento Farias	108.658-1-6	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
10	Subtenente	Andre Rene Pascoal Nogueira	109.298-1-4	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
11	Subtenente	Edgleuson Vieira Nogueira	118.976-1-4	50	R$ 29,09	R$ 1.454,50
12	1º Sargento	Francisco Joberto Nobre Feitosa	125.291-1-2	61	R$ 29,09	R$ 1.774,49
13	1º Sargento	Carlos Gleison de Albuquerque Teixeira	125.636-1-2	62	R$ 29,09	R$ 1.803,58
14	1º Sargento	Pedro Alex de Oliveira Silva	134.424-1-X	6	R$ 29,09	R$ 174,54
15	1º Sargento	Paulo Eduardo de Sousa	134.485-1-5	24	R$ 29,09	R$ 698,16
16	2º Sargento	Sidney Lima de Melo	134.366-1-4	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
17	2º Sargento	Daniel Tavares de Sousa	134.878-1-2	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
18	2º Sargento	Jean Carlos Vieira de Moura	135.181-1-4	12	R$ 29,09	R$ 349,08
19	3º Sargento	Flaviano Coutinho Goncalves	151.802-1-8	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
20	3º Sargento	Luis Cesar da Silva Costa	301.131-1-X	26	R$ 29,09	R$ 756,34
21	Cabo	Francisco Rafael Ferreira do Nascimento	300.145-1-0	36	R$ 23,27	R$ 837,72
22	Cabo	Ivan Lima Gomes	300.188-1-8	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
23	Cabo	Rinaldo de Freitas Pinheiro	302.062-1-5	12	R$ 23,27	R$ 279,24
24	Cabo	Joao Batista Moreira Lima Neto	302.346-1-8	62	R$ 23,27	R$ 1.442,74
25	Cabo	Antonio Carlos Rodrigues de Lima Junior	302.818-1-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
26	Cabo	Evaldo Rodrigues Silva de Sousa	303.320-1-6	42	R$ 23,27	R$ 977,34
27	Cabo	Jorge Jeferson Caetano da Silva	303.894-1-7	42	R$ 23,27	R$ 977,34
28	Cabo	Tonivaldo Filomeno Moreira	304.878-1-8	36	R$ 23,27	R$ 837,72
29	Cabo	Anderson Alberto de Sousa Santos	587.239-1-6	42	R$ 23,27	R$ 977,34
30	Soldado	Marcio Gleison Marques de Lima	125.353-1-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
31	Soldado	Francisco Fabio Santiago Oliveira	306.083-1-3	42	R$ 23,27	R$ 977,34
32	Soldado	Paulo Ricardo Matos dos Santos	306.519-1-X	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
33	Soldado	Wirlany da Silva Queiroz	306.713-1-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10
34	Soldado	Sidney Marcos Ferreira dos Santos	306.850-1-6	30	R$ 23,27	R$ 698,10
35	Soldado	Nilcassio Lemos de Jesus	308.697-4-5	18	R$ 23,27	R$ 418,86
36	Soldado	Pedro Rafael Cavalcante Alves	308.701-4-X	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
37	Soldado	Matheus Sousa Silva	308.701-7-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
38	Soldado	Carlos Eduardo Vieira de Oliveira	308.813-5-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
39	Soldado	Jorge Wilker de Sousa Cavalcante	308.826-2-8	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
40	Soldado	Maylon Dias Barbosa	308.840-8-6	62	R$ 23,27	R$ 1.442,74
41	Soldado	Bento Roger Borges de Araujo	308.895-3-3	79	R$ 23,27	R$ 1.838,33
42	Soldado	Dhiego de Couto Abreu	308.902-7-2	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
43	Soldado	Carlos Cristian da Silva Alves	308.975-9-5	82	R$ 23,27	R$ 1.908,14
44	Soldado	Isaac Nunes Franca	308.982-3-0	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
45	Soldado	Pedro Henrique Lima Teixeira Nojosa	308.991-3-X	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
46	Soldado	Douglas de Lima Menezes	308.998-3-0	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
47	Soldado	Rodrigo Silva de Assis	309.035-2-8	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
48	Soldado	Michael Diego Pinheiro Nogueira	309.044-3-5	36	R$ 23,27	R$ 837,72
49	Soldado	Mateus Marques de Sousa	309.046-4-8	24	R$ 23,27	R$ 558,48
50	Soldado	Ricardo Lucas Goes Juca	309.046-7-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72
51	Soldado	Fabio Hemerson Ribeiro de Oliveira	309.049-2-3	42	R$ 23,27	R$ 977,34
52	Soldado	Irleudo Mazio Oliveira de Almeida	309.065-7-8	6	R$ 23,27	R$ 139,62
53	Soldado	Igor Pereira Costa	309.068-2-9	6	R$ 23,27	R$ 139,62
54	Soldado	Yago Leone Pacheco Leal	309.070-9-4	12	R$ 23,27	R$ 279,24
55	Soldado	Raimundo Edivan de Sousa Junior	309.081-0-4	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
56	Soldado	Marcelo Nogueira Sousa	309.089-8-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
57	Soldado	Dimas Biano da Silva	309.152-5-9	42	R$ 23,27	R$ 977,34
58	Soldado	Cosmo Renan da Silva Souza	309.158-2-8	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
59	Soldado	Jeferson Marques Goncalo	309.165-3-0	59	R$ 23,27	R$ 1.372,93

Total de Militares: 59
Valor Total (R$): R$ 55.878,78
OPM: 22º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Carlos Magno de Oliveira Melo	111.053-1-9	24	R$ 40,72	R$ 977,28
2	1º Tenente	Jose Nilton Lima da Silva	014.576-1-6	10	R$ 34,91	R$ 349,10
3	Cabo	Jose Ivam da Silva Maciel	301.548-1-9	12	R$ 23,27	R$ 279,24
4	Soldado	Rafael de Sousa Magalhaes	308.852-1-X	12	R$ 23,27	R$ 279,24
5	Soldado	Francisco Eliade Ferreira Pinto	309.068-7-X	18	R$ 23,27	R$ 418,86

Total de Militares: 5
Valor Total (R$): R$ 2.303,72
OPM: 1ª Companhia do 22º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Capitão	Marcondes de Aguiar Souza	308.550-1-9	6	R$ 34,91	R$ 209,46
2	1º Tenente	Adson Alves Abreu	843.955-4-4	18	R$ 34,91	R$ 628,38
3	1º Tenente	Antonio Diderot Bezerra Coutinho	843.966-0-5	34	R$ 34,91	R$ 1.186,94
4	1º Tenente	Romuel Augusto da Cruz	843.968-2-6	34	R$ 34,91	R$ 1.186,94
5	Subtenente	Francisco Edmarques dos Reis	037.503-1-0	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
6	Subtenente	Marcio Regis Cassiano Barbosa	104.620-1-0	6	R$ 29,09	R$ 174,54
7	Subtenente	Juscier Vieira Lopes	107.147-1-0	76	R$ 29,09	R$ 2.210,84
8	Subtenente	Antonio Sales Constantino de Alencar	107.893-1-1	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
9	Subtenente	Joao Evangelista Ferreira Feitosa	108.147-1-5	12	R$ 29,09	R$ 349,08
10	Subtenente	Antonio Alexandre Nogueira de Sousa	112.778-1-0	12	R$ 29,09	R$ 349,08
11	Subtenente	Dilciclei Ferreira de Oliveira	113.013-1-2	18	R$ 29,09	R$ 523,62
12	1º Sargento	Jose Aldivan Ferreira de Araujo	109.316-1-4	6	R$ 29,09	R$ 174,54
13	1º Sargento	Francisco Erandi da Costa Correia	125.309-1-9	12	R$ 29,09	R$ 349,08
14	1º Sargento	Francisco Wagner da Silva Sales	125.328-1-4	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
15	1º Sargento	Francisco Eguimar da Silva Junior	125.407-1-X	12	R$ 29,09	R$ 349,08
16	1º Sargento	Paulo Roberto Aquino de Sousa	125.483-1-1	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
17	1º Sargento	Francisco Jose de Souza Silverio	125.510-1-0	12	R$ 29,09	R$ 349,08
18	1º Sargento	Ricardo Alves Gadelha	134.556-1-9	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
19	1º Sargento	Jayson Pereira Lima	134.997-1-3	6	R$ 29,09	R$ 174,54
20	2º Sargento	Rui Jose da Conceicao Junior	134.336-1-5	38	R$ 29,09	R$ 1.105,42
21	2º Sargento	Roberto Jakson Costa dos Santos	136.066-1-7	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
22	2º Sargento	Natal Santos de Moura	136.231-1-2	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
23	Cabo	Auricelio Moreira de Souza	151.787-1-X	6	R$ 23,27	R$ 139,62
24	Cabo	Ricardo Maia de Deus Filho	303.145-1-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
25	Cabo	Jonathan de Souza Abreu	304.565-1-3	18	R$ 23,27	R$ 418,86
26	Cabo	Francisberg Santos da Silva	305.224-1-9	12	R$ 23,27	R$ 279,24
27	Cabo	Fabiano dos Santos Freitas	305.445-1-X	80	R$ 23,27	R$ 1.861,60
28	Cabo	Rafael de Castro Lima	305.544-1-8	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
29	Cabo	Lorena Caetano de Araujo	587.520-1-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
30	Cabo	Francisco Maycon Oliveira da Silva	587.778-1-1	18	R$ 23,27	R$ 418,86
31	Soldado	Francisco Pires de Freitas Filho	305.558-1-3	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
32	Soldado	Witallo Feitosa da Silva Felix	305.973-1-1	32	R$ 23,27	R$ 744,64
33	Soldado	Francisco Daniel Alves de Sousa	306.063-1-0	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
34	Soldado	Leandro Araujo Mesquita	306.686-1-8	6	R$ 23,27	R$ 139,62
35	Soldado	Marcos Andre de Sousa Costa	307.412-1-8	42	R$ 23,27	R$ 977,34
36	Soldado	Maemerson de Souza Silva	308.278-1-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48
37	Soldado	Paulo Cesar da Silva	308.300-1-6	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
38	Soldado	Wescley Mateus Melo	308.726-3-0	6	R$ 23,27	R$ 139,62
39	Soldado	Deyvid de Aquino Silveira	308.731-1-4	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
40	Soldado	Johnson Oliveira Melo	308.824-6-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
41	Soldado	Renato Pinto Ursulino	308.856-4-3	36	R$ 23,27	R$ 837,72
42	Soldado	Victor Diogo Carneiro Falcao	308.867-4-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
43	Soldado	Italo Matheus Terto Lima	308.890-5-3	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
44	Soldado	Marcio Junior Costa Silva Filho	309.087-8-3	30	R$ 23,27	R$ 698,10
45	Soldado	Andre Henrique Cordeiro Furtado	309.148-8-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
46	Soldado	Cleyber Jose do Carmo	309.158-1-X	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
47	Soldado	Nicholas Fernandes Vieira Moura	309.163-2-8	42	R$ 23,27	R$ 977,34
48	Soldado	Marcel Cadmo Furtado de Araujo	309.182-7-4	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96

Total de Militares: 48
Valor Total (R$): R$ 42.900,28
OPM: 2ª Companhia do 22º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Francisco Hilario Rocha de Calda	843.956-8-4	24	R$ 34,91	R$ 837,84
2	1º Tenente	Manuel Lincoln Vasconcelos Junior	843.968-5-0	12	R$ 34,91	R$ 418,92
3	Subtenente	Jose Walter de Souza Junior	103.723-1-3	6	R$ 29,09	R$ 174,54
4	Subtenente	Rommel Cavalcante Soares	108.487-1-7	24	R$ 29,09	R$ 698,16
5	Subtenente	Geraldo Pereira de Sousa Filho	109.274-1-2	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
6	Subtenente	Jose Roberto de Souza Batista	118.974-1-X	12	R$ 29,09	R$ 349,08
7	1º Sargento	Andre Rodrigues da Rocha	125.523-1-9	82	R$ 29,09	R$ 2.385,38
8	1º Sargento	Francisco Fabio Costa de Amorim	135.192-1-8	6	R$ 29,09	R$ 174,54
9	2º Sargento	Jailson Oliveira Barbara	135.243-1-9	24	R$ 29,09	R$ 698,16
10	2º Sargento	Robson Tavora Siqueira	136.044-1-X	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
11	2º Sargento	Romoaldo Gomes de Mesquita	136.048-1-9	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
12	3º Sargento	Antonio Tabosa Filho	151.593-1-6	24	R$ 29,09	R$ 698,16
13	3º Sargento	Saulo Dyorgnes dos Santos	300.891-1-1	12	R$ 29,09	R$ 349,08
14	Cabo	Jorge Alan de Jesus Pinto	302.267-1-2	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
15	Cabo	Romulo Cesar Regadas Carvalho Lima	302.791-1-5	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
16	Cabo	Israel da Silva Lessa	303.907-1-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10
17	Cabo	Ronielle Moreira da Silva	305.572-1-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
18	Cabo	Marlon Santos Maia	307.790-1-0	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
19	Cabo	Joao Carlos de Freitas Souza	307.928-1-5	82	R$ 23,27	R$ 1.908,14
20	Cabo	Marcio Henrique Cabral de Sousa	588.118-1-5	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
21	Soldado	Marcelo Alves da Silva	304.934-1-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10
22	Soldado	Francisco Renan Maia da Silva	306.131-1-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
23	Soldado	Gustavo Sousa da Silva	306.177-1-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
24	Soldado	Julio Cesar Gomes de Oliveira	306.388-1-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
25	Soldado	Alexandre Barbosa da Silva	308.101-1-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
26	Soldado	Francisco Robson Victor Oliveira	308.199-1-8	36	R$ 23,27	R$ 837,72
27	Soldado	Leomir dos Santos Ribeiro	308.272-1-X	12	R$ 23,27	R$ 279,24
28	Soldado	Pedro Goncalves Vieira Filho	308.309-1-1	36	R$ 23,27	R$ 837,72
29	Soldado	Johnny Jairo Miranda de Oliveira	308.753-4-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62
30	Soldado	Pedro Henrique Mourao Gurgel	308.874-3-3	12	R$ 23,27	R$ 279,24
31	Soldado	Benedito de Oliveira Monteiro	308.970-7-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
32	Soldado	Alessandro de Freitas Pereira	308.992-3-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
33	Soldado	Douglas Anderson Ferreira da Silva	308.997-8-4	30	R$ 23,27	R$ 698,10
34	Soldado	Wennyo Silva Freitas	309.009-4-4	12	R$ 23,27	R$ 279,24
35	Soldado	Francisco Fleimar Gomes Rodrigues Filho	309.156-0-7	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
36	Soldado	Jose Wellington Pereira da Silva	309.175-0-2	24	R$ 23,27	R$ 558,48

Total de Militares: 36
Valor Total (R$): R$ 29.251,42
OPM: Comando de Policiamento Metropolitano

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Marcos Paulo Nogueira Barros	111.575-1-3	8	R$ 40,72	R$ 325,76
2	Tenente-Coronel	Antonio Gesivando de Melo Andrade	127.952-1-1	42	R$ 40,72	R$ 1.710,24
3	Capitão	Hugo Figueiredo de Souza	308.560-1-5	22	R$ 34,91	R$ 768,02
4	Subtenente	Jose Jairo Guimaraes dos Santos	041.092-1-X	20	R$ 29,09	R$ 581,80
5	Subtenente	Ronassis da Silva Rocha	101.268-1-9	82	R$ 29,09	R$ 2.385,38
6	Subtenente	Samuel Farias de Araujo	104.826-1-5	18	R$ 29,09	R$ 523,62
7	Subtenente	Manoel Ferreira de Souza	107.195-1-8	30	R$ 29,09	R$ 872,70
8	Subtenente	Valderlani Pereira de Oliveira	109.877-1-7	50	R$ 29,09	R$ 1.454,50
9	Subtenente	Paulo Renato Nascimento da Silva	110.124-1-8	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
10	Cabo	Diego Farias Bonfim	303.547-1-0	38	R$ 23,27	R$ 884,26
11	Cabo	Leandro Santana Amorim	303.953-1-X	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
12	Cabo	Francisco Roger Ribeiro de Sousa	304.407-1-4	34	R$ 23,27	R$ 791,18
13	Cabo	Aderson Bezerra Farias Neto	587.793-1-8	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
14	Soldado	Leanderson Klebio dos Santos	308.935-1-4	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58

Total de Militares: 14
Valor Total (R$): R$ 15.265,74
OPM: 1ª Companhia do 12º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Francisco Ernidio Pereira de Sousa	843.956-2-5	18	R$ 34,91	R$ 628,38
2	1º Tenente	Felipe Lima Costa	843.963-7-0	18	R$ 34,91	R$ 628,38
3	2º Tenente	Jose Vitor Feliciano Moreno	107.926-1-4	68	R$ 34,91	R$ 2.373,88
4	Subtenente	Raimundo da Silva Paulo	093.397-1-X	24	R$ 29,09	R$ 698,16
5	Subtenente	Raimundo Nonato da Silva	099.182-1-3	24	R$ 29,09	R$ 698,16
6	Subtenente	Antonio de Padua de Sousa Maciel	103.404-1-1	18	R$ 29,09	R$ 523,62
7	Subtenente	Renato Cardoso Damasceno	104.896-1-X	30	R$ 29,09	R$ 872,70
8	Subtenente	Andre Lamenha de Vasconcelos	104.997-1-2	24	R$ 29,09	R$ 698,16
9	Subtenente	Claudio Ferreira dos Santos	106.975-1-4	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
10	Subtenente	Luciano da Rocha Almeida	107.182-1-X	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
11	Subtenente	Italo Wagner Brigido Araujo	108.497-1-3	30	R$ 29,09	R$ 872,70
12	Subtenente	Antonio Rodrigues Dias	109.758-1-6	12	R$ 29,09	R$ 349,08
13	Subtenente	Adriano da Rocha	109.832-1-5	24	R$ 29,09	R$ 698,16
14	Subtenente	Lailson da Costa Freitas	113.027-1-8	14	R$ 29,09	R$ 407,26
15	Subtenente	Cristiano Pereira da Silva	118.951-1-5	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
16	1º Sargento	Alessandro de Araujo Monteiro	110.073-1-7	30	R$ 29,09	R$ 872,70
17	1º Sargento	Jorge Luiz Gadelha	125.646-1-9	64	R$ 29,09	R$ 1.861,76
18	1º Sargento	Edimar Leite de Araujo	127.475-1-9	30	R$ 29,09	R$ 872,70
19	1º Sargento	Francisco Rogerio Falcao de Souza	135.096-1-1	80	R$ 29,09	R$ 2.327,20
20	2º Sargento	Marcio Alexandre Bernardino	134.719-1-6	52	R$ 29,09	R$ 1.512,68
21	2º Sargento	Edvaldo do Nascimento Silva	134.735-1-X	30	R$ 29,09	R$ 872,70
22	2º Sargento	Vicente Michael Vasconcelos Martins	135.842-1-4	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
23	2º Sargento	Cristiano Silva de Castro Saboia	136.113-1-9	44	R$ 29,09	R$ 1.279,96
24	3º Sargento	Emidio Santos de Oliveira	151.647-1-9	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
25	3º Sargento	Flavio Barros Viana	151.779-1-8	38	R$ 29,09	R$ 1.105,42
26	3º Sargento	Sergio Henrique Amaral de Oliveira	151.780-1-9	18	R$ 29,09	R$ 523,62
27	3º Sargento	Familson de Souza Silva	300.650-1-8	12	R$ 29,09	R$ 349,08
28	3º Sargento	Antonio Rafael de Almeida Ladislau	300.766-1-3	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
29	3º Sargento	Dari Ferreira de Freitas Neto	300.959-1-X	24	R$ 29,09	R$ 698,16
30	3º Sargento	Gleydson Queiroz Moreira	301.118-1-8	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
31	3º Sargento	Eltomarle Teixeira de Oliveira	301.146-1-2	14	R$ 29,09	R$ 407,26
32	Cabo	Carla Jamylle da Silva Oliveira	152.133-1-0	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
33	Cabo	Joaquim Josias Duarte Soares	300.211-1-8	24	R$ 23,27	R$ 558,48
34	Cabo	Joaquim Valker de Sousa Forte Neto	300.212-1-5	32	R$ 23,27	R$ 744,64
35	Cabo	Rafael Bruno Goes	301.658-1-0	42	R$ 23,27	R$ 977,34
36	Cabo	Thiago do Nascimento Andrade	301.964-1-4	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
37	Cabo	Bruno Diego Nascimento de Sousa	301.970-1-1	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
38	Cabo	Danniele Mota Aguiar	302.330-1-8	24	R$ 23,27	R$ 558,48
39	Cabo	Ronaldo Lima da Silva	302.635-1-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48
40	Cabo	Romulo Menezes Ribeiro	303.209-1-3	32	R$ 23,27	R$ 744,64

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
41	Cabo	Zacarias de Souza Martins Neto	303.268-1-4	38	R$ 23,27	R$ 884,26
42	Cabo	Francisco Ramiro Magalhaes Filho	303.438-1-6	50	R$ 23,27	R$ 1.163,50
43	Cabo	Joao Ribeiro da Silva Neto	304.058-1-1	12	R$ 23,27	R$ 279,24
44	Cabo	Jose Clodomi Gomes de Paula Filho	304.128-1-8	38	R$ 23,27	R$ 884,26
45	Cabo	Manoel Pereira dos Santos Filho	304.619-1-6	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
46	Cabo	Amauri Rodrigues da Rocha	305.381-1-0	26	R$ 23,27	R$ 605,02
47	Cabo	Francisco Diacildo Sousa Gomes	305.582-1-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86
48	Cabo	Diego Silva de Moura	305.765-1-9	68	R$ 23,27	R$ 1.582,36
49	Cabo	Adriano Cunha Vieira	587.526-1-4	42	R$ 23,27	R$ 977,34
50	Cabo	Daniel Carvalho de Oliveira Mendes	587.544-1-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
51	Cabo	Gladstone Cunha Vieira	587.855-1-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
52	Cabo	Francisco Miguel de Araujo	588.020-1-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
53	Cabo	Erivelto Marinho Pinheiro Junior	588.038-1-2	34	R$ 23,27	R$ 791,18
54	Soldado	Bruno Henrique Araujo Rodrigues	300.045-1-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10
55	Soldado	Carlos Aglailson de Sousa Severino	305.670-1-3	68	R$ 23,27	R$ 1.582,36
56	Soldado	Emanuel Henrique da Silva	306.004-1-X	6	R$ 23,27	R$ 139,62
57	Soldado	Michael Douglas Braga Lourenco	306.481-1-0	32	R$ 23,27	R$ 744,64
58	Soldado	Michelli da Silva	306.489-1-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86
59	Soldado	Mirian Maria Mota de Oliveira	306.493-1-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
60	Soldado	Jefferson Martins da Silva	306.841-1-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10
61	Soldado	Aderson Sidonio Ricarte de Macedo	306.886-1-9	32	R$ 23,27	R$ 744,64
62	Soldado	Luiz Henrique Costa da Silva	307.092-1-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
63	Soldado	Jose Weydson Rodrigues Nascimento	307.180-1-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
64	Soldado	Alberto Carlos Teodosio Matias	307.239-1-0	12	R$ 23,27	R$ 279,24
65	Soldado	Jowanley Dias de Azevedo	307.281-1-4	42	R$ 23,27	R$ 977,34
66	Soldado	Romilda Kessia Braga Sousa Nascimento	308.339-1-0	36	R$ 23,27	R$ 837,72
67	Soldado	Santiago Dantas Rodrigues Ferreira	308.350-1-8	42	R$ 23,27	R$ 977,34
68	Soldado	Eduardo da Silva Alves	308.658-3-9	6	R$ 23,27	R$ 139,62
69	Soldado	Francisco Carlos Vanderley Neto	308.665-7-6	32	R$ 23,27	R$ 744,64
70	Soldado	Jeimison Barbosa Coutinho	308.683-6-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
71	Soldado	Roniele Sousa de Medeiros	308.709-4-8	30	R$ 23,27	R$ 698,10
72	Soldado	Francisco Helio Monteiro Filho	308.725-8-4	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
73	Soldado	Luiz Paulo de Oliveira Tavares	308.851-3-9	6	R$ 23,27	R$ 139,62
74	Soldado	Samuel Cobel do Nascimento Soares	308.869-5-X	20	R$ 23,27	R$ 465,40
75	Soldado	Francisco Joel Barroso Guimaraes	308.934-2-5	18	R$ 23,27	R$ 418,86
76	Soldado	Iaskaro Moreira Rodrigues	308.948-5-5	36	R$ 23,27	R$ 837,72
77	Soldado	Andre Campos do Nascimento	308.999-6-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
78	Soldado	Rafael de Sousa Ribeiro	309.011-6-9	12	R$ 23,27	R$ 279,24
79	Soldado	Marcelo de Oliveira Botelho	309.013-5-5	12	R$ 23,27	R$ 279,24
80	Soldado	Jose Evanderson de Oliveira da Silva	309.033-6-6	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
81	Soldado	Jose Junior Augusto Viana	309.033-7-4	38	R$ 23,27	R$ 884,26
82	Soldado	Lucas Rodrigues de Azevedo	309.039-0-0	6	R$ 23,27	R$ 139,62
83	Soldado	Lucas Soares da Rocha	309.039-7-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
84	Soldado	Francisco Erton Ribeiro de Castro	309.153-8-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
85	Soldado	Paulo Victor Araujo Vieira	309.166-8-9	12	R$ 23,27	R$ 279,24

Total de Militares: 85
Valor Total (R$): R$ 69.731,46
OPM: 2ª Companhia do 12º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Tomaz Carlos de Moraes	843.959-0-0	6	R$ 34,91	R$ 209,46
2	1º Tenente	Augusto Cesar Isaias Fontenele Filho	843.968-1-8	38	R$ 34,91	R$ 1.326,58
3	1º Tenente	Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa	843.976-1-X	24	R$ 34,91	R$ 837,84
4	Subtenente	Ednilton Alexandre Mesquita	105.397-1-4	38	R$ 29,09	R$ 1.105,42
5	Subtenente	Jose Claudio Dias Paixao	113.081-1-2	50	R$ 29,09	R$ 1.454,50
6	Iº Sargento	Renato Jose da Silva	125.310-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
7	1º Sargento	Joao Andre Viana da Silva	127.644-1-3	32	R$ 29,09	R$ 930,88
8	2º Sargento	Tarcisio Ferreira da Silva Filho	134.970-1-X	32	R$ 29,09	R$ 930,88
9	2º Sargento	Jorge Lincoln Martins Anastacio	135.081-1-9	30	R$ 29,09	R$ 872,70
10	2º Sargento	Emilio Nogueira Lima	135.094-1-7	34	R$ 29,09	R$ 989,06
11	2º Sargento	Yves Santos Barbosa	151.202-1-5	12	R$ 29,09	R$ 349,08
12	3º Sargento	Geilson de Queiroz Masullo	300.546-1-X	18	R$ 29,09	R$ 523,62
13	3º Sargento	Gleiton de Mesquita Sales	301.011-1-1	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
14	3º Sargento	Narcelio Lima Goncalves	302.188-1-7	32	R$ 29,09	R$ 930,88
15	Cabo	Tadeu Domingos Ferreira Silva	301.391-1-9	12	R$ 23,27	R$ 279,24
16	Cabo	Arliene Bezerra Gomes da Silva	301.620-1-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48
17	Cabo	Joaquim Felipe Andrade Prado	303.302-1-8	32	R$ 23,27	R$ 744,64
18	Cabo	Danilo Olegario Veiga da Silva	303.534-1-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
19	Cabo	Francisco Antonio da Costa Soares	305.768-1-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
20	Cabo	Tathielle Emanuele Ferreira Cito	588.096-1-6	30	R$ 23,27	R$ 698,10
21	Cabo	Jose Valter Pinto Lima Junior	588.115-1-3	18	R$ 23,27	R$ 418,86
22	Soldado	Marcelo Ribeiro Pereira	306.437-1-2	24	R$ 23,27	R$ 558,48
23	Soldado	Antonio Isaac Nascimento Costa	307.594-1-9	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
24	Soldado	Francisco Marcelo de Oliveira Lima	308.814-6-X	24	R$ 23,27	R$ 558,48
25	Soldado	Guilherme da Silva Ferreira	309.022-6-2	24	R$ 23,27	R$ 558,48

Total de Militares: 25
Valor Total (R$): R$ 18.605,58
OPM: 14º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Arilson Nogueira Alcantara	127.944-1-X	60	R$ 40,72	R$ 2.443,20
2	Major	Celso Alves Fernandes	109.165-1-8	24	R$ 40,42	R$ 970,08
3	Capitão	Alzirene Holanda de Moura Morlin	304.707-1-0	16	R$ 34,91	R$ 558,56
4	2º Tenente	Jose Leonidas Barroso Filho	111.497-1-5	18	R$ 34,91	R$ 628,38
5	3º Sargento	Jose Claudio Pereira Cavalcante Filho	302.112-1-9	70	R$ 29,09	R$ 2.036,30

Total de Militares: 5
Valor Total (R$): R$ 6.636,52
OPM: 1ª Companhia do 14º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Capitão	Mariane Araujo Lima de Almeida	308.393-1-5	54	R$ 34,91	R$ 1.885,14
2	Capitão	Felipe Amorim Monte Linhares	308.515-1-X	46	R$ 34,91	R$ 1.605,86
3	1º Tenente	Bruno Batista de Oliveira	843.969-7-4	48	R$ 34,91	R$ 1.675,68

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
4	1º Tenente	Paulo Gregory Alves Barbosa	843.977-4-1	18	R$ 34,91	R$ 628,38
5	2º Tenente	Carlos Rogerio Alves de Sousa	101.126-1-3	30	R$ 34,91	R$ 1.047,30
6	2º Tenente	Jose Evaldo de Almeida	107.138-1-1	24	R$ 34,91	R$ 837,84
7	2º Tenente	Airton Bernardo de Oliveira	108.166-1-0	30	R$ 34,91	R$ 1.047,30
8	Subtenente	Francisco Eudes Ferreira Veras	104.803-1-0	30	R$ 29,09	R$ 872,70
9	Subtenente	Alex Sandro Dias Martinho	106.939-1-8	24	R$ 29,09	R$ 698,16
10	Subtenente	Agenildo Guimaraes de Oliveira	108.371-1-1	24	R$ 29,09	R$ 698,16
11	Subtenente	Gerson Rodrigues da Costa	108.418-1-X	6	R$ 29,09	R$ 174,54
12	Subtenente	Roseli Pereira Guedes	108.605-1-2	6	R$ 29,09	R$ 174,54
13	Subtenente	Wangberto Gonzaga Viana	109.174-1-7	24	R$ 29,09	R$ 698,16
14	Subtenente	Jose Aglailton Lima da Silva	109.246-1-8	24	R$ 29,09	R$ 698,16
15	Subtenente	Marcelo Ferreira Goncalves	119.020-1-4	24	R$ 29,09	R$ 698,16
16	1º Sargento	Francisco Girlandio do Nascimento de Castro	125.690-1-7	6	R$ 29,09	R$ 174,54
17	1º Sargento	Raimundo Rubens da Silva Junior	127.338-1-X	18	R$ 29,09	R$ 523,62
18	1º Sargento	Francisco Riveclerton de Sousa Lopes	127.420-1-0	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
19	1º Sargento	Antonio Jose de Freitas Carneiro	127.421-1-8	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
20	1º Sargento	Jose Mario da Silva Junior	134.418-1-2	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
21	1º Sargento	Francisco Erivaldo Ferreira Andre	134.727-1-8	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
22	1º Sargento	Jailton Moura Silva	135.214-1-7	30	R$ 29,09	R$ 872,70
23	1º Sargento	Luiz Fagner Ferreira do Nascimento	135.259-1-9	18	R$ 29,09	R$ 523,62
24	2º Sargento	Francisco Silvano Miranda Ribeiro	134.406-1-1	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
25	2º Sargento	Francisco Jose Lobo de Oliveira Junior	136.339-1-6	18	R$ 29,09	R$ 523,62
26	3º Sargento	Jose Ednaldo Loiola	151.691-1-7	24	R$ 29,09	R$ 698,16
27	3º Sargento	Francisco Leandro Henrique Moreira	300.914-1-8	12	R$ 29,09	R$ 349,08
28	3º Sargento	Luiz de Sousa Lima Junior	300.944-1-7	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
29	3º Sargento	Francisco Ricardo Bezerra de Lima	302.154-1-9	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
30	Cabo	Jeison Feitosa Bezerra	302.214-1-9	12	R$ 23,27	R$ 279,24
31	Cabo	Israel Cabral Teixeira	302.497-1-2	18	R$ 23,27	R$ 418,86
32	Cabo	Jair Silva Moura	303.382-1-9	24	R$ 23,27	R$ 558,48
33	Cabo	Romulo Lopes de Queiroz	303.397-1-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
34	Cabo	Antonio Igor Renato Ferreira Girao	303.531-1-0	42	R$ 23,27	R$ 977,34
35	Cabo	Herbert de Castro Araujo	303.650-1-1	6	R$ 23,27	R$ 139,62
36	Cabo	Jonasdabe Pereira Lapa	304.339-1-2	42	R$ 23,27	R$ 977,34
37	Cabo	Jamerson Ramon de Sousa Silva	304.497-1-1	18	R$ 23,27	R$ 418,86
38	Cabo	Francisco Clenes Abreu do Nascimento	305.617-1-6	12	R$ 23,27	R$ 279,24
39	Cabo	Antonio David de Lima Abreu	305.855-1-8	12	R$ 23,27	R$ 279,24
40	Cabo	Francisco Dioneles Gomes Barbosa	306.074-1-4	42	R$ 23,27	R$ 977,34
41	Cabo	Jonathan Teixeira da Costa	306.285-1-9	42	R$ 23,27	R$ 977,34
42	Cabo	Fabiolla Moreira Cassiano	306.666-1-5	36	R$ 23,27	R$ 837,72
43	Cabo	Hans Willamy Paulo Viana	587.340-1-2	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
44	Cabo	Joao Paulo da Silva Sousa	587.738-1-6	12	R$ 23,27	R$ 279,24
45	Soldado	Ronaldo Nunes Cruz	306.597-1-6	42	R$ 23,27	R$ 977,34
46	Soldado	Jairo Cesar da Silva Lopes Junior	306.678-1-6	18	R$ 23,27	R$ 418,86
47	Soldado	Francisco Lenielder Lima Silva	307.019-1-7	36	R$ 23,27	R$ 837,72
48	Soldado	Vanderson Brasil Leite	307.189-1-7	24	R$ 23,27	R$ 558,48
49	Soldado	Marcio Magalhaes Lima	307.411-1-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48
50	Soldado	Edvanio Weides Evangelista de Oliveira	308.157-1-8	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
51	Soldado	Thales de Tarso de Sena Lopes	308.724-6-0	6	R$ 23,27	R$ 139,62
52	Soldado	Jose Alberto da Silva Junior	308.730-9-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
53	Soldado	Valdeci Almeida Filho	308.748-3-8	42	R$ 23,27	R$ 977,34
54	Soldado	Wiver Rodrigues da Silva	308.884-2-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
55	Soldado	Andre da Silva Lucas	308.906-1-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
56	Soldado	Antonio Wellington Ribeiro de Andrade	308.932-7-1	18	R$ 23,27	R$ 418,86
57	Soldado	Danrley Reinaldo da Silva	309.064-6-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
58	Soldado	Romulo Nunes Cruz	309.084-8-1	6	R$ 23,27	R$ 139,62

Total de Militares: 58
Valor Total (R$): R$ 42.900,98
OPM: 2ª Companhia do 14º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Joao Ignacio Netto Segundo	843.958-2-X	18	R$ 34,91	R$ 628,38
2	Subtenente	Eilso Alexandre Lima	037.411-1-7	30	R$ 29,09	R$ 872,70
3	Subtenente	Aloisio Pereira da Costa	100.683-1-2	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
4	Subtenente	Edson Luis Barbosa Pessoa	112.736-1-0	24	R$ 29,09	R$ 698,16
5	1º Sargento	Regnoberto Sancho da Silva	134.796-1-5	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
6	1º Sargento	Felipe Escocio de Souza	135.137-1-6	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
7	2º Sargento	Jose Valdemi Lucas da Silva	135.854-1-5	18	R$ 29,09	R$ 523,62
8	2º Sargento	Joao Marcos Ramos de Oliveira	135.960-1-8	24	R$ 29,09	R$ 698,16
9	3º Sargento	Aurea Maria Karlina Moreira Cidade	152.131-1-6	30	R$ 29,09	R$ 872,70
10	3º Sargento	Francisco Fabio Santos Menezes Guedes	301.379-1-4	24	R$ 29,09	R$ 698,16
11	3º Sargento	Gleyson Paulo Machado Albuquerque	301.774-1-X	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
12	3º Sargento	Francisco Haroldo de Lima Feitosa Junior	302.211-1-7	24	R$ 29,09	R$ 698,16
13	3º Sargento	Henrique Hanierio Ribeiro de Macedo	302.625-1-4	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
14	Cabo	Jorge Carlos da Silva	134.864-1-7	42	R$ 23,27	R$ 977,34
15	Cabo	Daniel Pereira Mendonca	302.046-1-1	18	R$ 23,27	R$ 418,86
16	Cabo	Rubens de Castro Silva	302.166-1-X	36	R$ 23,27	R$ 837,72
17	Cabo	Antonio Fernando da Silva Lima	303.099-1-X	30	R$ 23,27	R$ 698,10
18	Cabo	Wildeoclecio Marques Euzebio	303.129-1-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
19	Cabo	Francisco Rafael Viana do Nascimento	303.164-1-X	36	R$ 23,27	R$ 837,72
20	Cabo	Moises Lourenco Bandeira	303.389-1-X	42	R$ 23,27	R$ 977,34
21	Cabo	Joao Paulo Valente da Silva	304.000-1-1	42	R$ 23,27	R$ 977,34
22	Cabo	Rafael da Silva Pontes	304.100-1-7	42	R$ 23,27	R$ 977,34
23	Cabo	Gledson dos Santos Barreto	304.120-1-X	6	R$ 23,27	R$ 139,62
24	Cabo	Alex de Souza Ferreira	304.358-1-8	36	R$ 23,27	R$ 837,72
25	Cabo	Juscelino Araujo Chaves Junior	587.645-1-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10
26	Soldado	Cleuton Nascimento da Silva	308.137-1-5	18	R$ 23,27	R$ 418,86
27	Soldado	Bruno Bandeira Castro	308.653-8-3	18	R$ 23,27	R$ 418,86
28	Soldado	Anderson Almeida de Carvalho	309.000-2-2	12	R$ 23,27	R$ 279,24

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
29	Soldado	Joao Ismael de Oliveira Silva	309.032-4-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
30	Soldado	Luan Paulo dos Santos do Nascimento	309.077-5-2	12	R$ 23,27	R$ 279,24
31	Soldado	Elias Ferreira da Costa Neto	309.098-0-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10

Total de Militares: 31
Valor Total (R$): R$ 23.980,86
OPM: 15º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Capitão	Wilkson de Lima Lopes	102.626-1-5	28	R$ 34,91	R$ 977,48
2	1º Tenente	Joao Victor Macedo Alencar	843.969-4-X	18	R$ 34,91	R$ 628,38
3	1º Tenente	Francisco Thiago Ferreira da Silva	843.977-5-X	46	R$ 34,91	R$ 1.605,86
4	Subtenente	Luis Sergio de Sousa Lemos	110.089-1-7	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
5	1º Sargento	Gilberto Batista dos Santos	127.029-1-4	22	R$ 29,09	R$ 639,98
6	Cabo	Francisco Felipe de Medeiros Oliveira	301.951-1-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
7	Cabo	Micael de Sousa Pinheiro	301.961-1-2	38	R$ 23,27	R$ 884,26
8	Cabo	John Magalhaes da Silva	302.276-1-1	32	R$ 23,27	R$ 744,64
9	Cabo	Roberto Douglas Bezerra da Silva	303.752-1-1	26	R$ 23,27	R$ 605,02
10	Cabo	Suyanne Bezerra Maciel Oliveira	305.262-1-X	52	R$ 23,27	R$ 1.210,04
11	Soldado	Jose Barbosa de Oliveira Filho	308.693-6-2	50	R$ 23,27	R$ 1.163,50
12	Soldado	Alisson de Lima Ferreira	308.797-7-5	58	R$ 23,27	R$ 1.349,66
13	Soldado	Felipe Souza de Alcantara	308.915-6-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
14	Soldado	Joao Manuel Noronha Freire	309.023-7-8	50	R$ 23,27	R$ 1.163,50

Total de Militares: 14
Valor Total (R$): R$ 13.450,68
OPM: 1ª Companhia do 15º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Capitão	Joao Edson Souza Araujo	308.497-1-X	36	R$ 34,91	R$ 1.256,76
2	1º Tenente	Francisco Gilberto de Souza	101.266-1-4	24	R$ 34,91	R$ 837,84
3	1º Tenente	Carlos Andre Das Neves Maciel	105.634-1-0	40	R$ 34,91	R$ 1.396,40
4	1º Tenente	Francion Rodrigues de Carvalho	843.963-9-7	18	R$ 34,91	R$ 628,38
5	1º Tenente	Lindberg Lins Ferreira Lima Junior	843.975-5-5	32	R$ 34,91	R$ 1.117,12
6	1º Tenente	Francisco Moraes Silva Batista	843.976-7-9	6	R$ 34,91	R$ 209,46
7	Subtenente	Karlos Alberto Rocha Pereira	103.910-1-6	6	R$ 29,09	R$ 174,54
8	Subtenente	Cleirton Cesar Pimentel Antonino	104.622-1-5	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
9	Subtenente	Antonio Marcos Pinheiro de Lima	104.846-1-8	6	R$ 29,09	R$ 174,54
10	Subtenente	Arelano Matos Guimaraes	109.366-1-6	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
11	Subtenente	Claudenor de Sousa Camara	110.701-1-6	32	R$ 29,09	R$ 930,88
12	Subtenente	Pedro Edson do Monte	110.820-1-7	6	R$ 29,09	R$ 174,54
13	1º Sargento	Michel Maciel Martins	125.390-1-0	38	R$ 29,09	R$ 1.105,42
14	1º Sargento	Fernando Lucio da Costa	135.311-1-0	18	R$ 29,09	R$ 523,62
15	2º Sargento	Jose Leandro de Sousa Barros	135.795-1-2	6	R$ 29,09	R$ 174,54
16	2º Sargento	Francisco Everton Lima Maciel	136.172-1-X	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
17	2º Sargento	Josue Pereira da Costa Filho	136.287-1-8	30	R$ 29,09	R$ 872,70
18	2º Sargento	Jose Bonifacio Santiago de Oliveria	151.231-1-7	30	R$ 29,09	R$ 872,70
19	3º Sargento	Gabriela Conceicao Lourenco Lima	301.323-1-9	6	R$ 29,09	R$ 174,54
20	3º Sargento	Raimundo Cristiano de Araujo	301.408-1-8	50	R$ 29,09	R$ 1.454,50
21	3º Sargento	Cesar Rodrigues de Oliveira	301.534-1-3	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
22	3º Sargento	Leandro Pereira da Silva	302.091-1-7	80	R$ 29,09	R$ 2.327,20
23	Cabo	Felipe de Morais Cipriano	300.105-1-5	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
24	Cabo	Francisca Fernanda da Silva	300.112-1-X	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
25	Cabo	Eliseu Batista da Costa Neto	301.418-1-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
26	Cabo	Herminio Teixeira Feitosa	301.707-1-7	26	R$ 23,27	R$ 605,02
27	Cabo	Diosafa Alexandre Monteiro	303.176-1-0	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
28	Cabo	Samuel Rodrigues Faria Lopes	303.736-1-8	42	R$ 23,27	R$ 977,34
29	Cabo	Cleiton de Sousa Azevedo	303.893-1-X	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
30	Cabo	Michel Lima de Oliveira	303.938-1-3	6	R$ 23,27	R$ 139,62
31	Cabo	Bruno Rafael Martins Silva	304.223-1-7	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
32	Cabo	Manoel Ricardo Carneiro Gomes	304.405-1-X	42	R$ 23,27	R$ 977,34
33	Cabo	Adilton Oliveira de Assuncao	304.413-1-1	38	R$ 23,27	R$ 884,26
34	Cabo	Jhonny Yury de Sousa	304.447-1-X	42	R$ 23,27	R$ 977,34
35	Cabo	Laercio Angelim Barbosa	304.458-1-3	12	R$ 23,27	R$ 279,24
36	Cabo	Jader Jackson Araujo de Brito	304.582-1-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
37	Cabo	Emilio Augusto da Silva Sousa	304.799-1-2	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
38	Cabo	Roberto Rafael Monteiro Bezerra	306.579-1-8	74	R$ 23,27	R$ 1.721,98
39	Cabo	Francisco Werthe Florencio da Silva	307.944-1-9	26	R$ 23,27	R$ 605,02
40	Cabo	Jose Osvaldo de Oliveira Filho	587.398-1-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72
41	Cabo	Paloma Keisy do Amaral	587.767-1-8	6	R$ 23,27	R$ 139,62
42	Cabo	Hilquias Saraiva Bastos Junior	588.161-1-6	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
43	Soldado	Cleiton Araujo Pinho	135.390-1-4	12	R$ 23,27	R$ 279,24
44	Soldado	Gilmar Bezerra de Oliveira Junior	306.166-1-8	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
45	Soldado	Penellope Furtado dos Santos	306.555-1-6	26	R$ 23,27	R$ 605,02
46	Soldado	Breno Lima da Costa	308.652-1-9	6	R$ 23,27	R$ 139,62
47	Soldado	Giordano Bruno Martins de Souza	308.669-8-3	36	R$ 23,27	R$ 837,72
48	Soldado	Francisco Walbens Chagas de Sousa	308.678-0-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
49	Soldado	Francisco Hudson Ferreira da Silva	308.684-4-7	12	R$ 23,27	R$ 279,24
50	Soldado	Leonardo Vasconcelos Nascimento	308.698-5-0	6	R$ 23,27	R$ 139,62
51	Soldado	Uellington Valadares de Oliveira Melo	308.706-7-0	12	R$ 23,27	R$ 279,24
52	Soldado	Renato Lopes Santos	308.714-0-5	70	R$ 23,27	R$ 1.628,90
53	Soldado	Romualdo Clemente da Costa	308.720-8-8	12	R$ 23,27	R$ 279,24
54	Soldado	Lindemberg Pereira Barros	308.735-8-0	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
55	Soldado	Jaques Planc Brito Batista Filho	308.818-6-9	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
56	Soldado	Leonardo da Rocha Correa	308.844-6-9	24	R$ 23,27	R$ 558,48
57	Soldado	Aryell Mario Souza	308.993-4-2	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
58	Soldado	Jose Gondavo Melo Lima Neto	309.026-8-8	6	R$ 23,27	R$ 139,62
59	Soldado	Luis Felipe Toledo de Gois	309.038-1-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
60	Soldado	Francisco Andre da Silva Cruz	309.055-4-7	22	R$ 23,27	R$ 511,94
61	Soldado	William Silva Batista	309.092-8-3	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
62	Soldado	Francisco Allygleython Moreira Nogueira	309.149-2-9	38	R$ 23,27	R$ 884,26
63	Soldado	Kesia Celestino da Silva	843.985-7-8	58	R$ 23,27	R$ 1.349,66

Total de Militares: 63
Valor Total (R$): R$ 54.954,18
OPM: 2ª Companhia do 15º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Francisco Everton de Farias Torres	127.964-1-2	48	R$ 40,72	R$ 1.954,56
2	1º Tenente	Washington Barbosa de Oliveira	308.418-1-6	6	R$ 34,91	R$ 209,46
3	1º Tenente	Ivann Krebs Montenegro Neto	843.962-4-9	42	R$ 34,91	R$ 1.466,22
4	1º Tenente	Lukas Franca Pereira	843.979-2-X	30	R$ 34,91	R$ 1.047,30

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
5	2º Tenente	Jose Pereira Reboucas Neto	108.444-1-X	64	R$ 34,91	R$ 2.234,24
6	Subtenente	Joao Jose Pereira dos Santos	106.924-1-5	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
7	Subtenente	Jose Fernando de Oliveira	119.017-1-9	18	R$ 29,09	R$ 523,62
8	1º Sargento	Manoel Messias de Moura	125.729-1-3	12	R$ 29,09	R$ 349,08
9	1º Sargento	Antonio Marcio da Silva	126.991-1-5	6	R$ 29,09	R$ 174,54
10	1º Sargento	Francisco Jose da Costa	127.545-1-5	12	R$ 29,09	R$ 349,08
11	1º Sargento	Marcio de Castro Silva	135.049-1-1	24	R$ 29,09	R$ 698,16
12	2º Sargento	Antonio Cleiton Santos	135.038-1-8	6	R$ 29,09	R$ 174,54
13	2º Sargento	Antonio Armando Padilha Ferreira	135.091-1-5	6	R$ 29,09	R$ 174,54
14	2º Sargento	Daniel Bezerra da Silva	135.728-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
15	2º Sargento	Francisco de Assis da Silva	135.734-1-7	30	R$ 29,09	R$ 872,70
16	3º Sargento	Samuel de Sousa Vercosa	300.804-1-6	30	R$ 29,09	R$ 872,70
17	Cabo	Edson Iwata do Vale	301.699-1-3	40	R$ 23,27	R$ 930,80
18	Cabo	Francisco Eronildo da Silva Olimpio	302.439-1-9	6	R$ 23,27	R$ 139,62
19	Cabo	Nay Deived Benicio Silva	302.451-1-3	18	R$ 23,27	R$ 418,86
20	Cabo	Francisco Leoncio Saraiva Soares	303.721-1-5	18	R$ 23,27	R$ 418,86
21	Cabo	Djacir Andrade Castro Junior	303.722-1-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
22	Cabo	Francisco Reinaldo Nogueira da Silva	303.726-1-1	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
23	Cabo	Frederico Alberto Barbosa Villaca	304.011-1-5	42	R$ 23,27	R$ 977,34
24	Cabo	Jonas Guilhermino Rodrigues	304.121-1-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10
25	Cabo	Michael Serpa Bernardo	304.355-1-6	30	R$ 23,27	R$ 698,10
26	Soldado	David Carradyne Firmino de Souza Silva	305.950-1-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
27	Soldado	Elizeu Moreno Campos da Costa	305.996-1-6	18	R$ 23,27	R$ 418,86
28	Soldado	Aritonio Alves Carneiro	308.126-1-1	18	R$ 23,27	R$ 418,86
29	Soldado	Francisco Jonatas Moreira da Silva	308.679-5-5	18	R$ 23,27	R$ 418,86
30	Soldado	Jean Uchoa de Souza	308.697-1-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
31	Soldado	Romulo Maia Silva	308.859-2-9	6	R$ 23,27	R$ 139,62
32	Soldado	Aclecio Costa Silva	308.886-5-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
33	Soldado	Antonio Ferreira de Lemos Avelindo Neto	308.980-1-X	24	R$ 23,27	R$ 558,48
34	Soldado	Alisson Lima da Silva	308.984-2-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
35	Soldado	Domicio Nogueria da Silva Junior	308.997-5-X	36	R$ 23,27	R$ 837,72
36	Soldado	Tarciano Moura de Souza Junior	309.004-4-8	6	R$ 23,27	R$ 139,62
37	Soldado	Jessica Maia da Silva	309.026-2-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10
38	Soldado	Hermesson Lima da Silva	309.079-9-X	18	R$ 23,27	R$ 418,86
39	Soldado	Francisco Davi Silva dos Santos	309.154-8-8	12	R$ 23,27	R$ 279,24
40	Soldado	Marcos Antonio da Silva Carvalho	309.162-3-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86

Total de Militares: 40
Valor Total (R$): R$ 25.900,64
OPM: 23º Batalhão de Polícia Militar

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Mario Clezio Alves de Moura	104.797-1-1	6	R$ 40,72	R$ 244,32
2	1º Sargento	Leandro Lima dos Santos	125.554-1-5	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
3	2º Sargento	Vannou Ferreira Moreira	136.256-1-1	72	R$ 29,09	R$ 2.094,48
4	3º Sargento	Aquila Jorge da Silva	300.827-1-0	78	R$ 29,09	R$ 2.269,02
5	Cabo	Anderson Sousa Rodrigues	305.382-1-8	6	R$ 23,27	R$ 139,62
6	Soldado	Flavio Alves da Costa	309.055-0-4	42	R$ 23,27	R$ 977,34

Total de Militares: 6
Valor Total (R$): R$ 6.772,02
OPM: 1ª Companhia do 23º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Romario Rocha Rodrigues	843.975-6-3	36	R$ 34,91	R$ 1.256,76
2	Subtenente	Jose Jezir Saraiva Junior	100.368-1-X	30	R$ 29,09	R$ 872,70
3	Subtenente	Lino Cesar Coelho de Morais	104.546-1-1	12	R$ 29,09	R$ 349,08
4	Subtenente	Argemiro Martins Neto	104.550-1-4	18	R$ 29,09	R$ 523,62
5	Subtenente	Damiao de Sousa Rodrigues	109.381-1-2	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
6	Subtenente	Jose Humberto Mendes	109.983-1-X	44	R$ 29,09	R$ 1.279,96
7	Subtenente	Francisco de Assis Feitosa Teixeira	110.691-1-8	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
8	Subtenente	Rogaciano Rodrigues Alves	113.178-1-2	38	R$ 29,09	R$ 1.105,42
9	Subtenente	Hugo Alberto Moura de Souza	125.351-1-2	44	R$ 29,09	R$ 1.279,96
10	1º Sargento	Laerson de Pontes Martins	134.319-1-4	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
11	1º Sargento	Antonio Casciano Cipriano Tabosa	134.890-1-7	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
12	1º Sargento	Jose Teixeira Dias Junior	135.345-1-9	70	R$ 29,09	R$ 2.036,30
13	1º Sargento	Marcelo Gina do Nascimento	135.368-1-3	50	R$ 29,09	R$ 1.454,50
14	2º Sargento	Francisco Fabiano de Sousa	135.867-1-3	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
15	2º Sargento	Jose Claudecyo Ferreira Moura	136.249-1-7	30	R$ 29,09	R$ 872,70
16	2º Sargento	Jose Gledstone Freire Lima	136.251-1-5	30	R$ 29,09	R$ 872,70
17	3º Sargento	Tiago Martins da Silva	151.800-1-3	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
18	3º Sargento	Jose Stenio da Silva Filho	300.591-1-5	30	R$ 29,09	R$ 872,70
19	3º Sargento	Jose Alcides dos Santos Rocha	300.612-1-7	44	R$ 29,09	R$ 1.279,96
20	3º Sargento	Jean Martins de Souza	300.956-1-8	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
21	3º Sargento	Francisco Valdomiro Caetano	301.117-1-0	44	R$ 29,09	R$ 1.279,96
22	3º Sargento	George da Silva Amorim	302.649-1-6	62	R$ 29,09	R$ 1.803,58
23	3º Sargento	Italo Alves Teles	302.832-1-X	18	R$ 29,09	R$ 523,62
24	Cabo	Francisco Jose Gomes Barros	303.079-1-7	36	R$ 23,27	R$ 837,72
25	Cabo	Marcelo Gomes de Paula	304.222-1-X	30	R$ 23,27	R$ 698,10
26	Cabo	Antonio Jose Goncalves de Sousa Freitas	305.015-1-9	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
27	Cabo	Andre Vitor Vital Pais	305.761-1-X	42	R$ 23,27	R$ 977,34
28	Cabo	John Kleiton Rodrigues da Silva	308.608-1-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
29	Cabo	Francisco Ferreira da Silva Neto	587.331-1-3	6	R$ 23,27	R$ 139,62
30	Cabo	Kaleby de Oliveira Lima	587.407-1-3	12	R$ 23,27	R$ 279,24
31	Soldado	Rodrigo Juca dos Santos	307.064-1-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72
32	Soldado	Heraclito Jensen Cursino Rocha	307.574-1-6	30	R$ 23,27	R$ 698,10
33	Soldado	Philip Maximo de Moura	307.811-1-2	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
34	Soldado	Francisco Milton Viana da Silva	308.193-1-4	18	R$ 23,27	R$ 418,86
35	Soldado	Guilherme Barroso de Carvalho	308.207-1-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
36	Soldado	Lucas Almeida Pinto	308.722-1-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
37	Soldado	Janilton Barbosa Neves	308.818-4-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
38	Soldado	Patryck Ronney Bandeira Costa	308.881-6-2	12	R$ 23,27	R$ 279,24
39	Soldado	Pedro Gabriel Torres Lins	308.898-4-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48
40	Soldado	Netonias Marques Vidal	308.916-7-8	42	R$ 23,27	R$ 977,34
41	Soldado	Genesis Pereira dos Santos	308.998-0-6	12	R$ 23,27	R$ 279,24

Total de Militares: 41
Valor Total (R$): R$ 38.118,60
OPM: 2ª Companhia do 23º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Antonino Pereira Sobrinho	106.952-1-X	30	R$ 34,91	R$ 1.047,30
2	1º Tenente	Ana Rose Moreira Ferreira	108.546-1-X	24	R$ 34,91	R$ 837,84
3	1º Tenente	Jose Everaldo de Sousa Gomes	843.979-4-6	18	R$ 34,91	R$ 628,38
4	Subtenente	Alexandre Soares de Almeida	109.297-1-7	12	R$ 29,09	R$ 349,08
5	Subtenente	Aldenildo Martins dos Santos	109.914-1-2	12	R$ 29,09	R$ 349,08
6	1º Sargento	Antonio Arnaldo Juvencio Rafael	127.322-1-X	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
7	2º Sargento	Joaquim Rodrigues de Matos Junior	136.245-1-8	18	R$ 29,09	R$ 523,62
8	3º Sargento	Jose Cristovam Costa Moreira	300.384-1-X	6	R$ 29,09	R$ 174,54
9	3º Sargento	Clemerson Pereira dos Santos	300.488-1-4	30	R$ 29,09	R$ 872,70
10	3º Sargento	Paulo Victor Lima de Albuquerque	301.388-1-3	6	R$ 29,09	R$ 174,54
11	3º Sargento	Francisco Jonas Martins da Costa	302.440-1-X	24	R$ 29,09	R$ 698,16
12	Cabo	Roberto Moraes Pereira	301.529-1-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48
13	Cabo	Joana Sheila Ferreira Lopes	303.059-1-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
14	Cabo	Josimar da Silva Bernardo	303.906-1-X	30	R$ 23,27	R$ 698,10
15	Cabo	Antonio Pereira da Silva	304.319-1-X	30	R$ 23,27	R$ 698,10
16	Cabo	Alberto Nonato Gouveia Rodrigues	305.379-1-2	12	R$ 23,27	R$ 279,24
17	Cabo	Acurcio de Magalhaes Barroso	587.525-1-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
18	Soldado	Cosma Moreira Teixeira	305.933-1-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
19	Soldado	Thomas Ravelly Rocha Sampaio	306.637-1-3	6	R$ 23,27	R$ 139,62
20	Soldado	Italo Pereira de Sousa	307.277-1-1	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
21	Soldado	Jose Ataide de Andrade Mota	307.441-1-X	6	R$ 23,27	R$ 139,62
22	Soldado	Danilo do Nascimento Oliveira	307.529-1-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
23	Soldado	Francisco Alan Mota Vieira	308.667-6-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
24	Soldado	Francisco Marcilio Alves de Souza	308.814-8-6	18	R$ 23,27	R$ 418,86
25	Soldado	Evilardo Santos de Lima	308.876-0-3	6	R$ 23,27	R$ 139,62
26	Soldado	Italo Cesar Alves Vasconcelos	308.889-9-5	6	R$ 23,27	R$ 139,62
27	Soldado	Adailton Mota Castro	308.900-9-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
28	Soldado	Edipo Barroso dos Santos	308.973-9-0	12	R$ 23,27	R$ 279,24
29	Soldado	Antonio Edson Bevenuto Gomes	309.000-1-4	18	R$ 23,27	R$ 418,86
30	Soldado	Maykon Ismael de Sousa	309.049-8-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
31	Soldado	Whesslleyn Teixeira Barroso	309.177-2-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48

Total de Militares: 31
Valor Total (R$): R$ 15.533,46
OPM: 3ª Companhia do 23º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Marcio Vieira Correa	843.969-8-2	16	R$ 34,91	R$ 558,56
2	1º Tenente	Paulo Cesar Pinheiro Pereira	843.971-3-X	6	R$ 34,91	R$ 209,46
3	Subtenente	Lourenco de Sousa Marinho Neto	104.508-1-0	6	R$ 29,09	R$ 174,54
4	Subtenente	Reginaldo Rodrigues da Silva	109.259-1-6	24	R$ 29,09	R$ 698,16
5	1º Sargento	Daniel de Medeiros Leal	125.401-1-6	24	R$ 29,09	R$ 698,16
6	2º Sargento	Ricardo Alexandre Carneiro Barbosa	136.035-1-0	24	R$ 29,09	R$ 698,16
7	3º Sargento	Francisco Junior Pereira Silva	302.127-1-1	24	R$ 29,09	R$ 698,16
8	Cabo	Joinaldo Pereira Diniz	301.547-1-1	6	R$ 23,27	R$ 139,62
9	Cabo	Camila Sales Barbosa Maciel	302.118-1-2	34	R$ 23,27	R$ 791,18
10	Cabo	Jose Mikael Silva Martins	302.130-1-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
11	Cabo	Eric Maciel de Sousa	302.619-1-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
12	Cabo	Thiago de Franca Serpa	302.893-1-5	26	R$ 23,27	R$ 605,02
13	Cabo	Jose Alexandre Alves de Oliveira	303.423-1-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48
14	Cabo	Francisco Jose Martins da Costa	303.519-1-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
15	Cabo	Leandro Azevedo Mota	303.832-1-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
16	Cabo	Marcio Cleyton Rodrigues de Freitas	303.913-1-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
17	Cabo	Jose Jardel Porfirio Pessoa	304.540-1-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
18	Cabo	Francisco Ermilson Firmiano Silva	304.595-1-2	26	R$ 23,27	R$ 605,02
19	Cabo	Marcelo Adolfo Nogueira de Carvalho	304.755-1-8	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
20	Cabo	Lourenco Virginio Martins	305.472-1-7	26	R$ 23,27	R$ 605,02
21	Cabo	Geraldo Pereira Siqueira Filho	305.770-1-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86
22	Cabo	Manuel Henrique Mota Teixeira	305.778-1-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
23	Cabo	Leon Lawson Soares Ramos	588.148-1-4	12	R$ 23,27	R$ 279,24
24	Soldado	Glauber Estevao Carneiro	305.771-1-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62
25	Soldado	Jose Henrique de Oliveira Junior	305.776-1-2	18	R$ 23,27	R$ 418,86
26	Soldado	Euritonio Pereira de Sousa	306.018-1-5	28	R$ 23,27	R$ 651,56
27	Soldado	Jose Carlos de Sousa Junior	306.303-1-9	24	R$ 23,27	R$ 558,48
28	Soldado	Wescley Nascimento Viana	306.703-1-0	6	R$ 23,27	R$ 139,62
29	Soldado	Jose Valmir Ires Fonteles Filho	307.255-1-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
30	Soldado	Eduardo de Oliveira Nascimento	308.658-5-5	6	R$ 23,27	R$ 139,62
31	Soldado	Jose Anderson Sales	308.716-5-0	6	R$ 23,27	R$ 139,62
32	Soldado	Vanderson Luiz Pinheiro Alves	309.016-7-3	18	R$ 23,27	R$ 418,86
33	Soldado	Nilson Oliveira Pinto	309.062-5-X	6	R$ 23,27	R$ 139,62
34	Soldado	Gabriel Marcos Alencar Monte	309.090-1-1	6	R$ 23,27	R$ 139,62

Total de Militares: 34
Valor Total (R$): R$ 15.509,82
OPM: 4ª Companhia do 23º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Alan Ribeiro de Sousa	843.965-3-2	12	R$ 34,91	R$ 418,92
2	1º Tenente	Samora Fidel Maia Prudente	843.971-4-8	12	R$ 34,91	R$ 418,92
3	Subtenente	Luguinho Jacome do Nascimento	102.360-1-0	18	R$ 29,09	R$ 523,62
4	Subtenente	Raimundo da Silva Lima	108.139-1-3	26	R$ 29,09	R$ 756,34
5	Subtenente	Adriano Regis Cunha Carneiro	109.188-1-2	18	R$ 29,09	R$ 523,62
6	Subtenente	Cristiano da Costa Cassunde	109.759-1-3	30	R$ 29,09	R$ 872,70
7	Subtenente	Carlos Alberto Sousa da Silva	112.868-1-X	30	R$ 29,09	R$ 872,70

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
8	Subtenente	Francisco Valerio de Sousa	112.888-1-2	12	R$ 29,09	R$ 349,08
9	Subtenente	Francisco Jose Tabosa Braga	112.890-1-0	24	R$ 29,09	R$ 698,16
10	1º Sargento	Francisco Edilmarque Bezerra de Andrade	127.313-1-0	30	R$ 29,09	R$ 872,70
11	1º Sargento	Carlos Andre Teixeira Cordeiro	127.325-1-1	32	R$ 29,09	R$ 930,88
12	1º Sargento	Cristiano de Almeida Leite	127.385-1-X	38	R$ 29,09	R$ 1.105,42
13	1º Sargento	Andre Luiz Santos da Silva	127.424-1-X	28	R$ 29,09	R$ 814,52
14	2º Sargento	Wagner de Oliveira Araujo	135.234-1-X	26	R$ 29,09	R$ 756,34
15	2º Sargento	Francisco Marcio Rodrigues Freires	135.363-1-7	18	R$ 29,09	R$ 523,62
16	3º Sargento	Marcos Honorio de Sousa	300.397-1-8	24	R$ 29,09	R$ 698,16
17	Cabo	Luiza Nayara Santos da Silva	303.042-1-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
18	Cabo	Benjamim Santos da Silva	303.469-1-2	32	R$ 23,27	R$ 744,64
19	Cabo	Joao Carlos de Souza Bastos	303.614-1-5	26	R$ 23,27	R$ 605,02
20	Cabo	Jose Silva Soares	304.401-1-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48
21	Soldado	Jose Erisvaldo de Carvalho	306.315-1-X	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
22	Soldado	Francisco Moreira Barroso	308.194-1-1	40	R$ 23,27	R$ 930,80
23	Soldado	Magno Marcelino de Sousa	309.234-9-9	28	R$ 23,27	R$ 651,56

Total de Militares: 23
Valor Total (R$): R$ 16.580,88
OPM: 24º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Carlos Leandro Ribeiro de Sousa	125.196-1-3	24	R$ 40,72	R$ 977,28
2	Major	Michel Bezerra de Albuquerque	132.397-1-1	24	R$ 40,42	R$ 970,08
3	Capitão	Daniel de Sousa Daniel	097.713-1-X	16	R$ 34,91	R$ 558,56
4	1º Tenente	Francisco Delio Pantaleao	843.969-9-0	6	R$ 34,91	R$ 209,46
5	1º Sargento	Cassio Silva de Oliveira	127.476-1-6	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
6	3º Sargento	Jose Wellington Martins Araujo	300.584-1-0	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
7	3º Sargento	Antonio Marcos Feitosa Lima	300.977-1-8	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40

Total de Militares: 7
Valor Total (R$): R$ 7.253,42
OPM: 1ª Companhia do 24º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Rene Nyron Barros Cunha	843.969-5-8	24	R$ 34,91	R$ 837,84
2	1º Tenente	Denis Martins Vieira	843.973-9-3	6	R$ 34,91	R$ 209,46
3	1º Tenente	Francisco Fabrizio Targino de Araujo	843.974-5-8	12	R$ 34,91	R$ 418,92
4	Subtenente	Francisco Marcos Rodrigues da Silva	109.971-1-9	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
5	1º Sargento	Francisco Ednardo Neris de Lima	127.339-1-7	12	R$ 29,09	R$ 349,08
6	2º Sargento	Francisco Wellington Silva Pinheiro	134.281-1-5	24	R$ 29,09	R$ 698,16
7	2º Sargento	Marcio Valerio Silva de Sousa	135.226-1-8	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
8	2º Sargento	Francisco Lindemberg Soares	135.293-1-0	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
9	2º Sargento	Flavio dos Santos Rodrigues	135.929-1-8	24	R$ 29,09	R$ 698,16
10	2º Sargento	Messias Capistrano da Silva	136.015-1-8	18	R$ 29,09	R$ 523,62
11	2º Sargento	Daniel Isaquiel Paulino	136.114-1-6	24	R$ 29,09	R$ 698,16
12	2º Sargento	Joao de Castro Marques Filho	136.229-1-4	12	R$ 29,09	R$ 349,08
13	2º Sargento	Fernando Antonio de Sa Pereira Bessa Moreira	136.322-1-9	24	R$ 29,09	R$ 698,16
14	3º Sargento	Jose Biratan Costa Junior	151.719-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
15	3º Sargento	Ricardo Elton de Sousa Moura	300.715-1-4	6	R$ 29,09	R$ 174,54
16	3º Sargento	Jorge Henrique de Sousa Moura	300.943-1-X	24	R$ 29,09	R$ 698,16
17	3º Sargento	Gerlando de Andrade Freire	301.002-1-2	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
18	3º Sargento	Joao Lindomar Silva Estevam	301.139-1-8	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
19	Cabo	Lucivlaudison dos Santos Silva	301.385-1-1	18	R$ 23,27	R$ 418,86
20	Cabo	Jose Roclei Rodrigues Gomes	302.215-1-6	52	R$ 23,27	R$ 1.210,04
21	Cabo	Antonio Altino Alves Lemos	303.156-1-8	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
22	Cabo	Ernani Mateus de Souza	303.508-1-2	6	R$ 23,27	R$ 139,62
23	Cabo	Jardel de Castro Queiroz	303.637-1-X	30	R$ 23,27	R$ 698,10
24	Cabo	Antonio Valdemir Carneiro Brito	303.659-1-7	42	R$ 23,27	R$ 977,34
25	Cabo	Francisco Joab Magalhaes Rocha	303.851-1-X	12	R$ 23,27	R$ 279,24
26	Cabo	Francisco Dennyson Silva da Cruz	303.982-1-1	6	R$ 23,27	R$ 139,62
27	Cabo	Francisco Danilson Maciel de Abreu	304.133-1-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
28	Cabo	Hermano Jose Camilo da Silva Filho	304.398-1-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48
29	Cabo	Werbson de Abreu Gama	305.666-1-0	12	R$ 23,27	R$ 279,24
30	Cabo	Izaias do Nascimento Cruz	305.794-1-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48
31	Cabo	Romulo Pereira da Silva	587.456-1-8	30	R$ 23,27	R$ 698,10
32	Soldado	Darley Tome Moura	305.947-1-1	12	R$ 23,27	R$ 279,24
33	Soldado	Erislane de Freitas Magalhaes	306.011-1-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
34	Soldado	Jose Ribeiro Magalhaes	306.340-1-2	38	R$ 23,27	R$ 884,26
35	Soldado	Rafael de Queiroz Moreira	306.878-1-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
36	Soldado	Isaias Carmo de Sousa	307.467-1-6	18	R$ 23,27	R$ 418,86
37	Soldado	Antonio Leonardo Lima Sousa	307.595-1-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
38	Soldado	Francisco Olavo Paulo Fernandes	308.195-1-9	12	R$ 23,27	R$ 279,24
39	Soldado	Luiz Jackson Teixeira da Silva	308.736-7-X	30	R$ 23,27	R$ 698,10
40	Soldado	Ranieli Vieira Patricio	308.854-6-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10
41	Soldado	Antonio Luano Santiago Ribeiro	308.978-8-9	12	R$ 23,27	R$ 279,24
42	Soldado	Antonio Romulo Barbosa Bezerra	308.996-6-0	18	R$ 23,27	R$ 418,86
43	Soldado	Wellington Costa Barros	309.007-7-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
44	Soldado	Marcos Danilo Lima Damasceno	309.022-3-8	42	R$ 23,27	R$ 977,34
45	Soldado	Rodrigo Fabiao de Araujo Jansen	309.034-5-5	20	R$ 23,27	R$ 465,40
46	Soldado	Francisco Marcondes Bezerra de Almeida Filho	309.054-0-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
47	Soldado	Francisco Wedney Cordeiro da Silva	309.059-4-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62
48	Soldado	Bruno Everton de Almeida Monteiro	309.072-7-2	18	R$ 23,27	R$ 418,86
49	Soldado	Antonio Felipe da Silva Marques	309.086-8-6	18	R$ 23,27	R$ 418,86

Total de Militares: 49
Valor Total (R$): R$ 29.088,76
OPM: 2ª Companhia do 24º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Eugenio Silva de Lima	097.926-1-9	62	R$ 29,09	R$ 1.803,58
2	Subtenente	Antonio Jose Andrade de Oliveira	103.708-1-7	18	R$ 29,09	R$ 523,62
3	Subtenente	Helenio do Nascimento Torres	107.002-1-3	18	R$ 29,09	R$ 523,62
4	Subtenente	Roberto Cristiano Unias Siqueira	107.230-1-9	50	R$ 29,09	R$ 1.454,50

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
5	Subtenente	Eric Franco Ricarte	112.557-1-X	30	R$ 29,09	R$ 872,70
6	Subtenente	Erivando Targino Ponciano	112.815-1-6	12	R$ 29,09	R$ 349,08
7	Subtenente	Francisco Wagner Tome dos Santos	112.821-1-3	6	R$ 29,09	R$ 174,54
8	1º Sargento	Daniel Fabricio Pinto Araujo	134.836-1-2	78	R$ 29,09	R$ 2.269,02
9	1º Sargento	Samuel Bezerra de Araujo	134.854-1-0	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
10	2º Sargento	Pedro Alberto de Oliveria Neto	136.025-1-4	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
11	2º Sargento	Francisco Gleuson Sousa Jacinto	136.175-1-1	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
12	3º Sargento	Egon Tiago Barbosa de Castro	302.048-1-6	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
13	Cabo	Domingos Savio Oliveira de Andrade	301.398-1-X	50	R$ 23,27	R$ 1.163,50
14	Cabo	Shelton Thiago Cavalcante Freire	302.167-1-7	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
15	Cabo	Adilando Braga Ramos	302.434-1-2	52	R$ 23,27	R$ 1.210,04
16	Cabo	Luciano Magalhaes Pereira Filho	302.501-1-7	36	R$ 23,27	R$ 837,72
17	Cabo	Diana Bezerra da Costa	303.040-1-2	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
18	Cabo	Roberto Vinicius Ribeiro Siqueira	303.169-1-6	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
19	Cabo	Francisco Silverio Cardoso Cruz	303.197-1-0	8	R$ 23,27	R$ 186,16
20	Cabo	George Harryson Martins Agostinho	303.399-1-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62
21	Cabo	Francisca Angelica de Oliveira Viana Ferreira	303.550-1-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
22	Cabo	Pedro Tiago da Costa Batista	303.666-1-1	32	R$ 23,27	R$ 744,64
23	Cabo	Francisco Adriano Barros Dede	303.725-1-4	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
24	Cabo	Francisco Ismaque de Oliveira Pinheiro	306.097-1-9	8	R$ 23,27	R$ 186,16
25	Soldado	Francisco Alonso Araujo de Moura	307.293-1-5	30	R$ 23,27	R$ 698,10
26	Soldado	Francisco Robson Ramos Pereira	308.669-9-1	44	R$ 23,27	R$ 1.023,88
27	Soldado	Carlos Henrique de Oliveira Cavalcante	308.978-0-3	32	R$ 23,27	R$ 744,64
28	Soldado	Hosana Maria Gomes Ferreira	309.021-4-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10

Total de Militares: 28
Valor Total (R$): R$ 27.797,18
OPM: 25º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Subtenente	Alberto Adailton Pascoal Teofilo Queiroz	104.575-1-3	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
2	Subtenente	Izaque Bispo Saldanha	112.993-1-8	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
3	2º Sargento	Jose Gilmar Vieira de Noronha	134.910-1-1	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
4	Cabo	Romulo Rafaelly Simoes Rocha	304.122-1-4	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
5	Cabo	Airton Cesar Vieira de Castro	304.842-1-5	6	R$ 23,27	R$ 139,62
6	Soldado	Vandemberg Alexandre de Sousa	307.623-1-2	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96

Total de Militares: 6
Valor Total (R$): R$ 6.911,58
OPM: 1ª Companhia do 25º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Edson Bruno Matos Nogueira	843.960-2-8	36	R$ 34,91	R$ 1.256,76
2	1º Tenente	Ana Clara Santiago Santana	843.961-3-3	18	R$ 34,91	R$ 628,38
3	1º Tenente	Bruno Magalhaes Alexandre	843.964-3-5	12	R$ 34,91	R$ 418,92
4	1º Tenente	Marcos Aurelio Carneiro Araujo	843.970-3-2	54	R$ 34,91	R$ 1.885,14
5	2º Tenente	Alberto Candido de Sousa	099.982-1-7	18	R$ 34,91	R$ 628,38
6	Subtenente	Jose Luiz Carneiro do Vale	102.368-1-9	18	R$ 29,09	R$ 523,62
7	Subtenente	Kleber de Araujo Camilo	103.911-1-3	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
8	Subtenente	Ernando Moreira de Sousa	108.121-1-9	12	R$ 29,09	R$ 349,08
9	Subtenente	Claudio Pedro Monteiro Rego	112.551-1-6	12	R$ 29,09	R$ 349,08
10	Subtenente	Dennys Alberto Silva de Paiva	118.968-1-2	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
11	2º Sargento	Alan Denis Rodrigues	134.520-1-6	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
12	2º Sargento	Antonio Walter Pereira Lima	134.853-1-3	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
13	3º Sargento	Glauber dos Santos Guedes	300.635-1-1	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
14	3º Sargento	Micael Martins da Silva	302.061-1-8	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
15	Cabo	Djailson Pereira do Nascimento	301.413-1-8	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
16	Cabo	Rauel Angelo Monteiro	301.764-1-3	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
17	Cabo	Rafael de Oliveira Silva	302.505-1-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
18	Cabo	Hugo dos Santos Guedes	303.796-1-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
19	Cabo	Valdemir Izaquiel Silva	303.872-1-X	42	R$ 23,27	R$ 977,34
20	Cabo	Jose Natanel Magalhaes Vieira	304.302-1-2	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
21	Cabo	Marcos Saulo de Lima Carvalho Cunha	304.606-1-8	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
22	Cabo	Fabio Paulo Sales Gabriel	305.524-1-5	24	R$ 23,27	R$ 558,48
23	Cabo	Francisco Anderson Feijao de Freitas	587.628-1-4	36	R$ 23,27	R$ 837,72
24	Soldado	Jose Regilane Feitosa Damaceno	306.339-1-1	18	R$ 23,27	R$ 418,86
25	Soldado	Lucivan Rodrigues de Sousa	306.902-1-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
26	Soldado	Patricio Alves de Abreu	307.095-1-9	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
27	Soldado	Francisco Jose de Souza	308.189-1-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
28	Soldado	Elvis Gabriell Lopes da Costa	308.662-3-1	6	R$ 23,27	R$ 139,62
29	Soldado	Francisco Roberlane Feitoza de Macena	308.669-4-0	30	R$ 23,27	R$ 698,10
30	Soldado	Jair Silva Menezes	308.680-7-2	30	R$ 23,27	R$ 698,10
31	Soldado	Attos Paulo Pascoal Silva	308.777-5-6	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
32	Soldado	Adegilson Mesquita dos Santos	309.000-4-9	36	R$ 23,27	R$ 837,72
33	Soldado	Saulo de Oliveira Silva	309.014-5-2	18	R$ 23,27	R$ 418,86
34	Soldado	Rodrigo dos Santos Alves	309.034-0-4	18	R$ 23,27	R$ 418,86
35	Soldado	Felipe Fialho Barbosa	309.051-6-4	24	R$ 23,27	R$ 558,48
36	Soldado	Elieudo da Silva Almeida	309.070-6-X	42	R$ 23,27	R$ 977,34
37	Soldado	Raul Soares Bastos	309.334-5-1	6	R$ 23,27	R$ 139,62
38	Soldado	Rammon Ferreira da Silva	843.913-3-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62

Total de Militares: 38
Valor Total (R$): R$ 33.405,54
OPM: 2ª Companhia do 25º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	1º Tenente	Jose Iran Sousa Das Neves	100.654-1-0	42	R$ 34,91	R$ 1.466,22
2	1º Tenente	Jucelio Gomes da Silva	843.972-5-3	24	R$ 34,91	R$ 837,84
3	1º Tenente	Katson Deyvis Monteiro Roque	843.972-8-8	72	R$ 34,91	R$ 2.513,52
4	Subtenente	Jose Eudazio Oliveira da Silva	105.955-1-7	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
5	Subtenente	Francisco Jose Pereira Soares	106.993-1-2	60	R$ 29,09	R$ 1.745,40
6	Subtenente	Edilberto Rodrigues da Silva	112.980-1-X	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
7	1º Sargento	Reginaldo de Sales	109.806-1-5	32	R$ 29,09	R$ 930,88
8	1º Sargento	Adams de Oliveira Freitas	112.774-1-1	12	R$ 29,09	R$ 349,08

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
9	1º Sargento	Jose Estelino da Silva Morais	118.922-1-3	18	R$ 29,09	R$ 523,62
10	1º Sargento	Eduardo Barbosa da Silva Neto	125.712-1-6	32	R$ 29,09	R$ 930,88
11	1º Sargento	Laert da Silva Nunes	125.727-1-9	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
12	2º Sargento	Reginaldo Cordeiro de Oliveira	134.495-1-1	12	R$ 29,09	R$ 349,08
13	2º Sargento	Chu En Lai Farias	134.764-1-1	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
14	2º Sargento	Junildo Lopes Nepomuceno	135.710-1-5	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
15	2º Sargento	Jose Roberto dos Santos	135.798-1-4	18	R$ 29,09	R$ 523,62
16	3º Sargento	Antonio Elder Cordeiro Maia	302.257-1-6	6	R$ 29,09	R$ 174,54
17	Cabo	Francisco Emanuel Rodrigues Felipe	125.334-1-1	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
18	Cabo	Tiago Vinicius Nascimento de Araujo	301.789-1-2	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
19	Cabo	Rafael Moreira Dantas	302.355-1-7	42	R$ 23,27	R$ 977,34
20	Cabo	George Adam Marlom de Souza Soares	303.702-1-X	36	R$ 23,27	R$ 837,72
21	Cabo	Antonio Ivens Vieira de Oliveira	303.813-1-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86
22	Cabo	Marquinho de Souza Jatai	304.372-1-7	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
23	Cabo	Gilvan Carlos Barbosa da Silva	305.318-1-7	6	R$ 23,27	R$ 139,62
24	Cabo	Abner Mascarenhas Ferreira	587.522-1-5	12	R$ 23,27	R$ 279,24
25	Soldado	Francisco Joab e Silva	302.496-1-5	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
26	Soldado	Jose Atila Costa Nascimento	306.301-1-4	50	R$ 23,27	R$ 1.163,50
27	Soldado	Pedro Emanuel da Silva	307.004-1-4	18	R$ 23,27	R$ 418,86
28	Soldado	Alexandre Gomes dos Santos	307.215-1-9	12	R$ 23,27	R$ 279,24
29	Soldado	Gutemberg Farias de Aquino	308.209-1-6	6	R$ 23,27	R$ 139,62
30	Soldado	Matheus da Silva Gomes	308.701-3-1	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
31	Soldado	Yan Sena Arruda	308.760-2-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
32	Soldado	Charlles Lima Guimaraes	308.805-7-9	18	R$ 23,27	R$ 418,86
33	Soldado	Jardeson Jean Costa Xavier	308.819-1-5	36	R$ 23,27	R$ 837,72
34	Soldado	Mario Dawson Ferreira da Costa	308.838-9-6	36	R$ 23,27	R$ 837,72
35	Soldado	Igor Talisson de Lima Santiago	308.893-7-1	12	R$ 23,27	R$ 279,24
36	Soldado	Aurielio Santiago da Silva	308.912-8-7	12	R$ 23,27	R$ 279,24
37	Soldado	Cicero Pessoa Andrade	308.984-0-0	6	R$ 23,27	R$ 139,62
38	Soldado	Adriano de Sousa Soares	309.005-6-1	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
39	Soldado	Matheus de Sousa Gomes	309.047-7-X	6	R$ 23,27	R$ 139,62
40	Soldado	Tyrone Talles Faustino	309.074-1-8	12	R$ 23,27	R$ 279,24
41	Soldado	Carlos Eduardo da Silva Pascoal	309.077-6-0	42	R$ 23,27	R$ 977,34
42	Soldado	Renan da Silva Santos	309.084-4-9	6	R$ 23,27	R$ 139,62
43	Soldado	Glison Gonzaga de Castro Junior	309.307-8-9	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
44	Soldado	Adalberto de Freitas Oliveira	587.792-1-0	24	R$ 23,27	R$ 558,48

Total de Militares: 44
Valor Total (R$): R$ 37.001,14
OPM: Comando de Policiamento do Interior Região Norte

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Coronel	Luiz Martins Monte Pereira	099.666-1-7	18	R$ 40,72	R$ 732,96
2	2º Tenente	Josue do Nascimento Oliveira	101.119-1-9	80	R$ 34,91	R$ 2.792,80
3	Subtenente	Michael Aguiar	106.816-1-8	82	R$ 29,09	R$ 2.385,38
4	1º Sargento	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	127.151-1-0	46	R$ 29,09	R$ 1.338,14
5	Cabo	Maria Allana Araujo Melo	303.049-1-8	38	R$ 23,27	R$ 884,26
6	Soldado	Francisco Rafael Soares	306.126-1-2	80	R$ 23,27	R$ 1.861,60
7	Soldado	Luis Jandson de Sousa Felix	309.038-3-8	6	R$ 23,27	R$ 139,62
8	Soldado	Pedro Herbert Paiva Oliveira	309.068-8-8	62	R$ 23,27	R$ 1.442,74

Total de Militares: 8
Valor Total (R$): R$ 11.577,50
OPM: 3º Batalhão de Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Tenente-Coronel	Claudio Sergio Gomes de Mesquita	111.574-1-6	84	R$ 40,72	R$ 3.420,48
2	1º Tenente	Claudio Antonio da Luz Junior	843.956-0-9	38	R$ 34,91	R$ 1.326,58
3	1º Tenente	Alesson Braga Rodrigues	843.960-4-4	40	R$ 34,91	R$ 1.396,40
4	1º Tenente	Francisco Daniel Melo Nascimento	843.968-0-X	56	R$ 34,91	R$ 1.954,96
5	1º Tenente	Damenson Pinto Vieira	843.973-5-0	38	R$ 34,91	R$ 1.326,58
6	1º Tenente	Francisco Ivan de Sa Raulino	843.975-9-8	54	R$ 34,91	R$ 1.885,14
7	1º Tenente	Manoel Lima dos Santos Junior	843.979-9-7	52	R$ 34,91	R$ 1.815,32
8	Subtenente	Alexandre Luiz Costa Silva	101.058-1-1	6	R$ 29,09	R$ 174,54
9	Subtenente	Francisco Edilson Aragao Paiva	106.823-1-2	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
10	Subtenente	Francisco Auricelio Amaro Rodrigues	108.687-1-8	12	R$ 29,09	R$ 349,08
11	Subtenente	Jose Joezio Alves	108.695-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
12	2º Sargento	Leiva Roberto Albuquerque Constancio	127.192-1-3	46	R$ 29,09	R$ 1.338,14
13	2º Sargento	Roberto Cesar Nascimento Lino	136.161-1-6	66	R$ 29,09	R$ 1.919,94
14	2º Sargento	Themistocles Almeida de Araujo	136.162-1-3	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
15	3º Sargento	Roney Ricarte de Araujo	151.725-1-7	16	R$ 29,09	R$ 465,44
16	Cabo	Jose Cid dos Santos	302.676-1-3	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
17	Cabo	Carlos Rafael Alves Coimbra	302.716-1-0	82	R$ 23,27	R$ 1.908,14
18	Cabo	Jorge Melo Ximenes	303.927-1-X	6	R$ 23,27	R$ 139,62
19	Cabo	Jonas Albuquerque da Silva	587.380-1-8	8	R$ 23,27	R$ 186,16
20	Soldado	Fabiano de Sousa Aires	300.100-1-9	30	R$ 23,27	R$ 698,10
21	Soldado	Jean Marcel de Morais Pereira	306.240-1-7	78	R$ 23,27	R$ 1.815,06
22	Soldado	Antonio Robson Ripardo Ribeiro	306.889-1-0	82	R$ 23,27	R$ 1.908,14
23	Soldado	Francisco Romeu Martins Pontes	308.741-7-X	46	R$ 23,27	R$ 1.070,42

Total de Militares: 23
Valor Total (R$): R$ 32.114,58
OPM: 1ª Companhia do 3º BPM

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
1	Capitão	Roberto Fernandes Pessoa	308.491-1-6	64	R$ 34,91	R$ 2.234,24
2	1º Tenente	Silas Gomes Ferreira	843.962-7-3	66	R$ 34,91	R$ 2.304,06
3	Subtenente	Luiz Valdez Balbino de Sousa	037.006-1-5	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
4	Subtenente	Francisco de Assis Alves Filho	101.068-1-8	56	R$ 29,09	R$ 1.629,04
5	Subtenente	Joao do Nascimento Barros	101.097-1-X	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
6	Subtenente	Claudio Rodrigues de Lima	104.851-1-8	30	R$ 29,09	R$ 872,70
7	Subtenente	Marcos Santos de Miranda	104.891-1-3	24	R$ 29,09	R$ 698,16
8	Subtenente	Luiz Anizio Cavalcante Junior	106.813-1-6	30	R$ 29,09	R$ 872,70
9	Subtenente	Sanzio dos Santos Sousa	106.815-1-0	48	R$ 29,09	R$ 1.396,32
10	Subtenente	Francisco Lucio da Costa	106.818-1-2	22	R$ 29,09	R$ 639,98
11	Subtenente	Francisco de Assis Alves de Sousa	106.825-1-7	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
12	Subtenente	Antonio Alberto Alves	106.942-1-3	56	R$ 29,09	R$ 1.629,04
13	Subtenente	Carlos Alberto Gomes do Nascimento	108.686-1-0	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
14	Subtenente	Erivelton Sousa Silva	108.951-1-1	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
15	Subtenente	Tom Jones Paulino Ponte	108.957-1-5	46	R$ 29,09	R$ 1.338,14
16	Subtenente	Francisco Das Chagas Gomes de Sousa	109.208-1-7	38	R$ 29,09	R$ 1.105,42

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R$)	TOTAL (R$)
17	Subtenente	Antonio Carlos Silva de Souza	113.134-1-8	42	R$ 29,09	R$ 1.221,78
18	Subtenente	Luciano Sidclei de Aguiar	113.170-1-4	38	R$ 29,09	R$ 1.105,42
19	1º Sargento	Antonio Celio da Silva Santos	127.140-1-7	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
20	1º Sargento	Francisco Rogerio Zuza Junior	127.181-1-X	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
21	1º Sargento	Helder Emanoel de Lima Forte	127.184-1-1	12	R$ 29,09	R$ 349,08
22	1º Sargento	Arilucio Franca Souza	134.403-1-X	24	R$ 29,09	R$ 698,16
23	1º Sargento	Flavio Pimentel Cavalcante	134.409-1-3	18	R$ 29,09	R$ 523,62
24	1º Sargento	Paulo Sergio Martins da Silva	151.282-1-6	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
25	2º Sargento	Manoel Ricardo Neto	136.004-1-4	36	R$ 29,09	R$ 1.047,24
26	2º Sargento	Francisco Albermando Araujo Moura	136.149-1-1	30	R$ 29,09	R$ 872,70
27	2º Sargento	Francisco Lincoln Andrade de Holanda	136.150-1-2	24	R$ 29,09	R$ 698,16
28	2º Sargento	Jorge Marlio Ferreira Mendonca	136.153-1-4	18	R$ 29,09	R$ 523,62
29	2º Sargento	Francisco Fernando Honorato Neto	136.204-1-5	82	R$ 29,09	R$ 2.385,38
30	2º Sargento	Luis Aragao Prado Neto	136.496-1-8	54	R$ 29,09	R$ 1.570,86
31	3º Sargento	Joao Batista de Franca Silva	135.959-1-7	52	R$ 29,09	R$ 1.512,68
32	3º Sargento	Leonardo Feitosa Rodrigues	151.743-1-5	12	R$ 29,09	R$ 349,08
33	3º Sargento	Alan Kardeck Costa Barbosa	300.699-1-9	84	R$ 29,09	R$ 2.443,56
34	3º Sargento	Francisco Jader Fernandes Braga	302.672-1-4	12	R$ 29,09	R$ 349,08
35	Cabo	Licio Silva Cunha	125.313-1-1	36	R$ 23,27	R$ 837,72
36	Cabo	Genaldo Ximenes Carneiro	302.702-1-5	42	R$ 23,27	R$ 977,34
37	Cabo	Romulo Roserio Madeiro	302.714-1-6	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
38	Cabo	Jose de Lima Neto	303.162-1-5	36	R$ 23,27	R$ 837,72
39	Cabo	Joao Paulo Aragao Nascimento	303.421-1-9	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
40	Cabo	Ciro Jose Mourao de Alcantara	303.435-1-4	42	R$ 23,27	R$ 977,34
41	Cabo	Pericles Almeida de Araujo	303.768-1-1	56	R$ 23,27	R$ 1.303,12
42	Cabo	Martinele Alcides Brito	304.205-1-9	54	R$ 23,27	R$ 1.256,58
43	Cabo	Ricardson Roberio Bezerra Teles	304.440-1-9	36	R$ 23,27	R$ 837,72
44	Cabo	Daniel Monteiro Batista	304.609-1-X	20	R$ 23,27	R$ 465,40
45	Cabo	Paulo Henrique Parente Sousa	305.478-1-0	6	R$ 23,27	R$ 139,62
46	Cabo	Rafael Vicente Paiva	305.480-1-9	8	R$ 23,27	R$ 186,16
47	Soldado	Thyago Barbosa do Nascimento	300.366-1-1	36	R$ 23,27	R$ 837,72
48	Soldado	Francivaldo Alves Pereira	306.147-1-2	8	R$ 23,27	R$ 186,16
49	Soldado	Jefferson Rafael Mendes Aragao	306.251-1-0	36	R$ 23,27	R$ 837,72
50	Soldado	Francisco Ernane Martins de Lima	306.992-1-1	24	R$ 23,27	R$ 558,48
51	Soldado	Michael de Franca de Sousa	307.028-1-6	16	R$ 23,27	R$ 372,32
52	Soldado	Carlos Rene Sousa Ponte	307.456-1-2	8	R$ 23,27	R$ 186,16
53	Soldado	Jorge Luis Maia Lima	307.471-1-9	46	R$ 23,27	R$ 1.070,42
54	Soldado	Hermes Frota Carneiro	307.613-1-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
55	Soldado	Francisco Joel da Silva	307.701-1-0	36	R$ 23,27	R$ 837,72
56	Soldado	Jairlo Rodrigues Melo	308.223-1-5	6	R$ 23,27	R$ 139,62
57	Soldado	Romario Balbino da Silva	308.338-1-3	72	R$ 23,27	R$ 1.675,44
58	Soldado	Aryel Mesquita Cordeiro	308.654-3-X	12	R$ 23,27	R$ 279,24
59	Soldado	Diego Bezerra Marques	308.661-2-6	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
60	Soldado	Francisco Jayr Ferreira do Nascimento	308.672-5-4	12	R$ 23,27	R$ 279,24
61	Soldado	Sandy Moura Vilar	308.713-1-6	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
62	Soldado	Pedro Ferreira Leitao Junior	308.713-7-5	36	R$ 23,27	R$ 837,72
63	Soldado	Francisco Darlandio Carneiro Cardoso	308.740-9-9	82	R$ 23,27	R$ 1.908,14
64	Soldado	Diego Duarte Furtado	308.802-9-3	24	R$ 23,27	R$ 558,48
65	Soldado	Felipe Lima de Oliveira	308.805-2-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
66	Soldado	Carlito Felix Ponte Neto	308.810-8-7	80	R$ 23,27	R$ 1.861,60
67	Soldado	Janderson Rodrigues dos Santos	308.818-3-4	12	R$ 23,27	R$ 279,24
68	Soldado	Jhonantan Alyson Araujo da Silva	308.821-1-3	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
69	Soldado	Jose Antonio de Aquino Junior	308.827-1-7	80	R$ 23,27	R$ 1.861,60
70	Soldado	Jose Eufrasio da Silva Lacerda Junior	308.828-7-3	6	R$ 23,27	R$ 139,62
71	Soldado	Marcio Jose Fontenele de Carvalho	308.836-2-4	20	R$ 23,27	R$ 465,40
72	Soldado	Miqueias Pimenta Silva	308.841-6-7	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
73	Soldado	Rafael Silva Fialho	308.853-3-3	36	R$ 23,27	R$ 837,72
74	Soldado	Francisco Rivelino Camilo Filho	308.863-7-2	36	R$ 23,27	R$ 837,72
75	Soldado	Elianair Souza Rodrigues	308.866-3-1	84	R$ 23,27	R$ 1.954,68
76	Soldado	Thallys Melo de Maria	308.878-0-8	24	R$ 23,27	R$ 558,48
77	Soldado	Wendel Ferreira Rocha	308.879-7-2	18	R$ 23,27	R$ 418,86
78	Soldado	Thiago Silva Paiva	308.880-5-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10
79	Soldado	Tiago do Nascimento Sousa	308.881-7-0	66	R$ 23,27	R$ 1.535,82
80	Soldado	Thiago Vasconcelos Santos	308.882-8-6	8	R$ 23,27	R$ 186,16
81	Soldado	Bruno Cardoso Lima	308.895-1-7	30	R$ 23,27	R$ 698,10
82	Soldado	Tiago Torres Ribeiro	308.897-4-6	12	R$ 23,27	R$ 279,24
83	Soldado	Tiago Souza	308.898-0-0	36	R$ 23,27	R$ 837,72
84	Soldado	Wesley Monteiro de Aquino	308.900-1-9	8	R$ 23,27	R$ 186,16
85	Soldado	Francisco Bruno Sousa Silva	308.901-7-5	6	R$ 23,27	R$ 139,62
86	Soldado	Andre Anderson Ripardo Pereira	308.906-0-4	30	R$ 23,27	R$ 698,10
87	Soldado	Caio Filizola de Paiva	308.971-8-8	18	R$ 23,27	R$ 418,86
88	Soldado	Diego Bruno Feitosa de Castro	308.991-9-9	24	R$ 23,27	R$ 558,48
89	Soldado	Amisterdan da Silva Feitosa	309.002-9-4	6	R$ 23,27	R$ 139,62
90	Soldado	Terco de Araujo Brito	309.010-5-3	6	R$ 23,27	R$ 139,62
91	Soldado	Marcelo Nogueira Ramos	309.014-2-8	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
92	Soldado	Marcio de Brito Araujo	309.019-1-6	24	R$ 23,27	R$ 558,48
93	Soldado	Francisco Das Chagas Marques	309.056-2-8	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
94	Soldado	Francisco Jonas Barbosa da Costa	309.058-7-3	36	R$ 23,27	R$ 837,72
95	Soldado	Jackson Fernandes Leal	309.061-5-2	12	R$ 23,27	R$ 279,24
96	Soldado	Francisco Edson de Oliveira Almeida	309.065-0-0	48	R$ 23,27	R$ 1.116,96
97	Soldado	Francisco Adriano da Silva Capistrano	309.071-9-1	30	R$ 23,27	R$ 698,10
98	Soldado	Jameson dos Santos Pereira	309.096-2-3	12	R$ 23,27	R$ 279,24
99	Soldado	Allison Bruno do Nascimento Silva	309.104-7-8	12	R$ 23,27	R$ 279,24
100	Soldado	Everton Barbosa Tavares	309.110-4-0	6	R$ 23,27	R$ 139,62
101	Soldado	Alexandre Silva Barbosa	309.110-6-7	18	R$ 23,27	R$ 418,86
102	Soldado	Gilson Weldo de Oliveira	309.159-0-9	60	R$ 23,27	R$ 1.396,20
103	Soldado	Rickdal Mendes Carvalho	309.173-0-8	80	R$ 23,27	R$ 1.861,60
104	Soldado	Josimar de Mesquita Carvalho	309.175-3-7	42	R$ 23,27	R$ 977,34
105	Soldado	Marcos Vinicius de Sousa Lima	309.177-9-0	12	R$ 23,27	R$ 279,24
106	Soldado	Eriques Goncalves Brito	309.179-6-0	42	R$ 23,27	R$ 977,34

Total de Militares: 106
Valor Total (R$): R$ 98.633,74

Continua...

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031